Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2013.04.26 20:49:49 -03'00'

CO VVY ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.863

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

Fixa data base, concede revisão geral anual remuneratória e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É fixado o dia 1º de maio como data base para revisão geral anual da remuneração dos:

I – ativos:

a) servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

b) militares do Estado do Tocantins;

II – inativos;

III – pensionistas;

IV – cartorários que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

Parágrafo único. Na reposição salarial, referente ao ano de 2014, será considerado o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado entre os meses de outubro de 2012 e abril de 2014.

Art. 2º É concedida revisão geral anual de 5,5765% aos profissionais e pensionistas, de que trata o art. 1º desta Lei, referente ao período de outubro de 2011 a setembro de 2012.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo:

I – não se aplica aos cargos de provimento em comissão e às funções de confiança;

II – aplica-se às tabelas constantes dos anexos às leis adiante indicadas, a partir de suas respectivas vigências:

a) Anexos III e VI à Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei;

b) Anexos III, V e VII à Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, na conformidade dos Anexos III, IV e V a esta Lei.

Art. 3º Os anexos às leis adiante indicadas passam a corresponder aos anexos a esta Lei que se lhes seguem:

I – Anexo II à Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, na conformidade do Anexo VI;

II – Anexo II à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, na conformidade do Anexo VII;

III – Anexo II à Lei 2.314, de 30 de março de 2010, na conformidade do Anexo VIII;

IV – Anexo Único à Lei 2.235, de 3 de dezembro de 2009, na conformidade do Anexo IX;

V – Anexo Único à Lei 2.234, de 3 de dezembro de 2009, na conformidade do Anexo X;

VI – Anexo II à Lei 1.635, de 20 de dezembro de 2005, na conformidade do Anexo XI;

VII – Anexo Único à Lei 2.326, de 30 de março de 2010, na conformidade do Anexo XII;

VIII – Anexos II, II-A e IV à Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, na conformidade dos Anexos XIII, XIV e XV, respectivamente.

Art. 4º Para os servidores públicos do Quadro-Geral e da área da saúde, são aplicados, no período compreendido entre 1º de outubro e 18 de dezembro de 2012, os valores constantes dos Anexos XVI e XVII a esta Lei.

Art. 5º É alterado o Anexo II à Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, na conformidade do Anexo XVIII a esta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir de:

I – 1º de agosto de 2011, quanto à Tabela I;

II – 1º de outubro de 2011, quanto à Tabela II.

Art. 6º Revogam-se as Leis 1.850, de 18 de novembro de 2007, e 2.540, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012 nas condições seguintes:

I – o índice de 5,5765% é incluso na folha de pagamento do mês de abril de 2013;

II – os valores financeiros decorrentes da retroatividade referente aos meses de outubro de 2012 a março de 2013 são pagos em seis parcelas mensais e iguais, a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	06
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	42
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	45
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	51
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	51
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	52
SECRETARIA DA FAZENDA	52
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	53
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	54
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	54
SECRETARIA DA SAÚDE	56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	58
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
TERRAPALMAS	66
DETRAN	67
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	74
PRODIVINO	75
IGEPREV-TOCANTINS	75
NATURATINS	76
JUCETINS	77
UNITINS	77
DEFENSORIA PÚBLICA	77
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	82
PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	86
PÚBLICAÇÕES PARTICULARES	92

ANEXO I À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

(40 HORAS SEMANAIS)

TABELA I – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,04	4.744,99
II	3.075,23	3.228,99	3.390,44	3.559,96	3.737,96	3.924,86	4.121,10	4.327,15	4.543,51	4.770,69	5.009,22	5.259,68
III	3.413,50	3.584,18	3.763,39	3.951,56	4.149,13	4.356,59	4.574,42	4.803,14	5.043,30	5.295,46	5.560,24	5.838,25
IV	3.788,99	3.978,44	4.177,36	4.386,23	4.605,54	4.835,82	5.077,61	5.331,49	5.598,06	5.877,96	6.171,86	6.480,45
V	4.205,78	4.416,07	4.636,87	4.868,71	5.112,15	5.367,75	5.636,14	5.917,95	6.213,85	6.524,54	6.850,77	7.193,30
VI	4.668,41	4.901,83	5.146,92	5.404,27	5.674,48	5.958,21	6.256,12	6.568,92	6.897,37	7.242,24	7.604,35	7.984,57
VII	5.181,94	5.441,03	5.713,09	5.998,74	6.298,68	6.613,61	6.944,29	7.291,51	7.656,08	8.038,89	8.440,83	8.862,87
VIII	5.751,95	6.039,55	6.341,53	6.658,60	6.991,53	7.341,11	7.708,16	8.093,57	8.498,25	8.923,16	9.369,32	9.837,79
IX	6.384,66	6.703,90	7.039,09	7.391,05	7.760,60	8.148,63	8.556,06	8.983,86	9.433,06	9.904,71	10.399,95	10.919,94
X	7.086,98	7.441,33	7.813,39	8.204,06	8.614,27	9.044,98	9.497,23	9.972,09	10.470,69	10.994,23	11.543,94	12.121,14
XI	7.866,55	8.259,87	8.672,87	9.106,51	9.561,84	10.039,93	10.541,92	11.069,02	11.622,47	12.203,59	12.813,77	13.454,46
XII	8.731,87	9.168,46	9.626,88	10.108,23	10.613,64	11.144,32	11.701,53	12.286,61	12.900,94	13.545,99	14.223,29	14.934,45
XIII	9.692,37	10.176,99	10.685,84	11.220,13	11.781,14	12.370,19	12.988,70	13.638,14	14.320,05	15.036,05	15.787,85	16.577,24
XIV	10.758,53	11.296,46	11.861,28	12.454,34	13.077,06	13.730,92	14.417,46	15.138,33	15.895,25	16.690,01	17.524,51	18.400,74
XV	11.941,97	12.539,07	13.166,02	13.824,32	14.515,54	15.241,32	16.003,38	16.803,55	17.643,73	18.525,91	19.452,21	20.424,82
XVI	13.255,59	13.918,37	14.614,28	15.345,00	16.112,25	16.917,86	17.763,75	18.651,94	19.584,54	20.563,77	21.591,95	22.671,55
XVII	14.713,70	15.449,39	16.221,86	17.032,95	17.884,60	18.778,83	19.717,77	20.703,65	21.738,84	22.825,78	23.967,07	25.165,42

TABELA II – CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,84	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,08	1.523,76	1.599,95	1.679,95
II	1.085,47	1.139,75	1.196,73	1.256,57	1.319,40	1.385,37	1.454,64	1.527,37	1.603,74	1.683,92	1.768,12	1.856,52
III	1.204,87	1.265,12	1.328,37	1.394,79	1.464,53	1.537,76	1.614,65	1.695,38	1.780,15	1.869,15	1.962,61	2.060,74
IV	1.337,41	1.404,28	1.474,49	1.548,22	1.625,63	1.706,91	1.792,26	1.881,87	1.975,96	2.074,76	2.178,50	2.287,42
V	1.484,52	1.558,75	1.636,69	1.718,52	1.804,45	1.894,67	1.989,40	2.088,88	2.193,32	2.302,98	2.418,13	2.539,04
VI	1.647,82	1.730,21	1.816,72	1.907,56	2.002,94	2.103,09	2.208,24	2.318,65	2.434,58	2.556,31	2.684,13	2.818,34
VII	1.829,08	1.920,54	2.016,56	2.117,39	2.223,26	2.334,42	2.451,15	2.573,70	2.702,39	2.837,51	2.979,38	3.128,35
VIII	2.030,28	2.131,80	2.238,39	2.350,31	2.467,82	2.591,21	2.720,77	2.856,81	2.999,65	3.149,63	3.307,12	3.472,47
IX	2.253,61	2.366,29	2.484,61	2.608,84	2.739,28	2.876,24	3.020,06	3.171,06	3.329,61	3.496,09	3.670,90	3.854,44
X	2.501,51	2.626,59	2.757,92	2.895,81	3.040,60	3.192,63	3.352,26	3.519,88	3.695,87	3.880,66	4.074,70	4.278,43
XI	2.776,68	2.915,51	3.061,29	3.214,35	3.375,07	3.543,82	3.721,01	3.907,06	4.102,42	4.307,54	4.522,91	4.749,06
XII	3.082,11	3.236,22	3.398,03	3.567,93	3.746,32	3.933,64	4.130,32	4.336,84	4.553,68	4.781,37	5.020,43	5.271,46
XIII	3.421,14	3.592,20	3.771,81	3.960,40	4.158,42	4.366,34	4.584,66	4.813,89	5.054,59	5.307,32	5.572,68	5.851,32
XIV	3.797,47	3.987,34	4.186,71	4.396,04	4.615,85	4.846,64	5.088,97	5.343,42	5.610,59	5.891,12	6.185,68	6.494,96
XV	4.215,19	4.425,95	4.647,25	4.879,61	5.123,59	5.379,77	5.648,76	5.931,20	6.227,76	6.539,14	6.866,10	7.209,41
XVI	4.678,86	4.912,80	5.158,44	5.416,37	5.687,19	5.971,54	6.270,12	6.583,63	6.912,81	7.258,45	7.621,37	8.002,44
XVII	5.193,54	5.453,21	5.725,87	6.012,17	6.312,78	6.628,41	6.959,83	7.307,83	7.673,22	8.056,88	8.459,72	8.882,71

TABELA III – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	617,19	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,18	1.055,44
II	685,08	719,33	755,30	793,07	832,72	874,36	918,07	963,98	1.012,18	1.062,78	1.115,92	1.171,72
III	760,44	798,46	838,38	880,30	924,32	970,53	1.019,06	1.070,01	1.123,52	1.179,69	1.238,68	1.300,61
IV	844,09	886,29	930,61	977,14	1.025,99	1.077,29	1.131,16	1.187,72	1.247,10	1.309,46	1.374,93	1.443,68
V	936,94	983,78	1.032,97	1.084,62	1.138,85	1.195,80	1.255,59	1.318,36	1.384,28	1.453,50	1.526,17	1.602,48
VI	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	1.264,13	1.327,33	1.393,70	1.463,39	1.536,55	1.613,38	1.694,05	1.778,75
VII	1.154,40	1.212,12	1.272,73	1.336,36	1.403,18	1.473,34	1.547,01	1.624,36	1.705,58	1.790,85	1.880,40	1.974,42
VIII	1.281,38	1.345,45	1.412,73	1.483,36	1.557,53	1.635,41	1.717,18	1.803,04	1.893,19	1.987,85	2.087,24	2.191,60
IX	1.422,34	1.493,45	1.568,13	1.646,53	1.728,86	1.815,30	1.906,07	2.001,37	2.101,44	2.206,51	2.316,84	2.432,68
X	1.578,79	1.657,73	1.740,62	1.827,65	1.919,03	2.014,99	2.115,73	2.221,52	2.332,60	2.449,23	2.571,69	2.700,27
XI	1.752,46	1.840,08	1.932,09	2.028,69	2.130,13	2.236,63	2.348,47	2.465,89	2.589,18	2.718,64	2.854,57	2.997,30
XII	1.945,23	2.042,49	2.144,62	2.251,85	2.364,44	2.482,66	2.606,80	2.737,14	2.873,99	3.017,69	3.168,58	3.327,01
XIII	2.159,21	2.267,17	2.380,53	2.499,55	2.624,53	2.755,76	2.893,54	3.038,22	3.190,13	3.349,64	3.517,12	3.692,98
XIV	2.396,72	2.516,56	2.642,38	2.774,50	2.913,23	3.058,89	3.211,83	3.372,43	3.541,05	3.718,10	3.904,00	4.099,21
XV	2.660,36	2.793,38	2.933,05	3.079,70	3.233,68	3.395,37	3.565,14	3.743,39	3.930,56	4.127,09	4.333,45	4.550,12
XVI	2.953,00	3.100,65	3.255,68	3.418,47	3.589,39	3.768,86	3.957,30	4.155,17	4.362,92	4.581,07	4.810,12	5.050,63
XVII	3.277,83	3.441,72	3.613,81	3.794,50	3.984,22	4.183,43	4.392,60	4.612,23	4.842,85	5.084,99	5.339,24	5.606,20

ANEXO II À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

TABELAS TRANSITÓRIAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

(40 HORAS SEMANAIS)

TABELA I – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,04	4.744,99
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.493,98	5.768,68
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,19	7.013,15
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98	8.118,58	8.524,51
V	5.680,33	5.964,89	6.263,53	6.577,80	6.906,14	7.251,69	7.614,27	7.994,99	8.394,73	8.814,46	9.255,18	9.717,94

TABELA II – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.979,37	3.128,34	3.286,15	3.451,35	3.623,92	3.805,33	3.995,61	4.196,19	4.407,11	4.628,35	4.859,76	5.102,75
II	3.623,92	3.805,33	3.995,61	4.196,19	4.407,11	4.628,35	4.859,92	5.103,28	5.358,44	5.626,88	5.908,22	6.203,63
III	4.407,11	4.628,35	4.859,92	5.103,28	5.358,44	5.626,88	5.908,60	6.205,06	6.514,80	6.840,77	7.182,80	7.541,94
IV	5.358,44	5.626,88	5.908,60	6.205,06	6.514,80	6.840,77	7.182,80	7.541,93	7.919,03	8.314,97	8.730,72	9.167,26
V	6.108,62	6.414,64	6.735,80	7.073,77	7.426,87	7.798,47	8.188,39	8.597,80	9.027,69	9.479,07	9.953,02	10.450,67

TABELA III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR ESTRATÉGICO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	4.733,12	4.970,40	5.220,02	5.481,99	5.756,28	6.044,31	6.347,43	6.665,59	6.998,89	7.350,00	7.717,50	8.103,38
II	5.756,28	6.044,31	6.347,43	6.665,59	6.998,89	7.350,00	7.717,57	8.104,34	8.510,30	8.936,86	9.383,70	9.852,89
III	6.998,89	7.350,00	7.717,57	8.104,34	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.346,78	10.863,83	11.407,02	11.977,38
IV	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.346,78	10.863,83	11.407,02	11.977,38	12.576,25	13.205,08	13.865,33	14.558,60
V	9.701,74	10.188,02	10.697,72	11.234,02	11.795,33	12.384,77	13.004,01	13.654,21	14.336,93	15.053,79	15.806,48	16.596,80

TABELA IV – CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.851,96	1.944,56
II	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.253,76	2.366,44
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38	2.741,95	2.879,05
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38	2.741,96	2.879,04	3.022,99	3.174,15	3.332,85	3.499,50
V	2.329,67	2.446,93	2.570,44	2.700,24	2.834,69	2.976,98	3.125,83	3.282,11	3.446,21	3.618,53	3.799,45	3.989,43

TABELA V – CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE EXTENSÃO RURAL E FISCALIZAÇÃO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.371,52	1.440,10	1.512,80	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09	2.240,80	2.352,84
II	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30	2.726,11	2.862,42
III	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24	3.315,11	3.480,86
IV	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24	3.315,10	3.480,87	3.654,91	3.837,65	4.029,54	4.231,01
V	2.817,50	2.959,78	3.108,32	3.264,67	3.427,27	3.599,26	3.779,22	3.968,19	4.166,60	4.374,92	4.593,67	4.823,35

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

TABELA VI – CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.474,92	1.548,67	1.626,86	1.709,45	1.795,00	1.884,97	1.979,36	2.079,66	2.184,39	2.295,00	2.409,75	2.530,24
II	1.795,00	1.884,97	1.979,36	2.079,66	2.184,39	2.295,00	2.410,04	2.531,00	2.657,84	2.792,06	2.931,66	3.078,24
III	2.184,39	2.295,00	2.410,04	2.531,00	2.657,84	2.792,06	2.932,18	3.079,67	3.233,07	3.395,31	3.565,07	3.743,33
IV	2.657,84	2.792,06	2.932,18	3.079,67	3.233,07	3.395,31	3.565,08	3.743,31	3.930,50	4.127,03	4.333,38	4.550,05
V	3.029,93	3.182,94	3.342,68	3.510,82	3.685,70	3.870,65	4.064,19	4.267,37	4.480,77	4.704,81	4.940,05	5.187,05

TABELA VII – CARGO DE NÍVEL MÉDIO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,84	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,08	1.523,76	1.599,95	1.679,95
II	1.191,84	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,08	1.523,76	1.600,57	1.681,50	1.766,52	1.855,68	1.948,46	2.045,88
III	1.451,08	1.523,76	1.600,57	1.681,50	1.766,52	1.855,68	1.948,93	2.047,68	2.150,54	2.257,53	2.370,41	2.488,93
IV	1.766,52	1.855,68	1.948,93	2.047,68	2.150,54	2.257,53	2.370,40	2.488,92	2.613,38	2.744,04	2.881,24	3.025,30
V	2.013,83	2.115,47	2.221,78	2.334,35	2.451,62	2.573,59	2.702,26	2.837,37	2.979,25	3.128,20	3.284,61	3.448,85

TABELA VIII – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	805,08	844,85	888,75	932,63	977,90	1.027,27	1.076,64	1.130,13	1.186,36	1.245,35	1.307,62	1.373,00
II	977,90	1.027,27	1.076,64	1.130,13	1.186,36	1.245,35	1.307,07	1.372,91	1.441,47	1.514,16	1.589,86	1.669,36
III	1.186,36	1.245,35	1.307,07	1.372,91	1.441,47	1.514,16	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.932,62	2.029,25
IV	1.441,47	1.514,16	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.932,62	2.029,24	2.130,72	2.237,24	2.349,10	2.466,56
V	1.643,27	1.726,14	1.812,13	1.902,82	1.998,21	2.098,27	2.203,19	2.313,34	2.429,03	2.550,45	2.677,98	2.811,88

TABELA IX – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33	1.055,60	1.108,38
II	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,13	1.347,28
III	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,73	1.561,06	1.639,12
IV	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,73	1.561,08	1.639,12	1.721,07	1.807,13	1.897,49	1.992,36
V	1.327,44	1.393,11	1.463,47	1.536,96	1.613,56	1.694,87	1.779,63	1.868,59	1.962,02	2.060,13	2.163,14	2.271,29

TABELA X – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	617,19	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,18	1.055,44
II	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,65	1.283,78
III	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,17	1.560,48
IV	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,19	1.560,48	1.638,52	1.720,43	1.806,45	1.896,78
V	1.264,89	1.327,44	1.393,11	1.463,47	1.536,96	1.613,56	1.694,26	1.778,95	1.867,91	1.961,29	2.059,36	2.162,33

ANEXO III À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

TABELA I – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.770,48	2.909,01	3.055,76	3.209,36	3.369,83	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,84	4.519,03	4.744,99
II	3.075,23	3.228,99	3.390,44	3.559,96	3.737,96	3.924,86	4.121,10	4.327,16	4.543,51	4.770,69	5.009,22	5.259,69
III	3.413,50	3.584,18	3.763,39	3.951,56	4.149,14	4.356,59	4.574,42	4.803,14	5.043,30	5.295,47	5.560,24	5.838,25
IV	3.788,99	3.978,44	4.177,36	4.386,23	4.605,54	4.835,82	5.077,61	5.331,49	5.598,06	5.877,97	6.171,87	6.480,46
V	4.205,78	4.416,07	4.636,87	4.868,72	5.112,15	5.367,76	5.636,15	5.917,95	6.213,85	6.524,54	6.850,77	7.193,31
VI	4.668,41	4.901,84	5.146,93	5.404,27	5.674,49	5.958,21	6.256,12	6.568,93	6.897,37	7.242,24	7.604,36	7.984,57
VII	5.181,94	5.441,04	5.713,09	5.998,74	6.298,68	6.613,62	6.944,30	7.291,51	7.656,09	8.038,89	8.440,84	8.862,88
VIII	5.751,95	6.039,55	6.341,53	6.658,61	6.991,54	7.341,11	7.708,17	8.093,58	8.498,26	8.923,17	9.369,33	9.837,79
IX	6.384,67	6.703,90	7.039,10	7.391,05	7.760,60	8.148,64	8.556,07	8.983,87	9.433,06	9.904,72	10.399,95	10.919,95
X	7.086,98	7.441,33	7.813,40	8.204,07	8.614,27	9.044,99	9.497,23	9.972,10	10.470,70	10.994,24	11.543,95	12.121,15
XI	7.866,55	8.259,88	8.672,87	9.106,52	9.561,84	10.039,93	10.541,93	11.069,03	11.622,48	12.203,60	12.813,78	13.454,47
XII	8.731,87	9.168,46	9.626,89	10.108,23	10.613,64	11.144,33	11.701,54	12.286,62	12.900,95	13.546,00	14.223,30	14.934,46
XIII	9.692,38	10.177,00	10.685,85	11.220,14	11.781,14	12.370,20	12.988,71	13.638,15	14.320,06	15.036,06	15.787,86	16.577,25
XIV	10.758,54	11.296,47	11.861,29	12.454,35	13.077,07	13.730,92	14.417,47	15.138,34	15.895,26	16.690,02	17.524,53	18.400,75
XV	11.941,98	12.539,08	13.166,03	13.824,33	14.515,55	15.241,33	16.003,39	16.803,56	17.643,74	18.525,93	19.452,22	20.424,83
XVI	13.255,60	13.918,37	14.614,29	15.345,01	16.112,26	16.917,87	17.763,77	18.651,95	19.584,55	20.563,78	21.591,97	22.671,57
XVII	14.713,71	15.449,40	16.221,87	17.032,96	17.884,61	18.778,84	19.717,78	20.703,67	21.738,85	22.825,79	23.967,08	25.165,44

TABELA II – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(CIRURGIÃO-DENTISTA E FÍSICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	31,54	33,12	34,78	36,52	38,35	40,26	42,27	44,38	46,61	48,93	51,38	53,95
II	35,00	36,75	38,59	40,52	42,55	44,68	46,91	49,26	51,72	54,30	57,02	59,87
III	38,86	40,80	42,84	44,98	47,23	49,59	52,07	54,67	57,41	60,28	63,29	66,46
IV	43,13	45,29	47,55	49,93	52,42	55,05	57,80	60,69	63,72	66,91	70,25	73,77
V	47,87	50,27	52,78	55,42	58,19	61,10	64,15	67,36	70,73	74,27	77,98	81,88
VI	53,14	55,80	58,59	61,52	64,59	67,82	71,21	74,77	78,51	82,44	86,56	90,89
VII	58,98	61,93	65,03	68,28	71,70	75,28	79,05	83,00	87,15	91,50	96,08	100,88
VIII	65,47	68,75	72,18	75,79	79,58	83,56	87,74	92,13	96,73	101,57	106,65	111,98
IX	72,68	76,31	80,12	84,13	88,34	92,75	97,39	102,26	107,37	112,74	118,38	124,30
X	80,67	84,70	88,94	93,39	98,05	102,96	108,10	113,51	119,19	125,14	131,40	137,97
XI	89,54	94,02	98,72	103,66	108,84	114,28	120,00	126,00	132,30	138,91	145,86	153,15
XII	99,39	104,36	109,58	115,06	120,81	126,85	133,20	139,86	146,85	154,19	161,90	170,00
XIII	110,33	115,84	121,63	127,72	134,10	140,81	147,85	155,24	163,00	171,15	179,71	188,70
XIV	122,46	128,59	135,01	141,77	148,85	156,30	164,11	172,32	180,93	189,98	199,48	209,45
XV	135,93	142,73	149,87	157,36	165,23	173,49	182,16	191,27	200,83	210,88	221,42	232,49
XVI	150,89	158,43	166,35	174,67	183,40	192,57	202,20	212,31	222,93	234,07	245,78	258,07
XVII	167,48	175,86	184,65	193,88	203,58	213,76	224,44	235,67	247,45	259,82	272,81	286,45

TABELA III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(MÉDICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	40,95	42,99	45,12	47,40	49,77	52,26	54,87	57,61	60,50	63,53	66,70	70,04
II	45,46	47,73	50,12	52,62	55,25	58,02	60,92	63,96	67,16	70,52	74,05	77,75
III	50,46	52,98	55,63	58,41	61,33	64,40	67,62	71,00	74,55	78,28	82,19	86,30
IV	56,01	58,81	61,75	64,84	68,08	71,48	75,06	78,81	82,75	86,89	91,23	95,79
V	62,17	65,28	68,54	71,97	75,57	79,35	83,31	87,48	91,85	96,45	101,27	106,33
VI	69,01	72,46	76,08	79,89	83,88	88,07	92,48	97,10	101,96	107,05	112,41	118,03
VII	76,60	80,43	84,45	88,67	93,11	97,76	102,65	107,78	113,17	118,83	124,77	131,01
VIII	85,03	89,28	93,74	98,43	103,35	108,52	113,94	119,64	125,62	131,90	138,50	145,42
IX	94,38	99,10	104,05	109,25	114,72	120,45	126,48	132,80	139,44	146,41	153,73	161,42
X	104,76	110,00	115,50	121,27	127,34	133,70	140,39	147,41	154,78	162,52	170,64	179,17
XI	116,28	122,10	128,20	134,61	141,34	148,41	155,83	163,62	171,80	180,39	189,41	198,88
XII	129,07	135,53	142,30	149,42	156,89	164,74	172,97	181,62	190,70	200,24	210,25	220,76
XIII	143,27	150,44	157,96	165,86	174,15	182,86	192,00	201,60	211,68	222,26	233,38	245,04
XIV	159,03	166,98	175,33	184,10	193,30	202,97	213,12	223,77	234,96	246,71	259,05	272,00
XV	176,53	185,35	194,62	204,35	214,57	225,30	236,56	248,39	260,81	273,85	287,54	301,92
XVI	195,94	205,74	216,03	226,83	238,17	250,08	262,58	275,71	289,50	303,97	319,17	335,13
XVII	217,50	228,37	239,79	251,78	264,37	277,59	291,47	306,04	321,34	337,41	354,28	371,99

TABELA IV – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	20,53	21,57	22,64	23,78	24,97	26,19	27,51	28,88	30,33	31,85	33,45	35,12
II	22,79	23,93	25,13	26,39	27,71	29,09	30,55	32,07	33,68	35,36	37,13	38,98
III	25,30	26,57	27,89	29,29	30,75	32,29	33,91	35,60	37,38	39,25	41,21	43,27
IV	28,08	29,49	30,96	32,51	34,14	35,84	37,63	39,52	41,49	43,57	45,75	48,03
V	31,17	32,73	34,37	36,09	37,89	39,79	41,77	43,86	46,06	48,36	50,78	53,32
VI	34,60	36,33	38,15	40,06	42,06	44,16	46,37	48,69	51,12	53,68	56,36	59,18
VII	38,41	40,33	42,35	44,46	46,69	49,02	51,47	54,04	56,75	59,58	62,56	65,69
VIII	42,63	44,76	47,00	49,35	51,82	54,41	57,13	59,99	62,99	66,14	69,44	72,92
IX	47,32	49,69	52,17	54,78	57,52	60,40	63,42	66,59	69,92	73,41	77,08	80,94
X	52,53	55,15	57,91	60,81	63,85	67,04	70,39	73,91	77,61	81,49	85,56	89,84
XI	58,31	61,22	64,28	67,50	70,87	74,42	78,14	82,04	86,15	90,45	94,98	99,72
XII	64,72	67,96	71,35	74,92	78,67	82,60	86,73	91,07	95,62	100,40	105,42	110,69
XIII	71,84	75,43	79,20	83,16	87,32	91,69	96,27	101,09	106,14	111,45	117,02	122,87
XIV	79,74	83,73	87,92	92,31	96,93	101,77	106,86	112,20	117,81	123,71	129,89	136,39
XV	88,51	92,94	97,59	102,47	107,59	112,97	118,62	124,55	130,77	137,31	144,18	151,39
XVI	98,25	103,16	108,32	113,74	119,42	125,39	131,66	138,25	145,16	152,42	160,04	168,04
XVII	109,06	114,51	120,24	126,25	132,56	139,19	146,15	153,45	161,13	169,18	177,64	186,52

TABELA V – CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,85	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,07	1.523,76	1.599,95	1.679,95
II	1.085,47	1.139,74	1.196,73	1.256,56	1.319,39	1.385,36	1.454,63	1.527,36	1.603,73	1.683,91	1.768,11	1.856,52
III	1.204,87	1.265,11	1.328,37	1.394,78	1.464,52	1.537,75	1.614,64	1.695,37	1.780,14	1.869,14	1.962,60	2.060,73
IV	1.337,40	1.404,27	1.474,49	1.548,21	1.625,62	1.706,90	1.792,25	1.881,86	1.975,95	2.074,75	2.178,49	2.287,41
V	1.484,52	1.558,74	1.636,68	1.718,51	1.804,44	1.894,66	1.989,39	2.088,86	2.193,31	2.302,97	2.418,12	2.539,03
VI	1.647,81	1.730,20	1.816,71	1.907,55	2.002,93	2.103,07	2.208,23	2.318,64	2.434,57	2.556,30	2.684,12	2.818,32
VII	1.829,07	1.920,53	2.016,55	2.117,38	2.223,25	2.334,41	2.451,13	2.573,69	2.702,37	2.837,49	2.979,37	3.128,34
VIII	2.030,27	2.131,79	2.238,37	2.350,29	2.467,81	2.591,20	2.720,76	2.856,80	2.999,64	3.149,62	3.307,10	3.472,45
IX	2.253,60	2.366,28	2.484,60	2.608,83	2.739,27	2.876,23	3.020,04	3.171,04	3.329,60	3.496,08	3.670,88	3.854,42
X	2.501,50	2.626,57	2.757,90	2.895,80	3.040,59	3.192,62	3.352,25	3.519,86	3.695,85	3.880,64	4.074,68	4.278,41
XI	2.776,66	2.915,50	3.061,27	3.214,33	3.375,05	3.543,80	3.720,99	3.907,04	4.102,39	4.307,51	4.522,89	4.749,03
XII	3.082,10	3.236,20	3.398,01	3.567,91	3.746,31	3.933,62	4.130,30	4.336,82	4.553,66	4.781,34	5.020,41	5.271,43
XIII	3.421,13	3.592,18	3.771,79	3.960,38	4.158,40	4.366,32	4.584,64	4.813,87	5.054,56	5.307,29	5.572,65	5.851,29
XIV	3.797,45	3.987,32	4.186,69	4.396,02	4.615,82	4.846,61	5.088,95	5.343,39	5.610,56	5.891,09	6.185,65	6.494,93
XV	4.215,17	4.425,93	4.647,22	4.879,58	5.123,56	5.379,74	5.648,73	5.931,17	6.227,72	6.539,11	6.866,07	7.209,37
XVI	4.678,84	4.912,78	5.158,42	5.416,34	5.687,16	5.971,51	6.270,09	6.583,59	6.912,77	7.258,41	7.621,33	8.002,40
XVII	5.193,51	5.453,19	5.725,84	6.012,14	6.312,74	6.628,38	6.959,80	7.307,79	7.673,18	8.056,84	8.459,68	8.882,66

TABELA VI – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	805,08	846,23	888,75	934,00	982,01	1.031,39	1.083,50	1.138,36	1.195,96	1.256,32	1.319,13	1.385,09
II	893,64	938,33	985,24	1.034,50	1.086,23	1.140,54	1.197,57	1.257,45	1.320,32	1.386,33	1.455,65	1.528,43
III	991,94	1.041,54	1.093,62	1.148,30	1.205,71	1.266,00	1.329,30	1.395,77	1.465,55	1.538,83	1.615,77	1.696,56
IV	1.101,06	1.156,11	1.213,92	1.274,61	1.338,34	1.405,26	1.475,52	1.549,30	1.626,76	1.708,10	1.793,51	1.883,18
V	1.222,17	1.283,28	1.347,45	1.414,82	1.485,56	1.559,84	1.637,83	1.719,72	1.805,71	1.895,99	1.990,79	2.090,33
VI	1.356,61	1.424,44	1.495,67	1.570,45	1.648,97	1.731,42	1.817,99	1.908,89	2.004,34	2.104,55	2.209,78	2.320,27
VII	1.505,84	1.581,13	1.660,19	1.743,20	1.830,36	1.921,88	2.017,97	2.118,87	2.224,81	2.336,05	2.452,86	2.575,50
VIII	1.671,48	1.755,06	1.842,81	1.934,95	2.031,70	2.133,28	2.239,95	2.351,95	2.469,54	2.593,02	2.722,67	2.858,80
IX	1.855,35	1.948,11	2.045,52	2.147,80	2.255,19	2.367,94	2.486,34	2.610,66	2.741,19	2.878,25	3.022,16	3.173,27
X	2.059,44	2.162,41	2.270,53	2.384,05	2.503,26	2.628,42	2.759,84	2.897,83	3.042,72	3.194,86	3.354,60	3.522,33
XI	2.285,97	2.400,27	2.520,29	2.646,30	2.778,61	2.917,55	3.063,42	3.216,59	3.377,42	3.546,29	3.723,61	3.909,79
XII	2.537,43	2.664,30	2.797,52	2.937,39	3.084,26	3.238,47	3.400,40	3.570,42	3.748,94	3.936,39	4.133,21	4.339,87
XIII	2.816,55	2.957,37	3.105,24	3.260,51	3.423,53	3.594,71	3.774,44	3.963,16	4.161,32	4.369,39	4.587,86	4.817,25
XIV	3.126,37	3.282,69	3.446,82	3.619,16	3.800,12	3.990,12	4.189,63	4.399,11	4.619,07	4.850,02	5.092,52	5.347,15
XV	3.470,27	3.643,78	3.825,97	4.017,27	4.218,13	4.429,04	4.650,49	4.883,02	5.127,17	5.383,52	5.652,70	5.935,34
XVI	3.852,00	4.044,60	4.246,83	4.459,17	4.682,13	4.916,23	5.162,04	5.420,15	5.691,15	5.975,71	6.274,50	6.588,22
XVII	4.275,72	4.489,50	4.713,98	4.949,68	5.197,16	5.457,02	5.729,87	6.016,36	6.317,18	6.633,04	6.964,69	7.312,93

* Cargos a serem extintos com a vacância.

TABELA VII – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,32	1.005,33	1.055,60	1.108,38
II	720,09	756,09	793,89	833,59	875,27	919,03	964,98	1.013,23	1.063,89	1.117,09	1.172,94	1.231,59
III	799,30	839,26	881,22	925,28	971,55	1.020,13	1.071,13	1.124,69	1.180,92	1.239,97	1.301,97	1.367,07
IV	887,22	931,58	978,16	1.027,07	1.078,42	1.132,34	1.188,96	1.248,40	1.310,82	1.376,37	1.445,18	1.517,44
V	984,81	1.034,05	1.085,75	1.140,04	1.197,04	1.256,90	1.319,74	1.385,73	1.455,02	1.527,77	1.604,15	1.684,36
VI	1.093,14	1.147,80	1.205,19	1.265,45	1.328,72	1.395,16	1.464,91	1.538,16	1.615,07	1.695,82	1.780,61	1.869,64
VII	1.213,39	1.274,06	1.337,76	1.404,65	1.474,88	1.548,62	1.626,05	1.707,36	1.792,72	1.882,36	1.976,48	2.075,30
VIII	1.346,86	1.414,20	1.484,91	1.559,16	1.637,12	1.718,97	1.804,92	1.895,17	1.989,92	2.089,42	2.193,89	2.303,59
IX	1.495,01	1.569,76	1.648,25	1.730,66	1.817,20	1.908,06	2.003,46	2.103,63	2.208,82	2.319,26	2.435,22	2.556,98
X	1.659,46	1.742,44	1.829,56	1.921,04	2.017,09	2.117,94	2.223,84	2.335,03	2.451,79	2.574,37	2.703,09	2.838,25
XI	1.842,01	1.934,11	2.030,81	2.132,35	2.238,97	2.350,92	2.468,46	2.591,89	2.721,48	2.857,56	3.000,43	3.150,46
XII	2.044,63	2.146,86	2.254,20	2.366,91	2.485,26	2.609,52	2.740,00	2.877,00	3.020,84	3.171,89	3.330,48	3.497,01
XIII	2.269,54	2.383,01	2.502,16	2.627,27	2.758,63	2.896,57	3.041,39	3.193,46	3.353,14	3.520,79	3.696,83	3.881,68
XIV	2.519,18	2.645,14	2.777,40	2.916,27	3.062,08	3.215,19	3.375,95	3.544,75	3.721,98	3.908,08	4.103,49	4.308,66
XV	2.796,29	2.936,11	3.082,92	3.237,06	3.398,91	3.568,86	3.747,30	3.934,67	4.131,40	4.337,97	4.554,87	4.782,61
XVI	3.103,89	3.259,08	3.422,04	3.593,14	3.772,79	3.961,43	4.159,51	4.367,48	4.585,86	4.815,15	5.055,91	5.308,70
XVII	3.445,31	3.617,58	3.798,46	3.988,38	4.187,80	4.397,19	4.617,05	4.847,90	5.090,30	5.344,81	5.612,06	5.892,66

ANEXO IV À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

TABELAS TRANSITÓRIAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

TABELA I – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.770,48	2.909,01	3.055,76	3.209,36	3.369,83	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,84	4.519,03	4.744,99
II	3.369,83	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,84	4.519,17	4.745,47	4.982,74	5.232,36	5.493,98	5.768,68
III	4.098,12	4.303,84	4.519,17	4.745,47	4.982,74	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.059,39	6.362,50	6.680,63	7.014,66
IV	4.982,74	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.059,39	6.362,50	6.680,70	7.015,35	7.366,46	7.735,40	8.122,17	8.528,28
V	5.680,33	5.964,90	6.263,54	6.577,80	6.907,71	7.253,25	7.615,99	7.997,50	8.397,77	8.818,36	9.259,28	9.722,24

TABELA II – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(CIRURGIÃO-DENTISTA)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	30,80	32,34	33,95	35,64	37,41	39,29	41,27	43,32	45,47	47,74	50,13	52,64
II	37,41	39,29	41,27	43,32	45,47	47,77	50,13	52,65	55,28	58,05	60,96	64,00
III	45,47	47,77	50,13	52,65	55,28	58,05	60,96	64,00	67,19	70,55	74,07	77,78
IV	55,28	58,05	60,96	64,00	67,19	70,55	74,08	77,80	81,67	85,75	90,04	94,54
V	63,02	66,18	69,50	72,96	76,60	80,42	84,45	88,69	93,10	97,75	102,64	107,77

TABELA III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(MÉDICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	40,95	42,99	45,13	47,40	49,77	52,26	54,87	57,61	60,50	63,52	66,70	70,03
II	49,77	52,26	54,87	57,61	60,50	63,50	66,70	70,04	73,53	77,20	81,06	85,11
III	60,50	63,50	66,70	70,04	73,53	77,20	81,08	85,12	89,37	93,84	98,53	103,45
IV	73,53	77,20	81,08	85,12	89,37	93,84	98,54	103,45	108,64	114,07	119,77	125,76
V	83,82	88,00	92,43	97,04	101,88	106,97	112,33	117,94	123,85	130,04	136,54	143,36

TABELA IV – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA
(FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	20,54	21,57	22,63	23,78	24,97	26,19	27,51	28,87	30,33	31,85	33,44	35,12
II	24,97	26,19	27,51	28,87	30,33	31,85	33,44	35,11	36,87	38,71	40,64	42,67
III	30,33	31,85	33,44	35,11	36,87	38,71	40,64	42,68	44,80	47,05	49,41	51,88
IV	36,87	38,71	40,64	42,68	44,80	47,05	49,40	51,88	54,47	57,20	60,06	63,07
V	42,03	44,12	46,33	48,66	51,07	53,64	56,31	59,14	62,10	65,21	68,47	71,90

TABELA V – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE INSPEÇÃO E ESPECIALISTA DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.264,23	3.427,44	3.598,88	3.779,92	3.969,19	4.168,06	4.376,54	4.595,97	4.826,39	5.067,78	5.321,17	5.587,23
II	3.969,19	4.168,06	4.376,54	4.595,97	4.826,39	5.067,78	5.321,51	5.587,59	5.867,38	6.160,89	6.468,93	6.792,38
III	4.826,39	5.067,78	5.321,51	5.587,59	5.867,38	6.160,89	6.469,48	6.793,16	7.133,29	7.491,27	7.865,83	8.259,12
IV	5.867,38	6.160,89	6.469,48	6.793,16	7.133,29	7.491,27	7.867,06	8.260,68	8.673,51	9.106,92	9.562,27	10.040,38
V	6.688,82	7.023,41	7.375,20	7.744,21	8.131,95	8.540,04	8.968,45	9.417,18	9.887,80	10.381,89	10.900,99	11.446,04

TABELA VI – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - ESTRATÉGICO DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	4.733,12	4.970,41	5.220,02	5.481,98	5.756,29	6.044,31	6.347,42	6.665,60	6.998,89	7.350,00	7.717,50	8.103,38
II	5.756,29	6.044,31	6.347,42	6.665,60	6.998,89	7.350,00	7.717,56	8.104,33	8.510,30	8.936,86	9.383,70	9.852,88
III	6.998,89	7.350,00	7.717,56	8.104,33	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.348,15	10.866,59	11.409,92	11.980,41
IV	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.348,15	10.866,59	11.411,08	11.981,64	12.581,00	13.210,52	13.871,05	14.564,60
V	9.701,75	10.188,02	10.697,72	11.234,02	11.796,89	12.387,91	13.008,63	13.659,06	14.342,34	15.060,00	15.813,00	16.603,65

TABELA VII – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - VALOR HORA
(FÍSICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	31,54	33,12	34,77	36,52	38,34	40,26	42,27	44,38	46,61	48,93	51,38	53,95
II	38,34	40,26	42,27	44,38	46,61	48,93	51,38	53,96	56,65	59,49	62,47	65,59
III	46,61	48,93	51,38	53,96	56,65	59,49	62,45	65,60	68,87	72,30	75,92	79,71
IV	56,65	59,49	62,45	65,60	68,87	72,30	75,92	79,72	83,66	87,78	92,16	96,77
V	64,58	67,82	71,19	74,78	78,51	82,42	86,54	90,88	95,38	100,06	105,07	110,32

TABELA VIII – CARGO DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,37	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.851,96	1.944,56
II	1.378,37	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.253,75	2.366,44
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.487,95	2.612,76	2.743,39	2.880,56
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.487,95	2.612,76	2.744,42	2.882,95	3.026,95	3.177,83	3.336,72	3.503,56
V	2.329,67	2.446,93	2.570,45	2.700,24	2.836,26	2.978,54	3.128,64	3.286,56	3.450,72	3.622,73	3.803,86	3.994,05

TABELA IX – CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,85	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,07	1.523,76	1.599,95	1.679,95
II	1.191,85	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,07	1.523,76	1.600,57	1.681,49	1.766,52	1.855,67	1.948,46	2.045,88
III	1.451,07	1.523,76	1.600,57	1.681,49	1.766,52	1.855,67	1.948,93	2.047,68	2.150,55	2.257,53	2.370,41	2.488,93
IV	1.766,52	1.855,67	1.948,93	2.047,68	2.150,55	2.257,53	2.369,99	2.487,95	2.612,76	2.743,05	2.880,21	3.024,22
V	2.013,83	2.115,47	2.221,78	2.334,36	2.451,62	2.573,59	2.701,79	2.836,26	2.978,54	3.127,08	3.283,44	3.447,61

TABELA X – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,32	1.005,33	1.055,60	1.108,38
II	787,25	827,03	868,18	912,06	957,32	1.005,33	1.056,07	1.108,20	1.163,04	1.222,02	1.283,12	1.347,28
III	957,32	1.005,33	1.056,07	1.108,20	1.163,04	1.222,02	1.282,38	1.346,84	1.414,04	1.485,36	1.559,63	1.637,61
IV	1.163,04	1.222,02	1.282,38	1.346,84	1.414,04	1.485,36	1.559,43	1.637,60	1.719,89	1.804,93	1.895,17	1.989,93
V	1.325,87	1.393,11	1.461,91	1.535,40	1.612,01	1.693,31	1.777,75	1.866,86	1.960,68	2.057,62	2.160,50	2.268,52

ANEXO V À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

TABELA TRANSITÓRIA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PROVISÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
(AUXILIAR DE ENFERMAGEM E LABORATÓRIO)

PADRÃO	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	805,09	846,23	888,75	934,00	982,01	1.031,38	1.083,50	1.138,36	1.195,96	1.256,32	1.319,14	1.385,10
II	982,01	1.031,38	1.083,50	1.138,36	1.195,96	1.256,32	1.319,42	1.386,61	1.456,56	1.530,61	1.607,14	1.687,50
III	1.195,96	1.256,32	1.319,42	1.386,61	1.456,56	1.530,61	1.607,42	1.688,35	1.772,01	1.861,16	1.954,21	2.051,92
IV	1.456,56	1.530,61	1.607,42	1.688,35	1.772,01	1.861,16	1.954,42	2.051,79	2.154,66	2.263,01	2.376,16	2.494,97
V	1.660,47	1.744,90	1.832,46	1.924,71	2.020,09	2.121,72	2.228,04	2.339,04	2.456,31	2.579,84	2.708,83	2.844,27

* Cargos a serem extintos com a vacância.

ANEXO VI À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	7.291,11	6.452,94	4.265,71	2.819,85
II	7.472,24	6.612,61	4.393,69	2.904,45
III	7.657,15	6.776,23	4.525,50	2.991,59
IV	7.846,63	6.943,92	4.661,26	3.081,33
V	8.040,78	7.115,74	4.801,10	3.173,77
VI	8.239,38	7.291,12	4.945,13	3.268,99
VII	8.442,88	7.470,82	5.093,47	3.367,07
VIII	8.651,41	7.654,96	5.246,27	3.468,09

ANEXO VII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

1. SUBSÍDIOS DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

(40 HORAS SEMANAIS)

MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	8.859,84	9.302,82	9.767,97	10.256,37	10.769,18	11.307,64	11.873,02	12.466,68	13.090,01	13.744,52	14.431,74
2ª	9.302,82	9.767,97	10.256,37	10.769,18	11.307,64	11.873,02	12.466,68	13.090,01	13.744,52	14.431,74	15.153,32
3ª	9.767,97	10.256,37	10.769,18	11.307,64	11.873,02	12.466,68	13.090,01	13.744,52	14.431,74	15.153,32	15.910,99
CE	10.256,37	10.769,18	11.307,64	11.873,02	12.466,68	13.090,01	13.744,52	14.431,74	15.153,32	15.910,99	16.706,54

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AUXILIAR DE AUTÓPSIA

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	3.964,56	4.162,78	4.370,92	4.589,46	4.818,94	5.059,88	5.312,88	5.578,53	5.857,45	6.150,32	6.457,83
2ª	4.361,01	4.579,05	4.808,01	5.048,41	5.300,83	5.565,87	5.844,16	6.136,37	6.443,20	6.765,36	7.103,62
3ª	4.797,10	5.036,96	5.288,81	5.553,26	5.830,91	6.122,46	6.428,58	6.750,01	7.087,52	7.441,89	7.813,98
CE	5.276,81	5.540,66	5.817,69	6.108,58	6.414,01	6.734,70	7.071,44	7.425,01	7.796,27	8.186,07	8.595,38

2. SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

(40 HORAS SEMANAIS)

MOTORISTA POLICIAL E PERITO POLICIAL

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	3.964,56	4.162,78	4.370,92	4.589,46	4.818,94	5.059,88	5.312,88	5.578,53	5.857,45	6.150,32	6.457,83
2ª	4.361,01	4.579,05	4.808,01	5.048,41	5.300,83	5.565,87	5.844,16	6.136,37	6.443,20	6.765,36	7.103,62
3ª	4.797,10	5.036,96	5.288,81	5.553,26	5.830,91	6.122,46	6.428,58	6.750,01	7.087,52	7.441,89	7.813,98
CE	5.276,81	5.540,66	5.817,69	6.108,58	6.414,01	6.734,70	7.071,44	7.425,01	7.796,27	8.186,07	8.595,38

* Cargos em extinção até o evento da vacância.

ANEXO VIII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

SUBSÍDIOS DO QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

(40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	10.735,28	11.272,05	11.835,64	12.427,43	13.048,79	13.701,23	14.386,30	15.105,62	15.860,89	16.653,93	17.486,64
2ª	11.272,05	11.835,64	12.427,43	13.048,79	13.701,23	14.386,30	15.105,62	15.860,89	16.653,93	17.486,64	18.360,97
3ª	11.835,64	12.427,43	13.048,79	13.701,23	14.386,30	15.105,62	15.860,89	16.653,93	17.486,64	18.360,97	19.279,01
CE	12.427,43	13.048,79	13.701,23	14.386,30	15.105,62	15.860,89	16.653,93	17.486,64	18.360,97	19.279,01	20.242,97

ANEXO IX À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	ESCALONAMENTO
CORONEL	13.592,76	
TENENTE-CORONEL	12.233,49	1,111
MAJOR	11.010,14	1,235
CAPITÃO	9.909,12	1,372
1º TENENTE	7.921,61	1,716
2º TENENTE	7.365,26	1,846
ASPIRANTE A OFICIAL	6.073,39	2,238
SUBTENENTE	6.073,39	2,238
1º SARGENTO	5.179,31	2,624
2º SARGENTO	4.659,50	2,917
3º SARGENTO	4.126,84	3,294
CABO	3.989,43	3,407
SOLDADO	3.228,28	4,211
CADETE III	4.077,83	3,333
CADETE II	3.681,00	3,693
CADETE I	3.260,20	4,169
ALUNO SOLDADO	1.604,92	8,469

ANEXO X À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	ESCALONAMENTO
CORONEL	13.592,76	
TENENTE-CORONEL	12.233,49	1,111
MAJOR	11.010,14	1,235
CAPITÃO	9.909,12	1,372
1º TENENTE	7.921,61	1,716
ASPIRANTE A OFICIAL	6.073,39	2,238
SUBTENENTE	6.073,39	2,238
1º SARGENTO	5.179,31	2,624
CABO	3.989,43	3,407
SOLDADO	3.228,28	4,211
CADETE III	4.077,83	3,333
CADETE II	3.681,00	3,693
CADETE I	3.260,20	4,169
ALUNO SOLDADO	1.604,92	8,469

ANEXO XI À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

TABELA FINANCEIRA DOS SERVIDORES ABSORVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS

GRUPO	REFERÊNCIA								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
GRUPO 1	411,45	432,02	453,98	477,29	501,97	528,03	555,47	584,27	614,44
GRUPO 2	452,59	475,92	500,61	526,67	554,10	582,90	613,08	644,61	677,53
GRUPO 3	617,19	648,05	680,45	714,47	750,20	787,71	827,07	868,45	911,86
GRUPO 4	717,30	761,19	807,82	857,20	909,32	964,19	1.023,15	1.075,28	1.130,14
GRUPO 5	806,46	855,83	907,95	962,81	1.021,79	1.083,50	1.149,34	1.219,28	1.293,35
GRUPO 6	1.892,70	1.969,50	2.049,05	2.131,35	2.217,75	2.306,91	2.400,16	2.496,18	2.596,30

ANEXO XII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

GRUPO	VALOR
GRUPO 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL	1.059,96
GRUPO 2 – NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO I	1.112,38
GRUPO 3 – NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO II	1.721,27
GRUPO 4 – NÍVEL MÉDIO	2.568,00
GRUPO 5 – NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO	2.828,42
GRUPO 6 – NÍVEL SUPERIOR	7.233,98

ANEXO XIII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

TABELA I – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GESTOR EDUCACIONAL

(40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor da Educação Básica Gestor Educacional	3.233,39	3.363,04	3.499,10	3.639,97	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA. LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU BACHARELADO MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO.
II	Professor da Educação Básica Gestor Educacional	3.499,10	3.639,97	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO.
III	Professor da Educação Básica Gestor Educacional	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	5.187,82	5.395,91	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor da Educação Básica Gestor Educacional	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	5.187,82	5.395,91	5.612,01	5.837,70	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO. LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA OU COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

TABELA II – PROFESSOR NORMALISTA

(40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Normalista	1.403,80	1.461,43	1.520,65	1.581,48	1.645,50	1.712,73	1.781,57	1.853,60	1.928,82	2.007,26	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
II	Professor Normalista	2.910,05	3.026,90	3.148,55	3.275,01	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
III	Professor Normalista	3.148,55	3.275,01	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO (COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA) MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
IV	Professor Normalista	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	4.669,20	4.856,48	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
V	Professor Normalista	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	4.669,20	4.856,48	5.051,77	5.255,05	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.

ANEXO XIV À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DO PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I E DO PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

(40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	729,91	760,32	790,74	822,75	856,37	891,58	928,40	966,82	1.006,84	1.048,44	ATÉ O ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
II	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	1.262,95	1.314,16	1.366,98	1.423,01	1.480,64	1.539,86	1.602,28	1.667,91	1.735,14	1.805,58	ENSINO MÉDIO COMPLETO.

ANEXO XV À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DO QUADRO PROVISÓRIO DO MAGISTÉRIO

(40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	CARGO	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	Professor Assistente A	729,91	760,32	790,74	822,75	856,37	891,58	928,40	966,82	1.006,84	1.048,44	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
	Professor Assistente B	928,40	966,82	1.006,84	1.048,44	1.091,67	1.136,49	1.182,91	1.230,93	1.280,55	1.331,77	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
	Professor Assistente C	1.262,95	1.314,16	1.366,98	1.423,01	1.480,64	1.539,86	1.602,28	1.667,91	1.735,14	1.805,58	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI	1.650,30	1.717,54	1.786,37	1.858,40	1.933,63	2.012,06	2.093,70	2.178,54	2.266,57	2.357,81	LICENCIATURA CURTA.
	Professor Assistente D	3.233,39	3.363,04	3.499,10	3.639,97	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	ENSINO SUPERIOR COMPLETO.
II	Professor Assistente A	1.262,95	1.314,16	1.366,98	1.423,01	1.480,64	1.539,86	1.602,28	1.667,91	1.735,14	1.805,58	ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL.
	Professor Assistente B											
III	Professor Assistente A	2.910,05	3.026,90	3.148,55	3.275,01	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO MAIS FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
IV	Professor Assistente A	3.148,55	3.275,01	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO OU BACHARELADO COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECÍFICA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO MAIS OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.499,10	3.639,97	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	
V	Professor Assistente A	3.406,26	3.543,92	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	4.669,20	4.856,48	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	3.785,62	3.937,68	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	5.187,82	5.395,91	
VI	Professor Assistente A	3.686,38	3.835,25	3.988,91	4.148,98	4.315,45	4.488,33	4.669,20	4.856,48	5.051,77	5.255,05	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO OU BACHARELADO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCENTES MAIS PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.
	Professor Assistente B											
	Professor Assistente C											
	Professor Nível II - PII Professor Especialista em Educação PEI											
	Professor Assistente D	4.096,16	4.261,02	4.432,30	4.609,98	4.795,66	4.987,74	5.187,82	5.395,91	5.612,01	5.837,70	

ANEXO XVI À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

I – GRUPO 1 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98

II – GRUPO 2 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE INSPEÇÃO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98

III – GRUPO 3 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE EXTENSÃO RURAL

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98

IV – GRUPO 4 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.979,37	3.128,34	3.286,15	3.451,35	3.623,92	3.805,33	3.995,61	4.196,19	4.407,11	4.628,35
II	3.623,92	3.805,33	3.995,61	4.196,19	4.407,11	4.628,35	4.859,92	5.103,28	5.358,44	5.626,88
III	4.407,11	4.628,35	4.859,92	5.103,28	5.358,44	5.626,88	5.908,60	6.205,06	6.514,80	6.840,77
IV	5.358,44	5.626,88	5.908,60	6.205,06	6.514,80	6.840,77	7.182,80	7.541,93	7.919,03	8.314,97

V – GRUPO 5 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98

VI – GRUPO 6 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,75	3.209,37	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85
II	3.369,82	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36
III	4.098,12	4.303,85	4.519,17	4.745,47	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13
IV	4.982,75	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.058,02	6.361,13	6.679,18	7.013,15	7.363,80	7.731,98

VII – GRUPO 7 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR ESTRATÉGICO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.733,12	4.970,40	5.220,02	5.481,99	5.756,28	6.044,31	6.347,43	6.665,59	6.998,89	7.350,00
II	5.756,28	6.044,31	6.347,43	6.665,59	6.998,89	7.350,00	7.717,57	8.104,34	8.510,30	8.936,86
III	6.998,89	7.350,00	7.717,57	8.104,34	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.346,78	10.863,83
IV	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.346,78	10.863,83	11.407,02	11.977,38	12.576,25	13.205,08

VIII – GRUPO 8 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77
II	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38	2.741,96	2.879,04	3.022,99	3.174,15

IX – GRUPO 9 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DE EXTENSÃO RURAL

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.371,52	1.440,10	1.512,80	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09
II	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30
III	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24
IV	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24	3.315,10	3.480,87	3.654,91	3.837,65

X – GRUPO 10 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.371,52	1.440,10	1.512,80	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09
II	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.933,86	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30
III	2.031,23	2.134,09	2.241,07	2.353,53	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24
IV	2.471,49	2.596,30	2.726,60	2.863,74	3.006,38	3.157,24	3.315,10	3.480,87	3.654,91	3.837,65

XI – GRUPO 11 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.474,92	1.548,67	1.626,86	1.709,45	1.795,00	1.884,97	1.979,36	2.079,66	2.184,39	2.295,00
II	1.795,00	1.884,97	1.979,36	2.079,66	2.184,39	2.295,00	2.410,04	2.531,00	2.657,84	2.792,06
III	2.184,39	2.295,00	2.410,04	2.531,00	2.657,84	2.792,06	2.932,18	3.079,67	3.233,07	3.395,31
IV	2.657,84	2.792,06	2.932,18	3.079,67	3.233,07	3.395,31	3.565,08	3.743,31	3.930,50	4.127,03

XII – GRUPO 12 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77
II	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38	2.741,96	2.879,04	3.022,99	3.174,15

XIII – GRUPO 13 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE CONTROLE INTERNO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77
II	1.378,38	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.486,57	2.611,38	2.741,96	2.879,04	3.022,99	3.174,15

XIV – GRUPO 14 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,84	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,08	1.523,76
II	1.191,84	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,08	1.523,76	1.600,57	1.681,50	1.766,52	1.855,68
III	1.451,08	1.523,76	1.600,57	1.681,50	1.766,52	1.855,68	1.948,93	2.047,68	2.150,54	2.257,53
IV	1.766,52	1.855,68	1.948,93	2.047,68	2.150,54	2.257,53	2.370,40	2.488,92	2.613,38	2.744,04

XV – GRUPO 15 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	805,08	844,85	888,75	932,63	977,90	1.027,27	1.076,64	1.130,13	1.186,36	1.245,35
II	977,90	1.027,27	1.076,64	1.130,13	1.186,36	1.245,35	1.307,07	1.372,91	1.441,47	1.514,16
III	1.186,36	1.245,35	1.307,07	1.372,91	1.441,47	1.514,16	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59
IV	1.441,47	1.514,16	1.589,59	1.669,14	1.752,81	1.840,59	1.932,62	2.029,24	2.130,72	2.237,24

XVI – GRUPO 16 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL I

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33
II	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03
III	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,73
IV	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,73	1.561,08	1.639,12	1.721,07	1.807,13

XVII – GRUPO 17 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL II

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	617,19	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31
II	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42
III	912,06	957,31	1.005,33	1.056,07	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40
IV	1.109,56	1.164,42	1.222,03	1.283,75	1.348,21	1.415,40	1.486,19	1.560,48	1.638,52	1.720,43

ANEXO XVII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

TABELA I – GRUPO 1 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.770,48	2.909,01	3.055,76	3.209,36	3.369,83	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,84
II	3.369,83	3.538,52	3.715,47	3.901,98	4.098,12	4.303,84	4.519,17	4.745,47	4.982,74	5.232,36
III	4.098,12	4.303,84	4.519,17	4.745,47	4.982,74	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.059,39	6.362,50
IV	4.982,74	5.232,36	5.494,33	5.770,00	6.059,39	6.362,50	6.680,70	7.015,35	7.366,46	7.735,40

TABELA II – GRUPO 2 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA (CIRURGIÃO-DENTISTA)

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	30,80	32,34	33,95	35,64	37,41	39,29	41,27	43,32	45,47	47,74
II	37,41	39,29	41,27	43,32	45,47	47,77	50,13	52,65	55,28	58,05
III	45,47	47,77	50,13	52,65	55,28	58,05	60,96	64,00	67,19	70,55
IV	55,28	58,05	60,96	64,00	67,19	70,55	74,08	77,80	81,67	85,75

TABELA III – GRUPO 3 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA (MÉDICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	40,95	42,99	45,13	47,40	49,77	52,26	54,87	57,61	60,50	63,52
II	49,77	52,26	54,87	57,61	60,50	63,50	66,70	70,04	73,53	77,20
III	60,50	63,50	66,70	70,04	73,53	77,20	81,08	85,12	89,37	93,84
IV	73,53	77,20	81,08	85,12	89,37	93,84	98,54	103,45	108,64	114,07

TABELA IV – GRUPO 4 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA (FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	20,54	21,57	22,63	23,78	24,97	26,19	27,51	28,87	30,33	31,85
II	24,97	26,19	27,51	28,87	30,33	31,85	33,44	35,11	36,87	38,71
III	30,33	31,85	33,44	35,11	36,87	38,71	40,64	42,68	44,80	47,05
IV	36,87	38,71	40,64	42,68	44,80	47,05	49,40	51,88	54,47	57,20

TABELA V – GRUPO 5 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE (INSPEÇÃO E ESPECIALISTA DA SAÚDE)

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.264,23	3.427,44	3.598,88	3.779,92	3.969,19	4.168,06	4.376,54	4.595,97	4.826,39	5.067,78
II	3.969,19	4.168,06	4.376,54	4.595,97	4.826,39	5.067,78	5.321,51	5.587,59	5.867,38	6.160,89
III	4.826,39	5.067,78	5.321,51	5.587,59	5.867,38	6.160,89	6.469,48	6.793,16	7.133,29	7.491,27
IV	5.867,38	6.160,89	6.469,48	6.793,16	7.133,29	7.491,27	7.867,06	8.260,68	8.673,51	9.106,92

TABELA VI – GRUPO 6 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - ESTRATÉGICO DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.733,12	4.970,41	5.220,02	5.481,98	5.756,29	6.044,31	6.347,42	6.665,60	6.998,89	7.350,00
II	5.756,29	6.044,31	6.347,42	6.665,60	6.998,89	7.350,00	7.717,56	8.104,33	8.510,30	8.936,86
III	6.998,89	7.350,00	7.717,56	8.104,33	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.348,15	10.866,59
IV	8.510,30	8.936,86	9.383,97	9.854,40	10.348,15	10.866,59	11.411,08	11.981,64	12.581,00	13.210,52

TABELA VII – GRUPO 7 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - VALOR HORA (FÍSICO)

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	31,54	33,12	34,77	36,52	38,34	40,26	42,27	44,38	46,61	48,93
II	38,34	40,26	42,27	44,38	46,61	48,93	51,38	53,96	56,65	59,49
III	46,61	48,93	51,38	53,96	56,65	59,49	62,45	65,60	68,87	72,30
IV	56,65	59,49	62,45	65,60	68,87	72,30	75,92	79,72	83,66	87,78

TABELA VIII – GRUPO 8 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.131,51	1.189,11	1.249,47	1.312,54	1.378,37	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77
II	1.378,37	1.448,32	1.521,02	1.597,82	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43
III	1.678,75	1.763,77	1.852,92	1.946,19	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.487,95	2.612,76
IV	2.043,57	2.146,43	2.254,78	2.368,63	2.487,95	2.612,76	2.744,42	2.882,95	3.026,95	3.177,83

TABELA IX – GRUPO 9 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	977,90	1.027,27	1.079,39	1.134,25	1.191,85	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,07	1.523,76
II	1.191,85	1.252,20	1.315,29	1.381,13	1.451,07	1.523,76	1.600,57	1.681,49	1.766,52	1.855,67
III	1.451,07	1.523,76	1.600,57	1.681,49	1.766,52	1.855,67	1.948,93	2.047,68	2.150,55	2.257,53
IV	1.766,52	1.855,67	1.948,93	2.047,68	2.150,55	2.257,53	2.369,99	2.487,95	2.612,76	2.743,05

TABELA X – GRUPO 10 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	805,09	846,23	888,75	934,00	982,01	1.031,38	1.083,50	1.138,36	1.195,96	1.256,32
II	982,01	1.031,38	1.083,50	1.138,36	1.195,96	1.256,32	1.319,42	1.386,61	1.456,56	1.530,61
III	1.195,96	1.256,32	1.319,42	1.386,61	1.456,56	1.530,61	1.607,42	1.688,35	1.772,01	1.861,16
IV	1.456,56	1.530,61	1.607,42	1.688,35	1.772,01	1.861,16	1.954,42	2.051,79	2.154,66	2.263,01

* Cargos a serem extintos com a vacância

TABELA XI – GRUPO 11 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE

PADRÃO	REFERÊNCIA									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	648,73	680,27	714,56	750,22	787,25	827,03	868,18	912,06	957,32	1.005,33
II	787,25	827,03	868,18	912,06	957,32	1.005,33	1.056,07	1.108,20	1.163,04	1.222,02
III	957,32	1.005,33	1.056,07	1.108,20	1.163,04	1.222,02	1.282,38	1.346,84	1.414,04	1.485,36
IV	1.163,04	1.222,02	1.282,38	1.346,84	1.414,04	1.485,36	1.559,43	1.637,60	1.719,89	1.804,93

ANEXO XVIII À LEI Nº 2.708, de 25 de abril de 2013.

VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE

TABELA I

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	6.436,76	5.696,80	3.765,87	2.489,43
II	6.596,66	5.837,76	3.878,85	2.564,11
III	6.759,91	5.982,21	3.995,21	2.641,04
IV	6.927,18	6.130,25	4.115,07	2.720,27
V	7.098,58	6.281,94	4.238,52	2.801,88
VI	7.273,91	6.436,77	4.365,67	2.885,94
VII	7.453,57	6.595,41	4.496,63	2.972,53
VIII	7.637,66	6.757,97	4.631,53	3.061,71

TABELA II

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	6.906,00	6.112,10	4.040,40	2.670,91
II	7.077,56	6.263,33	4.161,62	2.751,03
III	7.252,71	6.418,31	4.286,46	2.833,57
IV	7.432,17	6.577,15	4.415,06	2.918,58
V	7.616,07	6.739,89	4.547,51	3.006,14
VI	7.804,18	6.906,01	4.683,93	3.096,33
VII	7.996,94	7.076,22	4.824,43	3.189,23
VIII	8.194,45	7.250,63	4.969,17	3.284,91

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO MOTA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

Portaria nº 189/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 03.976/2 ROSÂNGELA CRUZ COELHO FREITAS – Mat. 680117-0, do SIOP, a partir de 16 de abril de 2013, devendo permanecer agregada até a públicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 16 de abril de 2013.

Portaria nº 192/2013-SAMP/DGP

Dispensa Oficiais das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR o MAJ QOE RG 04.254/1 CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA – Mat. 818131-4, da Função de Chefe de Casa de Prisão Provisória, a partir de 12 de abril de 2013;

Art. 2° DISPENSAR a 1º TEN QOPM RG 04.711/1 ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS – Mat. 855964-3, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior do CPI, a partir de 17 de abril de 2013;

Art. 3° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de abril de 2013.

Portaria nº 195/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a 2º TEN QOA RG 01.667/1 IVONÊDE BARROS NOLETO – Mat. 420743-2, do CPI, a partir de 18 de abril de 2013, devendo permanecer agregada até a públicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas – TO, 19 de abril de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 295, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 293, de 17 de abril de 2012, públicado no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Onde se lê:

II - a partir de 1º de abril de 2011.

Leia-se:
II - a partir de 1º de abril de 2012.

II - ANULAR

O item III, do anexo único à Portaria nº 293, de 17 de abril de 2012, públicado no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 296, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre os procedimentos de análise de recursos de glosa de contas médico-hospitalares e cria a Comissão Especial de Análise de Recursos de Glosa do Plano de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado doTocantins – PLANSAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos para recebimento, análise, julgamento e decisão sobre processos de recursos de glosa decorrentes da relação entre a Operadora e os prestadores de serviços médico-hospitalares, do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – Plansaúde,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Análise de Recursos de Glosa, vinculada ao Departamento do Plansaúde – CEARG.

§ 1º Recurso de glosa é o processo pelo qual o prestador de serviço médico ou hospitalar apresenta à Comissão, de que trata esta portaria, as razões de sua discordância com eventuais glosas feitas pela Operadora do Plansaúde em suas próprias contas.

§ 2º Não serão admitidos recursos sem que todas as possibilidades de revisão de glosa estejam esgotadas.

Art. 2º Compõem a CEARG Glosa os seguintes representantes:

I – 2 representantes, titular e suplente, do Departamento do Plansaúde;

II – 2 representantes, titular e suplente, do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Tocantins SINDESSTO-TO;

III – 2 representantes, titular e suplente, da Operadora do Plansaúde, sendo o titular um enfermeiro auditor.

Art. 3º A CEARG deverá se reunir no prazo de dez dias, após o ato de designação de seus membros, com a finalidade de estabelecer seu regimento interno e definir critérios de recebimento, avaliação e julgamento dos recursos de glosa, cujas decisões serão submetidas à aprovação pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º A CEARG se reunirá para deliberações ordinárias e extraordinárias, conforme dispuser seu regimento interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/2013, de 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ANDREWISTON JORGE, matrícula nº. 878950-9, na função de ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, com lotação no(a) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 12 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001530.

CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 887176-1, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001572.

IULLA AGUIAR DA SILVEIRA, matrícula nº. 904205-9, na função de MÉDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de fevereiro de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001536.

LEIDJANE DE FARIAS CAMELO, matrícula nº. 896059-3, na função de ASSISTENTE OPERACIONAL, com lotação no(a) SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001579.

MIRAMAR MARIA SOUSA LIMA, matrícula nº. 215481-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001545.

RENATO ALVES MOTA, matrícula nº. 876428-0, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, a partir de 06 de março de 2013, em vista do que consta do processo nº. 2013/2300/001526.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 4.632,50

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDO MENEZES BARCELOS	2013/2300/000405	08/01/2013 a 07/01/2014
KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL	2013/2300/000395	08/01/2013 a 07/01/2014
NADMA CLEMENTINO LOPES SOBRINHO	2013/2300/000386	08/01/2013 a 07/01/2014
SARA FERREIRA BARROS	2013/2300/000525	29/01/2013 a 28/01/2014
THYAGO PHELLIP FRANCA FREITAS	2013/2300/000524	29/01/2013 a 28/01/2014

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIA ESPINDULA GOMES	2012/2300/014065	02/10/2012 a 01/10/2013
MARIA CAMELO RIBEIRO CARVALHO	2012/2300/012898	10/08/2012 a 09/08/2013
MARINEIDES SILVA RAMOS	2012/2300/013338	25/01/2012 a 24/01/2013
PRISCILA RODRIGUES BARBOSA BATISTA	2012/2300/013837	29/10/2012 a 28/10/2013
REGINA ANTONIA SILVA REIS	2012/2300/013808	22/10/2012 a 21/10/2013
ROSINALVA FERREIRA DA SILVA	2012/2300/013550	25/01/2012 a 24/01/2013
WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA	2012/2300/013154	01/08/2012 a 31/07/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 4.632,50

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EXPEDITO LEITE MOURAO	2013/2300/000397	11/01/2013 a 10/01/2014
LEANDRO ROSA FERREIRA DOS SANTOS	2013/2300/000385	10/01/2013 a 09/01/2014
MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS	2013/2300/000396	11/01/2013 a 10/01/2014
RIOL DE SOUSA NOLETO	2013/2300/000468	10/01/2013 a 09/01/2014
ROSIANE ARAUJO BONFIM	2013/2300/000398	11/01/2013 a 10/01/2014
VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES	2013/2300/000410	31/01/2013 a 30/01/2014
WESLLEY MARTINS ANDRADE	2013/2300/000384	08/01/2013 a 07/01/2014

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE DANÇA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JONAS MOREIRA DA CUNHA NETO	2012/2300/014083	05/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2397 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO DANTAS GERIZ	2013/2300/000262	15/01/2013 a 14/01/2014
KLEITON BARBOSA DOS SANTOS	2012/2300/014084	05/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GENITH ERLA SILVA ARAUJO	2013/2300/000154	10/12/2012 a 09/12/2013
JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA	2013/2300/000136	05/12/2012 a 04/12/2013
MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	2013/2300/000118	07/12/2012 a 06/12/2013
SURAMA VERUSCA GOMES DE OLIVEIRA	2013/2300/000485	07/01/2013 a 06/01/2014

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 691,35

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROMEU BEIKALARI KARAJA	2012/2300/012822	20/06/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.531,29

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIA ALVES DA SILVA	2012/2300/012823	01/08/2012 a 17/12/2012
CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM	2012/2300/013168	12/09/2012 a 17/12/2012
CARMELITA BEZERRA AMORIM FILHA ANDRADE	2012/2300/013155	01/08/2012 a 17/12/2012
JANAINA CORDEIRO DOS SANTOS MENEGON	2012/2300/012991	01/08/2012 a 17/12/2012
LUIZ ROBERTO SOARES	2012/2300/013267	01/08/2012 a 17/12/2012
LUZENICE DE JESUS GUEDES ASSMANN	2012/2300/013166	01/08/2012 a 17/12/2012
MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES	2012/2300/013052	01/08/2012 a 17/12/2012
NUBIA OLIVEIRA DE SOUZA GALVAO	2012/2300/013156	18/09/2012 a 17/12/2012
RODRIGO AMARAL LIMA	2012/2300/012986	28/08/2012 a 17/12/2012
TON EAGLETON RODRIGUES FERNANDES	2012/2300/013130	01/08/2012 a 17/12/2012
WILLYAS SILVA OLIVEIRA	2012/2300/013977	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R$ 2.024,71

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
POLLYANNA RODRIGUES FERREIRA	2012/2300/012707	08/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.399,03

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO TEODORO DA SILVA FILHO	2012/2300/012708	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.484,10

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KAMILLA SOARES DE ARAUJO COIMBRA	2012/2300/013059	06/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.552,16

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CESIO SILVA PINHO	2013/2300/000509	19/12/2012 a 30/10/2013
CLEIDE MIRANDA DA SILVA	2013/2300/000498	19/12/2012 a 30/10/2013
ELSON DE SOUSA GONCALVES	2013/2300/000499	19/12/2012 a 30/10/2013
JOSE GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO	2013/2300/000500	19/12/2012 a 30/10/2013
KARLLA FERREIRA ALENCAR	2013/2300/000501	19/12/2012 a 30/10/2013
KELLINE FERREIRA ALENCAR	2013/2300/000502	19/12/2012 a 30/10/2013
LIONEL OLIVEIRA DE SOUSA	2013/2300/000503	19/12/2012 a 30/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.773,35

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TATIARA JOSE DOS SANTOS	2012/2300/013163	13/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANE DE FATIMA OLIVEIRA	2012/2300/012990	27/08/2012 a 17/12/2012
ROSELI DO AMARAL REIS MARQUES	2012/2300/012821	03/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADENILDA GONGALVES DE ALMEIDA	2012/2300/013138	21/09/2012 a 17/12/2012
ALVIMAR GOMES DE ALMEIDA	2012/2300/012817	07/08/2012 a 17/12/2012
ANDRE ELES ROMANO	2012/2300/013997	06/09/2012 a 17/12/2012
CARLA APARECIDA QUIXABEIRA RODRIGUES	2013/2300/000406	18/12/2012 a 22/10/2013
CARMEM LUCIA MACHADO DE SOUSA SALES	2012/2300/013955	01/03/2012 a 17/12/2012
ELIANE LEITE BARBOSA BRINGEL	2012/2300/013999	25/09/2012 a 17/12/2012
ELISANDRA ALVES BRAGA AIRES	2013/2300/000415	18/12/2012 a 22/10/2013
ERNESTO MIRANDA DA SILVA	2012/2300/013887	27/09/2012 a 17/12/2012
EVANNA MONTELO DE ALMEIDA	2012/2300/012845	05/09/2012 a 17/12/2012
FERNANDO OSORIO PEREIRA	2012/2300/013157	01/08/2012 a 17/12/2012
FRANCKLIN REGINALDO BARBOSA BARROSO	2013/2300/000443	18/12/2012 a 22/10/2013
GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	2012/2300/013337	10/09/2012 a 17/12/2012
GASPAR DA COSTA E SILVA	2012/2300/013738	25/09/2012 a 17/12/2012
GILDETE NEVES ALVES LEAL	2013/2300/000445	18/12/2012 a 22/10/2013
HERVOLANDA SOUSA ALVES	2013/2300/000444	18/12/2012 a 22/10/2013
ILDECY GONCALVES CABRAL	2013/2300/000446	18/12/2012 a 22/10/2013
JANE MARCIA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013131	24/09/2012 a 17/12/2012
JANIA PEREIRA SALES	2012/2300/013133	12/09/2012 a 17/12/2012
JOATAN RIBEIRO DA SILVA	2013/2300/000408	18/12/2012 a 22/10/2013
KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000452	18/12/2012 a 22/10/2013
LAUDILEIA SOARES BARBOSA ACHURE	2012/2300/014568	01/08/2012 a 24/09/2012

LIDIA CARENE SANTOS SILVA	2013/2300/000519	28/01/2013 a 14/12/2013
LOURIVANIA PUGAS NUNES ROBERTO	2012/2300/013798	08/10/2012 a 17/12/2012
LUVANUZIA FRANCISCO NUNES	2012/2300/012814	01/08/2012 a 17/12/2012
MANOEL JOSE FIORI PAULO	2012/2300/013134	21/09/2012 a 17/12/2012
MARCELA PEREIRA LIMA	2013/2300/000453	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA CONCEICAO PEREIRA DE ALMEIDA	2013/2300/000450	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA DA PAZ DA SILVA SOUSA ALVES	2013/2300/000416	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO	2013/2300/000449	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA	2013/2300/000140	19/11/2012 a 17/12/2012
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2013/2300/000447	18/12/2012 a 22/10/2013
MARLIENE NOGUEIRA BATISTA	2012/2300/014082	01/10/2012 a 17/12/2012
NARDO IRACI DA CUNHA	2012/2300/013132	18/09/2012 a 17/12/2012
ODEANES MARIA ALVES DA SILVA	2013/2300/000448	18/12/2012 a 22/10/2013
ODINEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	2013/2300/000404	18/12/2012 a 22/10/2013
OSEAS PESSOA SANTOS	2013/2300/000407	18/12/2012 a 22/10/2013
OTAVIO CAITANO JACOME	2013/2300/000504	18/12/2012 a 22/10/2013
PATRICIA DE SOUSA	2012/2300/012988	01/08/2012 a 17/12/2012
PAULO JOSE MARTINS DE SOUSA	2013/2300/000451	18/12/2012 a 22/10/2013
REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	2013/2300/000505	18/12/2012 a 22/10/2013
ROSILANE MARTINS DA SILVA	2013/2300/000506	18/12/2012 a 22/10/2013
SILVIA MARA MARTINS	2013/2300/000418	18/12/2012 a 22/10/2013
SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA	2012/2300/013169	21/08/2012 a 17/12/2012
TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/014046	30/10/2012 a 17/12/2012
VALMIRENE SARAIVA DE SOUSA	2013/2300/000507	18/12/2012 a 22/10/2013
VICENTE VALDISON AIRES DA SILVA	2013/2300/000508	18/12/2012 a 22/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.248,39

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRENIS CESAR DA SILVA	2012/2300/012811	23/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANILLO SOARES MILHOMENS	2012/2300/013736	01/10/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 664,82

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUZILETE DIAS GLORIA	2012/2300/013909	27/09/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADEVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/013996	30/08/2012 a 29/08/2013
ANTONIA ESPINDULA GOMES	2012/2300/014106	02/10/2012 a 01/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HELOIZA ELIZA MOURAO MOURA	2012/2300/014007	08/10/2012 a 17/12/2012

PALMAS - TO, 23 de Abril de 2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

SUBSTITUTO CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAILTON RIBEIRO CARVALHO	2012/2300/013220 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
ADAIZA DE AGUIAR	2012/2300/012734 SUBSTITUIÇÃO	12/07/2012 a 11/07/2013
ADENILDE CAMARA DE SOUZA	2012/2300/012685 SUBSTITUIÇÃO	09/08/2012 a 08/08/2013
ALDENORA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/012713 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 13/08/2013
ANTONIO LUIZ DA SILVA	2012/2300/012732 SUBSTITUIÇÃO	25/07/2012 a 24/07/2013
ANTONIO TEOFILO MORAES	2012/2300/013094 SUBSTITUIÇÃO	12/09/2012 a 11/09/2013
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	2012/2300/012621 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
CARMEM LUCIA DA SILVA VIEIRA	2012/2300/012583 SUBSTITUIÇÃO	06/08/2012 a 05/08/2013
CICERA DALVA VIEIRA DOS SANTOS	2012/2300/012897 SUBSTITUIÇÃO	30/08/2012 a 29/08/2013
DETINHO RODRIGUES DOS SANTOS	2012/2300/012731 SUBSTITUIÇÃO	24/07/2012 a 23/07/2013
EDILEIA FERNANDES DA SILVA	2012/2300/012619 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 13/08/2013
EDIMILSON MAXIMO VIANA	2012/2300/012724 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
ELILDE PEREIRA DA SILVA	2012/2300/012701 SUBSTITUIÇÃO	17/08/2012 a 16/08/2013
ELIZANGELA FELIX DA SILVA	2012/2300/012618 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
ELIZEU RIBEIRO ROCHA	2013/2300/000153 SUBSTITUIÇÃO	11/01/2013 a 10/01/2014
ELMA CIRQUEIRA DA SILVA	2012/2300/012848 SUBSTITUIÇÃO	27/08/2012 a 26/08/2013
ELSIMAR LEITE FEITOSA	2013/2300/000125 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013
ERISVALDO CABRAL DA CONCEICAO	2012/2300/012944 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
EULILEIA SANTOS DA SILVA	2013/2300/000123 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA	2012/2300/012736 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
FRANCISCA LOPES DA COSTA	2012/2300/012590 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2012/2300/012615 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 13/08/2013
FRANCKLEIA GOMES MARQUES MARINHO	2012/2300/012682 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 13/08/2013
GENECIANO PINTO DE CARVALHO	2012/2300/012699 SUBSTITUIÇÃO	12/07/2012 a 11/07/2013
GENILDA RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/013261 SUBSTITUIÇÃO	06/09/2012 a 05/09/2013
GERALDO DE SOUZA CORREIA	2012/2300/013047 SUBSTITUIÇÃO	08/08/2012 a 07/08/2013
GILCLECIA BARBOSA DE CASTRO	2012/2300/012730 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 01/08/2013
GLAUBE RODRIGUES CAHVEIRO	2012/2300/012770 SUBSTITUIÇÃO	13/07/2012 a 12/07/2013
GLEICIOMAR OLIVEIRA ROCHA	2012/2300/012588 SUBSTITUIÇÃO	06/07/2012 a 05/07/2013
HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	2013/2300/000124 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
ILMA VIEIRA DE MELO	2012/2300/012690 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 01/08/2013
IOLANDA FRANCISCO DIAS	2012/2300/012759 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 01/08/2013
IRANI BORGES FERREIRA	2012/2300/012587 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
IRENE COSTA DA SILVA LINO	2012/2300/012586 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
IVONEIS JOSE BILIO DE SOUSA	2013/2300/000147 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
JAQUELINE BATISTA DE GODOIS SELES	2012/2300/012627 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
JOAO GUEDES LIMA	2012/2300/013048 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
JOAO LENO BARBOSA DA SILVA	2012/2300/012844 SUBSTITUIÇÃO	22/08/2012 a 21/08/2013
JOAQUIM MONTEIRO DE SOUSA	2013/2300/000233 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
JORCILAN CABRAL CASTRO	2012/2300/013213 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 03/09/2013
JOSE ADAO ALVES FILHO	2012/2300/010791 SUBSTITUIÇÃO	03/07/2012 a 02/07/2013
JOSE LINO BATISTA RAMOS	2012/2300/012765 SUBSTITUIÇÃO	21/08/2012 a 20/08/2013
JOSE RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/012922 SUBSTITUIÇÃO	20/09/2012 a 19/09/2013
JOSE SOARES DA PAZ JUNIOR	2012/2300/012733 SUBSTITUIÇÃO	13/08/2012 a 12/08/2013
JOSE VALDEMAR MEDEIROS	2012/2300/012683 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
JOSENILDA SILVA NASCIMENTO SOUSA	2012/2300/012723 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 15/08/2013
JUAREZ BANDEIRA BARROS	2012/2300/010260 SUBSTITUIÇÃO	29/05/2012 a 28/05/2013
JUCILENE DE SOUSA CAVALCANTE	2013/2300/000122 SUBSTITUIÇÃO	27/11/2012 a 26/11/2013
JULIO BORGES DE REGO	2012/2300/012849 SUBSTITUIÇÃO	10/07/2012 a 09/07/2013
KATIA GOMES FERREIRA	2012/2300/012943 SUBSTITUIÇÃO	24/08/2012 a 23/08/2013

LEVY CRIXOSTE PASLANDIM	2012/2300/012764 SUBSTITUIÇÃO	10/07/2012 a 09/07/2013
LUCIANO DE SOUSA ARRUDA	2013/2300/000148 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
LUCIENE ALVES DE LIMA	2013/2300/000149 SUBSTITUIÇÃO	19/10/2012 a 17/10/2013
LUCILEIA MARIA DIAS DA SILVA	2012/2300/013207 SUBSTITUIÇÃO	26/09/2012 a 25/09/2013
LUZIVAN ROSA DOS SANTOS	2012/2300/012777 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2012 a 27/05/2013
MANOEL BARBOSA VIVEIRO	2012/2300/012684 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 19/08/2013
MANOEL LEITE	2012/2300/012700 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
MARA JULLYA ALVES COSTA	2012/2300/012763 SUBSTITUIÇÃO	31/07/2012 a 30/07/2013
MARCELO LEITE DE MOURA	2012/2300/012760 SUBSTITUIÇÃO	01/06/2012 a 31/05/2013
MARCO ANTONIO FERREIRA ARAUJO	2013/2300/000263 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
MARCOS ROBERTO DE SOUZA GAMA	2012/2300/013060 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
MARIA BETANIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	2012/2300/013214 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 03/09/2013
MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALVARENGA	2012/2300/012738 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 15/08/2013
MARIA DO SOCORRO LOPES DE JESUS	2012/2300/012768 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
MARIA JOAQUINA VIEIRA	2012/2300/013795 SUBSTITUIÇÃO	28/09/2012 a 27/09/2013
MARIA MOURA DE ALENCAR	2012/2300/012689 SUBSTITUIÇÃO	10/08/2012 a 09/08/2013
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/012847 SUBSTITUIÇÃO	30/08/2012 a 29/08/2013
MARIA SANTOS DA SILVA	2012/2300/012585 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
MARIA ZILDA NUNES DA COSTA	2012/2300/012761 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 13/08/2013
MARIZETE PINHEIRO DA SILVA	2012/2300/012617 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
MARLENE DOS SANTOS	2012/2300/012591 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013
NAZARE SOUZA ARAUJO	2013/2300/000121 SUBSTITUIÇÃO	27/11/2012 a 26/11/2013
NEUSA DE SOUSA GOMES	2012/2300/012620 SUBSTITUIÇÃO	10/08/2012 a 09/08/2013
NILVA FERREIRA DA SILVA	2012/2300/012676 SUBSTITUIÇÃO	07/08/2012 a 06/08/2013
NIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	2012/2300/013209 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 03/09/2013
OSIEL MARTINS DOS SANTOS	2012/2300/012925 SUBSTITUIÇÃO	11/07/2012 a 10/07/2013
RAFAEL ALVES DA COSTA	2013/2300/000232 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
RAIMUNDO NONATO FONSECA RODRIGUES	2012/2300/012729 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
RAYLAINE DE SOUSA RODRIGUES	2012/2300/012589 SUBSTITUIÇÃO	09/07/2012 a 08/07/2013
RONEY FERRAZ DOS SANTOS	2013/2300/000150 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013
ROSELI NUNES DA SILVA	2012/2300/012735 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 19/08/2013
SANDRA SOUSA SALES	2012/2300/012624 SUBSTITUIÇÃO	27/08/2012 a 26/08/2013
SANTANA CARDOSO DOS SANTOS	2013/2300/000126 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
SIMONE MARTINS DE SOUSA	2012/2300/012983 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
SUELY RIBEIRO LEITE DE SOUSA	2012/2300/013050 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
TANCREDO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	2012/2300/012766 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
VALDIRON BISPO MACHADO	2012/2300/012688 SUBSTITUIÇÃO	10/08/2012 a 09/08/2013
VANIA FERREIRA DA SILVA	2012/2300/012737 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
WANDERLEY DA SILVA CONCEICAO	2012/2300/012762 SUBSTITUIÇÃO	01/07/2012 a 30/06/2013
WARIA MAYZA RODRIGUES MARTINS ABREU	2012/2300/012616 SUBSTITUIÇÃO	09/07/2012 a 08/07/2013
WILLIAN PEREIRA ARAUJO	2012/2300/013029 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	ELVIRA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/012900	01/08/2012 a 31/07/2013
DAYANNE MENESES DE LIMA	DELMIRA BATISTA DA SILVA	2012/2300/012899	01/08/2012 a 31/07/2013
LIGIA MARIA LOPES MOREIRA	EUNICE GONCALVES PEREIRA	2012/2300/012921	09/07/2012 a 08/07/2013
VIVIANE PIRES DE MELO	MARIA BEZERRA SILVA	2012/2300/013240	01/09/2012 a 31/08/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.196,24

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLEDSON KARIRYMA KARAJA	2012/2300/012923 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 691,35

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIA WALANAKI JAVAE	VALDEMIR FILHO TEXIBA JAVAÉ	2012/2300/013341	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 897,18

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROMARIO SAPKAKO XERENTE	LENIVALDO SRAPTE XERENTE	2012/2300/013210	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 937,05

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AILTON PNIRE XERENTE	CARMELITA KRTIDI XERENTE	2013/2300/000388	06/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 107 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.820,54

SUBSTITUTO CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NEYRIHONE ALVES MEDRADO	2013/2300/000120 SUBSTITUIÇÃO	09/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 107 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.820,54

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIANE MIRANDA BARBOSA	ANTONIA SEVERINA DE SANTANA	2012/2300/013721	20/09/2012 a 18/11/2012
MARCELA CRISTINA BARBOSA GARCIA	ANE LISE CAPISTANO BATISTA	2012/2300/013684	30/08/2012 a 28/09/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R$ 1.922,63

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIEGO APARECIDO LEAL DOS REIS	2012/2300/012945 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
EVILMARA RESENDE CASIMIRO	2012/2300/013124 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 03/09/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 119 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R$ 2.024,71

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RENATA KELLEN ARAUJO	WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA	2012/2300/012118	01/08/2012 a 27/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 124 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.109,79

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	RAIMUNDA LUCIENE MIRANDA MARTINS	2012/2300/013054	14/08/2012 a 17/12/2012
CARLOS FABIO SILVA SANTOS	VIVIANE MANUSKA PESSOA FEITOSA	2013/2300/000458	18/09/2012 a 17/12/2012
SORAYA PEREIRA MASCARENHAS CARVALHO	ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA	2013/2300/000461	29/10/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.211,87

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JORGE ISSAO ZENSQUE	ZENILDES FONTES MOREIRA	2012/2300/013257	03/09/2012 a 12/10/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.296,94

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AIRTON CARVALHO FONSECA	GENTIL COSTA FILHO	2012/2300/013348	01/09/2012 a 06/10/2012
SELMA ADRIANA QUEIROZ DO NASCIMENTO	LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU	2012/2300/013430	08/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 138 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R$ 2.347,99

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SAMIA SOUZA TEIXEIRA	2012/2300/013165	27/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.399,03

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRYA NERES DA SILVA	ELIANE PEREIRA LINO	2012/2300/013561	30/08/2012 a 28/11/2012
LAURITA PEREIRA DE BRITO	ROSIANE LESSAS DOS REIS RODRIGUES	2012/2300/012871	01/08/2012 a 17/12/2012
NAYGNO BARBOSA NOIA	MARIA DA APARECIDA DE FRANCO	2012/2300/013256	01/08/2012 a 08/10/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.484,10

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CIRLENE BORGES TORRES	2012/2300/013161 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 17/12/2012
ELZIMAR PEREIRA LIMA	2012/2300/013224 SUBSTITUIÇÃO	30/08/2012 a 27/11/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA GONCALVES GUIMARAES FREITAS	2012/2300/013153 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 17/11/2012
ELEUSA GONCALVES DIAS	2012/2300/012875 SUBSTITUIÇÃO	21/08/2012 a 17/12/2012
MARIA ALDAIRES DE OLIVEIRA SOARES	2013/2300/000146 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA	2013/2300/000380	28/08/2012 a 17/12/2012
ARETA DE ALMEIDA PEREIRA	JUCELI DANTAS FALCÃO	2012/2300/013715	06/09/2012 a 05/10/2012
AUDINA GOMES LIMA	MARLIZETE PEREIRA DA SILVA	2012/2300/014333	01/08/2012 a 17/12/2012
ELCIANA GONCALVES DOS REIS	MARILEIA FARIAS MOTA	2012/2300/013621	06/08/2012 a 06/09/2012

ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	STELA MARIA CAMPOS	2012/2300/013381	01/08/2012 a 28/09/2012
ELISANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA	NUVENDOURA BRITO DE LIMA FRANCA	2013/2300/000491	28/08/2012 a 25/11/2012
EVA MARTINS MATIAS PEREIRA	ALESSANDRA SÉRGIO NOBRE	2012/2300/013623	27/08/2012 a 30/09/2012
IVANILDE SANTANA DOS SANTOS	IRAIDE ALVES DE SOUSA	2012/2300/013305	13/08/2012 a 11/09/2012
IVONETE MARTINS LOPES	JOSE MARTINS LOPES	2012/2300/013259	06/08/2012 a 04/09/2012
LUCIANA MATOS PEREIRA BRITO	ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	2012/2300/014528	14/10/2012 a 02/12/2012
MARIA DO SOCORRO GONCALVES RIBEIRO	LAURA MIRANDA CONCEIÇÃO COSTA	2012/2300/014526	09/10/2012 a 07/12/2012
MARIA ELIENE BATISTA RODRIGUES	MARIA INES SALES DA LUZ	2012/2300/013365	17/09/2012 a 17/12/2012
MARIA HONORATA DA CRUZ	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA DE JESUS	2012/2300/014525	19/11/2012 a 17/12/2012
NELCY COSTA FEITOZA BARROS	FABIANE FERNANDES DA SILVA	2012/2300/014283	16/10/2012 a 17/12/2012
NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIAO	MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	2012/2300/014244	04/10/2012 a 15/11/2012
SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	CARINA SOARES RIBEIRO	2013/2300/000239	25/10/2012 a 17/12/2012
SONIA GOMES MENESES	ROZANIA FONSECA DE SOUSA SILVA	2013/2300/000220	01/11/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 3.1.90.04
VALOR MENSAL: R$ 2.671,26

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IDENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	2012/2300/012163	01/08/2012 a 31/08/2012
IDENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	2013/2300/000492	01/09/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 163 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.773,35

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOYCE CAVALCANTE MACENO	ANA MARIA REIS DE QUEIROZ	2012/2300/012626	01/08/2012 a 17/12/2012
LUIZA SOUSA CAMPELO	LEUZENE SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	2012/2300/012175	01/08/2012 a 20/08/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

SUBSTITUTO CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA MARIA FERNANDES GARRIDO LUNA	2012/2300/013044 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
DIVARGNE CAJUEIRO MILHOMEM	2012/2300/012755 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO	2012/2300/013174 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
MARIA DOS SANTOS AIRES DA SILVA LACERDA	2012/2300/013160 SUBSTITUIÇÃO	21/08/2012 a 18/11/2012
SUMAYA POVOA MAGALHAES	2012/2300/012928 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.875,44

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO	MAURA COSTA DA SILVA	2012/2300/012742	01/08/2012 a 06/10/2012
GISLAINE PEREIRA COQUEIRO	ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA	2012/2300/012055	01/08/2012 a 18/10/2012
LUCELIA DIAS FERNANDES	ANGELA MARIA GONCALVES SOUZA	2012/2300/013026	01/08/2012 a 05/09/2012
LUCIANA MATOS PEREIRA BRITO	ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	2012/2300/012117	01/08/2012 a 13/10/2012
MARIA DAS MERCES FEITOSA DA SILVA GUILHERME	GILDESIA TURÍBIO MASCARENHAS BRITO	2012/2300/012147	01/08/2012 a 26/08/2012
MARIA ELIENE BATISTA RODRIGUES	MARIA INES SALES DA LUZ	2012/2300/012711	01/08/2012 a 15/09/2012
MARIA ONEIDE BATISTA DE FRANCA MENEZES	GILDETE CARLOS PEREIRA	2012/2300/013120	01/08/2012 a 08/09/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.977,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROGERIO SANTOS DOS PRAZERES	2012/2300/013049 SUBSTITUIÇÃO	28/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.977,52

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIOLA ALMEIDA	2012/2300/013229 SUBSTITUIÇÃO	10/09/2012 a 17/12/2012
JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2012/2300/012951 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.977,52

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	ELCIR SOARES FERREIRA	2012/2300/012130	01/08/2012 a 06/10/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

SUBSTITUTO CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADELITA FIGUEREDO ARAUJO	2012/2300/013152 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 15/09/2012
ANA PAULA CABRAL DOS SANTOS BATISTA	2012/2300/013045 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 17/12/2012
ELISSON DE NAZARE DOS SANTOS CRUZ	2012/2300/011930 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 17/12/2012
ELIZEU DE ABREU MAGALHAES	2012/2300/012739 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
EMIVALDO ALVES DOS SANTOS	2012/2300/012719 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
FERNANDO MACIEL VIEIRA	2012/2300/012903 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
GENY ARAUJO DE FRANCA	2012/2300/012754 SUBSTITUIÇÃO	07/08/2012 a 17/12/2012
GERALDO AURELIO ALVES SANTOS	2012/2300/013000 SUBSTITUIÇÃO	08/08/2012 a 17/12/2012
JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS	2012/2300/012132 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 06/10/2012
KEILIANE CHAGAS DE ARAJO	2012/2300/013162 SUBSTITUIÇÃO	09/08/2012 a 07/09/2012

LIGIA FELIX PARRIAO MATOS	2012/2300/013227 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 28/09/2012
LOANA BORGES RODRIGUES	2012/2300/013171 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA CUNHA	2012/2300/013222 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 28/10/2012
LUCINEIDE FEITOSA DA SILVA	2012/2300/012673 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/012756 SUBSTITUIÇÃO	31/07/2012 a 17/12/2012
MAGNA SOUZA ALVES BORGES	2012/2300/012677 SUBSTITUIÇÃO	02/08/2012 a 17/12/2012
MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	2012/2300/013121 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
MARCELO VIEIRA NOLETO	2012/2300/013233 SUBSTITUIÇÃO	21/08/2012 a 17/12/2012
MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	2012/2300/012722 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA	2012/2300/013234SUBSTITUIÇÃO	10/09/2012 a 08/10/2012
MARIA ELINEUMA MATIAS RODRIGUES	2012/2300/012953 SUBSTITUIÇÃO	13/08/2012 a 17/12/2012
MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2012/2300/013126 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 20/08/2012
MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA	2012/2300/013119 SUBSTITUIÇÃO	22/08/2012 a 20/09/2012
NARDO IRACI DA CUNHA	2012/2300/013132 SUBSTITUIÇÃO	18/09/2012 a 17/12/2012
NELY ARAUJO AGUIAR COSTA	2012/2300/013135 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 02/10/2012
QUEILA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/012721 SUBSTITUIÇÃO	10/08/2012 a 17/12/2012
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013137 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 17/12/2012
ROGIANE DOS SANTOS SILVA	2013/2300/000152 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 17/12/2012
ROZANGELA DA COSTA GOMES	2012/2300/012716 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 17/12/2012
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	2012/2300/013164 SUBSTITUIÇÃO	11/09/2012 a 17/12/2012
SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	2012/2300/012757 SUBSTITUIÇÃO	08/08/2012 a 17/12/2012
VANIA DE SOUZA SILVA	2012/2300/013158 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 28/09/2012
VIVIANE NUNES DA SILVA	2012/2300/013173 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 14/08/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEXANDER JOSE ALENCAR DE SOUSA	MARLIZE KOHTZ FRANK	2012/2300/014086	10/09/2012 a 17/12/2012
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES	2012/2300/013385	31/08/2012 a 29/11/2012
ANA CELIA DE ARAUJO ARANTES BATISTA	ANTONIA FERNANDES	2012/2300/013349	07/08/2012 a 04/11/2012
ANA LUCIA VIEIRA MOURA	MARIA DAS MERCES CAMPELO	2012/2300/012182	01/08/2012 a 06/10/2012
ANA PAULA HONORATO DA SILVA	PEDRO GOMES DA SILVA	2012/2300/013370	10/09/2012 a 18/12/2012
ANDREIA BATISTA CASTORINO FARIAS	LUCIDALVA ROCHA BARROS MAGALHÃES	2012/2300/013667	17/09/2012 a 16/10/2012
ANDREIA PIRES DA COSTA SANTOS	NEURA MOTA MARTINS	2012/2300/012125	01/08/2012 a 06/10/2012
ANNELISE APARECIDA JOSE CARVALHO	LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS	2013/2300/000381	13/08/2012 a 17/12/2012
ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	JOSEFÁ FERREIRA DA SILVA SANTOS	2012/2300/014545	28/10/2012 a 17/12/2012
ANTONIO GENESIO DE SOUZA GUIMARAES	MARIA ALICE RIBEIRO DE ARAÚJO	2012/2300/013933	04/10/2012 a 17/12/2012
ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	2012/2300/012993	01/08/2012 a 09/09/2012
ARIADNE DIAS CHAVES	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	2012/2300/013243	01/08/2012 a 29/08/2012
CICERO EZEQUIEL CORREIA DA SILVA	SANDOVAL LOPES DE ARAÚJO	2012/2300/012146	01/08/2012 a 16/08/2012
CICERO EZEQUIEL CORREIA DA SILVA	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	2013/2300/000484	17/08/2012 a 17/12/2012
CINTIA APARECIDA RIBEIRO MOURA	JULIANE PEREIRA SALES	2012/2300/012870	06/08/2012 a 04/09/2012
CLARIZA ALVES DA COSTA	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	2013/2300/000460	14/11/2012 a 13/12/2012
CLAUDIA MARIA EVANGELISTA MACHADO	MARIA VILANY SILVA RAMALHO	2012/2300/012379	21/08/2012 a 15/09/2012
CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	VALDERLAN REZENDE BARROS	2012/2300/012136	01/08/2012 a 06/10/2012
DANIELLA APARECIDA MACEDO LIMA CHAVES	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	2012/2300/013812	19/08/2012 a 18/10/2012
DARLENE ARAUJO DOS SANTOS	MARLY CARNEIRO FERNANDES SOUZA	2012/2300/014335	24/08/2012 a 17/12/2012
DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARAES DA MATA	IRISVALDA PORTELA SILVA CARVALHO	2012/2300/012859	01/08/2012 a 17/12/2012
DENIZE CARNEIRO QUEIROS	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	2012/2300/013070	16/08/2012 a 17/12/2012
DEUSELINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	FRANCISCA CHAGAS DIOGENES	2012/2300/012127	01/08/2012 a 02/09/2012
DIOGO GOMES DA CRUZ	JOSIFRANCE VIANA LEAL	2012/2300/012850	01/08/2012 a 29/09/2012
DJANE DOS SANTOS RIBEIRO FUENTES	RAIMUNDA MENEZ DUTRA	2012/2300/012894	01/08/2012 a 25/09/2012
DORIVAN GONCALVES DOS SANTOS	MARIA DE JESUS PEREIRA	2012/2300/012873	06/08/2012 a 04/10/2012
EDIMILSON BADARO VAZ	SOSTENES CAVALCANTE	2012/2300/013726	22/08/2012 a 05/10/2012
EDIRENE MARTINS PEREIRA DE SOUSA	GEANE PEREIRA DAS NEVES	2013/2300/000465	07/11/2012 a 17/12/2012
EFREN CARLOS GONCALVES SIRQUEIRA	DELICIA FEITOSA FERREIRA	2012/2300/013562	22/08/2012 a 25/10/2012
ELIENE PIRES NUNES COELHO	NATERCIA BEZERRA BENEVIDES	2012/2300/013368	11/08/2012 a 09/10/2012
ELIETE PARENTE DA SILVA AGUIAR	LUCILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA	2012/2300/012114	01/08/2012 a 25/09/2012
ELIEUSA RODRIGUES MOREIRA	MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA	2012/2300/014367	18/10/2012 a 07/12/2012
ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS	CARLA PEREIRA MILHOMEM	2012/2300/012165	01/08/2012 a 06/10/2012
ELISANGELA GOMES ROCHA	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	2012/2300/013307	27/08/2012 a 19/09/2012
ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2012/2300/014000	13/09/2012 a 12/10/2012
ELIZANGELA CERQUEIRA AGUIAR VENANCIO	CREUZA MACHADO NEVES	2012/2300/014223	10/09/2012 a 24/10/2012
ELIZAURA DE PAULA GONCALVES	ELIZAURA DE PAULA	2012/2300/012937	01/08/2012 a 29/08/2012
ELZA MARIA MENDES VIEIRA SILVA	IRAMAR SILVA MATÉA	2012/2300/013362	29/09/2012 a 17/12/2012
ELZA MARTINS DE ABREU	DIONILTON DE OLIVEIRA DE ABREU	2012/2300/014233	17/10/2012 a 15/11/2012
EVA CARNEIRO DOS REIS SILVA	MARIA EUNICE VALADARES ALMEIDA	2012/2300/013027	01/08/2012 a 30/09/2012
EVA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	ILMARIA MOREIRA DOS SANTOS FREIRE	2013/2300/000265	27/09/2012 a 16/10/2012
EVELINE PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	ADINELIA FERREIRA LOPES	2012/2300/012153	01/08/2012 a 17/12/2012
FABIANE MARTINS LIMA	ELINA DA LUZ PEREIRA	2012/2300/012539	05/08/2012 a 17/12/2012
FABIOLA MARTINS MENESES	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/013379	01/08/2012 a 05/10/2012
FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	ODECIR FELIX DA SILVA	2012/2300/012994	15/08/2012 a 05/10/2012
FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA	2012/2300/012705	01/08/2012 a 11/09/2012
FRANCIDALVA CUNHA COSTA	VERA LUCIA BARROS ARAÚJO	2012/2300/014533	23/10/2012 a 22/11/2012
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	LUSITO SANTANA DE QUEIROZ	2013/2300/000099	11/09/2012 a 10/10/2012
FRANCISCO PEREIRA LEITE	VERUSKA BALBINO CALÇADOS	2012/2300/012135	01/08/2012 a 06/10/2012
FREDERICO URCINO DE CERQUEIRA	MARIA DE FATIMA A. PIRES	2012/2300/013377	10/09/2012 a 09/10/2012
GABRIELA RIBEIRO SANTOS	VANUSA PEREIRA BARROS	2012/2300/012880	13/08/2012 a 28/10/2012
GEORGE RODRIGUES RAMOS	ANTONIA ROCHA DA CRUZ	2012/2300/013563	07/08/2012 a 05/10/2012
GERMANA NUNES DE MORAIS	GLAUCIA GOMES DOS SANTOS	2012/2300/013253	14/09/2012 a 17/12/2012
GESILDA BASTOS DA SILVA SOUZA	ESPEDITA ROSILDA DA SILVA	2012/2300/013387	29/08/2012 a 26/11/2012
GESLIANE BORGES DE ARISTIDES CAMARGO	EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA	2012/2300/012679	01/08/2012 a 06/10/2012
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	RENATA CORREA MONTEIRO	2012/2300/013373	27/08/2012 a 10/10/2012
GILDA SILVA SANTOS	MARILENE PEREIRA BARBOSA SALGADO	2012/2300/012096	01/08/2012 a 07/09/2012
GILDA SILVA SANTOS	MARILENE PEREIRA BARBOSA	2013/2300/000128	13/09/2012 a 11/11/2012
GIRLANE AIRES GONGALVES	PAULO CEZAR MEDEIROS MARANHÃO	2012/2300/014284	10/10/2012 a 08/11/2012
HELENICE CARVALHO ROCHA	ANTONIO CARLOS CRISPE	2012/2300/013051	08/08/2012 a 17/12/2012
IOLANDA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	WESLEY FABIANO COSTA SANTANA	2012/2300/012162	01/08/2012 a 28/09/2012
IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	FLORACI DE OLIVEIRA NEGRI	2012/2300/013023	14/08/2012 a 11/11/2012
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	2012/2300/013358	17/09/2012 a 14/12/2012
JAISSON SOARES FERREIRA	ELISABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA	2012/2300/013057	01/08/2012 a 24/10/2012
JAKELINE BARBOSA CARNEIRO	EUDA MIRANDA PINTO	2012/2300/012862	03/08/2012 a 16/09/2012
JALES BARBOSA DOS REIS	JOÃO ALVARES DA SILVA JUNIOR	2012/2300/013820	14/08/2012 a 12/10/2012
JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE	RUBENS ARAÚJO DA SILVA	2012/2300/012137	01/08/2012 a 06/10/2012
JANNE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	ISABEL ALVES RIOS	2012/2300/013394	11/09/2012 a 18/12/2012
JOCELMA PEREIRA DE BRITO RESPLANDES	MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS	2012/2300/013384	01/08/2012 a 17/12/2012
JORDANA NUNES GULARTE	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	2013/2300/000352	25/10/2012 a 17/12/2012
JORGE PEREIRA CELESTINO	LUCIMAR ARAÚJO FREITAS	2012/2300/013369	01/09/2012 a 17/11/2012
JOSILENE VALENTE PINHEIRO	GESSE ANTONIO DA SILVA	2012/2300/013552	01/08/2012 a 20/10/2012
JOYCIRLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	FRANCISCO FERREIRA LIMA	2012/2300/013136	01/08/2012 a 14/09/2012
JUCIMARIA GOMES LOPES KRAHO	MARIA GOMES LOPES	2012/2300/012884	22/08/2012 a 05/10/2012
KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES	2012/2300/012054	01/08/2012 a 17/12/2012
KASSIA KELEN FELIX GONCALVES	DANIELLE CELINE ALVES	2012/2300/013564	23/08/2012 a 31/10/2012

KEILA FERREIRA DANTAS	SUELENE OLIVEIRA DE SOUSA	2012/2300/014532	19/09/2012 a 18/11/2012
KLEJAN RIBEIRO DA SILVA LOPES	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	2012/2300/013565	26/08/2012 a 24/11/2012
KLEUBER ALMEIDA PAIXAO	EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA	2012/2300/012706	01/08/2012 a 21/08/2012
KLEUBER ALMEIDA PAIXAO	ELBA MARIA MORAES VALE	2012/2300/013068	22/08/2012 a 17/12/2012
LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	2013/2300/000493	11/08/2012 a 17/12/2012
LAUDICLEIA DOS SANTOS MENDES	MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA NUNES	2012/2300/013375	03/08/2012 a 01/10/2012
LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	2012/2300/012868	06/08/2012 a 29/08/2012
LENA MARLA AMORIM LEITE	MARIA ELIANE ARRUDA NERES	2012/2300/013566	14/08/2012 a 28/08/2012
LEONICE SOARES RAMOS	ARIADNE MOREIRA SOARES	2013/2300/000494	15/09/2012 a 17/12/2012
LIGIANE MENDES MACHADO ALVES	MARIA DE FATIMA TORRANO FREITAS DE CAMPOS	2012/2300/013391	08/09/2012 a 17/12/2012
LORENA CRISTINA CASTRO SILVA	MANOEL MESSIAS SERAFIM	2012/2300/013376	06/09/2012 a 02/10/2012
LUCIENE COSTA SANTOS	DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO	2012/2300/014329	07/08/2012 a 17/12/2012
LUCILENE RODRIGUES SILVA LOPES	ANA ROSA LEAL DE C CARVALHO	2012/2300/013567	30/08/2012 a 17/12/2012
LUCIVANIA BATISTA CARVALHO DOS SANTOS	DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES	2012/2300/012905	01/08/2012 a 30/08/2012
LUIZA BARROS DE CARVALHO BRITO	MARIA DA PAZ GUIMARÃES BARBOSA SILVEIRA	2012/2300/012112	01/08/2012 a 24/11/2012
MARCIA DIAS DA SILVA	MARYONE DE ESPIRITO SANTO BRAGA	2012/2300/012866	01/08/2012 a 08/09/2012
MARIA ALVES TEIXEIRA	JACIMARA OLIMPIO DA LUZ	2012/2300/013568	31/08/2012 a 30/09/2012
MARIA AURELIANE PEDROZA DE ARAUJO	MARIA HERMINIA G. DA SILVA	2012/2300/014480	24/09/2012 a 23/10/2012
MARIA CONCEICAO MIRANDA BORGES SANTOS	ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO	2012/2300/012887	01/08/2012 a 14/08/2012
MARIA DE FATIMA DA CRUZ	URANA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/012675	01/08/2012 a 05/10/2012
MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO	JACY PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/013028	22/08/2012 a 17/12/2012
MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM	MARILEIDE PIRES DA SILVA ALMEIDA	2013/2300/000350	14/11/2012 a 17/12/2012
MARILON LOURENCO CARAIBA	ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA	2012/2300/012139	01/08/2012 a 24/08/2012
MARIVALDA SOARES DA COSTA	CLEUSA AIRES DA SILVA	2012/2300/012149	01/08/2012 a 20/09/2012
MARLI LUCIENE FERST	SANDRA DE CASSIA TIEZZI	2012/2300/012123	01/08/2012 a 27/11/2012
MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	MARIA DE FATIMA VALE LIRA	2012/2300/012865	01/08/2012 a 29/10/2012
MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	MARIA HELENA DA COSTA	2012/2300/013569	23/08/2012 a 18/12/2012
MEIRINALVA TRINDADE LOUCA	EDVAN GOMES VELOSO	2012/2300/012059	01/08/2012 a 28/09/2012
MICHELY CASTRO NEVES	ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO	2012/2300/012872	07/08/2012 a 05/09/2012
MONICA MARQUES MODESTO	LUIZA MOURA DE SOUSA	2012/2300/013309	01/08/2012 a 17/12/2012
MONICA NUNES MACHADO	TEREZINHA RIBEIRO ALMEIDA REGO	2012/2300/013814	21/09/2012 a 19/11/2012
NAGELA REIS SOARES SOUSA	LUDMILA ARRUDA LUZ	2013/2300/000317	05/11/2012 a 04/12/2012
NAYARA MARQUES VIVEIRO	DACIO ALVES PEREIRA	2012/2300/013382	03/08/2012 a 23/08/2012
NEIDE SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	JUVENILDE MENDES R. GOMES	2012/2300/013363	01/10/2012 a 17/12/2012
NORMA GONCALVES DE MORAES ARAUJO	RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA	2012/2300/012889	14/08/2012 a 27/09/2012
NUBIA ARRAIS ALMEIDA CAIXETA	LEAN KLEBISSON S. LOPES	2012/2300/012886	01/08/2012 a 28/09/2012
ODETE BURNOTE DA SILVA	RAIMUNDA CARDOSO TORRES	2012/2300/012625	09/08/2012 a 17/12/2012
ONETI RIBEIRO MIRANDA	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	2012/2300/012145	02/08/2012 a 21/08/2012
ONETI RIBEIRO MIRANDA	DEIZE CARNEIRO QUEIROZ	2013/2300/000495	12/11/2012 a 04/12/2012
PAULA DE OLIVEIRA LEITE GONZAGA	HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR	2012/2300/012995	01/08/2012 a 27/11/2012
POLYANA FERNANDES CASTANHEIRA OLIVEIRA	CLACI MARIA BENATI	2012/2300/012159	01/08/2012 a 17/12/2012
RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	MARACY DOURADO PINTO SOARES	2012/2300/012864	14/08/2012 a 12/09/2012
REJANE DE SOUSA MIRA	LUCINEIA MIRANDA	2012/2300/012119	01/08/2012 a 03/10/2012
RENATA RODRIGUES CRUZ	LEILA SILVA GONÇALVES	2012/2300/013389	14/08/2012 a 17/12/2012
RENATO DOS SANTOS CORREIA	PAULO CESAR BONIFACIO	2012/2300/012860	16/08/2012 a 13/10/2012
RENE LIRA PEREIRA	TEREZINHA MARILU PROENÇA AZAMBUJA BORGES	2012/2300/012704	01/08/2012 a 28/09/2012
RONES DA PAIXAO NETO	JOSIFRANCE VIANA LEAL	2012/2300/012883	06/09/2012 a 29/09/2012
ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO	LIRACY PEREIRA DE FREITAS	2012/2300/013651	06/08/2012 a 29/09/2012
ROSIANE NUNES DE BARROS	ENOI DE SOUSA GUIMARAES	2012/2300/012942	20/08/2012 a 17/11/2012
SANDRA FERREIRA DE SOUSA	SOLIMAR ALVES P AMARAL	2012/2300/013570	10/09/2012 a 08/10/2012
SANKLLER MACHADO MAIA	MARIA DO MONTE DE O. REIS	2012/2300/013572	01/08/2012 a 28/08/2012
SANTINA FAUSTINA PASSOS	ROSA MARIA CANDIDO	2012/2300/013310	11/09/2012 a 09/10/2012
SIDENI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	NEUSA MARIA CALAI GUIMARAES	2012/2300/012895	02/08/2012 a 15/09/2012
SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	MAGUINÓLIA S. R. RIBEIRO	2012/2300/013573	19/09/2012 a 17/12/2012
SIMONE REIS GOMES	TANIA REGINA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA	2012/2300/013071	27/08/2012 a 30/10/2012
SONIA MARIA RAMOS CAVALCANTE	JOSELY PEREIRA G. DA SILVA	2012/2300/013388	06/08/2012 a 04/09/2012
SUELI ALVES MOITINHO DONZELI	EVANILDE FERREIRA MIRANDA SANTOS	2012/2300/012077	01/08/2012 a 27/09/2012
SUELY RODRIGUES DA CUNHA	IVANILDE DE JESUS ALVES	2012/2300/013574	01/08/2012 a 17/12/2012
SUENAMARQUES DA SILVA MACHADO	VANUSA APARECIDA DA SILVA	2012/2300/013364	22/09/2012 a 20/12/2012
SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	MARIA IOLANDA R. DE OLIVEIRA	2012/2300/013211	15/08/2012 a 13/10/2012
TAIANA SAMARA OLIVEIRA BORGES	DELISAURA ALVES NEGALIO DE SOUSA	2012/2300/012071	01/08/2012 a 27/09/2012
TAMARA CRISTIANE GOMES DE SOUZA	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO	2012/2300/013252	05/09/2012 a 02/10/2012
TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	2012/2300/014015	01/08/2012 a 24/08/2012
TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	2012/2300/013073	25/08/2012 a 19/09/2012
THATIANA MARTINS BORGES	MARIA DIVINA GONCALVES ABREU	2013/2300/000462	01/08/2012 a 17/11/2012
TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	EDUARDO PEREIRA VASCONCELOS	2012/2300/012152	01/08/2012 a 29/10/2012
UELITON DAS CHAGAS	JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA	2012/2300/012101	06/08/2012 a 17/12/2012
VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDILAMAR MARSON	2012/2300/013489	03/09/2012 a 29/09/2012
VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDILAMAR MARSON	2012/2300/013063	01/08/2012 a 30/08/2012
VANIA LOPES DA SILVA	DALVA CANDIDA GONCALVES	2013/2300/000496	29/10/2012 a 17/11/2012
VANIA MARIA DIAS DE SOUSA	LORENA LEMOS DE SOUSA	2012/2300/012183	01/08/2012 a 17/12/2012
VANIA RIBEIRO NEVES DOS SANTOS	ALETE MARCIA RAMOS CUNHA BATISTA	2013/2300/000378	05/11/2012 a 17/12/2012
WALDIRENE CARVALHO PINTO	SUELY MARINHO DA SILVA	2012/2300/013392	03/09/2012 a 17/12/2012
WESLANE GOMES OLIVEIRA	OSVALDO BARBOSA SILVA	2012/2300/013575	31/08/2012 a 29/09/2012
WILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	ALEXANDRINA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	2012/2300/014549	12/11/2012 a 17/12/2012
WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO	JULIANE FRANCO CHAGAS	2012/2300/013254	03/09/2012 a 06/10/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.633,38

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO OLIVEIRA DO LAGO JUNIOR	MARGARETH ALVES DE ARAÚJO SANTOS	2013/2300/000219	01/10/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.531,29

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDENI PEREIRA ALVES	2012/2300/012674 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
ELICE HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	2012/2300/013125 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 24/10/2012
GERCINEIA EUGENIA SILVA	2012/2300/013230 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 20/09/2012
GESSICA OLIVEIRA DE ABREU	2012/2300/013231 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 30/09/2012
HELIO SANTOS COSTA	2012/2300/012718 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 17/12/2012
MARIA HELENA DE SOUZA MONTEIRO	2012/2300/012717 SUBSTITUIÇÃO	14/08/2012 a 17/12/2012
ROSINETE MARINHO LIMA MACEDO	2012/2300/012740 SUBSTITUIÇÃO	07/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.531,29

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANE FERREIRA DA SILVA	ANA CARLA RAMOS ALENCAR	2012/2300/014524	05/11/2012 a 17/12/2012
ANA MADALENA DOS SANTOS	ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA	2012/2300/013816	21/08/2012 a 03/10/2012
ANDREANE DANTAS DA SILVA	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	2012/2300/013367	10/09/2012 a 22/09/2012
ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	2013/2300/000489	30/08/2012 a 17/12/2012
ANILEIDE ALCANTARA SILVA	MERIAN LOPES DE SOUSA	2012/2300/013024	30/08/2012 a 17/12/2012
ANTONIA ELIENE GONCALVES DA SILVA MORAES	JOSÉ RAIMUNDO DE MOU	2013/2300/000130	19/10/2012 a 16/11/2012
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	ITALISMAN ARAÚJO DIAS	2012/2300/012808	04/09/2012 a 17/12/2012
CATIA CILENE BARROS PINHO	MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO DE CARVALHO	2012/2300/013360	29/09/2012 a 17/12/2012
CLAUDSON CUNHA LIMA	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	2012/2300/012168	01/08/2012 a 11/10/2012
DIONES CANTUARES DOS SANTOS	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	2012/2300/014332	06/08/2012 a 04/09/2012
DUARTE MACHADO DE PAULA SANTOS	ELIANE DE FÁTIMA P. SILVA	2012/2300/014331	06/08/2012 a 01/11/2012
ELIENE PEREIRA DIAS	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	2013/2300/000100	22/08/2012 a 17/12/2012
ELIENE RODRIGUES SOUSA SILVA	RAIMUNDA MACIEL BOTELHO	2012/2300/013383	30/09/2012 a 13/10/2012
ELIZAMAR BARROS MACHADO GOMES	ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY	2012/2300/012741	01/08/2012 a 17/12/2012
ELUCILENE VIANA MUNIZ	ELIENE PEREIRA COSTA	2012/2300/012532	01/08/2012 a 06/10/2012
ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA	EVANICE MATOS GOMES	2012/2300/013264	14/09/2012 a 03/10/2012
ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA	EVANICE MATOS GOMES	2012/2300/012939	15/08/2012 a 13/09/2012
GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	QUITERIA COSTA ALCANTARA OLIVEIRA	2012/2300/013865	01/08/2012 a 31/10/2012
HELENA NOGUEIRA DA SILVA	JESULE JORGE GUIDA DA SILVA	2012/2300/014246	10/10/2012 a 17/12/2012
ILMA FERNANDES RIBEIRO	REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA	2013/2300/000282	07/11/2012 a 17/12/2012
IOLANDA NOGUEIRA SALES	MARILENE PEREIRA BATISTA	2012/2300/013390	29/09/2012 a 17/12/2012
IVETE CHAVES ALENCAR	HELGA DE SOUZA SANTOS	2012/2300/014543	19/10/2012 a 17/11/2012
JOSE ABDON BARBOSA	LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	2012/2300/012134	01/08/2012 a 06/10/2012
JOSE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	ANTONIO BARROS DIAS	2012/2300/013378	01/08/2012 a 06/10/2012
JOSE VIRLEY GONCALVES PEREIRA	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	2012/2300/013064	01/08/2012 a 17/12/2012
JOSELIA COELHO DOS SANTOS	ALANE RODRIGUES SOBRINHO	2012/2300/013303	13/08/2012 a 01/10/2012
LEILA ALVES SANTOS	NEURANY BATISTA ARAUJO GOMES	2012/2300/012106	01/08/2012 a 06/10/2012
LUZINETH BARBOSA DE SOUSA SANTOS	LARISSA CARNEIRO NONATO	2012/2300/014476	11/10/2012 a 09/12/2012
MARCILENE MOREIRA SOARES CUNHA	WANDA NUNES DE BARROS	2012/2300/013359	21/09/2012 a 17/12/2012
MARIA APARECIDA AUGUSTO SALGADO	ROZY BARBOSA MELO	2012/2300/013357	25/08/2012 a 17/12/2012
MARIA DAS DORES MASCARENHA DE SOUSA	UILIAN ALVES DA SILVA	2012/2300/013356	21/09/2012 a 17/12/2012
MARIA DO CARMO PEREIRA XAVIER AGUIAR	MAIZA RODRIGUES LIMA	2012/2300/012863	01/08/2012 a 08/10/2012
MARIA LUCIA DE SOUSA	ANGELA VALERIA ANISZEWKSA E SILVA COSTA	2012/2300/014527	10/10/2012 a 08/12/2012
MARIA LUCIA DE SOUSA	ANGELA VALERIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA	2012/2300/012936	01/08/2012 a 28/09/2012
MARIA ROSA DA FONSECA	PRACIDINA CHAVES MOURA	2012/2300/012622	01/08/2012 a 03/10/2012
MARILIA BOMFIM DA ROCHA	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	2012/2300/014288	25/09/2012 a 03/11/2012
MAYCONN DOS SANTOS FERREIRA	MAYCONN DOS SANTOS FERREIRA	2012/2300/012743	01/08/2012 a 05/10/2012
MINERVINA GOMES MOURAO	ANTONIO MARLUS PEREIRA FERREIRA	2012/2300/012445	01/08/2012 a 06/10/2012
NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA	BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/013025	01/08/2012 a 29/08/2012
NAYARA MARQUES VIVEIRO	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA	2012/2300/014247	04/10/2012 a 17/11/2012
ROGERIO BORGES DOS SANTOS	GLEICIANE APARECIDA DE ALMEIDA	2013/2300/000464	23/10/2012 a 17/12/2012
SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA	2012/2300/013571	29/08/2012 a 27/09/2012
SILDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE	MARIA EUNICE VALADARES ALMEIDA	2012/2300/012861	02/08/2012 a 30/09/2012
VITOR LUIS MASSON	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	2012/2300/014330	06/08/2012 a 04/09/2012
WALDISA DA SILVA VALES	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	2012/2300/013361	29/09/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.446,22

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA NERY DA SILVA	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	2013/2300/000487	09/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

SUBSTITUTO CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CRISTIANO FREIRE DE ARAUJO	2012/2300/013095 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
DHYAN CARLOS ANTONIO DA SILVA	2012/2300/012924 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
FRANCISCO CELSO GABINO	2012/2300/013334 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
LEONARDO ALVES LOPES	2013/2300/000144 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 17/12/2012
PLINIO BEZERRA DA SILVA	2012/2300/012720 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidor efetivo licenciado ou afastado legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.062,60

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIANO DE OLIVEIRA FREITAS	MAGNO FERNANDES DE OLIVEIRA	2012/2300/013206	03/09/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 1.041,55

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCIVANIA CENA MARINHO	2012/2300/013159 SUBSTITUIÇÃO	08/08/2012 a 17/12/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.248,39

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NICIA DIOGO MORAES	NICIA DIOGO MORAES	2012/2300/012854	06/08/2012 a 03/09/2012
PATRICIA CARLA DA SILVA	ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/013308	14/08/2012 a 12/09/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

(Em substituição a servidores efetivos licenciados ou afastados legalmente de suas funções)

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.329,65

SUBSTITUTO CONTRATADO:	SERVIDOR SUBSTITUÍDO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDEIDES GONCALVES ROSA	ARIADNE DE MENEZES SANTOS ABREU	2013/2300/000240	05/11/2012 a 17/12/2012
ALDIANIA ALVES DA SILVA	LUZIA PINTO DA SILVA	2012/2300/012160	01/08/2012 a 06/10/2012
CARMELINA LOPES DOS SANTOS DIAS	GERALDO LUIZ PINTO	2012/2300/013258	15/08/2012 a 13/09/2012

PALMAS - TO, 23 de Abril de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e após a devida Autorização Governamental, resolve:

DECLARAR ADITIVADA a Cláusula Quarta, que trata da vigência, dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com Profissionais do Magistério que se encontram substituindo servidores legalmente afastados, conforme relação abaixo:

N.	NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA ANTERIOR			NOVA VIGÊNCIA		
01	ACASSILEIDE DE ALMEIDA SILVEIRA BATISTA	815748-1	30/08/2012	A	28/10/2012	30/08/2012	A	17/12/2012
02	ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ	858905-4	08/08/2012	A	06/10/2012	08/08/2012	A	17/12/2012
03	ADELITA FIGUEREDO ARAÚJO	887621-5	02/08/2012	A	15/09/2012	02/08/2012	A	17/12/2012
04	ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA	904145-1	06/08/2012	A	04/09/2012	06/08/2012	A	04/10/2012
05	ADRIANA MORAES DE SOUSA	856957-6	01/08/2012	A	29/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
06	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	874330-4	20/09/2012	A	05/10/2012	20/09/2012	A	17/12/2012
07	ALANA KELSILENE DE OLIVEIRA SOUSA SILVA	865611-8	01/08/2012	A	16/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
08	ALBANITA RODRIGUES DE AZEVEDO	897242-7	01/08/2012	A	06/10/2012	01/08/2012	A	05/12/2012
09	ALDENIZE OLIVEIRA SERRA DA SILVA	829367-8	01/08/2012	A	27/09/2012	01/08/2012	A	06/11/2012
10	ALDENY ALVES MATOS	886313-0	20/09/2012	A	14/10/2012	20/09/2012	A	08/11/2012
11	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA PEREIRA	894294-3	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
12	ALESSANDRA REGINA CAVALCANTE QUEIROZ	859287-0	01/08/2012	A	28/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
13	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	885579-0	06/08/2012	A	04/09/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
14	ALINE MIRANDA MENDONÇA	903707-1	06/08/2012	A	29/09/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
15	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	8156620-4	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
16	ANA PAULA DA LUZ RODRIGUES	881880-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
17	ANAILTON BARROS ARAUJO	849926-8	01/08/2012	A	12/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
18	ANDRE RICARDO RIBEIRO SILVA	903640-7	01/08/2012	A	26/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
19	ANDREA TEIXEIRA SILVA	906808-2	01/08/2012	A	31/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
20	ANDREANA DE CARVALHO SILVA	890838-9	01/08/2012	A	17/09/2012	01/08/2012	A	16/12/2012
21	ANDREANE DANTAS DA SILVA	905646-7	10/09/2012	A	22/09/2012	10/09/2012	A	17/12/2012
22	ANDREIA BATISTA CASTORINO	879404-9	17/09/2012	A	16/10/2012	17/09/2012	A	15/12/2012
23	ANDREIA FIRMINO DE SOUSA BRITO	865777-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
24	ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES	885227-8	31/08/2012	A	29/09/2012	31/08/2012	A	28/11/2012
25	ANTONIA ELIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	848258-6	01/08/2012	A	26/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
26	ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO	907609-3	01/08/2012	A	09/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
27	APARECIDA SANTANA INÁCIO ROSA	78738164-1	01/10/2012	A	21/10/2012	01/10/2012	A	15/11/2012
28	ARAINA PEREIRA TAVARES	907705-7	17/09/2012	A	12/10/2012	17/09/2012	A	11/11/2012
29	ARCIENE DE OLIVEIRA AMARAL	907541-1	01/08/2012	A	12/09/2012	01/08/2012	A	11/11/2012
30	ARIADNE DIAS CHAVES	896397-5	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	28/10/2012
31	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	907783-9	08/08/2012	A	08/10/2012	08/08/2012	A	07/12/2012
32	ARLEY ROCHA DA SILVA	890281-0	06/08/2012	A	29/09/2012	06/08/2012	A	28/11/2012
33	AURENICE ALMEIDA DOS SANTOS	847153-3	01/08/2012	A	17/10/2012	01/08/2012	A	16/12/2012
34	BENTA PEREIRA	044970-9	01/08/2012	A	12/10/2012	01/08/2012	A	11/11/2012
35	BRUNO CEBALHO AMADEU	889531-7	16/10/2012	A	14/11/2012	16/10/2012	A	14/12/2012
36	CELIA RODRIGUES DA COSTA LIMA	907753-7	17/09/2012	A	15/11/2012	17/09/2012	A	17/12/2012
37	CELMA ALVES COELHO FIDALGO	891602-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
38	CINTIA APARECIDA RIBEIRO MOURA	878418-3	24/10/2012	A	22/11/2012	24/10/2012	A	17/12/2012
39	CLAUDSON CUNHA LIMA	907504-6	01/08/2012	A	11/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
40	CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA	821843-9	30/03/2012	A	25/09/2012	30/03/2012	A	17/12/2012
41	CRISTIANE BORGES DE SOUZA	859501-1	01/08/2012	A	03/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
42	CRISTIANE CAMARÇO CUNHA DA SILVA	906150-9	01/08/2012	A	11/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
43	DAISON HERNANI CAMARGO	850939-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
44	DANIELE PAIVA LIMA	903454-4	01/08/2012	A	15/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
45	DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	885876-4	06/08/2012	A	04/10/2012	06/08/2012	a	03/12/2012
46	DEBORA SAVIA RIBEIRO GASPARINO BRITO	893921-7	07/04/2012	A	03/10/2012	07/04/2012	A	17/12/2012
47	DEMIA GOMES DA SILVA	890799-4	01/08/2012	A	23/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
48	DENIA CAROLINA DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	888770-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
49	DEUSELINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	883230-7	01/08/2012	A	02/09/2012	01/08/2012	A	01/12/2012
50	DEUSINA SOARES PEREIRA	487996-1	06/08/2012	A	20/11/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
51	DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	887280-5	01/10/2012	A	27/10/2012	01/10/2012	A	26/11/2012
52	DEUVANY COSTA OLIVEIRA	880718-3	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
53	DIANY PEREIRA VANDERLEY	885094-1	01/08/2012	A	06/10/2012	01/08/2012	A	03/11/2012
54	DINALVA SOUSA SANTOS	847698-5	01/08/2012	A	17/09/2012	01/08/2012	A	16/12/2012
55	DINELIA LOPES GONZAGA BENEVIDES	848981-5	01/08/2012	A	08/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
56	DIRCY-NAY RODRIGUES RIOS DE SOUSA	847381-1	07/05/2012	A	17/11/2012	07/05/2012	A	17/12/2012
57	DJANE DOS SANTOS RIBEIRO FUENTES	873694-4	01/08/2012	A	25/09/2012	01/08/2012	A	09/12/2012
58	DOMINGA DE ARAUJO LIMA	847699-3	01/08/2012	A	24/08/2012	01/08/2012	A	22/11/2012
59	DORIVAN GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	860695-1	06/08/2012	A	04/10/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
60	DUARTE MACHADO DE PAULA SANTOS	905639-4	06/08/2012	A	01/11/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
61	EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA	898721-1	01/08/2012	A	29/10/2012	01/08/2012	A	13/11/2012
62	EDNA DA SILVA FERREIRA MATOS	846067-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
63	EDSELMA CALYNNE BRAÚNA CARNEIRO	889885-5	06/08/2012	A	04/10/2012	06/08/2012	A	03/12/2012
64	EFREN CARLOS GONÇALVES SIRQUEIRA	879849-4	22/08/2012	A	25/10/2012	22/08/2012	A	17/12/2012
65	ELCIANA GONÇALVES DOS REIS	862425-9	08/08/2012	A	06/10/2012	08/08/2012	A	19/11/2012
66	ELIANE MENDES ROCHA MARTINS	906167-3	17/08/2012	A	15/10/2012	17/08/2012	A	17/12/2012
67	ELICE HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	889453-1	01/08/2012	A	24/10/2012	01/08/2012	A	08/12/2012
68	ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE	892147-4	02/08/2012	A	31/08/2012	02/08/2012	A	15/09/2012
69	ELIENE PIRES NUNES COELHO	889461-2	11/08/2012	A	09/10/2012	11/08/2012	A	17/12/2012
70	ELIENEZA VIANA PEREIRA	875144-7	20/08/2012	A	18/10/2012	20/08/2012	A	17/11/2012
71	ELIETE PARENTE DA SILVA	849630-7	01/08/2012	A	25/09/2012	01/08/2012	A	24/11/2012
72	ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	891610-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
73	ELISÂNGELA CERQUEIRA AGUIAR VENÂNCIO	867174-5	10/09/2012	A	24/10/2010	10/09/2012	A	12/12/2012
74	ELISANGELA GOMES ROCHA	906603-9	27/08/2012	A	19/09/2012	27/08/2012	A	17/12/2012
75	ELISANGELA SORAYA PINHEIRO ARAUJO	906585-7	02/08/2012	A	31/08/2012	02/08/2012	A	30/10/2012
76	ELIZABET DIAS DOS REIS SILVA	907726-0	13/09/2012	A	12/10/2012	13/09/2012	A	26/11/2012
77	ELIZAURA DE PAULA GONÇALVES	868433-2	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
78	ELZA MARTINS DE ABREU	891227-1	17/10/2012	A	15/11/2012	17/10/2012	A	17/12/2012
79	ENES MARTINS CAVALCANTE	846398-1	01/08/2012	A	16/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
80	ENIDA LANE SOUSA DE OLIVEIRA	903449-8	14/09/2012	A	03/10/2012	14/09/2012	A	04/12/2012
81	EVA MARTINS MATIAS PEREIRA	857156-2	27/08/2012	A	30/09/2012	27/08/2012	A	17/12/2012
82	EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	907798-7	06/08/2012	A	29/10/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
83	EVILMARA RESENDE CASIMIRO	885473-4	01/08/2012	A	02/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
84	FABIANA MOREIRA BARBOSA MARTINS	889045-5	08/08/2012	A	05/11/2012	08/08/2012	A	17/12/2012
85	FABIO FLORÊNCIO DE SOUSA	890860-5	29/08/2012	A	27/09/2012	29/08/2012	A	17/12/2012
86	FERNANDA MENEZES DA SILVA	884172-1	01/08/2012	A	28/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
87	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	867298-9	16/10/2012	A	11/11/2012	16/10/2012	A	05/12/2012
88	FERNANDO DE PAULA E SILVA	882100-3	06/08/2012	A	22/10/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
89	FRANCIANE CONCEIÇÃO SILVA	830758-0	01/10/2012	A	30/10/2012	01/10/2012	A	14/12/2012
90	FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	877181-2	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012

91	FRANCISCO EUDO LIMA RIBEIRO	889081-1	01/08/2012	A	14/09/2012	01/08/2012	A	13/11/2012
92	FRANCISCO FÁBIO GOMES DE ARAÚJO	821419-1	01/08/2012	A	06/10/2012	01/08/2012	A	05/12/2012
93	FREDERICO URCINO DE CERQUEIRA	849783-4	10/09/2012	A	09/10/2012	10/09/2012	A	08/12/2012
94	GABRIELA PARENTE BARJUD DUARTE	907802-9	27/08/2012	A	25/09/2012	27/08/2012	A	25/10/2012
95	GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS	907624-7	13/08/2012	A	28/10/2012	13/08/2012	A	17/12/2012
96	GEILMA FERREIRA SANTOS	878750-6	20/08/2012	A	17/11/2012	20/08/2012	A	17/12/2012
97	GEORGE RODRIGUES RAMOS	882261-1	07/08/2012	A	05/10/2012	07/08/2012	A	17/12/2012
98	GERCINEIA EUGENIA SILVA	885365-7	25/03/2012	A	20/09/2012	25/03/2012	A	17/12/2012
99	GESSICA OLIVEIRA DE ABREU	906664-1	03/09/2012	A	30/09/2012	03/09/2012	A	30/10/2012
100	GEZILEA SARAIVA FERREIRA	847654-3	13/08/2012	A	11/09/2012	13/08/2012	A	10/11/2012
101	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	856168-1	27/08/2012	A	10/10/2012	27/08/2012	A	24/11/2012
102	GISLANE PEREIRA COQUEIRO	847052-9	01/08/2012	A	18/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
103	HEDEN LEITE SOBRINHO	906820-1	08/08/2012	A	05/11/2012	08/08/2012	A	28/11/2012
104	HELDER PAIVA COELHO	905662-9	20/09/2012	A	18/11/2012	20/09/2012	A	13/12/2012
105	HET JANE SILVA CARVALHO	907755-3	16/10/2012	A	14/11/2012	16/10/2012	A	17/12/2012
106	HORLY BARBOSA MARTINS	907797-9	08/08/2012	A	30/08/2012	08/08/2012	A	28/11/2012
107	ILÁRIA MARIA PEREIRA BORGES	847182-7	01/08/2012	A	25/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
108	ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	835404-9	01/08/2012	A	07/10/2012	01/08/2012	A	08/12/2012
109	ILKA SILVA DO NASCIMENTO BERNARDES	846459-6	11/09/2012	A	10/10/2012	11/09/2012	A	17/12/2012
110	INARA BRITO TAVARES RODRIGUES	875007-6	01/08/2012	A	05/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
111	IOLANDA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	872254-4	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
112	IVONE REIS DA CRUZ	898987-7	13/09/2012	A	28/10/2012	13/09/2012	A	17/12/2012
113	JACILENE MESQUITA DE MELO DA SILVA	876085-3	29/09/2012	A	29/10/2012	29/09/2012	A	17/12/2012
114	JAISSON SOARES FERREIRA	872219-6	01/08/2012	A	24/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
115	JAKELINE BARBOSA CARNEIRO	881681-6	03/08/2012	A	16/09/2012	03/08/2012	A	15/11/2012
116	JALES BARBOSA DOS REIS	884190-0	14/08/2012	A	12/10/2012	14/08/2012	A	11/12/2012
117	JAQUELINE PEREIRA	873424-1	31/08/2012	A	29/10/2012	31/08/2012	A	17/12/2012
118	JAQUELINE SOUZA SENA	880661-6	28/05/2012	A	24/09/2012	28/05/2012	A	17/12/2012
119	JEANDERSON FERREIRA GOMES	898406-9	25/09/2012	A	23/10/2012	25/09/2012	A	22/11/2012
120	JEFFERSON CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	900134-4	01/08/2012	A	03/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
121	JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	907857-6	11/09/2012	A	20/10/2012	11/09/2012	A	29/11/2012
122	JOANA D ARC DIAS CUNHA	900270-7	23/04/2012	A	20/08/2012	23/04/2012	A	19/10/2012
123	JOANA DARC RIBEIRO COSTA MALUF	875177-3	01/08/2012	A	05/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
124	JOANETE PEREIRA DE SOUSA MACHADO	849829-6	07/08/2012	A	27/10/2012	07/08/2012	A	17/12/2012
125	JOÃO DA CRUZ CRISTIANO CALIXTO	848643-3	23/08/2012	A	06/10/2012	23/08/2012	A	17/12/2012
126	JORGE ISSAO ZENSQUE	858191-6	03/09/2012	A	12/10/2012	03/09/2012	A	01/12/2012
127	JORGE PEREIRA CELESTINO	907513-5	01/09/2012	A	17/11/2012	01/09/2012	A	17/12/2012
128	JOSE PEDRO MACHADO	891679-9	06/08/2012	A	04/09/2012	06/08/2012	A	04/10/2012
129	JOYCIRLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA	865470-1	01/08/2012	A	14/09/2012	01/08/2012	A	13/11/2012
130	JOYCY LAURINDA DE NEGREIROS MORAIS	907926-2	08/10/2012	A	06/11/2012	08/10/2012	A	17/12/2012
131	JUCIMARIA GOMES LOPES KRAHO	896354-1	22/08/2012	A	05/10/2012	22/08/2012	A	17/12/2012
132	JULIANA DAVID TEIXEIRA	903446-3	01/08/2012	A	05/10/2012	01/08/2012	A	17/12/0012
133	JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	856548-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
134	JURACI BEZERRA DA SILVA	886836-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
135	KARINE DIAS GOMES DOS SANTOS	907909-2	09/10/2012	A	28/10/2012	09/10/2012	A	27/11/2012
136	KEILIANE CHAGAS DE ARAJO	906578-4	09/08/2012	A	07/09/2012	09/08/2012	A	17/12/2012
137	KELLRY LARISSA ALMEIDA LAGO LOPES	907530-5	01/08/2012	A	04/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
138	KELLY RIBEIRO GUIMARAES	888593-1	01/08/2012	A	27/09/2012	01/08/2012	A	16/11/2012
139	KLEVERSON SOUZA DE ARAÚJO	874981-7	30/04/2012	A	26/10/2012	30/04/2012	A	17/12/2012
140	LAUDICEIA DOS SANTOS MENDES	905655-6	03/08/2012	A	31/10/2012	03/08/2012	A	30/11/2012
141	LAZARO JOSE TEIXEIRA	510068-2	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
142	LEANDRO CONCEIÇÃO SILVA	904182-6	01/08/2012	A	28/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
143	LEANDRO PRIMO OLIVEIRA	879155-4	01/08/2012	A	12/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
144	LEILA CARVALHO DE ANDRADE GARCIA	879244-5	01/08/2012	A	11/09/2012	01/08/2012	A	10/12/2012
145	LEILIANE DO SANTOS FRONZINA	907616-6	06/08/2012	A	29/08/2012	06/08/2012	A	21/11/2012
146	LEONORA BANDEIRA MIRANDA SILVA	846521-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
147	LEYSSANE BATISTA NERES	886327-0	01/09/2012	A	30/10/2012	01/09/2012	A	17/12/2012
148	LILIAN ROCHA DE ALMEIDA	861851-8	01/08/2012	A	30/08/2012	01/08/2012	A	30/10/2012
149	LINDENBERG BASTO BORBA	901378-4	06/08/2012	A	03/10/2012	06/08/2012	A	02/11/2012
150	LIVIA PEREIRA RIBEIRO	890169-4	01/08/2012	A	29/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
151	LORENA CRISTINA CASTRO SILVA	905658-1	06/09/2012	A	01/11/2012	06/09/2012	A	16/12/2012
152	LOURDES MARIA DOS SANTOS	886751-8	01/02/2012	A	02/09/2012	01/02/2012	A	17/12/2012
153	LUCÉLIA DIAS FERNANDES COELHO	883396-6	01/08/2012	A	05/09/2012	01/08/2012	A	09/11/2012
154	LUCIA MARIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	830610-9	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
155	LUCIANA DE SOUZA MIRANDA	904419-1	08/09/2012	A	23/10/2012	08/09/2012	A	17/12/2012
156	LUCIANA RIBEIRO BARRADAS FERREIRA	879926-1	03/05/2012	A	22/09/2012	03/05/2012	A	17/12/2012
157	LUCIVANIA BATISTA CARVALHO DOS SANTOS	907608-5	31/08/2012	A	29/09/2012	31/08/2012	A	29/10/2012
158	LUIZ CARLOS CUNHA MOURA DOS SANTOS	885212-0	05/09/2012	A	19/10/2012	05/09/2012	A	17/12/2012
159	LUIZA SOUSA CAMPELO	875157-9	01/08/2012	A	20/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
160	LUSIENE ALVES ROCHA	872834-8	01/08/2012	A	31/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
161	LUSIENE LOPES ROCHA	872834-8	01/08/2012	A	31/08/2012	01/08/2012	A	30/10/2012
162	MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA	818979-0	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
163	MAGNOLIA GAMA PARRIAO CARDOSO	888584-2	01/08/2012	A	27/08/2012	01/08/2012	A	25/11/2012
164	MAICON JUNIOR OLIVEIRA ROCHA	907699-9	11/08/2012	A	01/11/2012	11/08/2012	A	17/12/2012
165	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	858421-4	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
166	MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO	907605-1	14/08/2012	A	12/10/2012	14/08/2012	A	17/12/2012
167	MARA DE MOURA OLIVEIRA	907856-8	15/09/2012	A	14/10/2012	15/09/2012	A	13/11/2012
168	MARA MOURA OLIVEIRA	907856-8	15/09/2012	A	13/11/2012	15/09/2012	A	13/12/2012
169	MARCELLA SOUZA DA SILVA	859613-1	01/08/2012	A	19/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
170	MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA	897229-0	09/08/2012	A	02/09/2012	09/08/2012	A	01/11/2012
171	MARCIA DAS MERCES MENDES RODRIGUES	848264-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
172	MARCIA DIAS DA SILVA	887494-8	01/08/2012	A	08/09/2012	01/08/2012	A	08/10/2012
173	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	878731-0	17/09/2012	A	01/10/2012	17/09/2012	A	11/10/2012
174	MARCO ANTONIO BALEEIRO ALVES	872123-8	25/03/2012	A	20/09/2012	25/03/2012	A	17/12/2012
175	MARIA ALVES PEREIRA LUZ	896683-4	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
176	MARIA ALVES TEIXEIRA	888572-9	31/08/2012	A	30/09/2012	31/08/2012	A	28/11/2012
177	MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	846027-2	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
178	MARIA APARECIDA SANTOS	907841-0	06/09/2012	A	04/11/2012	06/09/2012	A	17/12/2012
179	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA	878219-9	10/09/2012	A	08/10/2010	10/09/2012	A	07/11/2012
180	MARIA AURELIANE PEDROSA ARAÚJO	887336-4	24/09/2012	A	22/11/2012	24/09/2012	A	17/12/2012
181	MARIA CAROLINA CAETANO BORGES	903772-1	22/03/2012	A	17/09/2012	22/03/2012	A	03/11/2012
182	MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA BORGES SANTOS	821638-0	01/08/2012	A	15/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
183	MARIA DAS MERCES AGUIAR	897238-9	31/03/2012	A	26/09/2012	31/03/2012	A	31/11/2012
184	MARIA DAS MERCÊS FEITOSA DA SILVA GUILHERME	848773-1	01/08/2012	A	25/09/2012	01/08/2012	A	08/11/2012
185	MARIA DAS VIRGENS DE CARVALHO ALMEIDA	897562-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
186	MARIA DE JESUS ARAÚJO SILVA	871691-9	01/08/2012	A	05/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
187	MARIA DE JESUS BEQUIMAN DA SILVA SANTOS	846583-5	01/08/2012	A	19/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
188	MARIA DO BONFIM RIBEIRO SOUTO	875765-8	01/08/2012	A	14/09/2012	01/08/2012	A	18/11/2012
189	MARIA DO CARMO PEREIRA XAVIER AGUIAR	835757-9	01/08/2012	A	08/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
190	MARIA DO SOCORRO BENICIO CASTRO	878823-5	01/08/2012	A	28/9/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
191	MARIA DOS SANTOS AIRES DA SILVA	904214-8	21/08/2012	A	18/11/2012	21/08/2012	A	17/12/2012
192	MARIA ELAISE DE OLIVEIRA MORENO	846002-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
193	MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA	891801-5	01/08/2012	A	31/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
194	MARIA FRANÇA DA SILVA	893277-8	01/08/2012	A	24/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
195	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	846130-9	01/08/2012	A	18/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
196	MARIA JOSÉ BORGES DE SOUSA COSTA	847949-6	15/10/2012	A	03/11/2012	15/10/2012	A	03/12/2012
197	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	857194-5	01/08/2012	A	20/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
198	MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA	907509-7	01/08/2012	A	27/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
199	MARIA LUCIA ALENCAR SOARES	847065-1	01/08/2012	A	12/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
200	MARIA OLINDA GOMES CAVALCANTE	891755-8	01/08/2012	A	13/09/2012	01/08/2012	A	12/12/2012
201	MARIA ONEIDE BATISTA DE FRANÇA MENEZES	883474-1	01/08/2012	A	08/09/2012	01/08/2012	A	07/12/2012
202	MARIA ROSA DA FONSECA	850622-1	01/08/2012	A	03/10/2012	01/08/2012	A	07/11/2012
203	MARIA SIMONE DE CARVALHO	878887-1	13/09/2012	A	12/10/2012	13/09/2012	A	01/11/2012

204	MARILENE BERTOLDO DE SOUZA	887692-4	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
205	MARILENE PEREIRA GUIMARÃES	879088-4	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
206	MARILON LOURENÇO CARAIBA	903554-1	01/08/2012	A	24/08/2012	01/08/2012	A	22/11/2012
207	MARINA CARDOZO DA SILVA	887478-6	29/10/2012	A	12/11/2012	29/10/2012	A	17/12/2012
208	MARINALDA SALLES DE SOUZA	854166-3	01/08/2012	A	22/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
209	MARINETE DA COSTA SILVA	800813-2	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
210	MARIVALDA SOARES DA COSTA	889583-0	01/08/2012	A	20/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
211	MARIVONE INÁCIO DE OLIVEIRA SOUZA	890287-9	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
212	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	862659-6	30/08/2012	A	28/10/2012	30/08/2012	A	17/12/2012
213	MARLENE SILVA DOS SANTOS	875075-1	01/08/2012	A	25/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
214	MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	833255-0	01/08/2012	A	29/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
215	MARTA DE MORAES SOUZA	212636-2	06/08/2012	A	26/10/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
216	MAXIMILIANO AURELIO POSSEBON	907510-1	01/08/2012	A	17/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
217	MAYARA MACHADO LIMA	906813-9	01/08/2012	A	17/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
218	MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA	888537-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
219	MICHELAINY PEREIRA VANDERLEY	881776-6	01/08/2012	A	29/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
220	MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA	907611-5	22/08/2012	A	01/11/2012	22/08/2012	A	17/12/2012
221	MICHELY CASTRO NEVES	906579-2	07/08/2012	A	05/10/2012	07/08/2012	A	17/12/2012
222	MONICA MARTINS DE SOUSA	846297-6	01/08/2012	A	29/09/2012	01/08/2012	A	28/11/2012
223	MYCHELLE NOLETO HONORATO DAS SILVA SOUSA	885219-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/0012
224	MYLLENA CAVALCANTE MACEDO THOMAZ	874217-1	01/08/2012	A	31/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
225	NADIA FERREIRA SILVA	862890-4	01/08/2012	A	31/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
226	NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA	848720-1	30/08/2012	A	18/09/2012	30/08/2012	A	17/12/2012
227	NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA	857389-1	01/08/2012	A	09/11/2012	01/08/2012	A	09/12/2012
228	NAIVANE SOUSA COSTA	848841-0	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
229	NARA NUBIA DA SILVA MILHOMEM BRITO	848280-2	17/04/2012	A	13/10/2012	17/04/2012	A	17/12/2012
230	NEILON WILLIAN DE FREITAS	905668-8	01/08/2012	A	29/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
231	NELY ARAUJO AGUIAR COSTA	878601-1	01/08/2012	A	02/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
232	NILZA ANDRADE MARINHO	906802-3	07/08/2012	A	21/08/2012	07/08/2012	A	17/12/2012
233	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	885150-6	01/08/2012	A	29/09/2012	01/08/2012	A	28/11/2012
234	NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO SOUSA	864908-1	26/03/2012	A	20/09/2012	26/03/2012	A	17/12/2012
235	NORMA GONÇALVES DE MORAES ARAÚJO	849827-0	14/08/2012	A	27/09/2012	14/08/2012	A	11/12/2012
236	NUBIA ARRAIS ALMEIDA CAIXETA	859610-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
237	NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIÃO	851179-9	04/10/2012	A	15/11/2012	04/10/2012	A	15/12/2012
238	OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA	813311-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
239	PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA	879501-1	21/08/2012	A	19/09/2012	21/08/2012	A	17/12/2012
240	PATRICIA COSTA DE AMORIM FEITOSA	906804-0	01/08/2012	A	22/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
241	RAFAELA MEDRADO BARROS RIBEIRO	854783-1	01/08/2012	A	27/08/2012	01/08/2012	A	25/11/2012
242	RAFAELA TEIXEIRA PINHEIRO MAIA	890221-6	15/08/2012	A	05/09/2012	15/08/2012	A	17/12/2012
243	RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	877609-1	14/08/2012	A	12/09/2012	14/08/2012	A	11/11/2012
244	RAIMUNDO FERREIRA COSTA	890745-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
245	RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS	853175-7	28/08/2012	A	26/10/2012	28/08/2012	A	20/11/2012
246	RAYTANIA CABRAL SALES BORGES	898372-1	01/08/2012	A	24/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
247	REGIANE PEREIRA DIAS	872958-1	07/08/2012	A	05/09/2012	07/08/2012	A	29/11/2012
248	REGIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA	872958-1	07/08/2012	A	05/09/2012	07/08/2012	A	30/09/2012
249	REGINA DE ASSUNÇÃO GOMES	869201-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
250	REJANE BEZERRA MORAES MELO	860553-0	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
251	REJANE DE SOUSA MIRA	889829-4	01/08/2012	A	03/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
252	REJANES MARIA SOUSA GOMES	884990-1	13/08/2012	A	11/10/2012	13/08/2012	A	01/12/2012
253	RENALVA RIBEIRO ALVES	863994-9	01/08/2012	A	24/10/2012	01/08/2012	A	08/12/2012
254	RENATA COSTA DOS SANTOS	900145-0	21/04/2012	A	17/10/2012	21/04/2012	A	17/12/2012
255	RENE LIRA PEREIRA	907060-5	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
256	REUSON GOMES DA SILVA	884978-1	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
257	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	907550-0	01/08/2012	A	06/10/2012	01/08/2012	A	16/12/2012
258	ROBENSON ALVES PEREIRA	907527-5	01/08/2012	A	08/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
259	RONES DA PAIXÃO NETO	907651-4	06/09/2012	A	29/09/2012	06/09/2012	A	17/12/2012
260	RONILDA DE SOUZA LOPES	903451-0	01/08/2012	A	29/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
261	RONYA PEREIRA RAMOS	848777-4	01/08/2012	A	18/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
262	ROSA MARIA PERES FERREIRA	856286-5	02/05/2012	A	28/10/2012	02/05/2012	A	17/12/2012
263	ROSÂNGELA MENDES MACIEL SANTOS	848440-6	10/09/2012	A	09/10/2012	10/09/2012	A	08/12/2012
264	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO	865773-4	06/08/2012	A	29/09/2012	06/08/2012	A	28/11/2012
265	ROSEMERE AIRES PORTIL DA ROCHA	548480-4	01/08/2012	A	10/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
266	ROSENY ALVES DE CARVALHO	907507-1	01/08/2012	A	06/10/2012	01/08/2012	A	28/11/2012
267	ROSIANE NUNES DE BARROS	904199-1	20/08/2012	A	17/11/2012	20/08/2012	A	17/12/2012
268	ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	895772-0	01/08/2012	A	05/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
269	ROSILDA COSTA DE ALMEIDA	873324-4	01/08/2012	A	03/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
270	ROSILENE CRUZ MOURA	836661-6	16/10/2012	A	14/11/2012	16/10/2012	A	17/12/2012
271	ROSIMEIRE PEREIRA COSTA	8146233-6	05/05/2012	A	31/10/2012	05/05/2012	A	17/12/2012
272	ROSIMEIRE SOARES MARINHO GUIMARÃES	850499-7	01/08/2012	A	27/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
273	ROSYMELIA DE OLIVEIRA	893269-7	13/09/2012	A	12/10/2012	13/09/2012	A	11/11/2012
274	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	907545-3	10/09/2012	A	08/10/2012	10/09/2012	A	09/12/2012
275	SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	892142-3	29/08/2012	A	27/09/2012	29/08/2012	A	17/12/2012
276	SANKLLER MACHADO MAIA	824994-6	01/08/2012	A	28/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
277	SANTINA ALVES PUGAS	879858-3	01/02/2012	A	18/09/2012	01/02/2012	A	17/12/2012
278	SANTINA FAUSTINA PASSOS	893479-7	11/09/2012	A	06/11/2012	11/09/2012	A	05/12/2012
279	SARA MARQUES DE ANDRADE	907801-1	01/08/2012	A	29/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
280	SEBASTIÃO RIBEIRO TORRES	789704-9	01/08/2012	A	08/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
281	SELMA RODRIGUES MONTEIRO BATISTA	887436-1	01/08/2012	A	10/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
282	SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	883477-6	01/08/2012	A	19/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
283	SIDENI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	873227-2	02/08/2012	A	15/09/2012	02/08/2012	A	05/10/2012
284	SILDENIR RIBEIRO SOARES	822791-8	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
285	SILDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE	887869-2	02/08/2012	A	30/09/2012	02/08/2012	A	17/12/2012
286	SILVINHO VIEIRA DOS SANTOS	903769-1	04/04/2012	A	02/09/2012	04/04/2012	A	01/11/2012
287	SIMONE REIS GOMES	868069-8	27/08/2012	A	30/10/2012	27/08/2012	A	17/12/2012
288	SONIA MARIA RAMOS CAVALCANTE	846544-4	06/08/2012	A	04/09/2012	06/08/2012	A	03/12/2012
289	STELLA COSTA SANTOS	907775-8	22/08/2012	A	20/09/2012	22/08/2012	A	05/10/2012
290	SUELI ALVES MOITINHO DONZELI	882092-9	01/08/2012	A	27/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
291	SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	734071-1	15/08/2012	A	13/10/2012	15/08/2012	A	12/12/2012
292	TAIANA SAMARA OLIVEIRA BORGES	906816-3	01/08/2012	A	27/09/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
293	TEREZA LAZARO ALVES DE SOUZA	846273-9	01/08/2012	A	01/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
294	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL	873174-8	01/08/2012	A	29/09/2012	01/08/2012	A	28/11/2012
295	ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA	906803-1	01/08/2012	A	02/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
296	VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	863601-0	01/08/2012	A	21/10/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
297	VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	905510-0	01/08/2012	A	04/11/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
298	VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	887098-5	03/08/2012	A	29/09/2012	03/08/2012	A	28/11/2012
299	VANIA DA SILVA RAMOS	875194-3	01/08/2012	A	31/10/2012	01/08/2012	A	30/11/2012
300	VÂNIA DE SOUZA SILVA	887584-7	01/08/2012	A	28/09/2012	01/08/2012	A	27/11/2012
301	VANILDA CHAVES DA SILVA	889061-7	15/09/2012	A	14/10/2012	15/09/2012	A	13/12/2012
302	VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA	880016-2	06/08/2012	A	29/09/2012	06/08/2012	A	17/12/2012
303	VANUSA SILVESTRE VILAS BOAS	892361-2	20/09/2012	A	15/11/2012	20/09/2012	A	17/12/2012
304	VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL	90002808-4	13/09/2012	A	30/10/2012	13/09/2012	A	17/12/2012
305	VERA SANTOS SILVA	885437-8	01/08/2012	A	13/09/2012	01/08/2012	A	12/11/2012
306	VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA	869221-1	27/08/2012	A	14/09/2012	27/08/2012	A	17/12/2012
307	VIVIANE NUNES DA SILVA	873265-5	01/08/2012	A	14/08/2012	01/08/2012	A	17/12/2012
308	WALTERLENE PEREIRA SILVA	879573-8	01/08/2012	A	31/08/2012	01/08/2012	A	29/11/2012
309	WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA	875185-4	28/08/2012	A	26/10/2012	28/08/2012	A	17/12/2012
310	WANDERSON BRAZ DE SOUZA	906642-0	01/05/2012	A	07/10/2012	01/05/2012	A	17/12/2012
311	WESLANE GOMES OLIVEIRA	904149-4	31/08/2012	A	29/09/2012	31/08/2012	A	17/12/2012
312	WILSON AUGUSTO DE SOUZA	906824-4	07/08/2012	A	04/11/2012	07/08/2012	A	17/12/2012
313	ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA	865807-2	26/03/2012	A	20/09/2012	26/03/2012	A	17/12/2012

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 025, de 25 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário;

CONSIDERANDO AINDA o Termino da vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS a partir do termino final, os respectivos Contratos Temporários firmados com os servidores, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	853276-1	ABEL ALCINO FERNANDES PIRES	13/02/2013
2	836837-6	ACACIO SILVA BALBINO	07/02/2013
3	845224-5	ADAIAS FERREIRA LIMA	01/03/2013
4	899836-1	ADALGISO PEREIRA DE SOUSA	08/02/2013
5	3182-8	ADALGIZA FERREIRA PIRES DE JESUS	07/02/2013
6	865674-6	ADAO HELIO PAJEU VERTUNES	14/01/2013
7	874277-4	ADAO JOSE DE SOUZA	14/01/2013
8	818962-5	ADELIA BARBOSA GOMES MOURA	01/03/2013
9	879615-7	ADELUSIO ALVES MARTINS	02/02/2013
10	868551-7	ADEUMA BORGES ASEVEDO	01/02/2013
11	895329-5	ADILANE FERRAZ DE QUEIROZ	28/02/2013
12	901226-5	ADILSON BRANCO TAKAHASHI	01/03/2013
13	895661-8	ADILSON CARDOSO DOS REIS	01/03/2013
14	858034-1	ADILVAN NOGUEIRA SA	04/02/2013
15	894652-3	ADNON PARENTE GOMES	22/02/2013
16	830184-1	ADONIAS ALVES BRASIL FILHO	20/01/2013
17	896031-3	ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO	01/03/2013
18	889881-2	ADRIANA ALVES DE LIMA	01/03/2013
19	874859-4	ADRIANA COSTA LEAL	28/02/2013
20	876581-2	ADRIANA CUNHA MOURA DOS SANTOS	14/01/2013
21	855351-3	ADRIANA MARIA DA SILVA	25/02/2013
22	905348-4	ADRIANNO REIS FRAGOSO	01/02/2013
23	882411-8	ADRIANO OSORIO NARDES MARQUES	14/01/2013
24	891341-2	ADRIANO VICTOR DA SILVA DIAS	21/02/2013
25	895717-7	ADRIEL AIRES FERNANDES	07/02/2013
26	895319-8	ADRIELLE CAROLINE MATIAS SILVA	14/02/2013
27	883512-8	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	01/03/2013
28	879831-1	AECCIO CARDOSO QUEIROZ	14/01/2013
29	828788-1	AGNALDO DE SOUZA XAVIER	14/01/2013
30	853814-0	AILTON DO NASCIMENTO SALES	17/01/2013
31	905251-8	ALAN PABLO PEREIRA DA SILVA	02/01/2013
32	868297-6	ALBA LUCIA MAIA DA COSTA	14/01/2013
33	823726-3	ALBANY RODRIGUES BARROS VIEIRA	01/03/2013
34	853436-5	ALBERTINA DIAS DE ALMEIDA	08/02/2013
35	905067-1	ALCIDES LUIS MARCHESAN	23/02/2013
36	874264-2	ALCIONE BARBOSA DA LUZ	14/01/2013
37	835209-7	ALDAIRES CASTANHEIRA RODRIGUES	14/01/2013
38	844488-9	ALDECINA CHAVES SOUSA	01/03/2013
39	886800-0	ALDENES LIMA DA SILVA	21/02/2013
40	877537-1	ALDENIZA PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
41	862722-3	ALDENORA SORIANO DA SILVA SOARES	14/01/2013
42	858570-9	ALESSANDRA ALVES PASSOS	15/01/2013
43	876893-5	ALESSANDRA BARROS DA CRUZ DE ESCOBAR	14/01/2013
44	895871-8	ALESSANDRA FURTUOSO DE MORAES	01/03/2013
45	905245-3	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	16/02/2013
46	895780-1	ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO	01/03/2013
47	848804-5	ALESSANDRA SOARES MARTINS LOPES	16/02/2013
48	894486-5	ALESSANDRO SOUSA DOS SANTOS	11/02/2013
49	856319-5	ALEX SANTOS DE QUEIROZ	31/01/2013
50	874008-9	ALEX SILVA LOPES ARAUJO	14/01/2013
51	883177-7	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	26/01/2013
52	899804-3	ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DE CARVALHO	15/01/2013
53	858109-6	ALEXANDRO RAMOS FERREIRA	14/01/2013
54	860131-3	ALINE MATOS HONORIO	11/01/2013
55	894494-6	ALISON ANDRADE ALVARES	01/02/2013
56	895569-7	ALLAN EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	10/02/2013
57	895687-1	ALLANNA CRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	21/02/2013
58	838600-5	ALMIR DE ALMEIDA MARMELLO	02/02/2013
59	874253-7	ALVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	14/01/2013
60	894348-6	ANA CAROLINA DOS ANJOS XAVIER	01/02/2013
61	850053-3	ANA CECILIA HADDAD ZEVE	01/03/2013
62	901075-1	ANA CELIA SILVA ARAUJO	15/01/2013
63	862067-9	ANA CLAUDIA DE CARVALHO ARRUDA	14/01/2013
64	881641-7	ANA FLAVIA DIAS FERREIRA	09/02/2013
65	8146241-7	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO	25/01/2013
66	883178-5	ANA MARIA MARINHO MONTELO	25/01/2013
67	845605-4	ANA PAULA CIRCUNCISAO NUNES	14/01/2013
68	850030-4	ANA PAULA PIRES	14/01/2013
69	854383-6	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA	01/02/2013
70	894400-8	ANACLETO BARROS DE ALMEIDA	14/01/2013
71	894102-5	ANDERCIR TAVARES DOS SANTOS	08/02/2013
72	896174-3	ANDERSON NEVES PIRES	01/03/2013
73	879741-2	ANDRE LUIZ VIEIRA NASCIMENTO	21/01/2013
74	894658-2	ANDRE PINHEIRO BELEM	22/02/2013
75	862917-0	ANEIDY DE AGUIAR FONSECA	01/03/2013
76	856613-5	ANESIA MARIA TEIXEIRA BARBOSA RAMOS	18/01/2013
77	896040-2	ANGELA CRISTINA LEAO DA SILVA	01/02/2013
78	894413-0	ANGELICA LIMA MENDONCA	01/02/2013
79	871835-1	ANNE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2013
80	896153-1	ANTONIA ALMIRA LICE GOMES DA COSTA CRUZ	01/03/2013
81	853170-6	ANTONIA IRANI ALVES BEZERRA ALMEIDA	08/02/2013
82	852524-2	ANTONIO ANTUNES LEITE	07/02/2013
83	839261-7	ANTONIO BARROS LIMA	01/02/2013
84	852332-1	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	14/01/2013
85	874137-9	ANTONIO CARLOS BATISTA FERREIRA BRITO	14/01/2013
86	858439-7	ANTONIO CARLOS TAVARES NOLETO	14/01/2013
87	894036-3	ANTONIO DE PADUA NERES	14/01/2013
88	864868-9	ANTONIO DOUGLAS SOUSA LINHARES DE ARAUJO	01/03/2013
89	230383-3	ANTONIO FERNANDES LUSTOSA	08/02/2013
90	877042-5	ANTONIO JOSE BENIGNO DE ARAUJO	14/01/2013
91	849158-5	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTANA	07/02/2013
92	851483-6	ANTONIO MARTINS ALVES	25/02/2013
93	272183-0	ANTONIO MORAIS RIBEIRO	14/01/2013
94	882399-5	ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	25/01/2013
95	894491-1	APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	15/02/2013
96	874303-7	APARECIDO SILVA SANTOS	14/01/2013
97	874311-8	APOLONIO ANDRADE AIRES	14/01/2013
98	895606-5	ARIANA RODRIGUES LIMA	21/02/2013
99	895246-9	ARLENE PEREIRA DA SILVA	22/02/2013
100	835012-4	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
101	660809-4	ARLY ALVES COSTA	14/01/2013
102	822470-6	ARMENIO NUNES DE OLIVEIRA	14/01/2013
103	897853-1	ARTUR DUARTE SOUSA	01/03/2013
104	896144-1	ATILA AVELINO DE ALMEIDA MAGALHAES	01/03/2013
105	839395-8	AUDO PARENTE DA SILVA	15/01/2013
106	895355-4	AUREA REZENDE AMORIM	15/02/2013
107	894668-0	AUSONIO PAZLANDIM DA CRUZ	22/02/2013
108	867777-8	AUZIRENE COSTA CASTRO	14/01/2013
109	894449-1	AYLLA OLIVEIRA PEREIRA	08/02/2013

110	858995-0	BALBINA MARIA FEITOSA LIMA	14/01/2013
111	850552-7	BARBARA SANNY VAZ EDUARDO	14/01/2013
112	858525-3	BASILA DA SILVA ALVES	14/01/2013
113	897649-0	BELCINA FERNANDES DA SILVA	21/01/2013
114	895571-9	BENEDITA CARVALHO MORENO	17/02/2013
115	838343-0	BENEDITO FERREIRA CHAVES	02/02/2013
116	837709-0	BENEDITO JAIME MELO MORAES	14/01/2013
117	897098-0	BENTO BARBOSA SARDINHA	01/03/2013
118	869415-0	BENTO RIBEIRO FERREIRA	08/02/2013
119	893202-6	BERTOLINA GOMES RODRIGUES	02/01/2013
120	885760-1	BETANIA BERNARDES CONCEICAO DA SILVA	24/01/2013
121	906056-1	BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER	10/02/2013
122	875217-6	BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE	14/01/2013
123	888434-0	BRUNNA DA SILVA SIMAS	28/01/2013
124	888958-9	CAIO LINNIKER DE ARAUJO NASCIMENTO	01/03/2013
125	887242-2	CAMILA GROHS	14/01/2013
126	894645-1	CAMILA MITYE ARANTES NODA	01/03/2013
127	874301-1	CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	14/01/2013
128	831381-4	CARLA LUCIA DE MORAIS PALHARES	01/02/2013
129	895240-0	CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO	14/01/2013
130	837711-1	CARLOS ALAILSON DE SOUZA SILVA	15/01/2013
131	895718-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA NUNES	15/01/2013
132	895223-0	CARLOS CESAR DA SILVA ABREU	10/02/2013
133	854226-1	CARLOS IRAM MARTINS REZENDE	14/01/2013
134	871588-2	CARLOS JOSE DA SILVA	14/01/2013
135	840760-6	CARLOS MILAS DOS REIS	15/01/2013
136	896342-8	CARMELIA SILVA CARVALHO	17/02/2013
137	716332-1	CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA	14/01/2013
138	895802-5	CASSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA	21/02/2013
139	824718-8	CASSIA TOLEDO DOS SANTOS	14/01/2013
140	894406-7	CAUBY ALVES DA SILVA	03/01/2013
141	884330-9	CELIO JAMES SOUSA NOGUEIRA	14/01/2013
142	838871-7	CELMA PACHECO LINO HONORIO	14/01/2013
143	882076-7	CHARLIENE NUNES DOS SANTOS	01/03/2013
144	906048-1	CHARSLEM NOLETO GOMES	10/02/2013
145	895942-1	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	01/03/2013
146	867480-9	CICERO EVANGELISTA LIMA	14/01/2013
147	824172-4	CILEIDE ALVES DOS SANTOS	01/03/2013
148	885346-1	CILMARA SANTANA PIMENTEL	14/02/2013
149	881877-1	CINTIA MARA DE ARAUJO SOUSA	07/02/2013
150	845015-3	CIRIACO COELHO CAVALCANTI NETO	21/02/2013
151	825374-9	CIRLEY MARIA LOPES CAVALCANTE	14/01/2013
152	878362-4	CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO	10/02/2013
153	904904-5	CLAUDETE FERREIRA SOUSA	16/02/2013
154	860202-6	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	01/03/2013
155	896682-6	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA	01/03/2013
156	878136-2	CLAUDIA MELGACO DOS SANTOS	14/01/2013
157	850089-4	CLAUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES	14/01/2013
158	865702-5	CLAUDIA SHORAYA FERNANDES DE SOUZA	01/03/2013
159	877284-3	CLAUDIANA VITORINO SAMPAIO	01/02/2013
160	855346-7	CLAUDIO LIMA COSTA	14/01/2013
161	895225-6	CLAUDIO SANTOS DE CARVALHO FILHO	17/01/2013
162	885903-5	CLEBER BERNARDES PEREIRA	14/01/2013
163	889550-3	CLEBER DINIZ BORBA	14/01/2013
164	895238-8	CLECIANE FERREIRA PINTO	15/02/2013
165	848196-2	CLECIUVAN DE SOUZA SANTOS	21/02/2013
166	894392-3	CLEIA FERREIRA PINTO	11/02/2013
167	894689-2	CLEIA GOMES DE SOUZA	01/02/2013
168	861997-2	CLEIA MOREIRA CAMPOS	01/02/2013
169	817256-1	CLEIDE MARCELINA DOS SANTOS	14/01/2013
170	882194-1	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	08/02/2013
171	874860-8	CLEIDIMAR ALVES CRUZ	01/03/2013
172	847929-1	CLENITA BISPO DOS SANTOS	01/03/2013
173	879758-7	CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	21/01/2013
174	859207-1	CLEONE LUCIO DINIZ	10/02/2013
175	884822-0	CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO	06/02/2013
176	853204-4	CLEUDIMAR AZEVEDO ALVES	07/02/2013
177	901074-2	CLODOALDO CARVALHO LOPES	15/01/2013
178	843359-3	CONCEICAO DE MARIA NUNES GARCIA	01/03/2013
179	8143692-1	CORACY PEREIRA DE SOUSA	14/01/2013
180	897462-4	CORNELIO SOARES DE ARAUJO	01/02/2013
181	896690-7	COSME DE FARIAS JORGE	01/03/2013
182	878654-2	CREUZA MOTA DA CRUZ	14/01/2013
183	888670-9	CRISTIAN DE SOUZA TAVARES	14/01/2013
184	880630-6	CRISTIANE LOBO COIMBRA	14/01/2013
185	894444-0	CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA AMORIM	15/02/2013
186	856486-8	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES	09/02/2013
187	895667-7	CYNTIA VALERIA OLIVEIRA ROCHA	25/02/2013
188	891178-9	DAIANE PINHEIRO GUEDES	07/02/2013
189	848539-9	DALZIZA BEZERRA DE FIGUEREDO	14/01/2013
190	850818-6	DANARA GOETTEN GOMES	04/02/2013
191	844623-7	DANIEL ANDRADE CAMPOS	07/02/2013
192	889201-6	DANIEL ANTONIO DE SOUSA FREIRE	01/02/2013
193	855355-6	DANIEL VICENTINE PARREIRA	07/02/2013
194	895404-6	DANIELLE DA SILVA LIMA	28/02/2013
195	876712-2	DANIELLE RODRIGUES DE MARCHI	01/02/2013
196	841488-2	DANILO MACHADO PULLEN PARENTE	09/02/2013
197	835062-1	DANILO WAGNER DE ALMEIDA NASCIMENTO	14/01/2013
198	895226-4	DANUBIA NAVES DE QUEIROZ	21/02/2013
199	895270-1	DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA	25/02/2013
200	883639-6	DARIANE DE CARVALHO ANDRADE	14/01/2013
201	876258-9	DARIO BEZERRA SOBRINHO	14/01/2013
202	885648-6	DARTIANNY QUINTELA SILVA	14/01/2013
203	901382-2	DAVID MURILO MARTINS DA SILVA	23/01/2013
204	883627-2	DAVILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/2013
205	894395-8	DAYANE ANDRADE DE MORAES	14/01/2013
206	906045-6	DEBHORA OLIVEIRA	01/02/2013
207	881846-1	DEBORA RESPLANDES TORRES	14/01/2013
208	894405-9	DEBORA SIQUEIRA LOURENCO	11/02/2013
209	895850-5	DEBORA SIRQUEIRA SILVA	10/02/2013
210	831311-3	DELZENI FERREIRA JACOBINA	14/02/2013
211	895829-7	DEMERVAL REGO NUNES	01/03/2013
212	895684-7	DENILSON SOUSA DO NASCIMENTO	01/02/2013
213	895622-7	DENIS CASSIO SANTOS	17/02/2013
214	824734-0	DENIZE BERNARDA DA SILVA SIMAS	14/01/2013
215	845266-1	DERVAL PEREIRA DE FRANCA	14/01/2013
216	226556-7	DEUSDETE BATISTA GAMA	24/02/2013
217	526835-4	DEUSINALDO MARTINS DE SOUSA	14/01/2013
218	841136-1	DEUSLEI CARDOSO CAVALCANTE	14/01/2013
219	851493-3	DEUVALDO MONTEL DO NASCIMENTO	21/02/2013
220	896088-7	DEUZELANIA OLIVEIRA DA SILVA	07/02/2013
221	841452-1	DEUZELIA CHAGAS DE MACEDO PAES	14/01/2013
222	896112-3	DEUZENI SOUSA DOS SANTOS LEAL	07/02/2013
223	895574-3	DEUZIRENE RIBEIRO BARBOSA	22/02/2013
224	894669-8	DIANA JOSE LUIZ CIRQUEIRA BRAGA	14/02/2013
225	895218-3	DIANNA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	01/03/2013
226	885754-7	DIANY POVOA BEZERRA PINTO	19/01/2013
227	894391-5	DIEGO BARBOSA TEIXEIRA	10/02/2013
228	895244-2	DIEGO DA SILVA SARAIVA	25/02/2013
229	896179-4	DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	01/03/2013
230	875244-3	DIEGO SIQUEIRA TORRES	14/01/2013
231	885901-9	DILENE NEVES DA SILVA	08/02/2013
232	895754-1	DINALVA CAVALCANTE DA LUZ FREIRE	01/03/2013
233	895726-6	DINAURA MAIA DA COSTA	01/02/2013

234	894410-5	DIOGO WENDELL ALMEIDA RODRIGUES	11/02/2013
235	895607-3	DIONATAN ALMEIDA VIANA	25/02/2013
236	894723-6	DIRCILENE PEREIRA RODRIGUES	14/01/2013
237	845819-7	DIRSOMAR VIANA DA SILVA	17/01/2013
238	883193-9	DOEMI CINTRA FILHO	26/01/2013
239	841994-9	DOMINGAS PEREIRA CAMPOS	14/01/2013
240	867939-8	DOMINGAS PEREIRA DOS REIS GONCALVES	01/03/2013
241	163414-3	DOMINGOS JOSE SOBRINHO NOLETO FEITOSA	14/01/2013
242	860562-9	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2013
243	848031-1	DONIZETE SIMOES	14/01/2013
244	844631-8	DORACY BEZERRA DOS SANTOS LIMA	01/03/2013
245	825243-2	DORIMAR CARNEIRO BARBOSA	20/02/2013
246	849419-3	DORIVAL ALVES SANTOS	24/01/2013
247	896237-5	DOUGLAS DONIZETI SOARES	21/02/2013
248	895968-4	DUCILENE RODRIGUES ROCHA	07/02/2013
249	884645-6	DYENER SANTANA GOMES FREITAS	01/02/2013
250	895764-9	DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA	01/03/2013
251	883143-2	EBENEZE SANTOS MILHOMEM	14/01/2013
252	851498-4	EDER NUNES DE SOUSA	14/01/2013
253	880832-5	EDICLEA LOPES ARAUJO	14/01/2013
254	878242-3	EDIJAINE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA	14/01/2013
255	895349-0	EDILENE ALVES BARBOSA	14/02/2013
256	874272-3	EDILENE TORRES DE SOUSA	14/01/2013
257	848206-3	EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA	01/03/2013
258	890051-5	EDILIA DE ABREU CALDEIRA	18/01/2013
259	851993-5	EDILON PINHEIRO DE SOUZA	14/01/2013
260	822261-4	EDILSON LOPES DA COSTA	14/01/2013
261	882148-8	EDIMILSON FLORIANO NUNES	14/01/2013
262	896087-9	EDIMILSON GOMES PEREIRA	07/02/2013
263	851325-2	EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO	14/02/2013
264	838523-8	EDISSIRENE AZEVEDO SOUSA	01/02/2013
265	895264-7	EDIVAN SILVA FEITOSA	21/02/2013
266	897659-7	EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITAO	21/02/2013
267	901073-4	EDMAR ARAUJO PAIVA	15/01/2013
268	880728-1	EDMAR PAIVA FERREIRA	21/01/2013
269	187879-4	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	14/01/2013
270	879660-2	EDMILSON ALVES DA SILVA	01/02/2013
271	901228-1	EDMILSON DAMACENO MESSIAS	01/03/2013
272	850432-6	EDNA LUCIA GOULART BARBOSA	14/01/2013
273	901069-6	EDRIANA DOS SANTOS SOUSA	15/01/2013
274	894088-6	EDUARDO CORREIA DE OLIVEIRA	11/02/2013
275	906044-8	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	14/02/2013
276	886064-5	EDUARDO PEREIRA E SILVA	14/01/2013
277	894516-1	EDVAN GOMES RODRIGUES	14/01/2013
278	163740-1	EDY RODRIGUES DA LUZ	14/01/2013
279	857578-9	ELAINE ALVES ARAUJO SILVA	07/02/2013
280	866084-1	ELAINE CRISTINA CARVALHO COSTA FERREIRA	15/02/2013
281	880680-2	ELAINE MARIA DE MATOS	14/01/2013
282	866857-4	ELBA OLIVEIRA BARROS	18/01/2013
283	869921-6	ELCIOMAR LINO DE AGUIAR	14/01/2013
284	895318-0	ELDON MILLER FREIRE BARBOSA CARVALHO	22/02/2013
285	880147-9	ELENILDO SANTIAGO	01/02/2013
286	8141487-1	ELEONICE CARVALHO COSTA	14/01/2013
287	828667-1	ELIANIA BATISTA DA CONCEICAO	21/02/2013
288	858968-2	ELISANGELA SILVA CARVALHO CASTRO	20/01/2013
289	858968-2	ELISANGELA SILVA CARVALHO CASTRO	20/01/2013
290	882344-8	ELISIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	14/02/2013
291	886650-3	ELISVAN VIEIRA DE MOURA	21/02/2013
292	841038-1	ELIVAN LOURENCO DE SA	14/01/2013
293	895722-3	ELOI ROQUE GOFFI	15/01/2013
294	876978-8	ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS LEAL	14/01/2013
295	895927-7	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	01/03/2013
296	824973-3	ELZENIR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	01/03/2013
297	852804-7	EMERSON DE JESUS DE SOUSA	07/02/2013
298	868313-1	ENEAS PARREAO DE FREITAS FILHO	01/02/2013
299	895337-6	ENILDO CAVALCANTE DE LIMA	07/02/2013
300	598917-5	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA	01/03/2013
301	852575-7	ENIVAN DA SILVA CHAVES	14/01/2013
302	846256-9	ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO	14/01/2013
303	865624-0	ERCILIA GOMES BARBOSA	28/01/2013
304	885573-1	ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO	01/02/2013
305	90003124-7	ERIKA MARILIA FREITAS MENDONCA	01/03/2013
306	894490-3	ERMESON JAKSON CARDOSO DOS REIS	10/02/2013
307	841137-9	ESEQUIAS GONCALVES ARAUJO	18/02/2013
308	894398-2	EUCLIDES RESPLANDES TORRES	10/02/2013
309	870052-4	EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI	07/02/2013
310	829415-1	EURIVAN PEREIRA RODRIGUES	10/02/2013
311	856761-1	EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	17/01/2013
312	846092-2	EVA ALVES SOARES DE AMORIM	14/01/2013
313	880623-3	EVA BATISTA PONTES	14/01/2013
314	888368-8	EVALDO ALVES PEREIRA	01/02/2013
315	895692-8	EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA	01/02/2013
316	895603-1	EZIEL SOUSA SILVINO	14/02/2013
317	868087-6	FABIA ANA FELIZARDO DO NASCIMENTO	28/01/2013
318	855253-3	FABIAN KALINI SILVEIRA	14/02/2013
319	895395-3	FABIO BARROS BRANQUIM	01/02/2013
320	854548-1	FABIO DA COSTA SANTOS	01/03/2013
321	844984-8	FABIO DE SOUSA TAVARES	20/01/2013
322	899208-8	FABIO JUNIO VICENTE PEREIRA	01/02/2013
323	889603-8	FABIO SUARTE DE MACEDO	17/01/2013
324	858143-6	FABIOLA ALMEIDA NOLETO	04/02/2013
325	883347-8	FABIOLA GONCALVES CARVALHO	01/02/2013
326	878325-0	FABRICIA DA SILVA CHAGAS	14/01/2013
327	842414-4	FELIX DE SOUSA BORGES	14/01/2013
328	897940-5	FERNANDA ANDREA CAPPELLESSO	23/01/2013
329	841468-8	FERNANDA SAVIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	01/02/2013
330	872692-2	FERNANDA SCAVASSIN CORREA	07/02/2013
331	905343-3	FERNANDO TANIGUCHI	01/03/2013
332	901068-8	FILEMON PINHEIRO AMORIM	15/01/2013
333	829129-2	FILOMENA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/01/2013
334	904884-7	FLAVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO	11/01/2013
335	837162-8	FLAVIO DE SOUZA CAMARGO	14/01/2013
336	851048-2	FRANCIELMA SOUSA DA SILVA	14/02/2013
337	852018-6	FRANCIMILTON NUNES DE BRITO	14/01/2013
338	883213-7	FRANCINEIDE DA CONCEICAO COSTA	14/01/2013
339	552780-5	FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA	01/03/2013
340	873957-9	FRANCISCA MENDES DE CARVALHO ROCHA	01/03/2013
341	8156263-2	FRANCISCA VIEIRA CASTRO	14/01/2013
342	876594-4	FRANCISCO CANINDE DE MENEZES	14/01/2013
343	847848-1	FRANCISCO DA COSTA E SILVA	10/01/2013
344	867941-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	01/03/2013
345	895744-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE MESQUITA	01/02/2013
346	903752-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	10/01/2013
347	883815-1	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA	03/02/2013
348	835385-9	FRANCISCO DIAS DA SILVA	01/03/2013
349	894628-1	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO	20/01/2013
350	857666-1	FRANCISCO RAMOS LIRA	14/01/2013
351	854750-5	FRANCISCO SOARES FILHO	14/01/2013
352	854888-9	FRANCIVAGNO VITOR DE OLIVEIRA	14/01/2013
353	906516-4	FRANS CARLOS AIRES LOPES	30/01/2013
354	886723-2	FREDERICO CORDEIRO DE MAGALHAES	24/01/2013
355	888740-3	GABER ANISIO CECILIO JUNIOR	14/01/2013
356	882430-4	GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO	14/01/2013
357	879799-4	GARDENIA DE LIRA SALES	11/02/2013
358	895705-3	GEANNY THAIS CARVALHO DE JESUS	01/03/2013
359	906099-5	GEDEAO JOSE DE SOUSA	01/02/2013

360	851486-1	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	14/01/2013
361	854274-1	GENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	14/01/2013
362	906210-6	GENILSON SOUSA LOPES	01/02/2013
363	868722-6	GEORGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM	14/01/2013
364	883046-1	GEOVANE BARROS DE ABREU	14/01/2013
365	879034-5	GEOVANE MATOS SARDINHA JUNIOR	04/02/2013
366	881557-7	GERALDO TEIXEIRA GONCALVES	21/02/2013
367	289680-0	GERCIO DA SILVA MARQUES	01/03/2013
368	305618-0	GERSON LIMEIRA MARINHO	15/01/2013
369	895766-5	GESSLER OLIVEIRA BESSA	14/01/2013
370	746690-1	GEZIANE APARECIDA CALISBINO	01/02/2013
371	880266-1	GIANA SANTINI COSTENARO	14/01/2013
372	889767-1	GIL DE SOUSA CORREIA NETO	14/02/2013
373	836065-1	GILBERTO COSTA LIMA	14/01/2013
374	905481-2	GILBERTO DE CARVALHO REIS FILHO	01/02/2013
375	889624-1	GILBERTO MARTINS COSTA DE JESUS	01/03/2013
376	876997-4	GILLENE NASCIMENTO SILVA	01/03/2013
377	885172-7	GILNEY BORGES PINHEIRO	09/02/2013
378	866386-6	GILVAN SANTANA DE SOUZA	01/03/2013
379	899313-1	GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM	07/02/2013
380	881853-3	GIVALDO JOSE GUEDES DE OLIVEIRA	14/01/2013
381	867313-6	GIZELDA DA SILVA FARIAS	14/01/2013
382	840018-1	GIZELLE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	01/03/2013
383	894615-9	GLAUBER FREITAS SOUZA	28/02/2013
384	876393-3	GLAUCIA JUSTINO RODRIGUES	01/03/2013
385	858691-8	GLAUCIANE ANGELICA PEREIRA CERQUEIRA	10/02/2013
386	896086-1	GLEISE ALMEIDA BRITO	07/02/2013
387	899287-8	GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO	07/02/2013
388	896371-1	GLEUBER SOUSA COSTA	01/03/2013
389	886779-8	GLEVIA BARBOSA ROCHA	14/01/2013
390	858891-1	GOIAMAR DIAS PORTO	14/01/2013
391	843858-7	GONCAL BARROS SANTOS	14/01/2013
392	905519-3	GRASIELLY AQUINO DA SILVA GONCALVES	01/02/2013
393	853890-5	GUILHERME SILVA PINHEIRO	24/01/2013
394	895798-3	GUSTAVO MARTINS EMILIO CITRINITI	01/02/2013
395	868692-1	GUSTAVO SIMIEMA DE ARAUJO	14/01/2013
396	903718-7	HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO	02/01/2013
397	885322-3	HAIDI SIEBERT MARINHO	24/01/2013
398	895273-6	HALANA HELISA SANTANA LIMA	23/02/2013
399	883917-4	HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	28/02/2013
400	897205-2	HANNA MURIELL GONZAGA DOURADO	15/01/2013
401	834233-4	HECTOR MARIO CARRENO MOLINA	14/01/2013
402	874403-3	HELENA CARDOSO DE ARAUJO	14/01/2013
403	845490-6	HELENA GALDINO COSTA PARENTE	14/01/2013
404	824749-8	HELI FERREIRA DE SOUSA	14/01/2013
405	878734-4	HELIELTON TAVARES REGO	24/02/2013
406	899232-1	HELIO AGUIAR DE ALMEIDA	01/02/2013
407	852452-1	HELIO SOUZA BARROS	14/01/2013
408	885961-2	HELIO TAVARES DE OLIVEIRA	14/01/2013
409	867300-4	HELONEIDA BARBOSA DA SILVA	14/01/2013
410	876820-0	HELUA LIMA AL KHOURY	14/01/2013
411	854523-5	HENRIQUE DE CASTRO POVOA	14/01/2013
412	893985-3	HERLANE BARBOSA DOS SANTOS	08/02/2013
413	896073-9	HIAGO PEREIRA ARAUJO	07/02/2013
414	879126-1	HOVER CORTEZ LEITE	03/02/2013
415	834320-9	IARA BEZERRA ANDRADE	17/01/2013
416	865279-1	IBANEIS DA MOTA BORGES	14/01/2013
417	899985-6	IDELSON PEREIRA DE CARVALHO	21/02/2013
418	845994-1	IEDA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	09/02/2013
419	837549-6	ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA	14/01/2013
420	90001487-3	ILISABETH ANDRADE COSTA	01/03/2013
421	875776-3	IMATIAN VIEIRA LIMA	14/01/2013
422	864183-8	IOLANDA REIS DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	01/03/2013
423	890870-2	IOLENE RODRIGUES BEZERRA	24/01/2013
424	854534-1	IRACI MARIA REIS CARVALHO	09/02/2013
425	471178-5	IRACY SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL	14/01/2013
426	852484-0	IRAMAR DOS REIS SILVA	14/01/2013
427	868990-3	IRANILDES GOMES SANTANA	11/02/2013
428	856725-5	IRENILDA MARIA ALVARENGA DE MEIRA	14/01/2013
429	895634-1	IRIS APARECIDO FERREIRA	21/02/2013
430	884858-1	IRISLUCIA FERREIRA DA SILVA	14/01/2013
431	836675-6	IRISVALDO SANTOS MENDES	14/01/2013
432	840880-7	IRLANA GONCALVES CAMPOS	07/02/2013
433	817753-8	ISABEL CRISTINA CAPOLETE SIMAO	01/03/2013
434	886687-2	ISABELA THAMM	01/03/2013
435	896151-4	ISABELLA WARDA ASSENCIO REIS	01/03/2013
436	848131-8	ISAIAS TAVARES LIMA	14/01/2013
437	837166-1	ISANEIDE COELHO LEAO	14/01/2013
438	854506-5	ISIS LAURA ALVES LIMA	01/02/2013
439	881854-1	ISMAEL DE PAULA BARBOSA	31/01/2013
440	824957-1	ISMAEL DO ESPIRITO SANTO	14/02/2013
441	876023-3	ISMAELITA TAVARES DE SANTANA	01/02/2013
442	883208-1	ISRAEL DA SILVA MILHOMEM	28/01/2013
443	894642-6	ITA ROSANE MARTINS LEAL	01/03/2013
444	854890-1	IVAN LEITE SILVA	14/01/2013
445	842796-8	IVAN SOARES DE OLIVEIRA	14/01/2013
446	852428-9	IVANEIS DA SILVA NOGUEIRA	14/01/2013
447	882292-1	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
448	168238-5	IVANI FERREIRA DA CUNHA	14/01/2013
449	879413-8	IVANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CABRAL	17/01/2013
450	879413-8	IVANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CABRAL	17/01/2013
451	010367-5	IVANIAS GOMES DE SOUSA	14/01/2013
452	895573-5	IVANICE TENORIO DE CARVALHO	15/02/2013
453	849022-8	IVANILDE LEITE DE SOUSA ALVES ANDRE	14/01/2013
454	894450-4	IVANILDE RODRIGUES ARAUJO	08/02/2013
455	883953-1	IVELANE ALVES CRUZ	18/01/2013
456	887016-1	IVO RENATO RAMOS RODRIGUES	01/02/2013
457	897947-2	IVO VIEIRA DA CUNHA	01/03/2013
458	831453-5	IZAURINA DE SOUZA FERNANDES	01/02/2013
459	836800-7	JACI FERNANDES DE ANDRADE	14/01/2013
460	894456-3	JACKSON GUSTAVO DE MELO PINHEIRO	14/01/2013
461	833603-2	JACY VIEIRA SOARES	01/03/2013
462	896045-3	JAIR ALVES DE LIMA	01/03/2013
463	889432-9	JAKELINE DAS NEVES MILHOMEM	18/02/2013
464	895724-0	JANAINA DE HOLANDA LIMA	15/01/2013
465	840145-4	JANARY MILHOMEM COSTA	14/01/2013
466	895602-2	JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA	15/02/2013
467	823621-6	JANETE PEREIRA DE SOUSA	01/03/2013
468	845586-4	JAQUELINE COSTA PARRIAO	01/03/2013
469	895177-2	JAQUELINE DIAS MORAIS	18/02/2013
470	879073-6	JAQUELINE MIRANDA MENEZES	17/01/2013
471	895641-3	JAQUELINE SOARES DE ARAUJO	01/03/2013
472	899295-9	JAQUELINY DE AZEVEDO DA SILVA	01/03/2013
473	895670-7	JARDETE DE SOUSA COELHO	01/03/2013
474	852199-9	JARDILINA MIRANDA DO NASCIMENTO	16/02/2013
475	168769-7	JEANE VALADARES CORREIA	14/01/2013
476	877426-9	JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	14/01/2013
477	874017-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA	14/01/2013
478	881530-5	JELCIRENE DA SILVA DE MELO	01/02/2013
479	842545-1	JESIENE BONFIM DA SILVA	14/01/2013
480	895651-1	JESSICA RAIANE ALVES DE MATOS	09/02/2013
481	894439-3	JESSICA SILVA RABELO	15/02/2013
482	868203-8	JESUS MESSIAS MACEDO TELES	27/01/2013
483	896015-1	JOANA DARC DE ABREU CALDEIRA SANTOS	01/02/2013
484	894464-4	JOANA DARC DE SOUSA	14/01/2013
485	864184-6	JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ	14/01/2013

486	168963-1	JOANA SOLANGE LEAL LEITE	14/01/2013
487	895594-8	JOANEDSON DIAS DE ABREU	01/02/2013
488	873954-4	JOAO BATISTA DE SOUZA	01/03/2013
489	879347-6	JOAO CARLOS BATISTA DA GLORIA	21/01/2013
490	512044-6	JOAO CARLOS MACHADO DOS SANTOS	14/01/2013
491	866065-4	JOAO CARLOS PARREAO DE FREITAS	14/01/2013
492	897424-1	JOAO CARLOS RODRIGUES LOURENCO	01/03/2013
493	852259-6	JOAO CLERTON PINHEIRO DA COSTA	14/01/2013
494	883546-2	JOAO DA CRUZ FERREIRA	07/02/2013
495	894425-3	JOAO DA SILVA	11/02/2013
496	840118-7	JOAO DIOGO JARDIM DIAS	14/01/2013
497	895767-3	JOAO FELIPE LUCAS BARBOSA	25/02/2013
498	897691-1	JOAO ISALDE DE AGUIAR FILHO	22/02/2013
499	894540-3	JOAO PAULO RODRIGUES AGUIAR	14/01/2013
500	840064-4	JOAO RENILDO GOMES AGUIAR	25/02/2013
501	906132-1	JOAO RICARDO CRUZ ISERNHAGEN	01/03/2013
502	840316-3	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA	14/01/2013
503	905405-7	JOAO VALDO OLIVEIRA DE SA	01/03/2013
504	895301-5	JOAO VITOR CAMARGO DE SIQUEIRA	22/02/2013
505	861610-8	JOAQUIM ANGELO DE SOUZA	19/01/2013
506	633690-6	JOAQUIM CUSTODIO RABELO DA SILVA	18/02/2013
507	876749-1	JOAQUIM VITOR BARBOSA	20/01/2013
508	892071-1	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	16/02/2013
509	871165-8	JOCEL SANTIAGO DE ARAUJO	15/01/2013
510	895938-2	JODSON LIMA DE SOUZA	17/01/2013
511	853759-3	JOE SOUSA LIMA	14/01/2013
512	896290-1	JOEL BARBOSA COSTA	25/02/2013
513	855462-5	JOEL JACINTO DA SILVA	14/02/2013
514	879474-0	JOHNATHAN SILVA RODRIGUES	14/01/2013
515	894684-1	JOICE ALENCAR DE SOUSA	03/02/2013
516	886725-9	JOILSON LOPES PINHEIRO	01/02/2013
517	860927-6	JONAS DE SOUSA VASCONCELOS	16/02/2013
518	885712-1	JONAS SANTOS DE SA	08/02/2013
519	881521-6	JONATHAS CAVALCANTE DA CUNHA	14/01/2013
520	849473-8	JORGE DE OLIVEIRA NEGRI	14/01/2013
521	905148-1	JORGE EDUARDO DE SOUZA SANTOS	27/02/2013
522	868325-5	JORGIVAL CARLOS MAGALHAES	07/02/2013
523	865662-2	JORLEAN XAVIER SOUSA	01/03/2013
524	881131-8	JOSAFA MOURA VIEIRA SOBRINHO	14/01/2013
525	852577-3	JOSE AGUIAR DA SILVA	14/01/2013
526	872429-6	JOSE AIRTON QUINTINO FERREIRA	15/01/2013
527	169579-7	JOSE ALVES TEIXEIRA	02/01/2013
528	879425-1	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	14/01/2013
529	876206-6	JOSE CARLOS DA SILVA QUARESMA	01/03/2013
530	857589-4	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	14/01/2013
531	221945-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA	15/01/2013
532	829284-1	JOSE DE RIBAMAR SILVA	01/03/2013
533	834002-1	JOSE DIVINO ROCHA COUTO	14/01/2013
534	881563-1	JOSE EDSON XAVIER	14/01/2013
535	879813-3	JOSE ETERNO NUNES VIANA	14/01/2013
536	830860-8	JOSE FERREIRA DE MENEZES FILHO	14/01/2013
537	880773-6	JOSE FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	01/02/2013
538	829217-5	JOSE GOMES TAVARES	01/02/2013
539	200794-1	JOSE MACEDO DE SOUZA	01/03/2013
540	412473-1	JOSE MARIA BARROS SOBRINHO	14/01/2013
541	899615-6	JOSE MARQUES GUIMARAES FILHO	01/03/2013
542	839098-3	JOSE MENDES DA COSTA	15/01/2013
543	894358-3	JOSE MILTON MIRANDA GOMES	14/01/2013
544	853165-0	JOSE PEREIRA DA COSTA	04/02/2013
545	849383-9	JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO	14/01/2013
546	845126-5	JOSE RENATO CARNEIRO ROCHA	14/01/2013
547	881121-1	JOSE RODRIGUES DORNELES	14/01/2013
548	894564-1	JOSE ROMILDO DOS SANTOS	10/02/2013
549	850340-1	JOSE ROMUALDO FRAGA	01/03/2013
550	878382-9	JOSE SOUSA FE	01/03/2013
551	886790-9	JOSE UMBERTO MAIA RIBEIRO	25/02/2013
552	853190-1	JOSE VALDINALDO MONTEIRO	01/03/2013
553	824728-5	JOSEAN ALVES DA SILVA	14/01/2013
554	875071-8	JOSEFA ROBERTA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA	01/03/2013
555	895788-6	JOSEKLEIA CASTRO DOS SANTOS ANDRADE	01/03/2013
556	013404-0	JOSELEIA MAURICIO LEAO GOMES	09/02/2013
557	889051-0	JOSIANE DE SOUZA MENDES	22/01/2013
558	876608-8	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
559	874352-5	JOSIELMA LIMA DA SILVA	20/01/2013
560	879819-2	JOSILENE MACIEL DOS ANJOS SILVA	01/02/2013
561	880920-8	JOSIVAN GOIS MENDES	24/01/2013
562	222127-6	JOSUE BEZERRA DE OLIVEIRA	21/02/2013
563	851965-0	JOSUE DE ANDRADE	10/02/2013
564	880545-8	JOSUE SOUSA RIBEIRO	01/02/2013
565	904907-0	JOYCE SILVA SALES	01/02/2013
566	901057-2	JUCELIA GOMES SOBRINHO MENEZES	14/01/2013
567	871444-4	JUCELIO GOMES DE ARAUJO	14/01/2013
568	879779-0	JUCIARA ALENCAR DA SILVA	14/01/2013
569	894653-1	JUCIMARIA ALVES DE SOUZA	14/02/2013
570	836344-7	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	07/02/2013
571	868631-9	JULIANA LUSTOSA NOLETO	01/02/2013
572	879062-1	JULIANA MESQUITA MARQUES MORAIS	31/01/2013
573	883186-6	JULIANA PEREIRA DA SILVA	25/01/2013
574	895282-5	JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	14/01/2013
575	904909-6	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	14/02/2013
576	868107-4	JULIO SOARES LACERDA	22/02/2013
577	846945-8	JULYANA PAES DE NORONHA	10/02/2013
578	215180-4	JURACI FRANCISCO DA SILVA	14/01/2013
579	895169-1	KARLA CRISTINA TEIXEIRA	10/02/2013
580	871608-1	KARLA KARIME DE SOUZA ARAUJO	14/01/2013
581	895696-1	KARLA REZENDE ANDRADE	01/02/2013
582	887205-8	KASSIO FERNANDO MIRANDA ROCHA	14/01/2013
583	825380-3	KATIA AIRES RIBEIRO	01/03/2013
584	896255-3	KATIA CEDANO TESSARI	14/01/2013
585	838214-0	KATIUCIA TEIXEIRA DA PAZ	14/01/2013
586	888717-9	KEILA GOMES NUNES	01/02/2013
587	850241-2	KEISER COELHO ESPIRITO SANTO	14/01/2013
588	901863-8	KELLEN CAMARGO CARACA	01/03/2013
589	888363-7	KELLEN CAROLINE AIRES DE OLIVEIRA	20/01/2013
590	851951-0	KELLEN MARIA ALMEIDA DE JESUS	14/01/2013
591	883545-4	KELSON LIMA FRAZAO	14/01/2013
592	868222-4	KENIA CARREIRO ROCHA	03/01/2013
593	856694-1	KENNIA CHRISTINA SANTOS BRAGA SILVA	14/01/2013
594	882359-6	KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES	20/01/2013
595	882359-6	KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES	20/01/2013
596	851036-9	KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO	01/03/2013
597	883166-1	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	14/01/2013
598	8142912-6	LAERCIO RIBEIRO DO PRADO	14/01/2013
599	901612-1	LAHYRE KARAJA	01/02/2013
600	904927-4	LAIANE ALVES SACRAMENTO	01/02/2013
601	894643-4	LAIS MIKAELLEN MIRANDA FEITOSA	14/02/2013
602	894411-3	LAIZE ALVES CUNHA	07/02/2013
603	896116-6	LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA	01/03/2013
604	877327-1	LAUDIVINO BUENO PEIXOTO	01/02/2013
605	889789-1	LAURENICE SOARES DE ALMEIDA SOARES	01/03/2013
606	895330-9	LAURIANA GUIMARAES SCHULTZ MORAIS	17/02/2013
607	894079-7	LAYS BARROS LUCENA	14/01/2013
608	894432-6	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	16/02/2013
609	863315-1	LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	14/01/2013
610	894683-3	LECEMI MARIA DA SILVA	14/02/2013
611	896097-6	LEI MARI OLIVEIRA BARRETO	01/03/2013

612	896665-6	LEIDA MARIA DA SILVA THOME	01/03/2013
613	877563-0	LEIDE ALVES BARBOSA	01/03/2013
614	880164-9	LEIDE DA SILVA THEOPHILO PARRIAO	14/01/2013
615	848797-9	LEIDE MUNIZ DE SOUSA	14/01/2013
616	837966-1	LEIDIANNE DA SILVA SANTOS	14/01/2013
617	874040-2	LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	18/02/2013
618	826316-7	LENIR DINIZ VITOR	14/01/2013
619	825397-8	LEOCADIA PRESTES SEIXAS RORIZ	01/03/2013
620	880072-3	LEOMAR NUNES MOREIRA	01/02/2013
621	859248-9	LEONALDO ALVES TEIXEIRA	14/01/2013
622	895153-5	LEONARDO RIBEIRO SOARES	16/02/2013
623	874074-7	LEONARDO VIEIRA DA CONCEICAO FONTES	14/01/2013
624	878240-7	LETICIA MARIA VIEIRA DE ABREU	14/01/2013
625	895161-6	LETICIA PEREIRA DE SOUSA	17/02/2013
626	877286-0	LEUDA MARIA ALVES DA SILVA	01/03/2013
627	841980-9	LICIANE GOMES CAETANO COSTA	01/03/2013
628	844912-1	LIDIANE DE CARVALHO SILVA	10/02/2013
629	895750-9	LIDIANE GOMES BATISTA	01/03/2013
630	881523-2	LIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA RANGEL	14/01/2013
631	894002-9	LIGIANE MENDES MACHADO ALVES	18/12/2012
632	847648-9	LILIAN MAMEDE DA SILVA	21/02/2013
633	818055-5	LILIANA FRANCO MASSUIA	28/02/2013
634	895778-9	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	01/03/2013
635	895990-1	LIZANDRA PEREIRA AZEVEDO DE SOUZA	21/02/2013
636	879037-0	LOURIVAL ALVES SANTOS JUNIOR	14/01/2013
637	879075-2	LUAN ALMEIDA	14/01/2013
638	894641-8	LUCAS MAIA SILVA	07/02/2013
639	895229-9	LUCAS MORAIS DE ALMEIDA	23/02/2013
640	895576-0	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	17/02/2013
641	867826-0	LUCELIA DA SILVA RODRIGUES	01/03/2013
642	895237-0	LUCELIA SILVA COSTA	21/02/2013
643	895695-2	LUCIANA CAIXETA DUARTE	01/02/2013
644	875219-2	LUCIANA CARVALHO HAONAT	08/02/2013
645	878590-2	LUCIANA MOURA DA SILVA	04/02/2013
646	887421-2	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	02/01/2013
647	822945-7	LUCIANA TENORIO ACIOLE	09/02/2013
648	894711-2	LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	11/02/2013
649	862410-1	LUCIANO RODRIGUES COSTA	14/01/2013
650	865297-0	LUCIANO RODRIGUES LOPES	01/03/2013
651	884817-3	LUCIANO RODRIGUES NUNES	20/01/2013
652	819650-8	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	01/03/2013
653	894505-5	LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS	08/02/2013
654	895588-3	LUCILENE CAMPELO DA SILVA	28/02/2013
655	859641-7	LUCILIA DOS SANTOS GODINHO	14/01/2013
656	821348-8	LUCIMA PINTO DA COSTA	07/02/2013
657	886362-8	LUCIRENE CAMILO DA SILVA	14/01/2013
658	874300-2	LUCIVANE BRITO CARNEIRO	14/01/2013
659	894691-4	LUDMILA DAS GRACAS MOURA MAMEDE	17/02/2013
660	885138-7	LUIZ ANTONIO VERISSIMO	24/01/2013
661	880702-7	LUIZ ARAO ARAUJO CARVALHO	14/01/2013
662	857057-4	LUIZ CARLOS PEREIRA	20/01/2013
663	837591-7	LUIZ EDEVALDO PILATI	14/01/2013
664	894531-4	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO	01/02/2013
665	852505-6	LUZIA ALVES DA SILVA	20/01/2013
666	895363-5	MACKINLEY SILVA BATISTA	28/01/2013
667	819097-6	MADSON PEREIRA ALVES	14/01/2013
668	534749-1	MAGNA ASPASIA ROCHA SILVA	07/02/2013
669	895222-1	MAGNOLIA TAVARES FONTOURA	15/02/2013
670	851756-8	MAIDANA GOMES MOREIRA	14/02/2013
671	868762-5	MAIRON GOMES MOREIRA	14/01/2013
672	172774-5	MANOEL ALVES DE SOUZA	14/01/2013
673	859588-7	MANOEL DOS SANTOS PERES	14/01/2013
674	898086-1	MANOEL GILVANDRO SANTANA BORGES	21/02/2013
675	877069-7	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO	07/02/2013
676	191264-0	MANOEL PATRICIO SOUSA	14/01/2013
677	895672-3	MANOEL TAVARES DE SOUZA	01/03/2013
678	850282-0	MANOELINA DE FATIMA NOGUEIRA FONSECA	14/01/2013
679	875841-7	MANUEL MESSIAS MOREIRA NETO	09/02/2013
680	856657-7	MANUELA SILVA DE ASSUNCAO	14/01/2013
681	879796-0	MAQUERRA MAGRI MOREIRA	14/01/2013
682	858659-4	MARCELA LEAL SOUSA	07/02/2013
683	863688-5	MARCELO BORGES RODRIGUES	14/01/2013
684	246352-1	MARCELO DOS SANTOS	14/01/2013
685	869311-1	MARCELO MAURICIO CARVALHO	14/01/2013
686	871910-1	MARCELO SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE	14/01/2013
687	308820-1	MARCIA LOPES DE MORAIS	14/02/2013
688	883201-3	MARCIA NUNES DOS SANTOS	27/01/2013
689	889383-7	MARCIA PERES NELLI BARRETO	14/01/2013
690	895749-5	MARCIA REGIA DOS SANTOS ROCHA	01/03/2013
691	839488-1	MARCIA SANTANA PEREIRA LOPES	14/01/2013
692	895389-9	MARCIEL JOSE NOGUEIRA MARINHO	28/01/2013
693	865189-2	MARCILEYDE SANTANA PEREIRA	14/01/2013
694	901059-9	MARCIO SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	15/01/2013
695	822479-0	MARCIO VIEIRA MANOEL	01/02/2013
696	825285-8	MARCO ANTONIO DA SILVA	14/01/2013
697	894567-5	MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA	18/01/2013
698	854422-1	MARCO AURELIO AVELINO DE SOUZA	01/03/2013
699	888594-0	MARCO AURELIO DE ABREU LOBO	08/02/2013
700	895292-2	MARCOS AIRES RODRIGUES	01/03/2013
701	173223-4	MARCOS CESAR LOBAO VERAS	14/01/2013
702	833925-2	MARCOS DOS ANJOS ROSENDO	01/02/2013
703	831452-7	MARCOS GUILHERME TRANCOSO SANTANA	01/03/2013
704	871127-5	MARCOS REIS SOARES	01/03/2013
705	894443-1	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JUNIOR	10/02/2013
706	865123-0	MARCOS VINICIOS SOUSA PEREIRA	19/01/2013
707	865123-0	MARCOS VINICIOS SOUSA PEREIRA	19/01/2013
708	874425-4	MARCOS VINICIUS GOMES VIEIRA	14/01/2013
709	895694-4	MARCUS DISCONZI	01/02/2013
710	859590-9	MARESSA RODRIGUES CARMO DE SOUSA	17/01/2013
711	878246-6	MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA	14/01/2013
712	882716-8	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	14/01/2013
713	173592-6	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	07/02/2013
714	879400-6	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	14/01/2013
715	896035-6	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	01/03/2013
716	875031-9	MARIA APARECIDA SOUSA COSTA	01/03/2013
717	846364-6	MARIA CELENE DE SOUSA CASTRO	01/03/2013
718	854609-6	MARIA CLAUDETH DE SOUSA CARVALHO CASTRO	14/02/2013
719	878675-5	MARIA CLAUDIA VIEIRA PINTO	19/01/2013
720	414093-1	MARIA CREUSA SOUSA SILVA	01/03/2013
721	877326-2	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES	04/02/2013
722	856360-8	MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS	14/01/2013
723	246760-7	MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL	01/03/2013
724	191558-4	MARIA DA PAZ DE SOUSA	14/01/2013
725	896033-0	MARIA DA PENHA SILVA	07/02/2013
726	895792-4	MARIA DA VIRGEM FERNANDES PASSOS	03/01/2013
727	101567-2	MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CAMARA	18/01/2013
728	90003614-1	MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA CARVALHO	14/01/2013
729	422622-4	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	08/02/2013
730	868320-4	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA	14/01/2013
731	871149-6	MARIA DE JESUS DE BRITO OLIVEIRA	15/01/2013
732	848085-1	MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA	14/01/2013
733	847750-7	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	04/02/2013
734	858680-2	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	14/01/2013
735	860305-7	MARIA DE JESUS SOARES MENDES	14/01/2013
736	860305-7	MARIA DE JESUS SOARES MENDES	14/01/2013
737	820305-9	MARIA DE LOURDES BONFIM DA SILVA	07/02/2013

738	895720-7	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	01/02/2013
739	847617-9	MARIA DILMA DOS SANTOS SOUSA	14/01/2013
740	879282-8	MARIA DO CARMO DA SILVA	01/03/2013
741	826476-7	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE ABREU	04/02/2013
742	877517-6	MARIA DO SOCORRO MARQUES	19/01/2013
743	109665-6	MARIA DO SOCORRO MARTINS CALDEIRA	14/01/2013
744	846356-5	MARIA EDELVES CARVALHO FERNANDES	28/02/2013
745	834899-5	MARIA ELIENE DA MATA VIEIRA CASTRO	08/02/2013
746	894434-2	MARIA ELISABETH MOURA DE QUEIROZ	09/02/2013
747	874445-9	MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS	14/01/2013
748	874195-6	MARIA ERANIL DE OLIVEIRA	01/02/2013
749	863047-0	MARIA EUGENIA RIBEIRO SILVEIRA	02/02/2013
750	856283-1	MARIA FRANCIMAR CRUZ DE OLIVEIRA	01/03/2013
751	896001-1	MARIA FRANCISCA RIBEIRO COELHO	27/02/2013
752	858086-3	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS	14/01/2013
753	831106-4	MARIA HELENA NEVES MOURAO	01/02/2013
754	227439-6	MARIA ILDOMAR PINTO DE CERQUEIRA	02/01/2013
755	176516-7	MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO	07/02/2013
756	817065-7	MARIA IVONETE MASCARENHAS DE SA	14/01/2013
757	876746-7	MARIA JOSE ALVES PUTENCIO FRERES	14/01/2013
758	839198-0	MARIA JOSE COSTA SARAIVA	28/01/2013
759	840738-0	MARIA JOSE COSTA SILVA	20/01/2013
760	865115-9	MARIA LUCIA CUNHA DIAS	01/03/2013
761	882122-4	MARIA LUCIA PEREIRA DE AGUIAR	14/01/2013
762	851494-1	MARIA LUCIA PEREIRA GOMES SANTOS	09/02/2013
763	852494-7	MARIA LUCILEIDE FERNANDES SILVA	14/01/2013
764	896414-9	MARIA LUIZA DE SOUSA LOPES	07/02/2013
765	849580-7	MARIA MARCIA SILVA BARROS	01/03/2013
766	201286-3	MARIA MARITE BENEDETTI	14/01/2013
767	851041-5	MARIA MEIRE FERREIRA DA SILVA LEMES	14/01/2013
768	844535-4	MARIA MERES FERREIRA DE FREITAS SILVA	14/01/2013
769	894072-0	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	10/02/2013
770	819066-6	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	14/01/2013
771	892893-2	MARIA REVETRIA GOMES CAMARA	08/02/2013
772	272485-5	MARIA RODRIGUES DA LUZ	15/01/2013
773	862327-9	MARIA ROSA MOREIRA	15/01/2013
774	852529-3	MARIA SALES MORAIS SOUSA	07/02/2013
775	861078-9	MARIA SUELENE FORTALEZA	14/02/2013
776	850276-5	MARIA ZILDA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	01/03/2013
777	889357-8	MARIANA DE SA ABREU	01/03/2013
778	876325-9	MARIELEN WIECZOREK	01/02/2013
779	882906-3	MARILDA COELHO E SILVA BATISTA	01/02/2013
780	894447-4	MARILENE ALVES RAMOS DIAS	15/02/2013
781	015474-1	MARILENE ATAIDE BARROS	07/02/2013
782	864464-1	MARILENE DE LIRA SANTANA	14/01/2013
783	855631-8	MARILENE PEREIRA PIMENTEL	07/02/2013
784	894592-6	MARILENE RIBEIRO SILVA	14/02/2013
785	882130-5	MARILIA SOUZA MONTALVAO	07/02/2013
786	894509-8	MARILZA MARTINS DOS SANTOS CARVALHO	11/02/2013
787	899110-3	MARINALVA ALMEIDA BARBOSA	01/02/2013
788	863081-0	MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA	14/01/2013
789	891581-4	MARINEIS ALVES VIANA MILHOMENS	14/01/2013
790	826297-7	MARINILDA SILVA DOS SANTOS	01/02/2013
791	819055-1	MARIO MARCOLINO DA FRANCA	14/01/2013
792	887077-2	MARIO SERGIO DE AGUIAR	17/02/2013
793	883140-8	MARISA CONCEICAO BANDEIRA	14/01/2013
794	840754-1	MARIUSA POLIDORO DA SILVA	26/01/2013
795	841630-3	MARLA MOREIRA MENDANHA	03/02/2013
796	846087-6	MARLEIDE MACHADO PORTO	14/01/2013
797	845361-6	MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE	14/01/2013
798	894690-6	MARLENE PEREIRA JULIAO	28/01/2013
799	846086-8	MARLENE RIBEIRO DIAS	01/03/2013
800	834139-7	MARLEY VIEIRA E MOURA	09/02/2013
801	897162-5	MARLON NADSON ARAUJO MARTINS	21/02/2013
802	863048-8	MARLY PEREIRA ARAUJO	02/02/2013
803	896117-4	MARONEIDE CONCEICAO DA SILVA FRANCO	01/03/2013
804	860285-9	MARTA DIAS DE ALMEIDA	01/03/2013
805	906131-2	MATEUS SOUZA PARRIAO	01/03/2013
806	887834-0	MATHEUS BERALDO ROLEDO	14/01/2013
807	896101-8	MATHEUS CRUZ ISERNHAGEN	01/03/2013
808	880308-1	MATILDE DOS SANTOS SILVA VOLTOLINI	14/01/2013
809	849581-5	MAURA ALVES RODRIGUES	01/03/2013
810	834846-4	MAURICIO SANTANA DO NASCIMENTO	01/03/2013
811	849712-5	MAURILIO MONTEIRO DOS SANTOS	01/02/2013
812	894617-5	MAURO CESAR AIRES VASCONCELO	14/01/2013
813	896034-8	MAURO DE ASSUNCAO QUEIROZ FILHO	01/03/2013
814	870747-2	MAXUELL GONCALVES SOARES	01/03/2013
815	848476-7	MAYARA ARAUJO MONTEIRO	21/02/2013
816	215449-8	MEIRE LUCIA ARAUJO RIBEIRO	14/01/2013
817	895281-7	MERCIA ALVES PERES ROCHA	16/02/2013
818	880252-1	MICHELLE SOARES PEREIRA	14/01/2013
819	877100-6	MIGUEL GONCALVES DE MORAIS	04/02/2013
820	882980-2	MIKE ROBERT MAIA MENDES	14/01/2013
821	853152-8	MILTON DE SENA LEAL	07/02/2013
822	895646-4	MIRIAN ALVES RIBEIRO BOTELHO CAETANO	01/03/2013
823	880775-2	MIRIAN NOIA	08/02/2013
824	858789-2	MIZULENE DOS SANTOS NASCIMENTO	19/01/2013
825	874655-9	MOISES AMORIM PROSPERO	14/01/2013
826	881842-8	MOISES LUSTOSA BEZERRA	14/01/2013
827	866379-3	MONARA GODOY FERREIRA ARAUJO	01/03/2013
828	844453-6	MONICA BORGES DAHER LANG DE MORAES	14/01/2013
829	890049-3	MONICA FERREIRA DA COSTA	18/01/2013
830	249491-4	MOYSES WAN-THYEU SANTOS REGO	01/03/2013
831	564540-9	MUCIO NASCIMENTO BORGES	21/02/2013
832	895322-8	MURILLO TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	17/02/2013
833	884641-3	NADIELLE CARDOSO RODRIGUES	14/01/2013
834	843376-3	NAHUR PEREIRA DE SOUZA	14/01/2013
835	894052-5	NATHALIA CRISTINA FREIRE GODINHO PESSOA	01/02/2013
836	889782-4	NATHALIA RODRIGUES MACHADO	08/02/2013
837	883182-3	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA	25/01/2013
838	906510-5	NAYANNE PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA	02/01/2013
839	846616-5	NEDI LIMA DE FREITAS PEREIRA	11/02/2013
840	871694-3	NEIVA HERMSDORFF HORST ARAUJO	01/03/2013
841	895195-1	NELSON LUIZ TAVARES FONTOURA	14/02/2013
842	853172-2	NELZA MARIA PEREIRA DA SILVA	14/01/2013
843	576522-6	NEURA FELIX DA SILVA	01/03/2013
844	878518-0	NEURACY FRANCISCO CONCEICAO SILVA	14/01/2013
845	894598-5	NEUTON MACIEL GOMES JUNIOR	14/02/2013
846	856917-7	NEVA PEREIRA LIMA	01/03/2013
847	298670-1	NICANOR DE SOUZA NETO	14/01/2013
848	855608-3	NICIA ALVES GONCALVES DE PAULA	21/02/2013
849	905411-1	NIGIMA ANGELICA DE MENDONCA ASFOUR	10/01/2013
850	871650-1	NILCE BRITO AGUIAR CANELA	01/03/2013
851	865132-9	NILSON GONCALVES CHAVES	14/02/2013
852	853631-7	NILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/01/2013
853	274755-3	NORMANDA CORTEZ DA SILVA	14/01/2013
854	874945-1	NUBIA DAIANA MOTA CARVALHO	07/02/2013
855	864895-6	NUBIA RODRIGUES MONTAVAO SOUZA	28/02/2013
856	850019-3	OLIVIA DE KASSIA ANDRADE COSTA	01/02/2013
857	861011-8	ORLANDO CARNEIRO DA SILVA	01/02/2013
858	861195-5	ORLEI SARAIVA DE SOUSA	01/03/2013
859	894408-3	OSMARINA ARAUJO REIS	16/02/2013
860	884541-7	OSTERNO DOS SANTOS PARRIAO	14/01/2013
861	904443-4	OSVALDINA ALVES DE CARVALHO	02/01/2013
862	859011-7	OSVALDO ARAUJO SOBRINHO	01/03/2013
863	881604-2	OZIENY RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	24/01/2013

864	895259-1	PATRICIA WIENSKO	01/02/2013
865	855613-0	PAULINO SANCHES DE SOUSA	15/01/2013
866	850468-7	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	14/01/2013
867	894667-1	PAULO CESAR CAMPOS BARBOSA	14/02/2013
868	180564-9	PAULO CESAR PARRIAO DE FREITAS	14/01/2013
869	896430-1	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	25/02/2013
870	887206-6	PAULO HERNANDES DOS SANTOS PARRIAO	14/01/2013
871	905390-5	PAULO KALLEBY ALVES LACERDA	15/01/2013
872	856327-6	PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	10/02/2013
873	895323-6	PAULO ROBERTO MARINHO SABOIA	24/02/2013
874	221597-7	PEDRO DA SILVA PIMENTEL	14/01/2013
875	134236-3	PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO	14/01/2013
876	874663-0	PEDRO OTAVIO BURJAQUE DIAS	14/01/2013
877	894056-8	PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES	09/02/2013
878	905131-7	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES	08/02/2013
879	844229-1	POLIANA MARQUES FERREIRA	14/01/2013
880	881042-7	POLYANA SANTANA CAMPOS	01/03/2013
881	869950-0	QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA	14/01/2013
882	856592-9	RAFAEL AMUI	16/02/2013
883	855107-3	RAFAEL NISHIMURA	01/03/2013
884	862415-1	RAFAELLE LUCIANO DE ARAGAO	14/02/2013
885	899633-4	RAFHAEL GUIMARAES FERNANDES	01/02/2013
886	895728-2	RAIDON XIMENES SABOIA	07/02/2013
887	895156-0	RAIKA GOMES ARAUJO	31/01/2013
888	867785-9	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	07/02/2013
889	017230-8	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	07/02/2013
890	849138-1	RAIMUNDA PUTENCIO DA CUNHA	14/01/2013
891	896793-8	RAIMUNDO DA MOTA FRANCO	16/02/2013
892	894108-4	RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES	14/01/2013
893	896063-1	RAIMUNDO FILHO DIAS	01/03/2013
894	883479-2	RAIMUNDO FILHO VELOSO DE OLIVEIRA	18/01/2013
895	829786-0	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA XAVIER	21/01/2013
896	863871-3	RAIMUNDO NONATO VALADARES DOS SANTOS	14/01/2013
897	889394-2	RAIMUNDO QUEZADO NETO	10/02/2013
898	852396-7	RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	20/01/2013
899	876796-3	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	01/03/2013
900	904980-1	RAISON RIBEIRO BARROS	01/02/2013
901	905238-1	RAMILSON FONTOURA DANTAS	07/02/2013
902	895209-4	RAMON COELHO GALVAO	14/02/2013
903	894731-7	RAONY MATOS VISNOVESKI GALDINO DE OLIVEIRA	14/01/2013
904	901062-9	RAQUEL CONCEICAO DE SOUSA	15/01/2013
905	894078-9	RAYSSA NOBRE MARTINS	14/01/2013
906	871351-1	REGILSON LIMA VIEIRA	14/01/2013
907	905571-1	REGINA MARIA DA CUNHA	02/01/2013
908	572942-4	REGINALDA MARIA DOS SANTOS BONFIM	01/02/2013
909	885151-4	REGINALDO DA SILVA ROCHA	14/01/2013
910	891313-7	REGINEIDE MENDES RICARDO DE MELO	18/01/2013
911	850917-4	REJANE AMORIN DA CRUZ REIS	31/01/2013
912	864246-0	REJANE FRANCA MARCAL ALVES	01/03/2013
913	866566-4	RENAN DE CARVALHO RIBEIRO	01/03/2013
914	895649-9	RENAN LIMA RODRIGUES	01/03/2013
915	859489-9	RENATA PACHECO FERREIRA	01/03/2013
916	863360-6	RENATA SILVA CARVALHO	14/01/2013
917	870155-5	RENATA VILHEGAS PESSOA	14/02/2013
918	905321-2	RENATO DE ALMEIDA SARMENTO	01/02/2013
919	835185-6	RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES	14/01/2013
920	871502-5	RENATO GONCALVES SANTOS	16/02/2013
921	879711-1	RENATO PEREIRA BUENO	14/01/2013
922	860931-4	RENATO RIBEIRO SOUSA	14/01/2013
923	896084-4	RICARDO AKIYOSHI NAKAMURA	01/03/2013
924	894452-1	RICARDO ANTONIO GONALCALVES AZEVEDO	14/02/2013
925	879641-6	RICARDO CARDOSO SARAIVA	01/03/2013
926	895955-2	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	01/03/2013
927	895376-7	RICARDO JUNIOR SILVA SANTOS	16/02/2013
928	858782-5	RICARDO LIMA DIAS	01/02/2013
929	894623-0	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	04/02/2013
930	897138-2	RICARDO VALADARES VERAS	01/03/2013
931	879308-5	RISELMA PEREIRA DA SILVA	01/03/2013
932	895290-6	RITA DE CACIA ALMEIDA DE SANTANA	07/02/2013
933	843211-2	RIVANILSON DE SOUSA BATISTA	21/01/2013
934	839846-1	RIZALVA BARROS DA SILVA	14/01/2013
935	849198-4	RIZIA VIEIRA PINTO	01/02/2013
936	855150-2	ROBERTA FERREIRA SILVA	01/02/2013
937	895305-8	ROBSON ALVES FELIPE	15/02/2013
938	879329-8	ROBSON CUNHA DA SILVA	21/01/2013
939	852514-5	RODRIGO FAGUNDES GOMES	14/01/2013
940	846937-7	RODRIGO LIMA DIAS	01/03/2013
941	878741-7	RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	03/02/2013
942	868033-7	RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	18/02/2013
943	875221-4	ROGERIO CARNEIRO DA COSTA	14/01/2013
944	844354-8	ROGERIO DE ALMEIDA FILHO	14/01/2013
945	857709-9	ROMILDA GONCALVES CONTE	01/03/2013
946	847921-6	ROMILTON FARIAS MAIA	17/02/2013
947	895178-1	ROMULO QUEIROZ MARTINS	28/02/2013
948	850130-1	RONILDES PEREIRA DAS NEVES BARBOSA	18/02/2013
949	876450-6	ROSA ELENA BARBOSA ROCHA	01/03/2013
950	858650-1	ROSA ROSADO DE SOUSA	14/01/2013
951	470457-6	ROSALINA MOREIRA DE JESUS	15/01/2013
952	896046-1	ROSANA GARCIA FERNANDES PAIVA	01/03/2013
953	904431-1	ROSEANE SOUZA DA SILVA	10/01/2013
954	895582-4	ROSEANIA ALVES DA SILVA	07/02/2013
955	858904-6	ROSELY APARECIDA WOLFE	01/02/2013
956	851963-3	ROSELY SOARES CARVALHO	20/01/2013
957	851963-3	ROSELY SOARES CARVALHO	20/01/2013
958	871610-2	ROSILENE BELEM DE ARAUJO	01/03/2013
959	906112-6	ROSIRENE CORDEIRO BATISTA	01/02/2013
960	894611-6	RUANN VIANA COSTA ROCHA	10/02/2013
961	867684-4	RUBEM CEZAR FERNANDES DA SILVA	14/01/2013
962	874417-3	RUBENS GONCALVES SILVA	14/01/2013
963	853524-8	RUDGE RIBEIRO DE SOUSA	11/02/2013
964	831026-2	RUTH MARIA DE JESUS	01/03/2013
965	889901-1	RUTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES	15/01/2013
966	869337-4	SABRINA DE OLIVEIRA GONCALVES HAGESTEDT	01/02/2013
967	905518-5	SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA	02/02/2013
968	889011-1	SALOANNY ALEXANDRE DA SILVA	08/02/2013
969	819078-0	SALOMAO AGUIAR MACIEL	14/01/2013
970	835535-5	SAMUEL DA PAIXAO SILVA	15/01/2013
971	857354-9	SANDRA BATISTA DE SOUSA	14/01/2013
972	834958-4	SANDRA COSTA DA SILVA	14/01/2013
973	896000-3	SANDRA DE SOUZA MESQUITA	01/03/2013
974	851410-1	SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA LACERDA	14/01/2013
975	876309-7	SANDRA RODRIGUES SARDINHA	01/03/2013
976	866553-2	SANDREIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	28/02/2013
977	849669-2	SANDRO DIAS DE SOUSA	01/02/2013
978	743321-2	SANY GOMES LIMA BRITO	14/01/2013
979	894506-3	SARAH DA SILVA LEAO DIAS	11/02/2013
980	817395-8	SEBASTIAO AUGUSTO SALGADO	15/01/2013
981	881573-9	SEBASTIAO CARLOS DOS REIS RODRIGUES	14/01/2013
982	879692-1	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	01/03/2013
983	839463-6	SEBASTIAO PINTO PEREIRA	01/02/2013
984	873965-0	SEBASTIAO RIBEIRO MACHADO	01/03/2013
985	859358-2	SELMA LOUREIRO DE MORAIS	01/02/2013
986	901065-3	SELMA NASCIMENTO DA SILVA	14/01/2013
987	831402-1	SEZARINA TEXEIRA CASTELO BRANCO DE SOUZA	21/01/2013
988	866382-3	SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO	01/03/2013
989	869266-1	SILAS CARDOSO ALMEIDA	21/02/2013

990	850251-0	SILENE MIRANDA LIMA	07/02/2013
991	866126-0	SILMARA FERREIRA COSTA	01/02/2013
992	850164-5	SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO	18/01/2013
993	853219-2	SILVANA MARIA DA SILVA	01/03/2013
994	835467-7	SILVANE SOARES DE SOUSA DUARTE	01/03/2013
995	855248-7	SILVESTRE JATOBA DA SILVA	14/01/2013
996	891033-2	SILVESTRE MONTEIRO OLIVEIRA	25/02/2013
997	853938-3	SILVIANO GOMES NEVES	20/01/2013
998	895821-1	SIMARA RODRIGUES CAVALCANTE	01/03/2013
999	903732-2	SIMONE BORGES DA SILVEIRA BARBOSA	16/02/2013
1000	890809-5	SIMONE CONCEICAO SANTOS	22/02/2013
1001	858432-0	SIMONE DOS SANTOS ALVES	15/01/2013
1002	879657-2	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	18/01/2013
1003	879657-2	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	18/01/2013
1004	840735-5	SINARIA MARIA NUNES MATOS JORGE	14/01/2013
1005	894596-9	SINTIA LOPES DE OLIVEIRA	11/02/2013
1006	846089-2	SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO	14/01/2013
1007	895233-7	SOLANGE DECKER	18/01/2013
1008	867767-1	SOLANGE DOS SANTOS ARAUJO	21/01/2013
1009	846252-6	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/02/2013
1010	895313-9	SORAIA CARNEIRO DOS REIS	14/02/2013
1011	896107-7	SORAIA COSTA REIS	10/02/2013
1012	866024-7	SORLANGE BARBOSA DA SILVA	01/02/2013
1013	855459-5	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	15/01/2013
1014	895193-4	STELAMAR DO AMORDIVINO	17/01/2013
1015	899152-9	STELLA NAYAMA MARTINS RODRIGUES	01/03/2013
1016	894604-3	STHEFANY RODRIGUES ROCHA	31/01/2013
1017	888376-9	SUELEN CAROLINA RODRIGUES LUSTOSA	15/01/2013
1018	906046-4	SUELENE AGUIAR SILVA	16/01/2013
1019	885725-3	SUELI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	19/01/2013
1020	821413-1	SUELY MOTA RODRIGUES	14/01/2013
1021	876253-8	SUSANE AMARAL TERRA QUEIROZ	01/03/2013
1022	879314-0	SUZETE SOUSA MORAIS	01/03/2013
1023	877999-6	TADEU HENRY DA COSTA	14/01/2013
1024	869753-1	TARCISIO CARNEIRO FALCAO	14/01/2013
1025	856523-6	TATIANA OLIVIA DE MELLO FRANCO	14/01/2013
1026	896663-0	TAUANY DE SOUZA	01/02/2013
1027	837669-7	TEODORA DE SOUSA PEREIRA	17/01/2013
1028	837669-7	TEODORA DE SOUSA PEREIRA	17/01/2013
1029	833764-1	TERESI GALVAO DE OLIVEIRA	01/02/2013
1030	868164-3	TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS	14/01/2013
1031	228281-0	TEREZINHA DE JESUS SOUSA	14/01/2013
1032	829889-1	TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA	01/03/2013
1033	835240-2	TEREZINHA RAIMUNDA DE SOUSA	14/01/2013
1034	863049-6	TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	01/02/2013
1035	905520-7	THAINARA DA SILVA	02/02/2013
1036	839672-8	THAIS BEZERRA DE ARAUJO	01/03/2013
1037	895730-4	THAIS GISELLE MAIA DA SILVA	01/02/2013
1038	858629-2	THIAGO DIEGO KARDEK DOS SANTOS	08/02/2013
1039	894672-8	THIAGO LUIZ DOS SANTOS BADI	14/02/2013
1040	896105-1	THIAGO NUNES CARNEIRO	08/02/2013
1041	862850-5	THIAGO PEDRO LUNKES	15/01/2013
1042	894422-9	THIAGO ROCHA PRIJOPRANOTO	31/01/2013
1043	894417-2	THIELLY TRYSCIA DE SOUSA TELES	09/02/2013
1044	886914-6	TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA	14/01/2013
1045	849115-1	TIVA KALIA SOUSA SILVA	14/01/2013
1046	895721-5	TULIO ALMEIDA GUIMARAES	15/01/2013
1047	894518-7	TULIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	14/01/2013
1048	885652-4	UESLEI SILVA MAZONI	17/01/2013
1049	878015-3	UESLEY XAVIER DA SILVA	14/01/2013
1050	867274-1	ULAYNE COELHO BENIGNO COSTA MARQUES	01/03/2013
1051	839023-1	VAGNAR DAMAS HOLANDA ASSUNCAO	14/01/2013
1052	840421-6	VAINER LEITE GONCALVES	18/01/2013
1053	849960-8	VALDECI SOARES PEREIRA	23/02/2013
1054	894436-9	VALDERLANGELA CARVALHO LIMA	14/02/2013
1055	895299-0	VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	22/02/2013
1056	890810-9	VALDICELIA BARBOSA TAVARES	03/02/2013
1057	863128-0	VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO	01/03/2013
1058	895737-1	VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO	28/02/2013
1059	896178-6	VALDIRENE BARROS CAVALCANTE	01/03/2013
1060	859440-6	VALDIVINO ALVES NERY	19/01/2013
1061	899662-8	VALDY DUARTE DA SILVA	01/03/2013
1062	901061-1	VALERIA DA CRUZ ANDRADE	15/01/2013
1063	816285-9	VALMIR LACERDA DOS SANTOS	01/02/2013
1064	865754-8	VALMIRO DA CONCEICAO ARAUJO	14/02/2013
1065	883197-1	VALQUIRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA	26/01/2013
1066	844372-6	VANDA ALVES LOPES	01/03/2013
1067	879353-1	VANDERLEY BARBOSA DIAS	01/02/2013
1068	857364-6	VANEIDE GOMES RAMALHO	14/01/2013
1069	895996-0	VANERES RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/02/2013
1070	893993-4	VANESSA LIMA GERHARDT	14/01/2013
1071	838920-9	VANIA ROSA VIEIRA	17/01/2013
1072	894720-1	VANILMA DIAS BRITO	14/01/2013
1073	875916-2	VATERLO SOUSA VANDERLEY FILHO	01/03/2013
1074	906062-6	VERA LUCIA BARROS DE SOUSA	02/01/2013
1075	876617-7	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	14/01/2013
1076	821959-1	VERBENA GONCALVES DE ARAUJO	14/01/2013
1077	019380-1	VERONICA DE FATIMA LOPES PORTO	14/02/2013
1078	184926-3	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	14/01/2013
1079	841176-0	VILMA LOPES LIMA SILVA	14/01/2013
1080	896075-5	VIRGINIA BORGES DE OLIVEIRA MOURA	02/02/2013
1081	895918-8	VIRGINIA NEVES DA CRUZ	01/03/2013
1082	879319-1	VITORIANO RODRIGUES JUNIOR	21/01/2013
1083	894629-9	VIVIANE GOULART SCHWABACHER	14/01/2013
1084	831376-8	VLADIMIR BERGMANN DA ROSA	14/02/2013
1085	880457-5	VONIN RODRIGUES	01/02/2013
1086	848158-0	WAGNER DA COSTA QUINTANILHA	14/01/2013
1087	877794-2	WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA	14/01/2013
1088	880928-3	WAGNER PINHEIRO REIS FILHO	01/02/2013
1089	883112-2	WAGNER RODRIGUES AMARAL	01/02/2013
1090	845623-2	WAGNO OLIVEIRA SILVA	14/01/2013
1091	819113-1	WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	14/01/2013
1092	889124-9	WALDINEIDE BRITO MARINHO COSTA	17/02/2013
1093	895231-1	WALDSON DA SILVA DOS SANTOS	14/02/2013
1094	889417-5	WANCHELES GOMES DA SILVA	01/03/2013
1095	906261-1	WANDERLEY DE SOUSA ALMEIDA	14/02/2013
1096	888669-5	WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO	14/01/2013
1097	906240-8	WANEIA SOUSA LUZ	02/01/2013
1098	856445-1	WANIA RODRIGUES BARROS	14/01/2013
1099	885898-5	WARLEY ALVES DA COSTA	14/01/2013
1100	895572-7	WASHINGTON DA MOTA DE SA	01/03/2013
1101	831067-0	WASHINGTON IZAC MARTINS	14/01/2013
1102	894473-3	WATILLA QUIXABEIRA DA SILVA	10/02/2013
1103	8148970-6	WAXIY MALUA KARAJA	14/01/2013
1104	864275-3	WEBSTER ABREU BOTELHO	03/02/2013
1105	841407-6	WEDERSON FERREIRA NEVES	01/02/2013
1106	883190-4	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA	25/01/2013
1107	856394-2	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2013
1108	868708-1	WELLINTON RODRIGUES LIMA	14/01/2013
1109	832393-3	WENDER TEODORO DA SILVA	14/01/2013
1110	894069-0	WENGRID DE SOUSA ALENCAR	14/01/2013
1111	833553-2	WESLANIA GLENIA LUSTOSA GAMA	18/02/2013
1112	897477-2	WESLEY ALVES GONCALVES	01/02/2013
1113	894622-1	WESLEY LOPES COUTO	14/01/2013
1114	894043-6	WESLEY PEREIRA DOS REIS	01/02/2013
1115	881867-3	WHATINA MOTA SILVA RIBEIRO	01/03/2013

1116	894423-7	WILDYEINE FERREIRA DE OLIVEIRA ANTUNES	14/02/2013
1117	895693-6	WILIAN LOPES BATISTA	01/02/2013
1118	894588-8	WILMARA BARBOSA DA SILVA	11/02/2013
1119	876765-3	WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	08/02/2013
1120	894435-1	WILSON GONCALVES DA SILVA	08/02/2013
1121	901064-5	WIVO FERREIRA DE JESUS	15/01/2013
1122	894409-1	YARA COSTA LIMA	09/02/2013
1123	895180-2	YARA VANESSA DO ESPIRITO SANTO	01/03/2013
1124	895307-4	YASMYN RIBEIRO DE SOUZA	28/02/2013
1125	894485-7	YURI ANTONIO SILVA DE SOUZA	14/02/2013
1126	897150-1	YURY FERREIRA SILVA	01/03/2013
1127	19950-8	ZENIA MARIA TAVARES DE SOUSA MENEZES	07/02/2013
1128	895366-0	ZIELI PEREIRA CANDIDO	28/01/2013
1129	871616-1	ZILDENI CALDEIRA FERNANDES	01/03/2013
1130	856197-4	ZOETE ROCHA DE SOUSA	14/01/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FELIPHE GUIMARAES ARAUJO	2012/2300/014295 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013
LEONARDO LOPES DE ALMEIDA	2012/2300/013150 SUBSTITUIÇÃO	27/08/2012 a 26/08/2013
RENATA RESENDE DE ALMEIDA	2012/2300/013327 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
SILMARIA MENEZES SILVA BULHER	2012/2300/014060 SUBSTITUIÇÃO	28/09/2012 a 27/09/2013
TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	2012/2300/014293 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	2012/2300/014294 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 28/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALICE CARNEIRO GUIMARAES	2013/2300/000210 SUBSTITUIÇÃO	26/12/2012 a 25/12/2013
ANA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA	2012/2300/013850 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
CLEIA MARIA DE SOUZA SILVA	2012/2300/013432 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
GUILHERME GOMES ALMEIDA	2012/2300/013729 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013
VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR	2012/2300/013286 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA REJANE QUEIROS MARTINS	2012/2300/013149 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIANE RIBEIRO BATISTA	2013/2300/000094 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
MARA CRISTINA SARAIVA RODRIGUES MACIEL	2012/2300/014716 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS	2012/2300/014291 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
IRINEU SARAIVA MARIANO	2012/2300/013203 SUBSTITUIÇÃO	06/09/2012 a 05/09/2013
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000095 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIELLE CALDAS BORGES BATISTA	2013/2300/000097 SUBSTITUIÇÃO	20/12/2012 a 19/12/2013
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	2013/2300/000096 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
MAYKON SULLIVAM RODRIGUES COELHO	2012/2300/014561 SUBSTITUIÇÃO	04/12/2012 a 03/12/2013
ALESSANDRO CARVALHO NEVES	2012/2300/013269 SUBSTITUIÇÃO	26/09/2012 a 25/09/2013
WALDSON GOMES FIRMINO	2013/2300/000208 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANARAY LEITE LACERDA	2012/2300/013601 SUBSTITUIÇÃO	06/08/2012 a 05/08/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2012/2300/013780 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HERRYSON SOUSA OLIVEIRA	2012/1099/001529 SUBSTITUIÇÃO	06/09/2012 a 05/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CASSIANA SILVA BORGES	2012/2300/013204 SUBSTITUIÇÃO	31/08/2012 a 30/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARILENE COL DEBELIA ARAUJO	2012/2300/013953 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
TATIANE ALVES DA SILVA	2012/2300/013952 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DARLYS FRANCISCO DE LIMA	2012/2300/013951 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
DIOGO LOIOLA RODRIGUES	2012/2300/012610 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARILDES APARECIDA COL DEBELLA	2012/2300/012874 SUBSTITUIÇÃO	08/08/2012 a 07/08/2013
WANDERSON PINHEIRO SIRQUEIRA	2012/2300/013725 SUBSTITUIÇÃO	11/10/2012 a 10/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JUCILANE PEREIRA DA SILVA	2012/2300/014045 SUBSTITUIÇÃO	11/10/2012 a 10/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09070612201952004 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEVANILDE PEREIRA MARTINS	2013/2300/000106 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013
MAYARA PALOMMA RODRIGUES LEMOS	2012/2300/013042 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA CONCEICAO PEREIRA MARTINS	2012/2300/013886 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WILTON ROSA PIRES	2012/2300/013897 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREIA PINHEIRO SILVA	2012/2300/014257 SUBSTITUIÇÃO	12/09/2012 a 11/09/2013
FABRICCY JACKELINE DAS MERCES LIMA PONTES	2012/2300/013986 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
FLAVIO VANDERLEY COSTA	2012/2300/014275 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
GIOVANI MORENO BRAGA	2012/2300/013984 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
HELIA DA MOTA BORGES VALADAO	2012/2300/014277 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
INDIMARA CASTRO MOREIRA	2012/2300/013326 SUBSTITUIÇÃO	03/07/2012 a 02/07/2013
JOSE CLEITON DE ARAUJO ALVES	2013/2300/000090 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 13/11/2013
MARILIA BATISTA RIBEIRO	2012/2300/014059 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
MARLINY COSTA DE SOUSA	2012/2300/013985 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
RAYANE CAMPOS ALVES	2012/2300/014058 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
REIJANE CONCEICAO BAHIA	2012/2300/014682 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
ROMULO APARECIDO RIBEIRO GOMES	2013/2300/000127 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
THAYANE LOREN DA CUNHA BARBOSA	2013/2300/000091 SUBSTITUIÇÃO	11/12/2012 a 10/12/2013
WILMA DE ALMEIDA DE SOUSA	2012/2300/013982 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEANDRO MENDONCA DE FREITAS	2012/2300/013581 SUBSTITUIÇÃO	28/09/2012 a 27/09/2013
JOSE RENAN FERREIRA DE SANTANA	2013/2300/000212 SUBSTITUIÇÃO	24/08/2012 a 23/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: EXAMINADOR VEICULAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROBISON ALVES FERREIRA JUNIOR	2013/2300/000441 SUBSTITUIÇÃO	07/12/2012 a 06/12/2013
THIAGO AGUIAR DOS SANTOS	2012/2300/013582 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.780,02

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GERALDO ALVES CORREIA	2012/2300/014008 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	2012/2300/013020 SUBSTITUIÇÃO	01/09/2012 a 31/08/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10122019542970000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROCHELY TALITTA COSTA	2013/2300/000173 SUBSTITUIÇÃO	19/12/2012 a 18/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCA DOS REIS BRANDAO	2012/2300/013988 SUBSTITUIÇÃO	16/11/2012 a 15/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.360,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDIMILSON DA SILVA	2013/2300/000255 SUBSTITUIÇÃO	23/10/2012 a 22/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: JORNALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIA LAZARO LUIZ	2013/2300/000119 SUBSTITUIÇÃO	23/10/2012 a 22/10/2013
GEOVANA DA PENHA ARAUJO	2012/2300/012769 SUBSTITUIÇÃO	27/08/2012 a 26/08/2013
WANESSA SOBREIRA DOS SANTOS	2013/2300/000254 SUBSTITUIÇÃO	10/12/2012 a 09/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CELSO RODRIGUES TAVARES	2012/2300/014201 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: PRODUTOR DE AUDIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.360,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADNILTON AZEVEDO RIBEIRO	2012/2300/013980 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THIAGO DE OLIVEIRA COSTA	2012/2300/014199 SUBSTITUIÇÃO	02/10/2012 a 01/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10122019542970000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
INAIANNY KELLEN DE FREITAS SOUTO	2012/2300/014230 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARCOS LIMA VEIGA	2012/2300/013415 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 15/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRISVALDO CARVALHO	2012/2300/014618 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013
INALDO MOREIRA DA SILVA	2012/2300/013289 SUBSTITUIÇÃO	26/09/2012 a 25/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 900,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	2012/2300/013268 SUBSTITUIÇÃO	02/10/2012 a 01/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/013691 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ	2012/2300/013589 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
TIAGO FARIAS COSTA	2012/2300/014562 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA BARBOSA GODOY	2012/2300/013612 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013
ADRIANA CAVALCANTE NASCIMENTO MONTEIRO	2012/2300/013650 SUBSTITUIÇÃO	30/10/2012 a 29/10/2013
ALISSON DOS SANTOS GAMA	2012/2300/013411 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
ANA MARIA COSTA MELO SILVA	2012/2300/013631 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013
FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	2012/2300/013413 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
LEIDIANNY CARVALHO DE ALENCAR PORTO	2012/2300/013414 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	2012/2300/014344 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013
RENATHA CAMARGO DE OLIVEIRA NUNES	2012/2300/013428 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	2012/2300/013630 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALINE DA SILVA LIMA	2012/2300/014125 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013
BRUNO SOARES OLIVEIRA	2012/2300/013412 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
FLAVIO FERREIRA CAPONE	2012/2300/013642 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013
GABRIEL ALVES AMORIM	2012/2300/013640 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
GIOVANNA DIAS DA ROCHA	2012/2300/014112 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 28/10/2013
LUANNA GOMES DE SOUZA	2012/2300/013713 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013
RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	2012/2300/013409 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
SHIRLEY FERREIRA DE ARAUJO	2012/2300/013641 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09122019540040000 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HENRIQUE CARVALHO	2012/2300/013869 SUBSTITUIÇÃO	17/10/2012 a 16/10/2013
JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR	2012/2300/013151 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	2012/2300/013787 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: FISCAL AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE ROBERTO TAVARES SOUSA	2012/2300/013778 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 365700412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ATANASIO ARAUJO DA COSTA	2012/2300/014588 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
MAURIANE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000223 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDSON FONSECA DA SILVA	2012/2300/013974 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	2012/2300/014088 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
REGINA PEREIRA BATISTA	2012/2300/013146 SUBSTITUIÇÃO	19/09/2012 a 18/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	2012/2300/013788 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 365700412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WESLLEY ALVES PINHEIRO	2012/2300/013607 SUBSTITUIÇÃO	21/09/2012 a 20/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 365700412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO PAULO DOS SANTOS	2013/2300/000098 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/013954 SUBSTITUIÇÃO	21/11/2012 a 20/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR	2012/2300/013530 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
NAYARA GALLIETA BORGES	2012/2300/014018 SUBSTITUIÇÃO	13/12/2012 a 12/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MIRNA FONSECA RODRIGUES	2012/2300/013319 SUBSTITUIÇÃO	03/03/2012 a 02/03/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREA ALVES MARTINS	2012/2300/014107 SUBSTITUIÇÃO	26/09/2012 a 25/09/2013
FERNANDA GLORIA CORTES	2012/2300/013944 SUBSTITUIÇÃO	20/11/2012 a 19/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIA BATISTA LIMA DE SOUSA	2012/2300/013543 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
EVILENE PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/013544 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
JONATHAN PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013545 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
MARIA CELIA ALVES LIMA DA COSTA	2012/2300/013547 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS	2012/2300/013548 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 900,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEX ANDERSON DA SILVA	2012/2300/013973 SUBSTITUIÇÃO	30/10/2012 a 29/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA GLORIA CORTES	2013/2300/000529 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013
RAMON DIEGO FAGUNDES MOREIRA	2013/2300/000528 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013
SILMARIA MEDEIROS GOES	2013/2300/000526 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JERONIMO DEFENSOR AMARAL	2012/2300/012487 SUBSTITUIÇÃO	03/08/2012 a 02/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2012/2300/014089 SUBSTITUIÇÃO	20/11/2012 a 19/11/2013
JOSUE CARREIRO MELO	2012/2300/013011 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADILZA OLIVEIRA DA LUZ	2012/2300/012746 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
ALLEKES PLAZA MEURER	2012/2300/013926 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	2012/2300/013878 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA	2012/2300/013879 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
CELIA RODRIGUES TOLEDO REZENDE	2012/2300/013927 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
FABIO GONCALVES BEGA JUNIOR	2012/2300/014687 SUBSTITUIÇÃO	19/12/2012 a 18/12/2013
GABRIEL MARQUES DE SOUSA	2012/2300/012745 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO	2012/2300/013949 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013
ISABELA MATEUS DA SILVA	2012/2300/013880 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
KEYLA VIEIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/013015 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013
LETICIA MILHOMEM BONFIM	2012/2300/013881 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013
PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO	2012/2300/012744 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
SILVANIA ALVES BANDEIRA	2012/2300/013945 SUBSTITUIÇÃO	20/11/2012 a 19/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNÇÃO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PHILIPE DE PAULA BASTOS	2012/2300/013355 SUBSTITUIÇÃO	10/09/2012 a 17/12/2012

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SILVANA CARVALHO GONCALVES MATOS	2012/2300/014069 SUBSTITUIÇÃO	04/10/2012 a 03/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALCIDES PRATES DE OLIVEIRA	2012/2300/013058 SUBSTITUIÇÃO	16/07/2012 a 15/07/2013
DIVINO ROSA DE SOUSA	2013/2300/000176 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
GILMAR BATISTA TEIXEIRA	2013/2300/000177 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
JOSE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	2013/2300/000178 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
OTACILIO DIAS CONCEICAO	2013/2300/000179 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
SUELES NUNES DE SOUZA	2013/2300/000175 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GILSON PEREIRA REIS	2012/2300/013347 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2012 a 31/03/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOANIDA SUARTE LOPES	2013/2300/000247 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 13/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TEREZA RACHEL CAMARA NOLETO	2012/2300/014130 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GABRIELA GLORIA DE CASTRO	2012/2300/013806 SUBSTITUIÇÃO	30/10/2012 a 29/10/2013
GIULIANO GOMES GERMANO DA SILVA	2013/2300/000203 SUBSTITUIÇÃO	27/12/2012 a 26/12/2013
NATALIA FERRACIOLLI CORREA	2012/2300/013975 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 28/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEBORA RESENDE DUARTE	2012/2300/013665 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013
DIANA ARAUJO DE ALMEIDA	2013/2300/000226 SUBSTITUIÇÃO	18/12/2012 a 17/12/2013
SAMYLLA AMARAL DOS SANTOS	2012/2300/012771 SUBSTITUIÇÃO	30/08/2012 a 29/08/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WANDERSSON AMORIM NOBRE	2013/2300/000527 SUBSTITUIÇÃO	14/12/2012 a 13/12/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DILVO FERNANDO MARTINS RABELO	2012/2300/013529 SUBSTITUIÇÃO	12/09/2012 a 11/09/2013
TAINA RAIANE CABRAL BRITO	2012/2300/013862 SUBSTITUIÇÃO	24/10/2012 a 23/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALAN DE SOUZA OLIVEIRA	2012/2300/013346 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013
SILVANIA FERREIRA DE ARAUJO	2013/2300/000225 SUBSTITUIÇÃO	14/12/2012 a 13/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MERCIA DE CARVALHO RIBEIRO	2012/2300/013823 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIANO SANTOS BRITO	2012/2300/013904 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADIEL PEREIRA DE CARVALHO	2012/2300/013345 SUBSTITUIÇÃO	02/10/2012 a 01/10/2013
DEBORA REIS DE SOUSA	2012/2300/013884 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
MARIA REGIANE ARAUJO DOS REIS NOLETO	2013/2300/000211 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013
MARINALVA DE SAO JOSE SILVA LIMA	2013/2300/000258 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
WENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA	2013/2300/000196 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GILGLESIO CLEMENTINO PEREIRA	2012/2300/014558 SUBSTITUIÇÃO	23/11/2012 a 22/11/2013
IRISMAR GONCALVES DOS SANTOS	2012/2300/013426 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
JOAO NETO RODRIGUES DA COSTA	2012/2300/013463 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 4.632,50

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANILO MELO DE FARIAS	2012/2300/013537 SUBSTITUIÇÃO	03/10/2012 a 02/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEX PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013905 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIANO JOSE DOS SANTOS	2012/2300/013907 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
HUMBERTO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA	2012/2300/013420 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 15/10/2013
JOSE EUSTAQUIO ALVES	2012/2300/013344 SUBSTITUIÇÃO	18/09/2012 a 17/09/2013
MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS	2012/2300/013595 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WASHINGTON GABRIEL PIRES	2012/2300/014656 SUBSTITUIÇÃO	27/11/2012 a 26/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: APONTADOR-CT
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEUSIL DE SOUSA NUNES	2012/2300/013523 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLEIDA COELHO PEREIRA DA LUZ	2012/2300/012869 SUBSTITUIÇÃO	27/08/2012 a 26/08/2013
FABIO ALVES DA SILVA	2013/2300/000382 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
HAMILTON FERREIRA CHIMANGO	2013/2300/000428 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA	2013/2300/000383 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
KAMILLA LIMA MOREIRA RODRIGUES	2012/2300/013313 SUBSTITUIÇÃO	10/10/2012 a 09/10/2013
NELDIANE SILVA BARROS	2012/2300/013908 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA	2012/2300/013540 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
ROSANE SOARES MARINHO	2012/2300/013350 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013
SAYMA YOHANNA LEMOS CABRAL ARRUDA	2012/2300/013421 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 15/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ILMAR VIANA RIBEIRO	2012/2300/013653 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 19/08/2013
VALDIR PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000174 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NILZETE RODRIGUES DE SANTANA DOS SANTOS	2012/2300/013652 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013
ROGERIO SANTOS DA SIRQUEIRA	2013/2300/000409 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013
ROSILENE CARDOSO DA SILVA	2012/2300/013541 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: COZINHEIRO-CT
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELITANIA CARVALHO MOURA	2012/2300/013526 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013
MARIA DIVINA COUTINHO	2012/2300/013434 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALINE MARIA ALENCAR	2012/2300/013422 SUBSTITUIÇÃO	09/10/2012 a 08/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GUILHERME WANDERLEY COELHO	2012/2300/013928 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
JOAO ANTONIO CABRAL DA COSTA	2012/2300/013331 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: LAVADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 750,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EVERSON BATISTA DIAS	2012/2300/013847 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: MECÂNICO-CT
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIRCEU BARBOSA RIBEIRO	2012/2300/013724 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
EURISVAN PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013301 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO PRANCHA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/013610 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: MOTORISTA DE COMBOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO PIMENTEL LUZ	2012/2300/013594 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013
JOSEMAR RODRIGUES DE AGUIAR	2012/2300/013527 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952010 4 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADALVO VIRGINIO DE ALENCAR	2012/2300/013848 SUBSTITUIÇÃO	17/10/2012 a 16/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	2013/2300/000471 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROLO LISO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE MARIA FERREIRA	2012/2300/013849 SUBSTITUIÇÃO	11/10/2012 a 10/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701004122019520004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 960,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO BISPO DA SILVA	2012/2300/013419 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2012 a 16/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDUARDO COELHO FACUNDES	2012/2300/013731 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	2012/2300/013611 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.276,57

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013832 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
ANDRE ANTUNES DE CARVALHO	2012/2300/013918 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
CARLITA TEIXEIRA BISPO	2012/2300/013617 SUBSTITUIÇÃO	10/10/2012 a 09/10/2013
CLEDISON MONTEIRO LIMA	2012/2300/012792 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
CLEIDE MACHADO ALVES	2012/2300/013403 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013
CLEITON DE MELO DA CRUZ	2012/2300/013591 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013
DUCINALVA SANTOS DA SILVA	2012/2300/014103 SUBSTITUIÇÃO	09/11/2012 a 08/11/2013
FABIO PEREIRA DA SILVA	2012/2300/014104 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
FABRICIA RAMOS NEVES	2012/2300/013324 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
HELKISON LAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2012/2300/013521 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 15/10/2013
HUGO DE CASTRO AMORIM	2012/2300/013826 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
JOAO BATISTA MACHADO RIBEIRO	2012/2300/013831 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
JORGAN CANDIDO DA MOTA	2012/2300/013834 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
LENON ELUAN CARDOSO CAVALCANTE	2012/2300/014191 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
LEONEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2012/2300/014190 SUBSTITUIÇÃO	09/11/2012 a 08/11/2013
LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	2012/2300/013251 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
MARISTELA DA SILVA TRINDADE	2012/2300/013525 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
MAURICELIA RAMOS DA CRUZ RIBEIRO	2012/2300/014248 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
NILDO GOMES PARDINHO	2012/2300/013250 SUBSTITUIÇÃO	20/09/2012 a 19/09/2013
NOEMI APARECIDA MARTINS	2013/2300/000110 SUBSTITUIÇÃO	04/12/2012 a 03/12/2013
RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO	2012/2300/013833 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
RENATO ALEXANDRE AMORIM	2012/2300/013825 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
SORAYA FERREIRA DOS SANTOS	2012/2300/012842 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
SUZY PERALTINA DE ALENCAR TAVORA	2012/2300/014070 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
VALDEIR PINHEIRO BRAGA	2012/2300/014057 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
WENDELL MARTINS RODRIGUES	2012/2300/013827 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	2012/2300/013829 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0411201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA DA SILVA TEIXEIRA	2012/2300/014717 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	2012/2300/014710 SUBSTITUIÇÃO	10/12/2012 a 09/12/2013
ZELI FERNANDES AGUIAR	2012/2300/014713 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LAILA CARNEIRO SOUSA	2013/2300/000425 SUBSTITUIÇÃO	24/12/2012 a 23/12/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ASSIS TORRES LIMA	2012/2300/013804 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
CARLOS HENRIQUE BATISTA CARDOSO	2012/2300/012840 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
JOSE WILSON ALVES DE ARAUJO	2013/2300/000284 SUBSTITUIÇÃO	25/11/2012 a 24/11/2013
LILLIANE MARIA FERREIRA	2012/2300/013917 SUBSTITUIÇÃO	17/10/2012 a 16/10/2013
LORRAN LUSTOSA DE SOUSA	2012/2300/014340 SUBSTITUIÇÃO	12/12/2012 a 11/12/2013
LUME DE LIS ROCHA	2013/2300/000281 SUBSTITUIÇÃO	09/11/2012 a 08/11/2013
PAULO HENRIQUE TAVARES DE LIRA	2012/2300/014078 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	2013/2300/000279 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013
VINICIUS REIS SANTOS	2012/2300/014072 SUBSTITUIÇÃO	24/10/2012 a 23/10/2013
WAGNER LUCIO EVANGELISTA CEZARIO	2012/2300/013147 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDINETE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	2012/2300/012841 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
JOVANILDA DE MORAIS PRACIDONO DA SILVA	2012/2300/014192 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
LIDUINA RIBEIRO DA SILVA LIMA	2012/2300/013522 SUBSTITUIÇÃO	01/09/2012 a 31/08/2013
LUCIMAR TEIXEIRA LIMA	2012/2300/013606 SUBSTITUIÇÃO	24/09/2012 a 23/09/2013
MARIA JOSE DE SOUSA MARQUES	2012/2300/013524 SUBSTITUIÇÃO	28/09/2012 a 27/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MAYLA FERREIRA DE LIMA	2012/2300/014073 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIANO DANILO MIZOTE	2012/2300/013592 SUBSTITUIÇÃO	30/09/2012 a 29/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARISTELA DA SILVA TRINDADE	2012/2300/014193 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALINE REZENDE FARIA PIMENTEL	2012/2300/013613 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	2012/2300/014006 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 13/11/2013
VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA	2013/2300/000111 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RAIANNE NUNES RODRIGUES	2012/2300/013323 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 331911 -
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	2012/2300/013343 SUBSTITUIÇÃO	20/08/2012 a 19/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 331911
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELVIS MORAIS SILVA	2012/2300/013727 SUBSTITUIÇÃO	19/09/2012 a 18/09/2013
ERISVELTO DA SILVA SOUZA	2012/2300/013883 SUBSTITUIÇÃO	30/10/2012 a 29/10/2013
FELIPE RONALD PEREIRA DE SOUSA	2012/2300/013929 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ILSON DIAS DE SOUSA	2012/2300/013605 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDEMAN FEITOSA VALADARES	2012/2300/013722 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 24/10/2013
ALDEMES MIRANDA COSTA	2012/2300/013747 SUBSTITUIÇÃO	15/10/2012 a 14/10/2013
ALZIRENE NUNES SANTOS HASSE	2012/2300/013717 SUBSTITUIÇÃO	24/10/2012 a 23/10/2013
CLEIA FERREIRA DE SOUSA	2012/2300/013249 SUBSTITUIÇÃO	28/09/2012 a 27/09/2013
ELIVAN LOURENCO DE SA JUNIOR	2012/2300/013720 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
FABRICIO DA SILVA SANTOS	2012/2300/014218 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
HYORRANNA KARINE BATISTA CARNEIRO GOMES	2013/2300/000412 SUBSTITUIÇÃO	18/12/2012 a 17/12/2013
JACQUELINE ALVES FERNANDES	2012/2300/013608 SUBSTITUIÇÃO	25/09/2012 a 24/09/2013
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	2012/2300/013593 SUBSTITUIÇÃO	17/10/2012 a 16/10/2013
KAIQUE FERREIRA ARRAIS	2013/2300/000401 SUBSTITUIÇÃO	18/12/2012 a 17/12/2013
MAURICELIA DAMACENO LIMA	2012/2300/013914 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013
MAYKOL DOUGLAS ALVES DE SOUSA	2012/2300/013518 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	2012/2300/013913 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
TEANE VIEIRA DOS SANTOS	2012/2300/013805 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDENILSON MARTINS DOS SANTOS	2013/2300/000270 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAO CARLOS FERREIRA BRITO	2012/2300/013744 SUBSTITUIÇÃO	13/09/2012 a 12/09/2013
ADAO CARLOS FERREIRA BRITO	2012/2300/014226 SUBSTITUIÇÃO	13/09/2012 a 12/09/2013
ALZENIRA PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/013539 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
ANGELINA PEREIRA DA SILVA	2012/2300/014552 SUBSTITUIÇÃO	30/11/2012 a 29/11/2013
CAIO SOUSA CUNHA	2012/2300/014551 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
CARMEM LUCIA FREIRE ROCHA	2012/2300/014555 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
CLARISCA RIBEIRO CAMPOS	2013/2300/000402 SUBSTITUIÇÃO	29/11/2012 a 28/11/2013
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA	2012/2300/013777 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
ELENILZA BEZERRA GOMES ALVES	2012/2300/014553 SUBSTITUIÇÃO	30/11/2012 a 29/11/2013
GENIVALDO PAULO DE SOUSA COSTA	2012/2300/013336 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2012 a 30/04/2013
GERUSA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	2012/2300/013335 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2012 a 30/04/2013
JAIRO DE MELO SILVA	2012/2300/013776 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
JOAO PAULO RODRIGUES JUNIOR	2012/2300/013916 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
KASSIA CALDEIRA TORRES	2013/2300/000469 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013
KELLY RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	2012/2300/014563 SUBSTITUIÇÃO	05/12/2012 a 04/12/2013
LEANDRO PEREIRA MIRANDA	2013/2300/000193 SUBSTITUIÇÃO	04/12/2012 a 03/12/2013
MARIA ALVES DE SOUSA	2012/2300/013775 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
RENATO VIEIRA DA SILVA	2012/2300/013716 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013
SHEILA CRISTINA VIEIRA MORENO	2012/2300/014550 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.624,14

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SUELY PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013632 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SUELLENN JULIANA BRINGMANN DA MOTA	2012/2300/013314 SUBSTITUIÇÃO	03/10/2012 a 02/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IVAN PIRES DA SILVA	2012/2300/013604 SUBSTITUIÇÃO	05/09/2012 a 04/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000612201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA	2012/2300/013911 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000612201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLA COSTA PEREIRA	2012/2300/013782 SUBSTITUIÇÃO	22/10/2012 a 21/10/2013
DOUGLAS JOSE RAMALHO ARAUJO	2012/2300/013602 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
LUCILEIDE DE QUEIROZ	2012/2300/013424 SUBSTITUIÇÃO	15/08/2012 a 14/08/2013
MAYARA LETICIA ROSA BASILIO	2012/2300/013910 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
PAULO FARIAS LACERDA	2012/2300/013590 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000612201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ERIVAN GOMES CARDOSO	2012/2300/013912 SUBSTITUIÇÃO	24/10/2012 a 23/10/2013
WELBA GOMES SOARES	2012/2300/013603 SUBSTITUIÇÃO	18/10/2012 a 17/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000612201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDRE FELIPE PEREIRA DUTRA	2012/2300/013987 SUBSTITUIÇÃO	26/10/2012 a 25/10/2013
CHARLES CUNHA DA LUZ	2013/2300/000283 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013
EDINILSON ANTONIO NERES	2012/2300/014102 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CRISTINA LOPES DOS SANTOS	2012/2300/013906 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDSON SANTANA BATISTA JUNIOR	2013/2300/000113 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 12/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KAIENNA SANDY SOUZA LIMA CORIOLANO	2012/2300/013038 SUBSTITUIÇÃO	26/09/2012 a 25/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 390100412201952004 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	2012/2300/013333 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 390100412201952004 - 3190011
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS	2012/2300/013943 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	2013/2300/000197 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE	2012/2300/013519 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLEITON PEREIRA COSTA	2012/2300/013427 SUBSTITUIÇÃO	16/08/2012 a 15/08/2013
FABRICIO DIAS DE SOUZA CARVALHO	2012/2300/013802 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
GUILHERME LIMA DE MORAES	2013/2300/000518 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
ROZENILDE DA SILVA SOUZA	2012/2300/013538 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 26/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO RIBEIRO DUARTE	2013/2300/000245 SUBSTITUIÇÃO	02/12/2012 a 01/12/2013
ELIANA FEITOSA DA MOTA	2012/2300/013846 SUBSTITUIÇÃO	02/07/2012 a 01/07/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEILAMAR RODRIGUES BEZERRA	2012/2300/013861 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
RENATO PEREIRA DA SILVA	2012/2300/013312 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDNA DE OLIVEIRA	2012/2300/014194 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
LAURACY NONATO DA ROCHA DOS SANTOS	2012/2300/014196 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
MIZAEL SOUZA MARQUES	2013/2300/000103 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
ROSELENE RODRIGUES DA SILVA	2012/2300/014195 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/11/2013
UELITON ALVES PINTO	2013/2300/000389 SUBSTITUIÇÃO	11/10/2012 a 10/10/2013

PALMAS - TO, 25 de Abril de 2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	2012/2300/013329	14/09/2012 a 13/09/2013
DANIEL FACONTI NEGRI	2012/2300/013746	10/10/2012 a 09/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319011
VALOR MENSAL: R$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DARLAN OLIVEIRA DE ANDRADE	2012/2300/013930	29/10/2012 a 28/10/2013
HECTOR SALES FREITAS	2012/2300/013328	20/08/2012 a 19/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GIOVANNI JOSE DA SILVA	2012/2300/013179	12/09/2012 a 11/09/2013
LARA SUZI TENORIO VARGAS	2012/2300/013178	25/09/2012 a 24/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JERFFERSON COSTA PINTO	2012/2300/013532	15/10/2012 a 14/10/2013
WERLLES GONCALVES BEZERRA DE MEDEIROS	2012/2300/013533	01/10/2012 a 30/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: FISCAL AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA	2012/2300/014071	01/11/2012 a 31/10/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDNA MOURAO DE OLIVEIRA	2013/2300/000107	03/12/2012 a 02/12/2013
LUCIANA ALVES FONSECA	2012/2300/014680	04/12/2012 a 03/12/2013
MARCOS RAFAEL FERREIRA DA SILVA	2013/2300/000192	03/12/2012 a 03/12/2013
TAYNAN CAPISTRANO DA CRUZ	2013/2300/000105	03/12/2012 a 02/12/2013
VILMA DA CONCEICAO COSTA BATISTA	2012/2300/014690	03/12/2012 a 02/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCIANA PINTO DE REZENDE	2012/2300/014361	04/12/2012 a 03/12/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA PDRIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 4.632,50

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEON GREGORIO SIQUEIRA GOMES	2012/2300/013330	03/09/2012 a 02/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RENATO DE AGUIAR NASCIMENTO	2012/2300/013423	15/10/2012 a 14/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	2012/2300/013148	24/09/2012 a 23/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARLENE SOARES COSTA DE SOUSA	2012/2300/013290	26/09/2012 a 25/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS	2012/2300/012920	10/09/2012 a 09/09/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	2012/2300/012836	13/09/2012 a 12/09/2013
LEOVACKSON CARNEIRO DOS SANTOS	2013/2300/000246	01/11/2012 a 31/10/2013
ORLANDO TAVARES CARNEIRO	2012/2300/012837	13/09/2012 a 12/09/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TALITA BRUNES FEITOSA	2012/2300/013433	16/03/2012 a 15/03/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 6.982,20

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	2012/2300/013811	01/10/2012 a 30/09/2013
ALEX RIBEIRO BELLO	2013/2300/000195	01/12/2012 a 30/11/2013
ALEXANDER MACEDO PIMENTA NEVES SILVA	2012/2300/014220	19/10/2012 a 18/10/2013
ALLETHEA ROBERTHA SOUZA E SILVA BENCIO	2013/2300/000423	12/12/2012 a 11/12/2013
ANDRE CAMPOS FERNANDES	2013/2300/000520	01/12/2012 a 30/11/2013
BARBARA WOSNJUK CALACA	2012/2300/013958	01/10/2012 a 30/09/2013
CARLA EMANOELLA SILVA MONTEIRO	2012/2300/013633	22/10/2012 a 21/10/2013
CARLOS WELINGTON FIGUEIREDO	2013/2300/000242	01/07/2012 a 30/06/2013
DANIELLE PEREIRA BARROS	2012/2300/013990	18/10/2012 a 17/10/2013
DONIZETTI MARTINS GARCIA	2012/2300/013774	01/09/2012 a 31/08/2013
FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	2012/2300/014712	21/11/2012 a 20/11/2013
FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	2013/2300/000403	21/11/2012 a 20/11/2013
FELIPE DE PINA PIRES	2012/2300/014523	01/10/2012 a 30/09/2013
FERNANDO MOTTA	2012/2300/013517	16/07/2012 a 15/07/2013
FLAVIO CUNHA DE CARVALHO	2012/2300/013950	17/10/2012 a 16/10/2013
FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	2013/2300/000515	30/11/2012 a 29/11/2013
FREDERICO PRATES CORREA DA COSTA	2012/2300/013809	05/09/2012 a 04/09/2013
GILVAN SOUZA TEIXEIRA	2012/2300/014074	15/09/2012 a 14/09/2013
GUSTAVO MACHADO SALVIANO BARBOSA	2013/2300/000241	01/11/2012 a 31/10/2013
ISABELA CECILIO SAHIUM OLIVEIRA	2012/2300/013719	01/10/2012 a 30/09/2013
JUAN CARLOS LEON RIOS	2013/2300/000424	01/07/2012 a 30/06/2013
JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA	2013/2300/000470	08/01/2013 a 07/01/2014
JULIUS GUSTAVO KOCH	2012/2300/013979	05/09/2012 a 04/09/2013
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	2012/2300/014499	19/10/2012 a 18/10/2013
MARCO TULIO CORREIA QUIRINO	2013/2300/000244	01/12/2012 a 30/11/2013
MARIA DARCI ALVES DOS SANTOS	2012/2300/014587	01/10/2012 a 30/09/2013
MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	2012/2300/013965	12/11/2012 a 11/11/2013
REBECA GARCIA DE PAULA	2012/2300/013983	01/11/2012 a 31/10/2013
VASSILIKI PAOLA FERNANDES DA SILVA	2012/2300/014346	07/11/2012 a 06/11/2013
WALNEY RABELO DE SOUZA	2012/2300/014043	20/11/2012 a 19/11/2013
YOSHANA NEVES TEIXEIRA	2012/2300/013959	01/07/2012 a 30/06/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 3.491,10

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	2012/2300/013960	01/09/2012 a 31/08/2013
ANDRE LUIZ PEREIRA	2012/2300/013991	01/10/2012 a 30/09/2013
ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	2013/2300/000467	08/01/2013 a 07/01/2014
CARLOS BENICIO LOPES SILVA	2013/2300/000417	09/01/2013 a 08/01/2014
CLEOMAR BUCAR COELHO JUNIOR	2013/2300/000413	21/11/2012 a 20/11/2013
CORNELIO MAGALHAES JUNIOR	2012/2300/014683	01/12/2012 a 30/11/2013
LETICIA CAMARGO GODINHO	2012/2300/014554	01/11/2012 a 31/10/2013
LUCA BRUNO BALLESTRA	2013/2300/000516	08/01/2013 a 07/01/2014
MARCELIA OLIVEIRA MASCARENHAS	2012/2300/014048	01/10/2012 a 30/09/2013
MARIANA SANTOS NASCIMENTO CARDOSO	2013/2300/000400	01/01/2013 a 31/12/2013
MYRLENA REGINA MACHADO MESCOUTO BORGES	2012/2300/014219	01/11/2012 a 31/10/2013
RICARDO JOSE DOS SANTOS SILVA	2013/2300/000521	07/01/2013 a 06/01/2014
VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	2012/2300/013723	01/09/2012 a 31/08/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADELMONE DA SILVA DIAS	2012/2300/013915	20/10/2012 a 19/10/2013
CHRISTIANO DIVINO DOS SANTOS	2013/2300/000257	18/12/2012 a 17/12/2013
DAVI SOUZA LUZ	2012/2300/013981	20/10/2012 a 19/10/2013
DEUSDEDIT RODRIGUES DA COSTA	2012/2300/014622	26/10/2012 a 25/10/2013
MANOEL COSTA OLIVEIRA FILHO	2013/2300/000194	18/10/2012 a 17/10/2013
PAULO ROBERTO DO CARMO OLIVEIRA	2012/2300/013957	20/10/2012 a 19/10/2013
SILVIO RIBEIRO LIMA	2012/2300/013810	25/10/2012 a 24/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
VALOR MENSAL: R$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARLOS ROBERTO ALVES DE MATOS	2013/2300/000243	12/12/2012 a 11/12/2013

PALMAS - TO, 25 de Abril de 2013

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 64, de 12 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
PATRICK GONÇALVES COSTA, matrícula n. 865547-2.	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matricula n. 892676-0	Dispensa de Licitação – inc. X, art. 24 Lei n. 8.666/93	Processo 2013.3300.000110	O presente contrato tem por objeto a locação tendas 10x10 tipo piramidal em estrutura tabular montada em sistema de encaixe e unida com parafusos em conexões inoxidáveis, com cobertura superior revestida por lona em tecido sintético, antimofo não propagador de chamas. Locação de cadeira em PVC na cor branca sem apoio para braço, para o evento Projeto Hidroagrícola São João, rodovia TO-050 km 36, no dia 19/04/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 72, de 24 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 827154-2.	DORALINA OLIVERIA MILHOMEM, matrícula nº 585122-0	Dispensa de Licitação – inc. VIII, art. 24 Lei nº 8.666/93	Processo 2012.3300.000432	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante ade~so aos anexos 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; e 9.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA GASEC Nº 73, de 24 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Claudio Luiz Damé Sayão Lobato	Silvio Reinaldo de Oliveira Santos	Pregão Presencial para registro de preços nº 007/2013.	Contrato 017/2013 do processo 2012.3300.00452	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de avaliação, julgamento e ranqueamento de bovinos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 74, de 24 de abril de 2013.

Adesão à Ata de Registro de Preços n. 013/2012 licitada através do Pregão Eletrônico 002/12, da Secretaria de Estado da Saúde, públicada no DOE n. 3.676, de 23/06/2012.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, neste ato, representada pelo Secretário, Sr. JAIME CAFÉ DE SÁ, em obediência as normas que norteiam os atos públicos, bem como, aos princípios da probidade administrativa, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, vem DECLARAR a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 013/2012 licitada através de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2012, da Secretaria de Estado da Saúde, públicada no DOE nº 3.676, de 23/06/2012, estando todo o ato consubstanciado nos autos do processo administrativo n. 2013.3300.000008, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação das ações desenvolvidos pela Secretaria da Agricultura nos eventos da mesma, pelo período de doze meses.

É o presente para que surta os efeitos jurídicos pertinentes.

PORTARIA GASEC Nº 75, de 25 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTRATOS	OBJETO - CTO
Fernando Fernandes Garcia	Geuny Ribeiro dos Santos	Pregão Presencial para registro de preços nº 014/2013, autos nº 2012.3300.00453.	015/2013	Serviços de remoção de lixo e umectação de vias e pátios.
			016/2013	Serviços de limpeza de fossas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução dos contratos, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos nos contratos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Jaime Café de Sá, inscrito no CPF n.º 575.693.041-87 e RG n.º 759.334 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 92.930.643/0001-52, sediada na Rua Felicíssimo de Azevedo nr. 924 – Higienópolis em Porto Alegre RS, a importância total no valor de R$ 325.501,93 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento da 93ª e 94ª medição parcial e de reajustamento, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura Irrigada, denominado São João, em Porto Nacional-TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 21 do Decreto Estadual nº 4.576/12, e nos art. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer jurídico nr. 47/13 fls 9701 vol XXXI proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2002.3845.000048.

Palmas, 24 de abril de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 00.453/3300/2012
Contrato nº: 15/2013
Contratante:SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Contratada:N.RDASILVASERVIÇOS-CNPJ/MFsobnº13.171.183/0001-50.
Objeto: Aquisição de serviços de remoção de lixo e entulhos e umectação de vias e pátios.
Valor total: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com natureza de despesa 33.90.39.
Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 014/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Nilson Rodrigues da Silva - N.R da Silva Serviços

Processo nº: 00.453/3300/2012
Contrato nº: 16/2013
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Contratada: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 14.619.014/0001-00.
Objeto: Aquisição de serviços de limpeza de fossas.
Valor total: R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 20573100111640000, elemento de despesa 33.90.39.
Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 014/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Valmir do Amaral Nogueira Júnior – PHA Empreendimentos e Serviços Ltda.

Processo nº: 2012/3300/000452
Contrato nº: 17/2013
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Contratada: GONZAGA E CAMPOS LTDA ME. – CNPJ Nº 07.471.330/0001-04.
Objeto: Aquisição de serviços de avaliação, julgamento e ranqueamento de bovinos com as descrições constantes do Termo de referência.
Valor total: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 20573100111640000, elemento de despesa 33.90.39.
Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 007/2013.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Francisco Gonzaga dos Santos Filho – Gonzaga e Campos Ltda ME.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA Nº 322, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida à fl. 65/70;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, públicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EMPRESA DE TRANSPORTE RODOJACTO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.065.981/0001-47, para realizar o serviço de transporte do Reator Aeróbio, destinado a atender a necessidade da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme instrução contida no Processo nº 2013/1701/000036.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 0209-033.593-3
RECLAMANTE: RAIANE SILVEIRA DA SILVA
RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA AMAZON PC COMPUTADORES.

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA AMAZON PC COMPUTADORES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0015-01 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3041/2011, datado de 26/12/2011, arbitrada em R$ 10.214,34 (Dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0211-010.831-0
RECLAMANTE: GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES
RECLAMADA: MARIA ROSANGELA RIBEIRO LAMONIER

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MARIA ROSANGELA RIBEIRO LAMONIER pessoa jurídica de direito privado, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 928/2012, datado de 19/01/2012, arbitrada em R$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0211-001.872-5
RECLAMANTE: RAIMUNDA RIBEIRO DIAS
RECLAMADA: SISTEK COM. INT DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA.

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SISTEK COM. INT DE EQUIPAMENTOS DE SEG. ELETRÔNICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.008.621/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 555/2012, datado de 18/01/2012, arbitrada em R$ 1.134,92 (Mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 1011-004.476-0
RECLAMANTE: EDWARD RIBEIRO D CARVALHO
RECLAMADA: LOJAS RENNER SOCIEDADE ANÔNIMA - RENNER

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa LOJAS RENNER SOCIEDADE ANÔNIMA - RENNER pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.754.738/0001-62 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1339/2012, datado de 31/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0210-023.909-2
RECLAMANTE: SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA
RECLAMADA: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSO

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.612.098/0001-91 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4401/2011, datado de 09/12/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0209-032.967-8
RECLAMANTE: DORALICE MELLO ROCHA CASÉ
RECLAMADA: SILVANIA RODRIGUES F. BARROS – AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SILVANIA RODRIGUES F. BARROS – AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.560/0001-36 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2183/2011, datado de 03/01/2012, arbitrada em R$ 3.191,98 (Três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 1011-016.835-6
RECLAMANTE: VANESSA CARDOSO DE FREITAS
RECLAMADA: AUTO ESCOLA SENA LTDA -EPP

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA -EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.956/0001-04 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 822/2012, datado de 18/01/2012, arbitrada em R$ 1.702,39 (Um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0211-008.443-2
RECLAMANTE: SIMONE SANTANA DE SOUSA
RECLAMADA: IMPRT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TECNOMANIA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa IMPRT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TECNOMANIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.491.029/0009-16 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 038/2012, datado de 06/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,40 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0412-029.747-9
RECLAMANTE: BEATRIZ MOREIRA LACERDA CIRQUEIRA
RECLAMADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADECON EDUCON

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADECON EDUCON pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 6484/2012, datado de 04/12/2012, arbitrada em R$ 11.491,13 (Onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0309-023.446-0
RECLAMANTE: VANDEIR LANDES BUENO
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.193/0002-59 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3613/2011, datado de 25/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0210-020.557-3
RECLAMANTE: TULIO FERREIRA LINO
RECLAMADA: EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.777.843/0001-90 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4056/2011, datado de 09/12/2011, arbitrada em R$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0310-009.159-0
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES RIBEIRO
RECLAMADA: CONECTA ELETRÔNICAS LTDA – COMPRA DA CHINA.COM

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CONECTA ELETRÔNICAS LTDA – COMPRA DA CHINA.COM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.877.592/0001-24 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 4142/2011, datado de 05/12/2011, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0309-028.851-0
RECLAMANTE: CLÉA TEIXEIRA GUIMARÃES
RECLAMADA: MARIA DELMA DE SÁ ALENCA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MARIA DELMA DE SÁ ALENCA pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 2176/2011, datado de 02/01/2012, arbitrada em R$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0209-038.277-2
RECLAMANTE: PRISCILA DE PAULA CASTRO
RECLAMADA: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.612.098/0001-91 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 3005/2011, datado de 25/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0210-028.641-4
RECLAMANTE: MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA
RECLAMADA: REQUINTE COMÉRCIO DE MOVÉIS PLANEJADOS LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa REQUINTE COMÉRCIO DE MOVÉIS PLANEJADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.367/0001-3 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 976/2012, datado de 16/01/2012, arbitrada em R$ 3.783,09 (Três mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0211-001.302-9
RECLAMANTE: MARIA NILVA ALVES GOMES
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP – MOTO DIAS ATACADISTA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP – MOTO DIAS ATACADISTA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067/0001-39 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1797/2012, datado de 08/02/2012, arbitrada em R$ 6.128,60 (Seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

FA Nº 0211-003.790-7
RECLAMANTE: MILTON NETO COUTINHO LIMA
RECLAMADA: CWB COMERCIAL ELETRÔNICO LTDA ME

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CWB COMERCIAL ELETRÔNICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.489.624/0001-75 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 446/2012, datado de 12/01/2012, arbitrada em R$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0211-017.955-5
RECLAMANTE: JOSIEL CARDOSOS LIMA
RECLAMADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.381.189/0006-25 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1109/2012, datado de 26/12/2011, arbitrada em R$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0910-017.764-4
RECLAMANTE: FABRÍCIO COSTA FLORES
RECLAMADA: COMPUSHOP INFORMÁTICA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, COMPUSHOP INFORMÁTICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.721.528/0001-85 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 164/2010, datado de 05/12/2011, arbitrada em R$ 5.319,97 (Cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0310-016.879-7
RECLAMANTE: FRANCISCA ESTEVAM PREGENTINO
RECLAMADA: MINAS TRADE LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MINAS TRADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.867.116/0001-32 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 0513/2012, datado de 13/01/2012, arbitrada em R$ 1.418,66 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0411-021.697-0
RECLAMANTE: MILHOMEM E SANTOS LTDA
RECLAMADA: ANUNCICLASS PÚBLICAÇÕES LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ANUNCICLASS PÚBLICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.803.548/0001-23 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1636/2012, datado de 27/02/2012, arbitrada em R$ 21,279,87 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0211-007.933-0
RECLAMANTE: MIRELLA ANDRADE NORONHA
RECLAMADA: VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.813.824/0001-43 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 094/2012, datado de 09/01/2012, arbitrada em R$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0309-000.357-7
RECLAMANTE: MARIA MIRIN ALVES DA SILVA
RECLAMADA: ATS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, ATS CURSOS PROFISSIONALIZANTES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.575.857/0001-41 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 420/2012, datado de 12/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0211-001.015-7
RECLAMANTE: ANGINA – AGÊNCIA NAC. DE NOT. PUB. EST. BRASILEIROS
RECLAMADA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, ARAGUAIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.047.960/0001-38 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 459/2012, datado de 20/01/2012, arbitrada em R$ 638,96 (Seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0310-019.640-3
RECLAMANTE: ANA CLEIA DA SILVA DOS ANJOS
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉR. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EPP

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, MEGAKIT COMÉR. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.255.300/0001-43 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 1257/2012, datado de 23/01/2012, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº: 0409-003.988-6
RECLAMANTE: SANDRA CARVALHO SILVA
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.319/0020-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 14/09/2011, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 17 de abril de 2013.

FA Nº: 0205-008.540-9
RECLAMANTE: VALTERVAN GOES DOS SANTOS
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.958/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 18/10/2012, arbitrada em R$ 5.046,12 (Cinco mil, e quarenta e seis reais e doze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº: 0207-000.154-6
RECLAMANTE: JOÃO NUNES DA SILVA
RECLAMADA: FORMIGONI & FORMIGONI COMÉRC. DE ELET. E INFORM. LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.914.128/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 25/05/2012, arbitrada em R$ 1.682,04 (Um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº: 0206-020.414-0
RECLAMANTE: MAURA DA SILVA ROZENO
RECLAMADA: INFOTEC COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOTEC COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.427/0003-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 09/01/2012, arbitrada em R$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº: 0207-025.735-4
RECLAMANTE: LARA SUZI TENÓRIO VARGAS
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 26/12/2011, arbitrada em R$ 672,82 (Seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº: 0408-039.013-7
RECLAMANTE: GILVAN NERES LOURENZO
RECLAMADA: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.043.520/0003-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 24/08/2011, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.

FA Nº 0210-010.932-5
RECLAMANTE: ALZELINO LUZ CARVALHO NETO
RECLAMADA: WEBCELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, WEBCELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.836.663/0001-90 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3198/2011, datado de 09/11/2011, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 21 de março de 2013.

FA Nº 0208-002.751-1
RECLAMANTE: EDELSON SOUSA SANTANA
RECLAMADA: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - FINASA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - FINASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.038.394/0248-91 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n. 278/2010, datado de 11/02/2010, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2013.

FA Nº: 0209-002.557-1
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA SANTOS APOLINARIO
RECLAMADA: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIÁRIA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIÁRIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.812.098/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 20/12/2011, arbitrada em R$ 1.276,80 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2013.

FA Nº 0207-029.002-0
RECLAMANTE: MARIA LUIZA GUEDES LEANDRO
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa, JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da públicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2384/2008, datado de 15/08/2008, arbitrada em R$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 12 de abril de 2013.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: **IRAJÁ SILVESTRE FILHO**

PORTARIA Nº 0109, de 12 de Abril de 2013.
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XII do Regimento Interno do Instituto de Terras do Estado do Tocantins contido no ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº 3.537, de 30 de outubro de 2008, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 56, § III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa TCE/TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e conseqüentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
José Braga Lopes Matrícula: 206440-5	Raimundo Soares Neres Matrícula: 857317-4	02/2013	Wuesley Cândido Vieira ME	Sistema de Registro Eletrônico de Ponto com fornecimento e instalação de 01 relógico de ponto biométrico mais software.

Art. 2.º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV- controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX- justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA CONJUNTA SEDECTI/SEPLAN N° 111, de 25 de abril de 2.013.

Altera a Portaria CONJUNTA SICTUR/SECT/SEPLAN nº 001/2011, de 02 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º, do artigo 42, da Constituição Estadual, suas alterações posteriores, e regulamentação vigente.

RESOLVEM

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CONJUNTA SICTUR/SECT/SEPLAN nº 001/2011, de 02 de maio de 2011, públicada no DOE/TO nº 3.382, de 16 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A comissão de Trabalho para elaborar estudos, projetos e acompanhar a implantação do Parque Tecnológico no Estado do Tocantins, atua de forma integrada e é composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função	Órgão
André Pugliese	894331-1	Titular	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Alan Rickson Andrade de Araújo	862245-1	Titular	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Raimundo Nonato Casé de Brito	836909-7	Titular	Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
Fernando José Spanhol	x.x.x.x	Titular	UNITINS

Parágrafo único. A comissão de Trabalho de que trata a presente portaria será coordenada por André Pugliese."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Mat.: 825.862-7	Jaime Machado Barbosa Mat.: 8165157-1	009/2013	Elevadores Atlas Schindler S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica durante um período de 90(noventa) dias para manutenção preventiva e corretiva permanente e chamada de emergência, com fornecimento de peças do elevador instalado no prédio da Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 009/2013.
PROCESSO N°: 2013/2700/000331
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica durante um período de 90(noventa) dias para manutenção preventiva e corretiva permanente e chamada de emergência, com fornecimento de peças do elevador instalado no prédio da Secretaria.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2013/2700/000331, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R$ 2.270,10 (Dois mil duzentos e setenta reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.
DATA DA ASSINATURA: aos 1º dias do mês de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; GILSON BRITO CARDOSO – Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 18 de Abril de 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.1, 9.2, 10.1, 10.2, 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Abril de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014,
de 18 de Abril de 2013.

Grupo: CEREAIS
Subgrupo: ARROZ

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	70,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	63,30	00014/2013	23/04/2013
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	1082,50	00014/2013	23/04/2013
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	71,70	00014/2013	23/04/2013
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	75,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	46,27	00014/2013	23/04/2013
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	70,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	60,80	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	57,17	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	50,68	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	39,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	38,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	140,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	95,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	87,50	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	60,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	58,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	72,68	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	60,19	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	59,82	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	99,73	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	96,70	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	90,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	80,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	52,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	36,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	35,25	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	27,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	24,50	00014/2013	23/04/2013

Grupo: CEREAIS
Subgrupo: MILHO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO SC 50 kg	35,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO SC Saco de 60 KG	36,25	00014/2013	23/04/2013
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO 50 kg	35,83	00014/2013	23/04/2013
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO Saco de 60 KG	33,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.9	T	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	500,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	16,00	00014/2013	23/04/2013

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: AMIDOS E FECULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,96	00014/2013	23/04/2013
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	4,56	00014/2013	23/04/2013
10.1.3	KG	POLVILHO	3,99	00014/2013	23/04/2013

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	299,40	00014/2013	23/04/2013
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	255,00	00014/2013	23/04/2013
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	31,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	3,49	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	2,51	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	2,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	68,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	67,21	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	105,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	122,58	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	107,75	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,08	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	3,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,31	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	3,19	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	117,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	90,00	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,81	00014/2013	23/04/2013

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: GRÃOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.1.1	KG	SOJA COMERCIAL KG	0,88	00014/2013	23/04/2013
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL Saco de 60 KG	51,08	00014/2013	23/04/2013
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	1,24	00014/2013	23/04/2013
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	60,00	00014/2013	23/04/2013
11.1.10	T	SOJA A GRANEL - T	841,33	00014/2013	23/04/2013

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.3.5	T	CANA PARA RAÇÃO	70,00	00014/2013	23/04/2013

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABAÇÚ	1,58	00014/2013	23/04/2013
11.4.2	KG	ANDROPOGON	5,17	00014/2013	23/04/2013
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA	3,61	00014/2013	23/04/2013
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA	1,50	00014/2013	23/04/2013
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA	9,88	00014/2013	23/04/2013
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA	6,72	00014/2013	23/04/2013
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA	6,28	00014/2013	23/04/2013
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - (QUICÚIO)	23,53	00014/2013	23/04/2013
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM IMPUREZA	11,50	00014/2013	23/04/2013
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM TERRA	17,34	00014/2013	23/04/2013
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	1,24	00014/2013	23/04/2013
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	54,00	00014/2013	23/04/2013
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	1,58	00014/2013	23/04/2013
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	92,75	00014/2013	23/04/2013

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: ALGODÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.5.1	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 5	21,60	00014/2013	23/04/2013
11.5.2	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 6	18,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.3	@	ALGODÃO - EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	30,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.4	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 4	62,68	00014/2013	23/04/2013
11.5.5	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 5	63,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.6	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 6	61,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.7	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 7	56,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.8	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 8	35,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.9	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 9	30,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.10	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,92	00014/2013	23/04/2013

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: FEIJÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	3,01	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	267,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	175,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	153,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	127,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	105,00	00014/2013	23/04/2013

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
Subgrupo: ACUCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 1kg	2,24	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 2 kg	3,53	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 5kg	9,08	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Fardo com 30kg	51,77	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	85,95	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,96	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,21	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	11,30	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	35,10	00014/2013	23/04/2013
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	5,17	00014/2013	23/04/2013
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	6,90	00014/2013	23/04/2013
18.1.9	SC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	79,00	00014/2013	23/04/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ	
Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	
Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	
Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	
AP - (abaixo de 40% de inteiro)	
Fardo com 30kg	
Saco de 60 KG	
TIPO 1	
TIPO 2	
TIPO 3	
TIPO 4	
TIPO 5	
CEREAIS	
MILHO	
50 kg	
Saco de 60 KG	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	
TIPO 2	
INTEGRAL	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
GRÃOS	
Saco de 60 KG	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	ROXO, OUTRAS MARCAS, CARIOQUINHA
Classe 2	CAUPI, AMARELO
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
ACUCARES	
Pacote com 1kg	
Pacote com 2 kg	
Pacote com 5kg	
Fardo com 30kg	
Pacote com 500g	
Pacote com 500 g	
Pacote com 1 kg	
Pacote com 5 kg	
Fardo com 10 kg	
Pacote com 1 kg	
Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 188, de 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelos Ato nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e,

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Colmeia se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0055/2010,resolve;

I - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0055/2010, Município de Colméia - TO, cujo objeto é a Construção de estacionamento e calçadas na avenida Longuinho Vieira Júnior.

II - Designar os servidores: Ana Cleide da Silva dos Santos, Matrícula nº 831891-3 e Márcia Luiza Vanderlei Costa Feitosa, Matrícula nº 894359-1 para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 190, de 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 278/2012, datada do dia 10/07/2012, públicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/04/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 191, de 23 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 476/2012, datada do dia 17/10/2012, públicada no Diário Oficial do Estado nº 3.737;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 18/03/2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA - ME, a dar reinício à Reforma no prédio do Núcleo Regional do PROCON/TO em Gurupi/TO, de conformidade com o contrato 00090/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

TORNA SEM EFEITO

A 1ª Ordem de Reinício do Contrato nº 090/2012 públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.859, de 22 de abril de 2013, fls 08, celebrada entre Secretaria da Infraestrutura e Barbosa & Aguiar Ltda. - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2013.
Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Contratada: NA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Execução das obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131) em Palmas, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Concorrência nº 010/2012.
Processo nº 2012/5101/000025.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor: R$ 5.576.030,96 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trinta reais e noventa e seis centavos).
Funcional Programática: 63010.16.482.1014.1.243, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 42.19 e 01.00.
Data da assinatura: 23 de abril de 2013.
Signatários: Raimundo Nonato Frota Filho - Representante da Contratante.
Alexandre Costa de Carvalho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA Nº 037, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

Considerando a subcláusula terceira da cláusula segunda do contrato de fornecimento de bens nº 015/2013-GEF referente ao Processo Administrativo nº 2011.3900.00116.

Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, matrícula funcional nº 885573-1, JURANDIR DIAS FERREIRA, matrícula funcional nº 825371-4 e FERNANDO MORAIS SILVA, matrícula funcional 8167427-9, para fazer parte da Comissão de Recebimento dos equipamentos e fiscalização, sob a Presidência do primeiro, consoante ao Processo Administrativo nº 2011.3900.00116.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.3900.000003
Contrato nº 007/2013
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: EMPRESA PEREIRA E FREITAS LTDA.

Objeto do Contrato:
1. Do objeto: O objeto do presente contrato constitui na contratação de serviço de empresa especializada em produção de programa de rádio para a produção de programa de rádio e produção de 01 (um) SPOT de 30" e 12 (doze) alterações de SPOT para divulgação do projeto "Fortalecimento de Gestão de Resíduos Sólidos no Tocantins, por meio da implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública", conforme Termo de Referência nº002/2013.
2. Da fundamentação legal: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 24, II da Lei 8.666/93.
3. Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que serão pagos observando-se as disposições contidas no presente contrato.
4. Do prazo: O presente contrato terá Ada dos respectivos créditos orçamentários.
5. Data da assinatura: 08 de abril de 2013.
Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO – Representante da Contratante
PABLO PEREIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 007/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 007/2013 da SECRETARIA DA SAÚDE, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V (904)	FRASCO	5.000	NEOCAINA	16,20	81.000,00
03	BUPIVACAINA 0,25% 20ML SOL. INJ. S/V (905)	FRASCO	3.000	NEOCAINA	14,90	44.700,00
04	BUPIVACAINA 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V (910)	FRASCO	15.000	NEOCAINA	13,60	204.000,00
07	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ C/V (919)	FRASCO	2.000	NEOCAINA	22,40	44.800,00
08	BUPIVACAINA 0,75% 20ML SOL. INJ. S/V (922)	FRASCO	2.000	NEOCAINA	21,49	42.980,00
09	FELIPRESSINA + PRILOCAINA 3% ODONTOLOGICA C/VASO TUBET (TIPO CITOCAINA OU EQUIVALENTE) (935)	AMPOLA	3.000	CITOCAINA	0,52	1.560,00
10	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 20 ML SOL. INJ S/V . (940)	FRASCO	500	NOVABUPI	17,30	8.650,00
11	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 20 ML SOL. INJ. C/V (938)	FRASCO	3.000	NOVABUPI	19,10	57.300,00
13	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML (952)	FRASCO	2.000	XYLESTESIN	42,50	85.000,00
14	LIDOCAINA 2% ODONTOLOGICA/ TUBETE 1,8ML SOL. INJ. S/V (948)	FRASCO	5.000	XYLESTESIN	0,46	2.300,00
15	LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 5% 2ML SOL. INJ. PESADA (956)	FRASCO	5.500	XYLESTESIN	3,30	18.150,00
17	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% C/V 20ML SOL. INJ. (958)	FRASCO	10.000	XYLESTESIN	1,99	19.900,00
VALOR TOTAL						610.340,00
Empresa: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GEL TÓPICO 30G (961)	BISNAGA	23.000	PHARLAB	1,83	42.090,00
VALOR TOTAL						42.090,00
Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% S/V 20ML SOL. INJ. (963)	FRASCO	60.000	TEUTO	1,27	76.200,00
VALOR TOTAL						76.200,00
Empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MEDIC. E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	VENCURÔNIO 10MG SOL. INJ.	AMPOLA	800	VECURONIO	27,99	22.392,00
VALOR TOTAL						22.392,00
Valor Total Geral: 751.022,00						

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua públicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado (Estoque Regulador) sito na QDR. 1.112 SUL, Alameda 07, Lotes: de 07 a 11, Setor Eco-industrial (Próximo ao Posto Cantão) Centro Palmas - TO.

Prazo de entrega máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até 40 dias após a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que os medicamentos foram entregues em prefeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da Saúde.

Palmas - TO, 16 de abril de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CHIRSPIM NEDI CARRILHO – EPP

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

LOTUS COMÉRCIO DE MEDIC. E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Considerando que o julgamento da licitação é “Menor Preço” considerando-se o maior percentual de desconto aplicado sobre o valor dos bilhetes emitidos e com base no Decreto n° 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO – ME					
CNPJ: 07.613.867/0001-61					
Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Total	Percentual de desconto sobre os bilhetes emitidos
01	01	Serv.	FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE EM ÂMBITO NACIONAL	150.000,00	6%
VALOR TOTAL R$					150.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua públicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os bilhetes de passagens terrestre nacionais serão emitidas em prazos máximos de 12 (doze) horas para as reservas normais e de 04 (quatro) horas para as reservas de urgência;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 25 de abril de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 035/2013
PROCESSO Nº 00.004/0903/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (armário, roupeiro, etc.) por solicitação do órgão requisitante conforme OFICIO NR 033/2013 - DAL exarado aos autos.

Palmas, 25 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU/N° 323, de 17 de abril de 2013.

Designa os servidores, Carlos Felinto Júnior matrícula 861.329-0 e Maria Beatriz Aleixo Dias, matrícula 881.580-1, para atuarem como fiscal de convênio e substituto do fiscal, respectivamente, do Convênio nº 1982/2008.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO: Carlos Felinto Júnior, matrícula: 861.329-0;
SUBSTITUTO: Maria Beatriz Aleixo Dias, matrícula: 881.580-1;
NÚMERO DO CONVÊNIO: 1982/2008;
OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 80 (oitenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/ SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico na pessoa do(a) seu(ua) Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 04, de 10 de janeiro de 2013, públicada no DOE – Diário Oficial do Estado nº 3.794, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua públicação.

PORTARIA/SESAU/N° 324, de 17 de abril de 2013.

Designa os servidores, Carlos Felinto Júnior matrícula 861.329-0 e Marilene Coutinho Borges, matrícula 666.785-6, para atuarem como fiscal de convênio e substituto do fiscal, respectivamente, do Convênio nº. 4917/2005.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO: Carlos Felinto Júnior, matrícula: 861.329-0;
SUBSTITUTO: Marilene Coutinho Borges, matrícula: 666.785-6;
NÚMERO DO CONVÊNIO: 4917/2005;
OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio ao desenvolvimento e qualificação da gestão.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 80 (oitenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/ SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico na pessoa do(a) seu(ua) Diretor (a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ ou do Substituto deverá ser encaminhada a Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico que, imediatamente, deverá informar a Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 05, de 10 de janeiro de 2013, públicada no DOE – Diário Oficial do Estado nº 3.794, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua públicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU N° 42, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU n°110, de 22 de fevereiro de 2013, torna público a retificação do Edital nº 40/2013 referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar Edital 27/2013 em virtude de erro material de digitação, conforme relação nominal dos inscritos que segue:

CANDIDATOS APROVADO DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

CANDIDATO	VAGA
VERA LÚCIA SANTOS – PIUM	Hospital Municipal
LORAINE DE MELO RODRIGUES - ALIANÇA	Hospital Municipal
LUCINEIDE COSTA FARIAS - ALIANÇA	Hospital Municipal
ANA CLEIDE LIMA JUDTY DE FREITAS	Hospital Geral Publico de Palmas
MARIA ZILMA ZUZZI SANCHES	Hospital Geral Publico de Palmas
PAULO FARIA BARBOSA	Hospital Geral Publico de Palmas
MARCIO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	Hospital Geral Publico de Palmas
VALDETE RODRIGUES ROCHA	Hospital e Maternidade Dona Regina
RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Hospital e Maternidade Dona Regina
PAULA LIMA AFONSO VIANA	Hospital e Maternidade Dona Regina
MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Hospital Infantil de Palmas
ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	Hospital Infantil de Palmas
SANDRA BEQUIMAN SANTOS	Hospital Regional de Gurupi
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	Hospital Regional de Gurupi
ROGÉRIO FERNANDES CARVALHO	Hospital Regional de Gurupi
MARCOS CORTIZO VIDAL	Hospital Regional de Porto Nacional
JOÃO PAULO BERNARDO	Hospital Regional de Dianópolis
KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	Hospital Regional de Araguaína
GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO	Hospital Regional de Araguaína
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES	Hospital Regional de Araguaína
JÚLIO CÉSAR GALVÃO	Hospital Regional de Paraiso
RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	Hospital Regional de Paraiso
KLEANNE MOURÃO DE SOUSA	Hospital Regional de Guaraí
AUGUSTO RODRIGUES SALES	Hospital Regional de Pedro Afonso
ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	Hospital Regional de Doenças Tropicais
RAIMUNDA MOREIRA SILVA	Hospital Regional de Doenças Tropicais
CHRISTIANY LIMA PEREIRA	Hospital Regional Público de Miracema
ADELAIDE MILHOMEM SOUZA NETO	Hospital de Ref. Tertuliano Corado Lustosa- Araguaçu

CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

MARIÂNGELA DE FREITAS MATUARA
ATIL JOSÉ DE SOUZA
ORESTES SANCHES JÚNIOR
LÍVIA MARIA NOAL BELTRÃO ENGERS
KARLA AMORIM DA COSTA SILVA
VERA LÚCIA LOPES DA SILVA
MARTA CARDOSO ROCHA
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA
EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
LEONEL DA SILVA CAMPOS
MINELA BORDIGNON

GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA
Presidente

EDITAL Nº 43, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 146, de 07 de março de 2013, torna público o resultado provisório da Seleção para facilitadores do Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde, conforme Edital/SESAU n° 25 de 2013, a saber:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO	Classificada
EMÍLIA JACINTO TRINDADE	Classificada
ÉRIKO MARVÃO MONTEIRO	Classificado
FABÍOLA SANDINI BRAGA	Classificada
FRANCÍCERO ROCHA LOPES	Classificado
JOÃO FRANCISCO SEVERO SANTOS	Classificado
JULIANA PINHEIRO MATIAS	Classificada
LEIDIANE MOTA SOUSA	Classificada
MARCO FABIANO MONTEIRO DA COSTA	Classificado
SELÊUCIA ROCHA QUEIROZ	Classificada

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
EDINEUZA DA SILVA BRANDÃO	Desclassificada de acordo com item 5.1 item b do Edital.
LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHA	Desclassificada de acordo com item 5.1 item b do Edital.

Os candidatos CLASSIFICADOS devem comparecer à oficina de planejamento didático-pedagógico, com carga horária de 20 horas, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2013 conforme item 5.1, "c" do Edital n°. 25/2013.

George Bernardo Sousa Miranda
Presidente da Comissão de Seleção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Serão realizados pelo portal: licitações-e

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 159/2013 (Processo 2013/3055/00363) visa à aquisição de equipamento hospitalar denominado BERA Sistema de Potencial Evocado destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada/Hospital Regional de Augustinópolis. Abertura as 14:00 horas do dia 13 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 160/2013 (Processo 2013/3055/00454) visa à aquisição de sacolas plásticas biodegradáveis, destinadas às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica. Abertura as 14:00 horas do dia 14 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico nº 161/2013 (Processo 2012/3055/00524) visa à aquisição de material (aparelho celular e telefone sem fio), destinados às ações da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria. Abertura as 14:00 horas do dia 15 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 25 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

PORTARIA SSP Nº 252, DE 23 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a dificuldade enfrentada pelos Institutos de Medicina Legal, de Criminalística e de Identificação no que pertine à elaboração de escala de plantão nas mais diversas Regionais que compõem a estrutura administrativo-operacional da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o princípio da eficiência tem por finalidade aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados pela Administração Pública, com o intuito de otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação;

CONSIDERANDO, também, que os serviços efetuados pelos institutos supracitados revestem-se de inquestionável importância à persecução penal, razão por que há emergencial necessidade de adoção de medidas capazes de suprir a carência de profissionais nas localidades supracitadas, não permitindo aos gestores acomodação no âmbito administrativo-operacional sob pena de desacelerar o andamento dos processos criminais, o que trará prejuízos incomensuráveis à sociedade tocantinense;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 4º da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil) é enfático ao delinear que a função policial civil, além de fundar-se nos princípios da hierarquia e da disciplina, é considerada serviço essencial da atividade persecutória, objetivando a preservação da ordem pública e da paz social.

Art. 1º Autorizar os Diretores do Instituto Médico Legal, do Instituto de Criminalística e do Instituto de Identificação a elaborarem escalas de plantão complementares utilizando profissionais que atuam na capital, sem prejuízo da respectiva lotação e das atribuições exercidas, com o fito de atender os núcleos do interior que eventualmente apresentem deficiência de pessoal.

Art. 2º Determinar ao Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica que adote as medidas administrativas pertinentes ao deslocamento dos profissionais escalados e pagamento das diárias cabíveis.

PORTARIA Nº. 349, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO a estratégia organizacional adotada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins no que tange à evolução para a filosofia de polícia comunitária, partindo-se da premissa de que esta instituição deve agir em parceria com os outros Órgãos Públicos do Sistema de Segurança e Defesa Social e as comunidades na identificação, priorização e resolução dos problemas de segurança da população tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade da iniciativa do poder público em buscar parcerias junto à comunidade para a consolidação da filosofia de polícia comunitária e que a participação da comunidade para esse fim é fundamental;

CONSIDERANDO que os Órgãos Públicos do Sistema de Segurança e Defesa Social devem interagir na elaboração e gerenciamento de estratégia de segurança pública preventiva voltada à participação da comunidade no processo de construção da paz social;

CONSIDERANDO que a interação de que trata o parágrafo anterior deve ter participação efetiva da Polícia Civil do Estado do Tocantins, uma vez que esta corporação está presente em diversos municípios do Estado por meio de suas Delegacias Regionais e Delegacias Especializadas;

CONSIDERANDO que a segurança pública se faz primeiramente com estratégias organizacionais de caráter preventivo da criminalidade, sobretudo por meio de políticas de aproximação e interação dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social com a comunidade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER como Unidades Policiais Parceiras dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs e dos demais Órgãos Públicos de Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, na realização de ações estratégicas de caráter preventivo de criminalidade, todas as Delegacias da Policia Civil do Estado do Tocantins;

Art. 2º DETERMINAR a todos os Delegados Titulares das Delegacias Regionais da Polícia Civil que designem 1 (um) Policial Civil do seu efetivo, preferencialmente com curso na área, como Coordenador Regional de Polícia Comunitária, para o planejamento e realização de projetos voltados à evolução para a filosofia de polícia comunitária em parceria com os Conselhos Comunitários de Segurança e demais Órgãos Públicos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social presentes em sua circunscrição, sem prejuízo das suas atribuições funcionais a que estiverem incumbidos.

Art. 3º REMETER cópia desta Portaria a todas as Delegacias Regionais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para execução.

Art. 4º REMETER cópia desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para conhecimento.

Art. 5º REMETER cópia desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, para conhecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 364, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

REPÚBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 074/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/03/2013, as férias da servidora ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 886817-4, no período compreendido entre os dias 03/03/2013 e 01/04/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 376, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 104, § 3º Inciso II e 87 Inciso II, c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no art. 104 e § 3º e 87 Inciso II, da Lei 1.654/06, ao servidor ERISMÁ DE JESUS LOPES, exercendo o cargo de Perito Criminal, matr. 900000309, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 039/2012, de 19/10/2012, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso IV, alíneas "f" e "g" da Lei nº 1.654/06.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 05 (cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III –Dê ciência ao servidor , à Corregedoria de Polícia Judiciária; à Superintendência de Polícia Técnica e Científica e à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 592, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para Gestão da Execução de Convênios Firmados com o Governo Federal, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº 705203-09 (031) - Profissiografia e mapeamento de competências;

CONVÊNIO Nº 750845-10 Reaparelhamento e criação do Núcleo de Condicionamento Físico da ACADEPOL;

CONVÊNIO Nº 759575/2011 – Aprimoramento da ACADEPOL;

CONVÊNIO Nº 775948/2012 – Aprimoramento e extensão do ensino da ACADEPOL.
SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA, Assessora Executiva da Academia de Polícia Judiciária, Matrícula Nº. 906719-1;
Substituto: ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia, Matrícula Nº 30910-9.

CONTRATO DE REPASSE Nº778794-12 Construção da Delegacia de Polícia em Araguatins.
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil de Araguatins, Matrícula Nº 241784-7;
Substituto: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, Matrícula Nº.222690-1.

CONVÊNIO Nº774220-12 - Aparelhamento da Delegacia de Polícia de Conflitos Agrários.
GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia, Matrícula 820014-9;
Substituto: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Polícia, Matrícula 6755712.

CONVÊNIO 774261-12 Valorização Profissional da SSP
MARLENE MENDES MATTOS GUIMARÃES – Diretora do Centro de Valorização Profissional, Matrícula nº 29947-2;
Substituto: LENI BARBOSA, Matrícula 832359-3

CONVÊNIO Nº 774344-12 - Aparelhamento Seção Sexologia IML Gurupi
GIULIANO BRITO CUNHA, Chefe de Núcleo de Medicina Legal em Palmas, Matrícula 869451-6;
Substituto: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo de Medicina Legal, Matrícula 403367-2.

CONVÊNIO Nº 776052-12 - Reaparelhamento de Delegacias e Unidades da SSP/TO.
VANDERLAN COELHO MACIEL, Diretor de Informática e Telecomunicações, Matrícula Nº. 897377-6;
Substituto: CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Diretor de TI de Telecomunicação 902982-6.

CONVÊNIO Nº 776367-12 – Estruturar o Setor de Estatística e Análise da SSP/TO.
HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia, Diretora de Estatística e Análise, Matrícula 836863-5;
Substituto: MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, Matrícula 856511-2.

CONVÊNIO Nº 776406-12 – Reaparelhamento dos Institutos de Criminalística, Identificação, Genética Forense e Médico Legal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, Perita Criminal, Instituto de Criminalística, Matrícula Nº. 854551-1;
Substituto: DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, Perita Criminal, Diretora do Instituto de Criminalística, Matrícula Nº 854877-3.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I – Gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do Convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação do Gabinete do Secretário de Segurança Pública através do MEMORANDO/GAB/SSP nº. 017/2012.

Art. 3º Em caso de impedimentos legais ou eventuais o Gestor será substituído pelo Suplente.

PORTARIA SSP Nº 599, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1010, de 06 de agosto de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando nº 64/2013, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 22/04/2013 e fim em 21/05/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 838698-6, no período de 22/04/2013 a 21/05/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 600, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 123, de 31 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 088/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 26 de março e fim em 24 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LÍVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 885525-1, no período de 26 de março a 24 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 601, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 096/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Peixe, São Valério e Jaú do Tocantins, durante as férias da titular Eliane Machado Pereira dos Santos, no período de 02/04/2013 a 01/05/2013;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836758-2, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Figueirópolis, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Peixe, São Valério e Jaú do Tocantins, durante as férias da titular Eliane Machado Pereira dos Santos, no período de 02/04/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 602, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 101/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína e das Delegacias de Polícia Civil em Filadélfia, Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguanã, a partir desta data;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884879-3, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína e das Delegacias de Polícia Civil em Filadélfia, Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguanã, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 604, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 025/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado para responder pela Chefia do Núcleo de Periciais Criminais em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO, Perito Criminal de 2ª Classe, matrícula 456691-2, para responder pela Chefia do Núcleo de Perícias Criminais em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 605, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 026/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado para responder pela Chefia do Núcleo de Medicina Legal em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALFREDO ERNESTO STEFANI, Médico Legista de 3ª Classe, matrícula 854690-8, para responder pela Chefia do Núcleo de Medicina Legal em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 606, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializa e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 025/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 855023-9, da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada em Palmas, devendo exercer suas funções na condição de plantonista na Quarta Delegacia de Polícia Civil, também situada em Palmas, na equipe "D", a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 607, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializa e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 029/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SAULA MORGANA FONSECA BUCAR Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 870744-8, da 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins para a, Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos-DENARC, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 608, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-TO, devolveu ao quadro desta Secretária de Segurança Pública, por meio do ofício/detran/gabdg/rh/nº 156 /2013, a servidora Arlene Maria Barreto Passos;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil, solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 091/2013, em face da necessidade do serviço, observado o interesse público, a lotação da servidora abaixo qualificada, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira continua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, matrícula 25810-5, Escrivã de Polícia de Classe Especial, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 609, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 092/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Nazaré do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Santa Terezinha;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 883818-6, da Delegacia de Polícia Civil em Nazaré do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Santa Terezinha, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 610, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 095/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia para a Delegacia de Polícia Civil em Pugmil;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO GALVÃO NETO Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 25623-4, da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia para a Delegacia de Polícia Civil em Pugmil, a partir desta data.

II – DESIGNAR o mencionado servidor para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data

PORTARIA SSP Nº 614, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1511, de 14 de dezembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 099/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia quinze e fim em vinte e nove de julho de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ALESSANDRO DAMASCENA LOPES Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884299-0, no período de quinze a vinte e nove de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 615, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 037, de 10 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 097/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia primeiro e fim em trinta de julho de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HORENSEB REZENDE Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 683116-8, no período de 01 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 616, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 098/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 26/04/2013 e fim em 10/05/2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LAERTH FRAGA SOARES Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884497-6, no período de 26/04/2013 a 10/05/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 617, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 100/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retrativo a 01/04/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884692-8, no período compreendido entre os dias primeiro a trinta de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº.635, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Policia Civil de Goiatins - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de n°059/2013, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Goiatins – TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua 31 de Março, n° 425, Centro, Goiatins –TO, para fins de instalação física da Unidade da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Sheila Teixeira Reis, CPF nº 475.282.223-72, pelo valor do aluguel mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2013/3100/0617/SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº. 636, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 027/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários para a Diretoria de Polícia da Interior, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 273317-0, da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários para a Diretoria de Polícia do Interior, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 637, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializa e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 022/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Itacajá para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884097-1, da Delegacia de Polícia Civil em Itacajá para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, com desempenho de suas funções no Plantão da Equipe "A", a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 638, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que os Diretores de Polícia da Capital e do Interior solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 023/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Lajeado;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 856573-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Lajeado, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 639, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 024/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quinta Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO MOURA ARAUJO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 667528-0, da Quinta Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 668, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando o objeto do Convênio SENASP/MJ nº. 031/2009, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional da Segurança Pública e esta Pasta, com a finalidade de executar o Curso de Metodologia de Profissiografia e Mapeamento de Competências para capacitação de 42 (quarenta e dois) profissionais da área de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, faz-se necessário INSTITUIR o Curso de Metodologia de Profissiografia e Mapeamento de Competências.

RESOLVE:

I - INSTITUIR Curso de Metodologia de Profissiografia e Mapeamento de Competências, para profissionais da área de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com carga horária de 120h/a, conforme malha curricular apresentada abaixo:

MALHA CURRICULAR	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1-METODOLOGIA DA PROFISSIOGRAFIA	60H/A
2- MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS	60H/A
TOTAL	120h/a

II - FIXAR o quantitativo de 42 (quarenta e duas) vagas no referido Curso, sendo 14 (quatorze) profissionais da Policia Militar, 14 (quatorze) profissionais da Polícia Civil e 14 (quatorze) do Corpo de Bombeiros.

III - DETERMINAR à Academia de Polícia Judiciária e ao Núcleo Integrado de Gestão do Conhecimento que juntos adotem as providências necessárias a supervisão do Curso, que será ministrado por Pessoa Jurídica especializada na área, vencedora do processo licitatório, pela qual ficará a responsabilização da execução, coordenação, planejamento, logística, organização do curso, material didático e certificação oficial do curso, dentre outras obrigações, conforme especificações dos termos do contrato celebrado com esta Pasta.

IV - DETERMINAR que o curso seja realizado no período de 29 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, sendo as aulas ministradas de segunda a sexta, nos turnos matutino e vespertino.

V - DETERMINAR que as matrículas dos participantes sejam compulsórias, mediante relação elaborada pelas respectivas Corporações.

VI - DETERMINAR à Superintendência de Gestão que tome todas as providências necessárias para viabilização do Curso, conforme Plano de Trabalho e Termos do Contrato celebrado.

VII - DETERMINAR que sejam remetidas cópias desta Portaria à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, às Corporações Militares e à Diretoria de Gestão desta Pasta.

PORTARIA SSP Nº. 672, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 088/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cartório da Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, RODRIGO NASSAR DA SILVA Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 842858-1, para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia, responder pelo cartório da Delegacia de Polícia Civil em Nova Rosalândia, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00108
TERMO: 5°
CONTRATO Nº.: 070/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, referente fornecimento de água para atender as dependências da Delegacia de Polícia e Núcleo de Polícia Técnica de Araguatins - TO.
VIGÊNCIA: 12 meses – 17/03/2013 até 16/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Ivon Barbosa de Souza – Contratada

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº. 32

Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e treze (30/01/2013), às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: João Fonseca Coelho – Presidente; José Evando de Amorim – Secretário-Executivo; Nelson Tavares Guimarães e Djalma Leandro - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: José Rerisson Macedo Gomes; Bonfim Santana Pinto; Moisemar Alves Marinho, Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. Com ausência justificada do Cons. José Eliú de Andrada Jurubeba. Dando abertura à Sessão, o Presidente rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. Fora feito a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e doze (07/12/2012), registrada sob o número trinta (31), que após lida, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho ressaltou e agradeceu a presença do Vice Presidente do SINPOL Darlan Sousa Silva e demais servidores desta pasta presentes nesta Sessão. 01. Aberta a sessão, o Presidente determinou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da convocação da Reunião Ordinária, esclarecendo que a mesma destina-se a julgamento de processos obedecendo à ordem cronológica de registro; distribuição de novos processos e, ainda, outros assuntos de interesse da Pasta. Fora aberta a palavra para as considerações dos Conselheiros, sendo: Cons. José Evando de Amorim – informou a todos os Conselheiros que passassem na Assessoria de Imprensa da SSP, para fornecer os dados para o perfil dos Conselheiros a fim de serem postados no site da Pasta; Cons. Sergio Henrique Moraes Lopes – Apresentou a Propositura nº 001/13 – que versa sobre a alteração da Resolução nº 006/2010, no sentido de suprimir a alínea "C", do rol de documentos necessários para ingresso de Processos junto ao Conselho Superior de Policia, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. ORDEM DO DIA: 1. PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 1. Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO - Processo nº 035/2010 - Interessado: Luiz Carlos da Silva – Escrivão de Polícia – Requer Progressão Horizontal letra "H". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator os Conselheiros: Djalma Leandro, Nelson Tavares e José Evando, o Cons. Moisemar vota procedente a letra "I"; Cons. Sergio Henrique pede vista de referido Processo e Processo nº 050/2011 (2011 3100001518) - Interessado: Luiz Carlos da Silva – Escrivão de Policia – Requer Progressão Horizontal. VOTO DO RELATOR: ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros 2. Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO – Processo nº 052/2011 (2011 3100 001299) - Interessado: Sindomar Facundes da Silva – Requer Nomeação em Concurso Publico. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 3 - Conselheiro DJALMA LEANDRO – Processo nº 057/2011 - Interessado: Ozires Pereira Coelho – Ex - Servidor – Requer Revisão de Processo Administrativo e Processo nº 025/2012 - Interessado: Zacarias Putêncio Alves – Agente de Policia – Requer Progressão Horizontal. VOTO DO RELATOR: Pedido de Dilação de Prazo em ambos os Processos; 4 - Conselheiro JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA - Processo nº 030/2012 - Interessados: Maria de Fatima Holanda e Outros – Delegados de Polícia – Requerem Progressão Horizontal para Referência "L". VOTO DO RELATOR: Foi solicitado pelo Relator que o Cons. NELSON TAVARES, fizesse a leitura do voto, porém o mesmo foi retirado da pauta, por falta de assinatura do Relator; 05 – NELSON TAVARES GUIMARÃES – Processo nº 027/2012 - Interessado: Rosimeire Gomes Guimarães Salviano – Escriva de Polícia – Requer Progressão Horizontal para Referência "L". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 06 - Conselheiro LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES - Processo nº. 044/2011- Interessado: Walter Ludovino de Santana – Agente de Policia – Requer Progressão Vertical; VOTO DO RELATOR: ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. 07 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM - Processo nº. 024/2010 - Interessado: Sergio Henrique M. Lopes – Sugere normatização a serem adotados quando servidores forem colocados à disposição de outros órgãos. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARCIALMENTE – Ficando aprovada a criação de uma comissão composta pelos Cosenlheiros José Evando, Sérgio Herinque e Moisemar para elaborar a Resolução referente à normatização. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 08 - Conselheiro SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES – Processo nº. 049/2011 - Interessado: Rui Emanoel Pereira Lima Marinho – Agente Penitenciário - Requer Anulação de Ato Administrativo - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanhado pela maioria dos Conselheiros, com voto divergente do Cons. José Evando de Amorim; 09 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº 040/2011 (2010 3100 001040) - Interessado: Taylor Soares Leite – Agente de Polícia – Requer Progressão Letra "E". VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 10- Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO – Processo nº 019/2012- Interessado: Dalberto Silva Junior – Agente Penitenciário – Requer Progressão Vertical para 2ª Classe. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 11 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM – Processo nº 060/2011 - Interessado: Domingos Pereira Amorim – Papiloscopista – Requer Permanência (lotação) em Palmas/TO por motivo de saúde. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os

Conselheiros; 12 – Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº 068/2011 - Interessados: José Evando Amorim e Outros – Delegados de Polícia – Requerem Progressão para letra "L". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanha o voto do Relator todos os Conselheiros, com exceção do Conselheiro José Evando de Amorim por ser parte não votou; 13 - Conselheiro SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES – Processo nº 061/2011 - Interessada: Aline Ferreira Furtado – Agente Penitenciário – Requer Anulação de Faltas, ressarcimento pecuniário e promoção Vertical. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 14 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM – Processo nº. 076/2011 (2011 3100 001269) - Interessado: Eudázio Nobre da Silva – Agente de Polícia - Requer pagamento de gratificação - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 15 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº. 010/2012 - Interessada: Martha Maria Mercucci – Delegada de Polícia - Requer Revisão de Punição Administrativa - VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE, acompanhado pelo Cons. Nelson Tavares. Votaram Divergentes pela IMPROCEDÊNCIA: os Conselheiros Moisemar, Djalma Leandro, José Evando, Sergio Henrique e Luís Alberto; 16 - Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM – Processo nº. 004/2012 - Interessado: Belizário Franco Neto – Perito Criminal - Requer Progressão Vertical e Horizontal - VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 2. DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS: Fora feito a distribuição de novos processos, ficando assim distribuídos: Cons. Jose Eliú de Andrada Jurubeba: Processos nº 030/2012 e 006/2013, Cons. José Rerisson Macedo Gomes: Processos nº 005/2013 e 012/2013 (PAD. nº 001/12); Cons. Bonfim Santana Pinto: Processos nº 010/2013 e 008/2012; Cons. José Evando de Amorim: Processo nº 004/2013; Cons. Djalma Leandro: Processos nº 002/2013 e 011/2013; Cons. Nelson Tavares Guimarães: Processos nº 003/2013 e 015/2013; Cons. Moisemar Alves Marinho: Processos nº 001/2013 e 011/2013 (PAD nº 006/2012); Cons. Sergio Henrique Moraes Lopes: Processos nº. 007/2013 e Cons. Luis Alberto Mesquita Marques: Processos nº 028/2012 e 009/2013. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às dezoito horas, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESUMO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO

PROCESSOS VOTADOS: 13 (treze)
PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:
PROCESSO COM VISTAS: 05 (cinco)
PROCESSO DISTRIBUÍDOS: 16 (dezesseis)
PROCESSOS RETORNO/VISTAS:
TOTAL DE PROCESSOS: 18 (dezoito)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIB-SETAS/TO

Resolução CIB-SETAS/TO nº 59, de 22 de abril de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 60º Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010; e

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providencias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Proteção Social Básica do município de Gurupi – TO, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para cumprimento das adequações apontadas no plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua públicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Sonja Cáthia Marinho Costa Brito
Representante de municípios

Resolução CIB-SETAS/TO nº 60, de 22 de abril de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 60º Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 03 maio de 2010;

Considerando a Resolução CIT nº 08, de 14 de julho de 2010, e

Considerando a Resolução CIB/SETAS/TO n°28, de 19.01.2012, públicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.553, de 23 de janeiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do município de Fátima – TO para o cumprimento das adequações apontadas no plano de providências para 90 (noventa) dias;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua públicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Sonja Cáthia Marinho Costa Brito
Representante de municípios

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 001, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para responder pelas Unidades Administrativas desta Companhia, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Antônia Josiane de Menezes	Núcleo de Documentação e Arquivo
Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	Gerência de Gestão do Atendimento
José Rodrigues de Carvalho Filho	Diretoria Técnica e Operacional
Leonardo Barcellos Reis	Diretoria de Tecnologia da Informação
Lourdes Rodrigues Machado Neves	Assessoria de Planejamento, Modernização e Qualidade
Luzinete Pires Bispo	Assessoria de Comunicação
Márcio Viana Oliveira	Diretoria Jurídica
Maria Cristina da Silva	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Mauro Lázaro Cardoso	Diretoria de Administração e Finanças
Valter José de Faria Júnior	Gerente de Regularização Fundiária
Zélia Bandeira Barros Asmar	Diretoria Imobiliária e Comercial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

PORTARIA TERRAPALMAS 002/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS e da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CODENTINS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins – CODETINS, para responder cumulativamente pelas Unidades Administrativas desta Empresa, sem prejuízo de suas funções, a partir de 25 de fevereiro de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Cíntia Coelho Câmara Velozo Contadora	Gerência de Finanças e Contabilidade
Rômulo Pereira da Silva Coordenador de Administração e Finanças	Gerência de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas

1. Data: 22 de março de 2013.
2. Hora: 09:00 h.
3. Local: Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas – TO.
4. Presentes: WILLAMY FRANCISCO PEREIRA (Presidente), Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, CLEOMAR ARRUDA SILVA (Secretário), DRAYAN MACRINI MOREIRA, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL, MARCOS ARMINO KOCHE, JOSE LUIZ DO AMARAL, EDUARDO MANTOAN, FRANCISCO ANTÉLIUS SERVULO VAZ, OSWALDO STIVAL JUNIOR, JOSE JOÃO BATISTA STIVAL, NASSER IUNES, ERNANI SOARES DE SIQUEIRA, ROBERTO MAGNO MARTINS, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO, ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES e HUGO DE CARVALHO.
5. Assuntos Tratados:
5.1. Aprovação do Desdobramento Operacional da Estrutura Administrativa da Companhia;
5.2. Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Colegiada;
5.3. Atribuições genéricas dos respectivos Cargos: A Assembleia aprovou, por unanimidade dos presentes, na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Estatuto Social, todos os itens apresentados em forma de tabelas descritas e registradas analiticamente na ata.
Atesto que as deliberações aqui transcritas são fieis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Secretário/Membro do CAD

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/Nº 323/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, e VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Assessores Executivos da Corregedoria Geral do Detran/TO, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do CFC SHALOM, com sede em Guaraí-TO, tendo em vista o descumprimento de determinações constantes da Resolução do CONTRAN Nº 358/2010.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a públicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da públicação.

Palmas, 04 de abril de 2013.

PORTARIA /GABDG/ COADM/ Nº 345/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2013.3247.000144, que trata da reforma da Ciretran de Xambioá/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 346/2013

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei n° 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n° 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para período de 2012-2015;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n° 2.678, de 20 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

CONSIDERANDO que alguns servidores designados anteriormente como responsáveis pelas ações do órgão solicitaram exonerações dos cargos que ocupavam.

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos servidores como responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 308/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Diretor-Geral do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DETRAN Nº346/2013

PROGRAMA TEMÁTICO – 1020 – SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			
Nº	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRICULA
0034	Ampliar os serviços prestados ao cidadão, através da modernização, construção, ampliação, reaparelhamento e a municipalização do trânsito, objetivando um atendimento e prestação de serviços com qualidade e eficiência ao cidadão.	Titular: AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA Suplente: LAISA CRISTINA TAVARES DA SILVA	860847-4 900785-7
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRICULA
4009	Apoio a municipalização do trânsito	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: LeiseVilardi Parente	462748-2 880822-8
3150	Ampliação da infraestrutura dos serviços prestados ao cidadão	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: LeiseVilardi Parente	462748-2 880822-8
3093	Implantação de vistoria veicular anual	Titular: Messimar Manoel de Souza Suplente: WilmanCoêlho de Almeida	895993-5 90002259-1
4197	Manutenção de Ciretrans	Titular: Aurenice Botelho Azevedo Suplente: LeiseVilardi Parente	462748-2 880822-8
3081	Implantação de novos processos de atendimento ao público	Titular: Messimar Manoel de Souza Suplente: WilmanCoêlho de Almeida	895993-5 90002259-1
4278	Realização de campanhas educativas de trânsito	Titular: Jesuino Santana de Oliveira Junior Suplente: Jane Stela Farias Maia	866541-9 841492-1
4043	Capacitação de servidores, credenciados e parceiros	Titular: Barbara Moreira Moraes Suplente: Yuri Nere de Assis	895615-4 894429-6
3162	Implantação do Fórum Permanente sobre os temas do trânsito	Titular: Áurea Liz R. Pinheiro de Morais Suplente: Jesuino Santana de O. Junior	894482-2 866541-9
4161	Implementação da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	Titular: Áurea Liz R. Pinheiro de Morais Suplente:Marynne da Silva Juliate	894482-2 881745-6
4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado	Titular: Vilson Rodrigues da Silva Junior Suplente: Valmifran Marinho Ferreira	874784-9 462916-4
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			
Nº	NOME DO PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRICULA
4342	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Gleice Cristiane da Silva Suplente: Maria Alice Pereira Lima	904299-7 895467-9
4353	Educação Continuada para Formação dos Servidores	Titular: Barbara Moreira Moraes Suplente: Luciene Pires de Oliveira	895615-4 819075-5
4363	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Tatiane Moura Mamede Marques Suplente: Suely Severina da Silva	857925-3 894467-9
4379	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - Pasep	Titular: Gleice Cristiane da Silva Suplente: Maria Alice Pereira Lima	904299-7 895991-9
4435	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Arinaldo Araújo da Silva Suplente: Luana Alves de A. Passos Aguiar	867738-7 866037-9
4436	Manutenção dos Serviços de Transportes	Titular: Flávio Hiram Vargas Freire Suplente: Marília Batista Ribeiro	896950-7 907086-9

PORTARIA/DETRAN Nº 347/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização de doação dos bens pertencente ao DETRAN/TO, para SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial dos bens relacionados abaixo, conforme processo nº 2012/3247/000176 – DETRAN/TO

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ANEXO A PORTARIA 347/2013

Descrição dos Bens em Doação a Secretaria da Segurança pública-Instituto de Criminalística

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT7171	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, BASE EM AÇO, FOSFATIZADA,	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA-CIENTIFICA INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	Regular
02	DT7305	POLTRONA FIXA C/ BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
03	DT7105	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, BASE TUBULAR	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
04	DT7269	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
05	DT6928	CADEIRA EM LONGARINA, S/ BRAÇOS, 3 LUGARES	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
06	DT6890	CADEIRA EM LONGARINA, S/ BRAÇOS, 03 LUGARES	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
07	DT7293	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
08	DT7261	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
09	DT7174	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
10	DT7237	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
11	DT7115	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS, CONCHA MONOBLOCO, DE FORMATO ANATÔMICO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
12	DT6607	CADEIRA DE ALMOFADA GIRATÓRIA CADERODE TIPO SECRETÁRIA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
13	DT7114	POLTRONA FIXA C/ BRAÇOS, CONCHA MONOBLOCO, FORMATO ANATÔMICO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
14	DT4635	CADEIRA DE ALMOFADA FIXA NA COR AZUL ESCURO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
15	DT7211	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
16	DT7189	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
17	DT7691	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
18	DT7304	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
19	DT7113	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS, CONCHA MONOBLOCO, DE FORMATO ANATÔMICO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
20	DT2634	CONJUNTO DE MESA - 1 MESA 1,80, 1MESA AUXILIAR, 1 GOTA AUXILIAR, 1 GAVETEIRO MÓVEL COM 03 GAVETAS, EM MDF, COR TABACO, MODELO ZAFFER MARTINUCCI.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
21	DT2616	ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF TIPO B	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
22	DT6987	MESA EST. DE TRAB. P/ 1 USUÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
23	DT6962	MESA EST. DE TRAB. P/ 1 USUÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
24	DT7006	MESA DE REUNIÃO OVALIZAD EM MDF, COM ACABAMENTO EM RESINA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
25	DT2194	BALCÃO DE ATENDIMENTO 01 GUICHÊ	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
26	DT4464	BALCÃO DE ATENDIMENTO 01 GUICHÊ	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
27	DT6971	MESA ESTAÇÃO DE TRAB P/ 2 USUÁRIOS, 2 SUPERFÍCIES INTEGR. EM MDF	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
28	DT7773	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
29	DT7009	ARMÁRIO MÉDIO, MED. 900X500X1060 MM, C/ 2 PORTAS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
30	DT7678	ARMÁRIO MÉDIO MED.900X500X1060MM, COM 02 PORTAS DE GIRO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
31	DT7083	ARMÁRIO MÉDIO MED. 600X500X1060 MM, C/ 2 PORTAS DE GIRO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
32	DT7774	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
33	DT7781	MESA - ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
34	DT7023	ARMÁRIO MÉDIO, MED. 900X500X1060 MM, C/ 2 PORTAS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
35	DT7150	ARMÁRIO BAIXO MED. 600X500X740 MM, C/ 2 PORTAS DE GIRO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
36	DT6177	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUS.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
37	DT6618	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA ELGIN	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular
38	DT6631	CONDICIONADOR DE AR 8.300 BTUS MARCA ELGIN	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚPLICA SUP. DE POLÍCIA TÉCNICA	Regular

PORTARIA/DETRAN Nº 348/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização da doação do bem pertencente ao DETRAN/TO, para a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINALÍSTICA bem como o cumprimento das formalidades necessárias e à baixa patrimonial dos mesmos, conforme processo nº 2013/3247/000159 – DETRAN/TO

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos quinze dias do mês de ABRIL de 2013.

ANEXO A PORTARIA 348/2013

Descrição dos Bens em Doação a Secretaria da Segurança Pública-Delegacia Estadual de Investigação Criminalística

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT7126	ARMÁRIO BAIXO MED. 900X500X740MM, MARFIM,C/ 2 PORTAS DE GIRO	DEIC	REGULAR
02	DT7313	POLTRONA FIXA C/ BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REVEST. EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
03	DT10070	CADEIRA DE ALMOFADA FIXA NA COR AZUL	DEIC	REGULAR
04	DT7295	POLTRONA EM LONGARINA S/ BRAÇOS, 3 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO VINHO, LONGARINA	DEIC	REGULAR
05	DT7290	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
06	DT7274	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
07	DT7701	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
08	DT7158	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
09	DT7239	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
10	DT7724	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
11	DT7723	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
12	DT7285	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
13	DT7742	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
14	DT7088	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	DEIC	REGULAR
15	DT7753	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TEDIDO AZUL	DEIC	REGULAR
16	DT5491	CADEIRA DE ALMOFAOA GIRATÓRIA	DEIC	REGULAR
17	DT6870	CADEIRA EM LONGARINA, SEM BRAÇOS, 03 LUGARES	DEIC	REGULAR
18	DT2612	CADEIRA DE ALMOFADA FIXA AZUL CAVALETTI.	DEIC	REGULAR
19	DT6864	CADEIRA EM LONGARINA, S/ BRAÇOS, 3 LUGARES	DEIC	REGULAR
20	DT6996	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO P/ 1 USUARIO	DEIC	REGULAR
21	DT7571	PRATELEIRA EM AÇO, C/6 DIVISÓRIAS, MED. 1,98X0,90X0,40 CM	DEIC	REGULAR
22	DT0135	PRATELEIRA COM 06 REPARTIÇÕES.	DEIC	REGULAR

PORTARIA/DETRAN Nº 349/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização de doação dos bens pertencente ao DETRAN/TO, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial dos bens relacionados abaixo, conforme processo nº 2012/3247/000198 – DETRAN/TO

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

ANEXO A PORTARIA 349/2013

Descrição dos Bens em Doação a Prefeitura Municipal de Monte do Carmo

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT7064	ARMÁRIO MÉDIO MED. 900X500X1060 MM, C/ 2 PORTAS DE GIRO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
02	DT7067	ARMÁRIO MÉDIO, MED. 900X500X1060 MM, C/ 2 PORTAS DE GIRO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
03	DT4580	ARMÁRIO CREDENÇA C/ 02 PORTAS E 01 VÃO CENTRAL MARTINUCCI	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
04	DT10408	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP-BP	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
06	DT6965	MESA EST. TRAB. P/ 1 USUÁRIO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
07	DT6999	MESA SUPERFÍCIES INTEGRADAS FORMATO SINUOSO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
08	DT6997	MESA EST. TRAB. P/ 1 USUÁRIO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
09	DT7784	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
10	DT7179	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
11	DT7777	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 USUÁRIO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
12	DT10077	CADEIRA DE ALMOFADA FIXA NA COR AZUL ESCURO, SEM BRAÇO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
13	DT7223	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
14	DT7296	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, REVEST. EM TECIDO NA COR AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
15	DT7085	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
16	DT7092	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
17	DT7086	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
18	DT5731	SOFÁ COM 03 LUGARES	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
19	DT4634	CADEIRA DE ALMOFADA FIXA NA COR AZUL ESCURO, SEM BRAÇO	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
20	DT7182	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, REV. EM TECIDO EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
21	DT7748	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS. REVESTIDA EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
22	DT7764	CADEIRA EM LONGARINA, SEM BRAÇOS, 03 LUGARES, REVESTIDOS EM TECIDO AZUL	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular
23	DT4060	ARMÁRIO BAIXO (900X500X740MM)	Prefeitura de Monte do Carmo	Regular

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 356/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato o servidor PAULO HERNANDES MOURA LIMA, Coordenador de CIRETRAN, matrícula nº 421871-0 e o servidor MESSIMAR MANOEL DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 895993-5 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula nº 857925-3 para fiscalizarem o contrato nº 08/2012 referente ao processo nº 2012.3247.00048 relativo à prestação de serviços de saneamento básico prestado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, através da SISAPA, para atender CIRETRAN de Pedro Afonso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V– Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a portaria GABDG/nº 526/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de abril de 2013.

PORTARIA / DETRAN Nº 357/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para avaliação de Bens Móveis para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativa e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, para sob a presidência do primeiro, inspecionar e avaliar os materiais doados, conforme OF/GABDG/Nº023/2012, de 28 de fevereiro de 2012, do Processo nº 2012/3247/00198;

Art. 2º DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: ROBSON CORREA SOARES, Assistente Administrativo - matrícula nº 874679-6.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-To, aos dezenove dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA / DETRAN Nº 358/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para avaliação dos Bens Móveis para o INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativa e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, para sob a presidência do primeiro, inspecionar e avaliar os materiais doados, conforme OF/GABDG/Nº020/2012, de 29 de fevereiro de 2012, do Processo nº 2012/3247/00176;

Art. 2º DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: ROBSON CORREA SOARES, Assistente Administrativo - matrícula nº 874679-6.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-To, aos dezenove dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA / DETRAN Nº 359/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para avaliação de Bens Móveis para a DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINALÍSTICA, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativa e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 894459-8, Coordenador Financeiro, para sob a presidência do primeiro, inspecionar e avaliar os materiais doados, conforme OF/GABDG/Nº029/2012, de 27 de abril de 2012, do Processo nº 2013/3247/00159;

Art. 2º DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: ROBSON CORREA SOARES, Assistente Administrativo - matrícula nº 874679-6.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-To, aos dezenove dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 360/2013

"Dispõe sobre a participação das Escolas Particulares do Estado do Tocantins no Programa DETRAN-TO Educando para a vida".

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ato n.º 58 NM, de 1º de janeiro, públicado no Diário Oficial N.º 3.292 de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria com as Escolas Particulares do Estado do Tocantins para a execução do Programa DETRAN-TO Educando para a Vida;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados e frequentando as Escolas da Rede Privada de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB, Lei 9.503/97, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

CONSIDERANDO a execução do Programa "DETRAN-TO Educando para a vida", que visa levar de forma transversal a Educação para o Trânsito aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Particular do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar que as Escolas Particulares que tiverem interesse em aderir ao Programa "DETRAN – TO Educando para a vida" deverão manifestar-se via requerimento a ser remetido ao Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN-TO, para o endereço: Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 2, Lotes 01 a 10, CEP: 77001-684 – Palmas/TO.

Art. 2º Determinar que no requerimento a ser encaminhado deverá constar número de alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino do 1º ao 9º ano, que receberão exemplar equivalente de Livro Paradidático, sem ônus para aluno ou instituição.

Art. 3º Deferido o requerimento, será assinado o Termo de Cooperação Técnica constando obrigações das partes envolvidas e demais informações pertinentes à operacionalização do Programa, conforme anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2013.

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° ____/2013
DETRAN / SEDUC / ESCOLA _____

A Secretaria de Estado da Educação, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins e a Escola _____, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 9.503/97, têm entre si, como justo, firme e acordado, o presente Termo de Cooperação Técnica, que tem como objeto estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas voltadas ao Programa "Detran-TO Educando para a vida" aos alunos regularmente matriculados e frequentando a Escola de Ensino Fundamental, ora convenente.

CONCEDENTES:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/n, neste ato representado por seu Excelentíssimo Secretário o Senhor Danilo de Melo Souza, portador da C.I. nº 1.183.944 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.136.333-87, nomeado pelo Ato nº 14-NM, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.857/0001-51, com sede na Quadra 401 Norte / Conjunto 02, lotes 01 a 10, neste ato representado pela Senhoria Diretor-Geral o Senhor Cel. PM Júlio César da Silva Mamede, portador da C.I. RG Civil nº 00.046/1 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.662.731-91, nomeado pelo Ato nº 58-NM, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONVENENTE:

ESCOLA XXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONVENENTE, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, situada à XXXXXX, neste ato representado por seu Diretor o Sr. XX, brasileiro, casado, CPF: XXXXXXXXX, RG: XXXX e residente XXXX.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, Lei 9.394/96 (nova LDB), bem como da Lei nº 9503/97 CTB celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regendo-se pelos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados e frequentando às Escolas Convenentes, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB, Lei 9.503/97, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do presente Termo de Cooperação Técnica dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:

1. Apresentação do programa na Escola Convenente, aos seus gestores e demais interessados;
2. Divulgação do programa em mídia e através dos sites da Escola Particular, da Seduc e do Detran/TO;
3. Capacitação de professores, presencial ou à distância, e suporte dos materiais paradidáticos;
4. Acompanhamento e monitoramento da execução do programa;
5. Acompanhamento das atividades pela Convenente e pelas Concedentes;
6. Estipulação da previsão de início e término de cada etapa programada;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENENTE

1. Disponibilizar profissionais da Escola, sendo indicados 01 (um) coordenador pedagógico e professores para a execução do programa;
2. Responsabilizar-se pelo deslocamento, hospedagem e alimentação dos professores e responsáveis para a capacitação quando necessário;
3. Acompanhar e monitorar a execução do programa;
4. Responsabilizar-se pelo local e por todos os materiais multimídias e seus acessórios necessários para a capacitação;
5. Realizar reunião com os gestores educacionais e corpo docente da escola com vistas a informá-los sobre os procedimentos operacionais do programa, bem como quanto os aspectos legais desta atividade;
6. Disponibilizar um responsável para dar suporte pedagógico à escola acompanhando todo processo educativo e monitoramento do programa;
7. Responsabilizar-se pelos custos operacionais relativos às suas atividades exclusivas, como: salários dos seus servidores, obrigações trabalhistas e seguros, durante a execução do programa e capacitação;
8. Inserir o Programa de Educação para o Trânsito no Projeto Político Pedagógico das Escolas do Ensino Fundamental;
9. Requerer, comprovadamente, o número de alunos a serem atendidos pelo Programa, pedido este que será analisado pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal do Detran/TO;
10. A instituição de ensino será responsável por buscar os livros paradidáticos na Sede da Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, no caso de Palmas. As demais cidades se deslocarão até as Circunscrições Regionais de Trânsito / CIRETRANs mais próximas.
11. Atestar quantitativo de exemplares de livros (dos professores e dos alunos) e o recebimento dos mesmos;
12. Garantir as condições de adequação do programa à Proposta Pedagógica da escola, à etapa e nível da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
13. Divulgar junto aos seus alunos, bem como orientá-los quanto aos objetivos do programa;
14. Indicar um profissional da Escola para fazer o acompanhamento do programa, podendo ser o orientador educacional, o supervisor escolar ou outro membro da equipe técnica pedagógica da escola;
15. Manter, organizados e atualizados, os registros de acompanhamento do programa, que deverão ser encaminhados bimestralmente/semestralmente à Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal do Detran/TO;
16. Apresentar quantitativo de estudantes que estarão participando do programa;
17. Cumprir com empenho e compromisso a programação estabelecida no plano de atividade do programa;
18. Apresentar relatórios de atividades elaborados pelas Concedentes, sempre que solicitados;
19. É de inteira responsabilidade da Escola qualquer atividade pedagógica realizada fora do espaço escolar, bem como fora do horário de aula;
20. Disponibilizar os professores para participarem da capacitação presencial ou a distância quando solicitados;
21. Ao receber o material fazer a distribuição aos professores e aos alunos, registrando a entrega;
22. Certificar se o material está sendo trabalhado conforme orientações, bem como se o referido material entregue, para aquele ano, foi trabalhado ao longo do respectivo período letivo;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/TO

1. Promover a divulgação do Programa e a parceria;
2. Capacitar os professores, por meio presencial ou virtual, e os demais responsáveis a cerca do programa;
3. Disponibilizar os materiais paradidáticos;
4. Monitorar, assessorar e fiscalizar por meio de supervisão e avaliação todas as ações relativas ao programa;
5. Garantir articulação permanente com a Convenente;
6. Oferecer suporte técnico quanto ao desenvolvimento de atividades do referido programa;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC

1. Promover a divulgação do Programa e a parceria;
2. Garantir articulação permanente com a Convenente;
3. Oferecer suporte técnico quanto ao desenvolvimento de atividades do referido programa;
4. Disponibilizar também, local e materiais multimídias, para capacitação dos professores, quando da capacitação dos professores da rede estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Promover a divulgação conjunta em seus meios de comunicação;
2. Desenvolver planos de ação específicos para a operacionalização do programa;

3. Todos os envolvidos serão responsáveis pelos resultados do Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Não haverá qualquer ônus financeiro em relação ao material paradidático, por parte da Secretaria de Estado da Educação e da Escola Convenente na celebração e manutenção do presente acordo firmado.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada mediante expressa concordância das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Acordo serão solucionados entre as partes, prévia e reciprocamente ajustadas, segundo suas respectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do programa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PÚBLICAÇÃO

O DETRAN-TO, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste termo, providenciará a sua públicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas e/ou pendências decorrentes deste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo, em três únicas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Palmas, 18 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor-Geral do Detran/TO

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Estadual de Educação/TO

XXXXXX YYYYYYY
Diretor da Escola XXXXXX

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 361/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Cleide Noleto de Souza Oliveira, Mat.8521981; Marilene Gomes de A. Pereira, Mat.3946614; Lázaro dos Santos Miranda, Mat.8157243; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Palmeirantes, Arapoema, Pau D'arco, Colméia e Presidente Kennedy - TO, no período de 25/04 a 28/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 362/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Iraná Rúfino de A. Vilela, Mat.706809-3; Romário Ferreira Rios, Mat.853095-5; Antonio Fernando Pereira, Mat.398748-5; Lázaro dos Santos Miranda, Mat.8157243; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Sampaio e Sítio Novo - TO, no período de 18/04 a 21/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 363/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Jesiel Nunes Alves, Mat.8273022; Neusa Maria Ferreira Furtado, Mat.6859411; Iraná Rúfino de Araújo Vilela, Mat.7068093; Raimundo Vieira, Mat.8236771;para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Aguiarnópolis, Tocantinópolis e Pedro Afonso - TO, no período de 24/04 a 27/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 364/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Darcyercio Saraiva Silva, Mat.2225363; Juscelino Oliveira Filho, Mat.8534721; Donatilia Freire de Castro, Mat.558753; Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi, Mat.8613222; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Miranorte, Gurupi e Cristalândia - TO, no período de 25/04 a 28/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 365/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Vera Regina Freitas Miranda, Mat.6722202; Jonas Dias dos Santos, Mat.5517915; Claudio Barros de Brito, Mat.3962300; João Carlos Filho dos Santos, Mat.8346186; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína e Araguatins - TO, no período de 27/04 a 28/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 366/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Lusiene Luz Nascimento, Mat.2011204; Jarbas Pereira Maia, Mat.106348; João Costa Coelho, Mat.110701; André José Marques, Mat.6981054; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Santa Rosa, Natividade, São Valério e Peixe - TO, no período de 25/04 a 28/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 367/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Sidiney Reis de Farias, Mat.6850898; Ismênia Wanderley de Almeida, Mat.860785-1; Hidelfonso Guedes da Costa, Mat.551732-0; Jonas Dias dos Santos, Mat.551791-5; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Colinas, Campos Lindos, Goiatins, Barra do Ouro e Filadélfia - TO, no período de 17/04 a 20/04/2013, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 368/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Major PM/TO Gessivaldo Tavares Ribeiro, Diretor do Departamento Administrativo, Mat.392634-6; Fabiano Francisco de Souza, Diretor de CIRETRANs e Postos de Atendimento, Mat.893227-1 e Admael Alves Rego, motorista, Mat.899155-3; para visita técnica e auditoria em processos de CNH e Veículos nas CIRETRAN's de Miracema, Miranorte, Guaraí, Colméia, Pedro Afonso e Itacajá – TO, no período de 29/04 a 03/05/2013.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013.

PORTARIA /GABDG/ COADM/Nº 369/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Assessora Executiva, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2013.3247.000143, que trata da reforma da Ciretran de Itacajá/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 370/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, públicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Assessor Técnico, Mat. 462926-4, Marcos Aurélio Moreira de Souza, Assessor Técnico, Mat. 896926-4 e o Sub Tenente QPPM Marcelo Arruda Farias, Mat. 29475-6 para realizar Operações de Trânsito, nas cidades de Colinas do Tocantins, Arapoema, Pau D´Arco, Bernardo Sayão e Nova Olinda no período de 24 a 30/04/2013.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2013.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n° 59-NM, de 01/01/2011, públicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 009/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000021;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, se faz necessária para a aquisição de Coffee-Break para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Coffee-Break) e do valor que foi estimado R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA para a aquisição de Coffee-Break para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), conforme exarado no processo nº. 2013.3051.000021.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	11.757.113/0001-52	R$ 360,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n° 59-NM, de 01/01/2011, públicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº.007/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000019;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, se faz necessária para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Gestão em Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Fotocópias) e do valor que foi estimado R$ 1.215,00 (Hum mil duzentos e quinze reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Gestão em Vigilância em Saúde. No valor total no importe de R$ 1.215,00 (Hum mil duzentos e quinze reais), conforme exarado no processo nº. 2013.3051.000019.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	14.061.959/0001-41	R$ 1.215,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n° 59-NM, de 01/01/2011, públicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 006/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000018;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, se faz necessária para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Fotocópias) e do valor que foi estimado R$ 900,00 (Novecentos reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme exarado no processo nº. 2013.3051.000018.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	14.061.959/0001-41	R$ 900,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n° 59-NM, de 01/01/2011, públicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 008/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000020;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME, se faz necessária para a aquisição de Combustível para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínicos-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão do objeto pretendido (Combustível) e do valor que foi estimado R$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME para a aquisição de Combustível para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais), conforme exarado no processo nº. 2013.3051.000020.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME	09.623.189/0001-43	R$ 1.002,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 094, de 24 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços referentes ao fornecimento de Energia Elétrica para este Instituto, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme justificativa às fls. 41 e 42, do Processo administrativo nº 2013/1013/0000011;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes neste processo;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2013.
PROCESSO N°: 2013.1013.000011.
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo.
CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi celebrado com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado neste Instituto sob o nº 2013.1013.000011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1053.4372 – 3.3.90.39.43, fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: aos 2 dias do mês de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: ISAMAR MORAES RIBEIRO – Presidente do Prodivino; ARY PINTO RIBEIRO FILHO e SIMONE ROSA DE S. NEIVA COELHO – Representante da contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 265/RET, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1° de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 24 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 24/PE, de 08 de maio de 2008, públicada no Diário Oficial nº 2.648, de 14 de maio de 2008, que concedeu a partir de 15 de agosto de 2006, pensão temporária ao filho Márnon de Melo, por morte da ex-servidora Iraides Alves Cardoso, matrícula n° 810274-1, para que onde se lê “Márnon de Melo”, leia-se “Márnon Alves Cardoso” conforme consta do processo n° 2012/2483/000858.

PORTARIA N° 0279/2013/RET, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores e com base na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Parecer nº 887/2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 282/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR o Ato 2.806/AP, de 03 de outubro de 2011, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.481, de 10 de outubro de 2011, que concedeu à segurada ELIANE CAVALCANTI COSTA, matrícula nº 836692-6, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo índice do RPPS-TO, a fim de considerar os proventos proporcionais 18/30 e o reajuste paritário, a partir de 29 de março de 2012, com base no que consta do processo nº. 2012/2483/001017. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 0078/RET, de 05 de fevereiro de 2013, públicada na edição nº 3.822 do Diário Oficial do Estado, relativo a segurada BENEDITA MACEDO DE MELO, a fim de declarar que, onde se lê "a partir de 29 de março de 2012", leia-se "a partir de10 de abril de 2012".

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2012/2483/001526
Contrato: 09/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: M J R DOS SANTOS – EIRELI ME
Nota de Dotação: 2013ND000036
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R$ 5.448,60 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa para entrega de água mineral
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho – Presidente do IGEPREV-TO
Maria José Rosa dos Santos – Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 150, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM públicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº. 90002670-7, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 01/04/2013 a 30/04/2013 30 (trinta) dias, a partir de 11/04/2013, restando 20 (vinte) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 165, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM, públicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula nº. 856260-1, Chefe da Assessoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 08/04/2013 a 27/04/2013, 20 (vinte) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM, públicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI, Matrícula nº 854927-3, Assessor Técnico, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Lajeado em Palmas - TO, a partir do dia 01 de Abril de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS convida os interessados a participarem de nova Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para implantação de Aterro Sanitário no município de Araguaína, de responsabilidade da NASSIF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa com estabelecimento na Rua Frei Tibúrcio, n° 129, Bairro de Santa Genebra, CEP 13080-070 - Campinas - Estado de São Paulo - SP, CNPJ/MF: 10.712.634/0001-20. A decisão de realização de nova audiência se deu devido a pouca representatividade da população na audiência realizada dia 18 de março de 2013. A Audiência Pública será realizada na seguinte data e local: 16 de maio de 2013, as 17:00 horas, no Auditório do Hotel Executivo em Araguaína, situada Av. Perimetral, n° 123, Centro, Araguaína-TO.

O NATURATINS informa também que o RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) estará à disposição dos interessados para consulta, nos seguintes locais: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS (302 Norte, AL 02, LT 03, Centro, Palmas-TO), de segunda a sexta-feira, de 12:30 as 18:30 horas e na Prefeitura do Município de Araguaína.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 906280-7, Assessora Técnica – DAS-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Assessoria Técnica de Planejamento, por motivo de férias da sua titular, NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, matrícula nº 860767-2, no período de 23/04/2013 a 07/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Solicitação contida no Processo nº 0649/2013
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem com fornecimento de alimentação
Data de Abertura: 14/05/2013, as 14h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Solicitação contida no Processo nº 0914/2013
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços para Serviços Gráficos
Data de Abertura: 10/05/2013, as 09h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 160, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso X c/c artigo 3º, §3º, ambos da referida Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu in albis o prazo para impugnação do Edital de Permuta n.° 057/2013, públicado no DOE n.º 3.856, de 17 de abril de 2013, referente aos Autos DPG/GAB N°. 080/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1° A Analista Jurídico de Defensoria Pública, MORGANA SARAIVA MOUTINHO, lotado na cidade de Cristalândia – TO, por permuta com a Analista Jurídico de Defensoria Pública ANTÔNIO DIVINO DE PAULA, lotado na cidade de Arapoema - TO, observando-se o disposto no Ato n.º 095/2012, que institui normas de remoção de servidores do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e no artigo 35, §2º da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de sua públicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 125/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, públicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2013.4901.0083.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hud Ribeiro Silva	CPF: 271.176.738-85
Endereço: Chácara Ana Maria	Bairro: Zona Rural
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Diretor Regional da Defensoria Pública em Dianópolis	Tel. Trabalho: (63)3692-2285
Matricula.: 886491-8	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.000,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, públicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo de Ações Coletivas - NAC, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, no período de 02 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, públicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CAROLINA SILVA UNGARELLI, para atuar nos seguintes processos originários da Comarca de Novo Acordo:

-5000130-85.2013.8.27.2728 – Ação de Alimentos Gravídicos;

-5000131-70.2013.8.27.2728 – Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Indenização por Danos Materiais e Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, públicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de licença médica, nos dias 25 e 26 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, públicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, das férias do servidor, MATEUS BATISTA COELHO, matrícula nº 886462-4, Assessor IV – DAS-7, suspensas por meio da Portaria nº 1011/2012, públicada no Diário Oficial do Estado nº 3.780, de 21/12/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.204.
MODALIDADE: Pregão presencial nº 18/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R$ 6.449,08 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 063/2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013, nos termos do disposto na Resolução 12, art.3º, inciso XI, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO as condições para a inscrição e seleção de estagiários de Ensino Médio para a Comarca de Natividade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, no Termo de Compromisso de Estágio, Anexo II deste Edital e que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para o provimento de vagas de estagiários de Ensino Médio, no Município de Natividade, pertencente a Diretoria Regional de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição na seleção:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II – idade mínima de 16 anos completos;

III – declarar no ato da inscrição estar cursando entre o 1º e o 3º ano, do Ensino Médio em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas;

IV – apresentar comprovante de residência.

2.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br. Após o preenchimento do formulário, o interessado deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2013, das 14 horas as 18 horas, no seguinte endereço:

Defensoria Pública de Natividade – TO	Avenida Aeroporto 161, Lote 15, Quadra 11, Setor Ginasial; Fone: (63) 3372-1614

2.3 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

2.4 Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

2.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e no Termo de Compromisso de Estágio e demais comunicados a serem públicados.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para estagiário serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.2 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital.

3.3 Na hipótese do item anterior, o interessado deverá trazer, no ato da entrega da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório, inclusive para assegurar tratamento diferenciado para a realização de suas provas. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.4 Se for o caso, devidamente exposto no laudo médico, a pessoa com deficiência poderá requerer, no ato de confirmação da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das provas, indicando as condições especiais de que necessita. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.5 Caso haja necessidade de realização da prova em sala especial individualizada, o candidato será acompanhado por um fiscal que proverá os meios para evitar a identificação de sua prova.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 O critério para a escolha do candidato que ocupará a vaga e dos candidatos que formarão o cadastro reserva se dará por meio de 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória e a seguinte classificatória.

4.2 A primeira etapa consistirá na realização de prova de redação e nela será selecionado o percentual de 50% (cinqüenta por cento) dos inscritos que obtiverem as maiores notas. Essa fase valerá um total de 70 (setenta) pontos que serão distribuídos obedecendo rigorosamente a tabela de indicadores abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Correção gramatical	20 (vinte pontos) pontos
Coesão e Coerência	30 (trinta) pontos
Observância do Tema Proposto	20 (vinte) pontos
TOTAL	70 pontos

4.3 A redação será zerada, caso o candidato:

a) apresente, na Folha de Redação, alguma marca ou identificação: nome completo e/ou sobrenome do candidato e/ou de parentes, assinatura;
b) não apresente seu texto na Folha de Redação;
c) entregue a Folha de Redação em branco; apresentar o texto com letra ilegível, em forma de desenhos, que não estiver articulado verbalmente, ou ainda com códigos alheios à escrita portuguesa escrita; apenas com números;
d) subscreva a avaliação a lápis; a tinta, em cor diferente da azul ou preta,
e) não produza o gênero textual solicitado;
f) não atenda os parâmetros de mínimo e máximo de linhas a serem escritas.

4.4 A segunda etapa consistirá em uma entrevista que será feita observando conhecimentos que se ajustem ao perfil de trabalho a ser executado dentro da Instituição, bem como, conhecimentos e habilidades no trabalho relacionado à Defensoria Pública, valendo 30 (trinta) pontos.

4.5. Em caso de empate, os critérios desempatadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente:

a) maior pontuação na prova de redação;
b) avanço nos anos do Ensino Médio;
c) maior idade.

4.6. A somatória da pontuação das duas fases perfará um total de 100 (cem) pontos e será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinqüenta) pontos.

4.7 As entrevistas realizar-se-ão na sede da Defensoria Pública de Natividade – TO, em data e horário a serem, posteriormente, divulgados por intermédio do sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins www.defensoria.to.gov.br e públicados na imprensa oficial.

4.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova e posteriormente, para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos, munido de original de documento de identidade, comprovante de inscrição.

4.9. Será proibida a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, mp3 players, etc.) nas dependências do lugar de realização da prova e da entrevista, qualquer aparelho do candidato deverá permanecer TOTALMENTE DESLIGADO após sua entrada no local.

4.10. Será eliminado automaticamente o candidato que:

a) não comparecer na hora designada à realização da prova e da entrevista;
b) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a realização da prova ou da entrevista, com pessoa não autorizada;
c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.8 deste capítulo.
d) agir com incorreção ou descortesia;

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública, www.defensoria.to.gov.br e públicado na imprensa oficial, contendo a classificação de todos os candidatos.

5.2. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado final da seleção simplificada, após a análise dos eventuais recursos apresentados e apreciados pela Comissão competente.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, a contar da públicação do resultado na imprensa oficial, mediante argumentação lógica e fundamentada.

6.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde foi realizada a inscrição, e será encaminhado à Presidente da Comissão da Seleção Simplificada, para posterior análise.

6.3 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro (s) candidato (s).

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da públicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para comparecer à sede da Defensoria Pública onde exercerá suas funções ou no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, Palmas, Tocantins, para assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

7.2 Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o estagiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

I - cópia reprográfica da cédula de identidade;
II – cópia do CPF;
III – cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, em caso de sexo masculino;
IV – declaração, fornecida pela secretaria da Instituição de Ensino, que comprove estar cursando entre o 1º e o 3º grau, do Ensino Médio;
V – comprovante de residência;
VI – comprovante de conta bancária.

7.3 Caso o candidato não compareça no prazo referido no item 7.1, será automaticamente desclassificado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme interesse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DO LOCAL DO ESTÁGIO; DA CARGA HORÁRIA; DA REMUNERAÇÃO; DO PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades na sede da Defensoria Pública da vaga pleiteada, sob orientação dos Defensores Públicos a que estarão vinculados e supervisão do respectivo Diretor do Núcleo Regional.

8.2 O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8.3 O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) mensais.

8.4 A duração do estágio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável, uma única vez, por igual período, desde que haja concordância dos partícipes e mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o interesse da Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os atos praticados pertinentes à seleção simplificada, convocações, avisos e resultados, serão divulgados no site www.defensoria.to.gov.br e públicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão públicados no Diário Oficial do Estado e (ou) divulgados na Internet por meio do site oficial da Defensoria Pública do Tocantins.

9.3. A aprovação e classificação na seleção simplificada geram para o candidato apenas expectativa de direito à efetivação do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da públicação do resultado final na imprensa oficial, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

9.5. Durante o período da seleção simplificada, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de proceder as convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9.6. Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados na seleção simplificada, até o termino de sua vigência ou ao esgotamento da reserva de candidatos aprovados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

9.7. Havendo desistência de candidatos convocados, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins procederá, durante o prazo de validade da seleção simplificada, a tantas convocações quantas forem necessárias, observada a necessidade de provimento e seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

9.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Defensoria Pública onde realizou a inscrição, para a devida atualização.

9.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em caso de não ser localizado, perder a vaga para o classificado na ordem subseqüente.

9.10. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

Palmas – TO, 25 de abril de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
COORDENADORA DO CEJUR

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PUBLICO GERAL

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº ____/____

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, com sede localizada na Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE – 50B, CEP 77.020-002, Palmas – TO, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, públicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE; _____ _____ (QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), doravante denominada INTERVENIENTE e _____ _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____ _____, aqui denominado(a) ESTAGIÁRIO(A) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como, observância do procedimento de seleção simplificada, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS

1.1 Este Termo de Compromisso está vinculado ao Edital de Seleção de Estágio nº ____/____, processo _____ da Defensoria Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), com a assinatura obrigatória do INTERVENIENTE para realização de estágio extracurricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

3.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio tem o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, e o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante mediante a aprendizagem e participação prática junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

4.1 Em razão do seu enquadramento legal específico, o Termo de Compromisso de Estágio não tem natureza salarial, não gerando, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) ou com a INTERVENIENTE nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

4.2 O presente estágio objeto do Termo de Compromisso é caracterizado por não ser obrigatório, não sendo aproveitado como disciplina do curso da Instituição de Ensino, salvo autorização expressa da Instituição, respeitada sua característica de atividade opcional, onde deverá ser acrescida à carga horária regular e obrigatória nos termos do § 2º, artigo 2º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

5.1 São obrigações da CONCEDENTE:

5.1.1 Pagamento mensal ao(a) ESTAGIÁRIO(A) de uma bolsa de complementação educacional no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, cujo pagamento será feito por meio de depósito em conta bancária a ser fornecida pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);

5.1.2 Prestar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) auxílio transporte no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) mensais;

5.1.3 Diligenciar para que o horário do estágio, em nenhuma hipótese, prejudique a presença do(a) aluno(a) em sua freqüência às aulas e provas do Curso no qual está matriculado, não podendo a carga horária exceder a 30 horas semanais;

5.1.4 Indicar servidor(a) para supervisionar o estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso freqüentado pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) para orientar e supervisionar as atividades do(a) estudante;

5.2 A CONCEDENTE se obriga, ainda, a fazer, na vigência do presente Termo, em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de estágio, proporcionado pelo Contato Nº _____, Apólice de Nº _____, da Seguradora _____, sob responsabilidade mensal da CONCEDENTE;

5.3 A importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não estará sujeita a qualquer desconto previdenciário ou mesmo vinculado ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

6.1 São obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A):

6.1.1 Cumprir fielmente a programação do estágio, do respectivo Curso, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE venha a ser previamente informada;

6.1.2 Cumprir as normas internas da CONCEDENTE e, em especial, respeitando àquelas pertinentes à ética profissional;

6.1.3 Respeitar durante o estágio as normas internas de conduta, relativas à disciplina, segurança e medicina do trabalho aplicáveis aos servidores da CONCEDENTE, bem como as determinações contidas em avisos, circulares ou correlatos;

6.1.4 Elaborar relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o ao(à) Supervisor(a) de Estágio da CONCEDENTE;

6.2 O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE a respeito de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação;

6.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas;

6.4 Guardar sigilo sobre as informações confidenciais da CONCEDENTE, de uso restrito no exercício de suas atividades, as quais tiver acesso durante o estágio;

6.5 Apresentar à CONCEDENTE a cada 06 (seis) meses de duração do estágio, atestado de regularidade de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

7.1 São obrigações da Instituição de Ensino, indispensáveis à plena eficácia do presente termo de compromisso:

7.1.1 Avaliar as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação profissional, social e cultural do estudante;

7.1.2 Exigir do ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 06 (seis) meses, ou no encerramento do estágio, no caso de duração inferior a este prazo;

7.1.3 Zelar pelo cumprimento integral deste termo de compromisso especialmente do Plano de Atividades acordado e o projeto do curso;

7.1.4 Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CARGA HORÁRIA

8.1 A carga horária de estágio será de 30 (trinta) horas semanais estabelecidas pela CONCEDENTE, as quais o ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à CONCEDENTE com antecedência de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observados os limites estabelecidos no artigo 11, da Lei nº 11.788/2008.

9.2 O estágio, em qualquer hipótese, não poderá ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA; DA RESCISÃO E DA DESISTÊNCIA

10.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que haja comunicação escrita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de quaisquer uma das suas cláusulas.

10.2 Constituem motivos para a extinção automática deste Termo de Compromisso de Estágio:

a) a conclusão ou abandono do curso;
b) falta de comprovação da matrícula e freqüência acadêmica.

10.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) poderá desistir do estágio a qualquer tempo, mediante comunicação à CONCEDENTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Instituição de Ensino freqüentada pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, como interveniente, e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma com interveniência da INTERVENIENTE, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Pela concordância das cláusulas supra, é firmado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, _____ de _____ de _____.

.....
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

.....
ESTAGIÁRIO(A)

.....
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

.....
SUPERVISOR(A)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 043/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° CEDER o servidor MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Econômicas, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 1° de abril de 2013.

Art. 2° Revoga-se o Ato n° 018/2013, de 15 de março de 2013.

Art. 3° Este Ato entra em vigor da data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 289/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação à servidora Neila Soares Carvalho Silva, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 83908, no Departamento Administrativo, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 070/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 292/2013
Repúblicada por incorreção

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO	04/03/2013 a 03/03/2015
9ª	Tocantinópolis	EURICO GRECO PUPPIO	20/03/2013 a 19/03/2015
12ª	Xambioá	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	20/03/2013 a 19/03/2015
14ª	Alvorada	GUILHERME CINTRA DELEUSE	20/03/2013 a 19/03/2015
15ª	Formoso do Araguaia	Argemiro ferreira dos santos neto	20/03/2013 a 19/03/2015
18ª	Paranã	THAIS CAIRO SOUZA LOPES	27/03/2013 a 26/03/2015
19ª	Natividade	LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO	20/03/2013 a 19/03/2015
21ª	Augustinópolis	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA	02/05/2013 a 01/05/2015
26ª	Ponte Alta do Tocantins	LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO	20/03/2013 a 19/03/2015
27ª	Wanderlândia	CELSIMAR CUSTODIO SILVA	20/03/2013 a 19/03/2015
30ª	Araguaçu	GUILHERME CINTRA DELEUSE	20/03/2013 a 19/03/2015
31ª	Arapoema	BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	27/03/2013 a 26/03/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 302/2013
Repúblicada por incorreção

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação originária à servidora Fabíola Barbosa Moura, Analista Ministerial, matrícula nº 119313, na Promotoria de Justiça de Araguacema e provisória na 1ª Procuradoria de Justiça da Capital, a partir de 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 311/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação à servidora CREUSA BARROS DE SOUSA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula n° 5790, no Protocolo Geral, a partir de 23 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, públicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.620, observado o que consta do Ato n° 052/2012, de 06 de junho de 2012, públicado no Diário Oficial n° 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
ZULMIRA CRISTINA CORREA	8°	Ampla concorrência	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS - Institucional

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: http://www.mp.to.gov.br/web/concursos.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da públicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação ao servidor FERNANDO NABI SILVA SOUSA, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n° 103210, na 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins, a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação ao servidor MARCOS PAULO DE SOUSA SILVA, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n° 103210, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 315/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO GONÇALVES SABOIA FILHO, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula n° 118112, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000121
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato n° 021/2009, referente a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador instalados nas dependências do prédio sede Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins – 4º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENSERCON LTDA.

DESPACHO Nº 107/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 69/2013, de 19 de abril de 2013, às fls. 2410/2413, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2009, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa ENSERCON LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.547.144/0001-25, referente a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador instalados nas dependências do prédio sede Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2013, DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000064
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de purificadores de água natural e gelada.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 108/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal n° 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 66/2013, fls. 300/302, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 025/2013, fls. 303/306, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de purificadores de água natural e gelada, visando aquisições futuras, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 006/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: BRITO E RIBEIRO LTDA - ME, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 297/298, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, representada por seu Secretário de Educação do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo implantar na cidade de Palmas, em três escolas da rede estadual de ensino do Tocantins, para estudantes, docentes e gestores do ensino médio regular, o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA".
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse as partes.
DATA DAS ASSINATURAS: 19 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Danilo de Melo Sousa – Secretário de Educação do Estado do Tocantins.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000062, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, de 17 de dezembro de 2012, públicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato e a empresa WORK-ROOM MÓVEIS E DECORAÇÕES - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.437/0001-32, com sede Qd. 103 Sul, Rua SO 07, Conjunto 02, Lote 15, Sl. 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pela Srta. Nicolle de Souza Fleury Curado, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.009.734, 2ª Via - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.131.741-26, residente e domiciliada em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MESAS DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODA, com o fim de atender as necessidades desta PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, visando aquisições futuras, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 04/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000062, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão públicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO PREÇO REGISTRADO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE APOIO MULTIUSO EM LAMINADO COM RODAS, COR MARRON/TABACO. - Dimensões 0,90/0,73x0,80x0,50 - Tubo de aço cromado 7/8" - Superfície: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura. Bordas em PVC, fixada à superfície através de hotmelt. - Estrutura: Estruturas lateral em tubo cromado ou inox polido, anti riscos 7/8". - Estrutura vertical tubo fino com super-resistência grau 3, formando 01 coluna em forma de pórtico. - Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. - Rodízios de duplo giro. Modelo: MU 6001 Marca: SULTEC	20	R$ 750,00	R$ 15.000,00
TOTAL				R$ 15.000,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Requisição de Fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 22 de abril de 2013.

_____
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
WORK-ROOM MÓVEIS E DECORAÇÕES - EIRELI-ME
Nicolle de Souza Fleury Curado
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
C.P.F. nº.
2 - _____
Nome:
C.P.F. nº.

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Diretoria de Expediente desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 165/2013/DEPGJ, subscrito pelo Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, Dr. José Kasuo Otsuka, e a Diretora de Expediente, Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor William Lemes Gomes, referente aos períodos aquisitivos 2010/2011 e 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto nos períodos de 21/02/2013 a 03/03/2013 (11 dias) e de 26/03/2013 a 05/04/2013 (11 dias), respectivamente, assegurando o direito de usufruto dos 22 (vinte e dois) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 24 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PÚBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO N.° 072/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2011 – Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS- TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, através do Decreto Municipal nº 007/2012;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado, em virtude do pedido de demissão dos primeiros colocados.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2011, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

ANEXO I

102 – ENFERMEIRO		
NOME	CARGO	CLASSIF.
RICARDO SARAIVA AGUIAR	ENFERMEIRO	3º
201 – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
NOME	CARGO	CLASSIF.
JOSÉ RICARDO CABRAL DA SILVA	AG. DA VIG. SANITÁRIA	6º
204 – RECEPCIONISTA		
NOME	CARGO	CLASSIF.
OSVALMI CRUS VILELA	RECEPCIONISTA	6º
205 – DIGITADOR		
NOME	CARGO	CLASSIF.
ERIVELTON ALVES DIAS	DIGITADOR	15º
303 – MERENDEIRA		
NOME	CARGO	CLASSIF.
ZILDA RIBEIRO DE BARROS	MERENDEIRA	7º

REGISTRA-SE, PÚBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 24 (VINTE QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.013. Willian Botelho de Carvalho, Escriturário, Chefe de Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Almas, TO. _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO comunica que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2013, tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (softwares) abrangendo instalação e manutenção dos Sistemas de Saúde e Compras e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, no período de maio a dezembro/2013, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência. Abertura: as 14:00h do dia 09 de maio de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins–TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h as 12:00h.

Araguatins/TO, 24 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Gestão de Compras e Licitação e Controle de Frota do município de Araguatins, conforme Anexo I – Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013, do tipo menor preço global, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas complementares. ABERTURA: as 09:00h, do dia 09 de maio de 2013, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, em dias de expediente, das 08:00h as 13:00h.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 037/2013

Da matéria públicada no DOE nº. 3.830, de 07/03/2013, página 51. Onde se lê: OBJETO: Serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Araguatins; Leia-se: OBJETO: Serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins/TO.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

- Pregão Presencial 008/2013 – Aquisição de veículos para compor a Frota Municipal; Data: 08/05/2013; hora: 13:30hs;
- Pregão Presencial 010/2013 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Madeiras diversas para manutenção das atividades; Data: 10/05/2013; hora: 9:00hs;
- Pregão Presencial 011/2013 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferragens, aço e produtos galvanizados para manutenção das atividades; Data: 10/05/2013; hora: 11:00hs;
- Pregão Presencial 009/2013 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material básico de Construção (areias e seixos) e Telas metálicas para manilhas; Data: 08/05/2013; hora: 17:00hs -

REPÚBLICAÇÃO

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Arraias ou pelo telefone: 63 3653-1370.

Pedro Júnior Ribeiro Moura
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

- Pregão Presencial 007/2013 – Aquisição de veículo para compor a Frota do FMS de Arraias; Data: 08/05/2013; hora: 15:00hs;

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Arraias ou pelo telefone: 63 3653-1370.

Pedro Júnior Ribeiro Moura
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2013

Síntese do objeto: Aquisição de medicamentos, matérias hospitalares de consumo e matérias odontológicos de consumo e instrumental de acordo com as especificações do edital.

Sessão de entrega dos envelopes: dia 10 de maio de 2013 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins – TO, a partir do dia 29/04/2013 das 13:00 as 18:00 horas, ou pelo telefone (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 25 de abril de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2013, objetivando as Prestação de serviços de engenheiro, assistente social com especialidade e gestão e políticas públicas técnico administrativo para acompanhamento do sistema registro de preço, patrimônio e estoque, realizado no dia 15 abril de 2013, as 08:00 horas onde chegou-se aos seguintes resultados: o senhor Erasmo Miranda de Sousa venceu o item 01 perfazendo um valor total de R$ 20.835,00 (vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais); e a senhora Celiana Borges Parente venceu o item 02 perfazendo um valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), Portanto desde a data desta públicação a empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Cachoeirinha – TO, 25 de abril de 2013.

Erisvaldo Resplandes dos Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

DECRETO Nº 019/2013

Campos Lindos – TO, 22 de abril de 2013

Designa o Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Prefeito do Município de Campos Lindos - TO, o Sr. **Jessé Pires Caetano**, portador do RG nº 1273050-2ª via – DGPC/GO e CPF nº 319.530.421-04, junto com o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Eliaquim Ferreira Mendonça**, Portaria nº 003/2013, portador do RG nº 902.648 SSP/TO e CPF nº 033.025.191-09, a movimentar a conta do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, tirar extratos, pagamentos, transferências e, outras movimentações que se fizer necessário.

Art. 2º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, torna público a todos os interessados no Pregão 09/2013, que houve o seu cancelamento devido esta administração não necessitar dos materiais/ serviços neste momento. Maiores informações se encontram na Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone 63- 3430-1145, durante horário de expediente.

Carmolândia–TO, 19 de Abril de 2013.

ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

AVISO DE REPÚBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO/TO torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas interessadas, que a licitação Pregão Presencial nº. 001/2013, designada para o dia 02.05.2013, as 14 horas, na sede desta municipalidade, destinada à Aquisição de Medicamentos foi prorrogada, quanto à inconsistência encontrada no Edital e anexos, ficando designado para o dia 13.05.2013, as 14 horas, para abertura do referido certame.

Centenário/TO, em 25 de Abril de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 011/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 011/2013 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 10/05/2013 as 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando à contratação de empresa para Aquisição de sacos de lixo para acondicionamento de resíduos sólidos utilizados na Limpeza urbana do município, prédios públicos, e hospital municipal, solicitados pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Bem como o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 24 de Abril de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, CNPJ 02.133.098/0001-80, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2013, sito no Rio Araguaia, margem direita, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão de Licitação do Município de Cristalândia – TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de maio de 2013, as 09h00min (Horário Brasília) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, objetivando a contratação de empresas para reforma do Posto de Saúde do município de Cristalândia – TO. Informações no tel: 63-33540389.

Cristalândia – TO, 25 de abril de 2013.

Jaciara Lopes Barbosa
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar Rural, no município de Cristalândia – TO. A ser contratados com as seguintes pessoas: itens 01 e 02 – MB – Locações de Veículos e Máquinas Ltda – CNPJ: 17.324.634/0001-00; item 03 – Núbia Teles Rodrigues de Carvalho – CPF: 808.420.111-53; itens 04 e 05 –Joaquim Antônio Lima Neto – CPF: 134.345.351-87; item 06 – James Rodrigues Casimiro – CPF: 251.063.921-87; item 07 – Leilimar Antônio Leonardo – CPF: 016.334.071-44, por terem apresentados menores preços para contratar com este município.

Cristalândia – TO, 21 de fevereiro de 2013.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADA: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda.
CNPJ: 10.580.996/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO, para o exercício de 2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).
DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 04.123.0008.2021, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 007/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADA: MB – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 17.324.634/0001-00.
OBJETO: Locação de 02 (dois) Ônibus WV/CAIO ALPHA, Placas: JYX-5009, ano/modelo: 1998/1998, e Ônibus M. BENZ/MPOLO placa: AII-8567, ano/modelo: 1998/1999, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013
Valor Global: R$ 187.003,60 (Cento e oitenta e sete mil três reais e sessenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2031, 12.361.0042.2035 e 12.361.0042.2066, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 008/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADA: NÚBIA TELES RODRIGUES DE CARVALHO.
CPF: 808.420.111-53.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo VW/Kombi, destinado ao Transporte Escolar Rural na Rota 03, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013
Valor Global: R$ 52.252,20 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2031, 12.361.0042.2035 e 12.361.0042.2066, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 009/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADO: JOAQUIM ANTÔNIO LIMA NETO.
CPF: 134.345.351-87.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo VW/Kombi, destinados ao Transporte Escolar Rural nas Rotas 04 e 05, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013
Valor Global: R$ 69.669,60 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2031, 12.361.0042.2035 e 12.361.0042.2066, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 010/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADO: JAMES RODRIGUES CASIMIRO.
CPF: 251.063.921-87.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo VW/Kombi, destinados ao Transporte Escolar Rural na Rota 06, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013
Valor Global: R$ 38.001,60 (trinta e oito mil um real e sessenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2031, 12.361.0042.2035 e 12.361.0042.2066, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO
CONTRATADO: LEILIMAR ANTÔNIO LEONARDO.
CPF: 016.334.071-44.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo VW/Kombi, destinados ao Transporte Escolar Rural na Rota 07, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013
Valor Global: R$ 46.446,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2031, 12.361.0042.2035 e 12.361.0042.2066, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda.
CNPJ: 10.580.996/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO, para o exercício de 2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.122.0075.2079, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALÂNDIA – TO

CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cristalândia – TO
CONTRATADA: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda.
CNPJ: 10.580.996/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cristalândia – TO, para o exercício de 2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 08.244.0081.2072, Elemento de despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIO: Andréia Naves Pereira Moraes – Gestora do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi TORNA PÚBLICA a seguinte RETIFICAÇÃO no Aviso do Pregão Presencial nº 018/2013, que foi públicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na Edição nº 3.860, Ano XXV, Seção: Públicação dos Municípios, dia 23/04/2013. Onde se lê: aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária tipo Usina de Micro Pavimento Asfáltico, eletrônica, com capacidade de 7m³; Lê-se: aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária tipo Usina de Micro Pavimento Asfáltico, com capacidade de 7m³. Fica ALTERADA a data de realização do certame para Dia 10 de maio de 2013 as 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h as 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO Nº 22/2013, de 19 de abril de 2013.

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público para admissão no Serviço Público Municipal, para o cargo que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme Edital n.º 001/2009, homologado através do Decreto n.º 014/2010, de 28 de abril de 2010, públicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.126, em 29 de abril de 2010, e prorrogado por mais 01 (um) ano pelo Decreto 010/2012, de 19 de abril de 2012, públicado no Diário Oficial do Estado nº 3.614 em 24 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, constante no Anexo Único, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nazaré, para exercer o respectivo cargo efetivo.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar junto à Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, situada na Avenida 10 de Janeiro, 33, Centro, Nazaré-TO, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de públicação deste Decreto, provido de cópias autenticadas ou originais dos documentos constantes do item 8.1, do Edital 001/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 22/2013

Cargo: Farmacêutico – código 304			
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
2º	1075	Enivania Nunes de Sousa	66,00
Cargo: Técnico de Enfermagem – código 201			
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
7º	256	Ruth Ferreira de Oliveira	60,00
8º	595	Elizana Mendes Moreira	59,80
Cargo: Operador de Máquinas – código 103			
Classificação	Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º	524	Fábio Pereira da Silva	82,50

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de veículo Pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, destinado à Atenção Básica. ABERTURA: 10 de Maio, as 8:00h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, 33, Centro – Nazaré, da 7:30 as 13:30h.

REVILMAR JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL – TO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2013, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177, de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2013.

José Angelo dos Reis
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO PROVENIENTE DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 002/2013.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTÍCIOS nº 008 /2013

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTÍCIO, que entre si celebram:

De um lado, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TOCANTINS, com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 800 – Setor Central – Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNP 03.633.160/0001-66

E de outro lado, como CONTRATADA, a empresa MACIEL & ROCHA LTDA, com o nome fantasia de: SUPERMERCADO SERVE BEM, CNPJ: 37.577.640/0001-79, situada na avenida 23 DE OUTUBRO nº 1178 – setor POUSO ALEGRE – nesta cidade de Paraíso do Tocantins, resolvem entre si celebrar o presente contrato regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A CONTRATADA executará, por este instrumento e na melhor forma de direito, os serviços de fornecimento de produtos de consumo, limpeza e alimentícios para esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será do dia 23 de abril a 30 de dezembro de 2013.

Paraíso do Tocantins, 19 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TOCANTINS
VANESSA ALENCAR PINTO
Contratante

MACIEL & ROCHA LTDA
GLEIBE MACIEL DA ROCHA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos: 3.3.90.33; Fonte: 10
Autorização: 19 de março de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Porto Nacional/TO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos: 3.3.90.33; Fonte: 10
Autorização: 01 de abril de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Porto Nacional/TO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271; Elementos: 3.3.90.33; Fonte: 10
Autorização: 03 de abril de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Porto Nacional/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sampaio-TO, inscrita no CNPJ 25.086.828/0001-35, torna publico que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para atividade de extração de cascalho laterítico, argila e saibro na zona rural do município conforme resolução ambiental vigente.

Luiz Anacleto da Silva
Prefeito Municipal – Sampaio-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, Inscrita no CNPJ de nº 25.086.828/0001-35, torna Público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para Funcionamento da Praia da Amizade, Temporada 2013 às margens do Rio Tocantins, neste município conforme resolução ambiental vigente.

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2012
ESPÉCIE: prestação de serviços
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO
CONTRATADA: SCCV ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Supressão de 2,5537% (Dois vírgula cinquenta e cinco e trinta e sete por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 26/11/2012,nos termos previstos em sua Cláusula sétima no valor original de R$ 405.560,30 (Quatrocentos e cinco mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), referente a execução dos serviços da pavimentação asfáltica no município de Sandolândia–TO. Base legal: Art. 65 1º da lei nº 8.666/93. Assina SILVINHA PEREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal, pela Contratante e pela contratada, ALEX DOS SANTOS PEIXOTO

Sandolândia-TO, 12 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

DISTRATO Nº. 001/2013

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado, **PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO SEB ASTIÃO DO TOCANTINS- TO,** com sede na Avenida Imperatriz, nº 515, centro, São Sebastião do Tocantins-TO, CEP: 77.990-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.766.733/0001-31, neste ato devidamente representado por seu Prefeito **EDVALDO PEREIRA BARBOZA**, doravante designado simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **NATAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa física de direito privado, com sede em São Sebastião DO Tocantins - TO, (Filial) neste ato representada pelo seu Diretor, **JOÃO BOSCO FERREIRA CAMPOS**, denominada **SEGUNDA DISTRANTE**, resolvem rescindir o **CONTRATO DE Nº 003/2012,** mediantes as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Os **DISTRATANTES** assumiram os direitos e obrigações do **CONTRATO Nº 003/2012**, firmado em 09 de abril de 2012, tendo com objeto serviços de mão de obra por empreitada global, para implantação pela **SEGUNDA DISTRATANTES** de Implantação pavimentação em bloquete e de meio-fio em concreto pré-moldado na Rua Araguaia, localizada na sede do município de São Sebastião do Tocantins no prazo de 90 (noventa) dias, contados à partir da Emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Mediante o não cumprimento das obrigações firmadas pela **SEGUNDA DISTRATANTE**, inclusive não efetivando Termo de aditivo do contrato em referencia, esta foi devidamente notificada pelo **PRIMEIRO DISTRATANTE** do seu desinteresse pela continuação do **CONTRATO Nº 003/2012**.

CLAUSULA TERCEIRA:
Por meio deste instrumento de distrato, os **DISTRATANTES** promovem a rescisão do **CONTRATO Nº 003/2012** e a recíproca quitação de todos os direitos, obrigações ou ações que por ventura ainda os coubessem, inclusive a multa contida na cláusula 4ª do contrato ora rescindido, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLAUSULA QUARTA:
O primeiro distratante se responsabiliza pelas despesas advindas da realização do presente distrato.

CLAUSULA QUINTA:
Fica eleito o Fórum da Comarca de Augustinópolis - TO, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo

São Sebastião do Tocantins-TO, 02 de abril de 2013.

Edvaldo Pereira Barboza
Primeiro Distratante

Segundo Distratante

1ª: Testemunha

2ª: Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis, Estado do Tocantins, comunica aos interessados que estará realizando no dia 13 de maio de 2013, as 09 horas, pregão presencial referente a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do fundo municipal de saúde. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, Informações pelo telefone 063-3542-1365 com Valdivino no horário das 09:00 as 12 00 e das 15;00 as 17:00 hs.

Silvanópolis-TO, 24 de Abril de 2013.

CLAITON JOSE GEORGETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 011/2013, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 10 de maio de 2013, as 09:00 horas (Horário de Brasília) PREGÃO Presencial para a aquisição de - patrulha mecanizada sendo 01 (uma) retroescavadeira, cabine fechada com ar, 4x4, motor a diesel com potencia mínima de 70hp, profundidade de escavação mínima de 4,20m, com 4 cilindros, peso operacional mínimo de 5800kg, para o município de Talismã –Tocantins. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso - Centro. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação nos telefones: (63) 3385 1120. O edital poderá ainda ser solicitado pelo email da prefeitura sem nenhum custo para os interessados – e-mail: prefeituratalisma@gmail.com.

Talismã-TO, 25 de abril de 2013.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 011/2013, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 13 de maio de 2013, as 09:00 horas (Horário de Brasília) PREGÃO Presencial para Aquisição de uma grade aradora intermediaria controle remoto, mancais óleo, mínima 16x28, a grade devera ser compatível com trator de potencia mínima de 85CV, Aquisição de um trator agrícola 4x4, como motor 04 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 85CV, com pesos frontais e traseiros e pneus, Aquisição de um veículo tipo caminhão na cor branca, cabine avançada em chapa de aço, motor com potencia mínima de 170cv, injeção eletrônica, equipado com carroceria tipo caçamba basculante volumétrica de mínimo de 6m³. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso - Centro. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação nos telefones: (63) 3385 1120. O edital poderá ainda ser solicitado pelo email da prefeitura sem nenhum custo para os interessados – e-mail: prefeituratalisma@gmail.com.

Talismã-TO, 25 de abril de 2013.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PÚBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44
CONVOCAÇÃO PARA AGOE

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, as 8:00 horas do dia 13/05/2013, para deliberar sobre as seguintes matérias: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre o aumento do Capital Social e a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; e outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 25 de abril de 2013.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.894.147/0001-11 - NIRE 17.300.002.950
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.147/0001-11 (“Companhia”) para se reunirem, no dia 02 de maio de 2013, as 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP - 77023-136, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2012. São Paulo, 23 de abril de 2013. Diretoria. (24.25.26/04/2013).

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda - COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para a 8º Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Conjunto 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação as 8:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) – Eleição do Conselho de Administração para o quatriênio de 2013 à 2017;
2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2013;
3) - Admissão de novos cooperados;
4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 25 de abril de 2013.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Laticínios Minas Queijo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 07.966.855/0001-10, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação- LO, para atividade de Laticínio, com endereço na Av. Araguaia, n° 123 centro, Santa Fé do Araguaia- TO.O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. C. de Aguiar & Cia Ltda. CNPJ: 02.930.356/0001-50, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Previa- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para atividade de Lavagem de Veículos, com endereço na Av. Bernardo Sayão n° 3.160 centro, Guaraí- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

A empresa A. C. de Aguiar & Cia Ltda. CNPJ: 02.930.356/0001-50, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Previa- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para atividade de Limpa Fossas, com endereço na Av. Bernardo Sayão n° 3.160 centro, Guaraí- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PIPES Empreendimentos LTDA, CNPJ. N. 06.065.767/0001 - 85, situada na Praça Goiás, nº. 15, centro, Carolina – MA, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para funcionamento do Porto PIPES Filadélfia, no Município de Filadélfia - TO. O Empreendimento enquadra-se na resolução do CONAMA 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PORTAL DA SERRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 17.856.557/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação-LMP,LMI,LMO para a atividade Lazer,Recreação e Ecoturismo com endereço completo na Chácara São Judas, nº 19, do loteamento Área Verde de Palmas, Setor Leste Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMSA Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05 torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Instalação e Funcionamento para Atividade de Extração de Cascalho das Fazenda Alforria – 20,7184 há, no município de Campos Lindos – TO, para atender a pavimentação da Rodovia TO – 020 – trecho Campos Lindos/Recursolândia – TO, licenciada através da Licença de Instalação 275/2010.

AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2013 (ALIMENTAÇÃO)

Pelo presente Edital, as Entidades Sindicais signatárias notificam as empresas das categorias econômicas do segmento de alimentação, para recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL relativa ao ano de 2013, em obediência ao disposto no Artigo 582, da CLT. O recolhimento deverá ser feito na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas até o dia 30 de Abril de 2013, mediante guias fornecidas pelas respectivas Entidades. Fica desde já cientificado que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de seus empregados ate o dia 30/04/2013, implicara na multa e juros que podem ser superior aos valores devidos, conforme estabelece o artigo 600, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 6.986, de 13/04/82, além de estarem sujeitos à fiscalização e multa pelo Ministério do Trabalho.

GO/TO, 14 de março de 2013.

01-FEDERAÇÃO DOS TRAB. NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO NOS EST. DE GO/TO
02- SINDICATO TRAB. IND. DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE GO/TO
03- SINDICATO TRAB. IND. CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GO/TO
Edvard Pereira de Souza – Presidente da FTIA GO/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 05.919.578/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, através do Processo SIGA nº 2661-2010, a Licença de Operação (LO) para o Projeto de Extração e Beneficiamento de Fosfato na região de Arraias (Projeto Arraias), zona rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO Nº 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J D PEREIRA JUNIOR EXTRAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº10.793.608/0001-74, torna público que requereu, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividades de extração(dragagem) de areia e cascalho no leito ativo do Ribeirão Carmo, localizada na Zona Rural, Porto Nacional - TO (DNPM Nº864.286/2012 – Alvará de Pesquisa, extração mineral c/ guia de utilização). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/1990 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor José Carlos Ferreira, Juiz de Direito - substituto da 2° Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2012.00004.6086-3/0 ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS – FECOLINAS, Requerido: WALLDIMIRO LOPES ARAÚJO NETTO GOMES, Citação: da requerido, WALLDIMIRO LOPES ARAÚJO NETTO GOMES brasileiro, portador do RG 948,297 SSP/TO, inscrito no CPF nº 028.866.731-02, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.ª MARIA CRISTINA DE ANDRADE, Proprietária da Fazenda Macripajú, no Município de Nazaré – TO, CPF: 433.880.271-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade de Silvicultura.

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 002/2013

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta por Item, para seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a outorga de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS E LANCHONETES. A sessão para processamento da Concorrência ocorrerá no dia 28/05/2013, às 9h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2013

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos e funcionários desta IES. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09/05/2013, às 9h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

CO YVY ORE RETAMA
1º JAN
1989
ESTADO DO TOCANTINS
As crianças e os jovens são
a nossa garantia de futuro.